

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS

Banco Allemão Transatlantico.
Rua da Alfandega n. 41.
Caixa n. 1.386.

REPUBLICA FEDERAL

DEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24ª DA REPUBLICA — N. 139

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 1912

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 5 do corrente — Rectificação.
Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 8 e 10 do corrente.
NOTICIARIO — PARTE COMMERCIAL — TERMOS DE CONTRACTOS.
SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior e Contabilidade, do Conselho Superior do Ensino, da Directoria Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.
Ministerio das Relações Exteriores — Actos.
Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente das Directorias do Gabinete do Tesouro Nacional, da Receita Publica, da Caixa de Conversão, da Recobedoria do Districto Federal, da Casa da Moeda e da Inspectoria de Seguros.
Ministerio da Marinha — Expediente.
Ministerio da Guerra — Expediente — Actas das sessões do Supremo Tribunal Militar.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas, Correios, Telegraphos e Illuminação, da Repartição Geral dos Telegraphos e das Inspectorias de Obras Contra as Secas e de Portos, Rios e Canaes.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente da Directoria Geral de Agricultura.
TRIBUNAL DE CONTAS.
DIARIO DOS TRIBUNAES.
RENDAS PUBLICAS.
MARCAS REGISTRADAS.
EDITAES E AVISOS.
SOCIEDADES ANONYMAS.
ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 5 do corrente mez:

Foram mandados aggregar na Guarda Nacional nesta Capital:

Ao estado-maior da 1ª brigada de infantaria o capitão assistente da mesma brigada Alvaro de Souza Moreira Filho e o tenente ajudante de ordens da 5ª brigada da referida arma Pedro Borges Leitão;

Ao estado-maior da 5ª brigada de infantaria o capitão ajudante de ordens Domingos Perdomo e o capitão assistente Aristides Mendes de Oliveira, ambos da 2ª brigada de cavallaria;

Ao 4º batalhão de infantaria os capitães Gracellino de Menezes, do 1º regimento de cavallaria; Mario Rodrigues da Fonseca Lessa e Celestino Garcia de Almeida, e o tenente

Theophilo Cesar Gonçalves Pereira, do 9º batalhão de infantaria;

Ao 6º batalhão de infantaria os tenentes do 1º regimento de cavallaria João Oscar da Costa Barros, Basilio Pereira dos Santos e Eugênio Gonçalves Pinheiro;

Ao 8º batalhão de infantaria o tenente da mencionada milicia Antonio Gomes Junior, ficando sem effeito a guita de mudança que lhe foi concedida para o Estado do Rio de Janeiro;

Ao 9º batalhão de infantaria o tenente e o alferes do mesmo batalhão Oscar Carlos da Luz e Vicente José da Silva, o capitão ajudante do 5º batalhão da referida arma Manoel Luiz Fiel Gonçalves, os alferes do 8º batalhão da mesma arma João Baptista Ferreira, e do 1º regimento de cavallaria Augusto Henriques Corrêa de Sá e Amadeu Severo de Souza Pereira;

Ao 11º batalhão de infantaria os alferes do 9º batalhão de igual arma Claudino Tolosa de Miranda, Isolino das Chagas Pereira Filho, Machrino Augusto de Campos Junior e José Antonio dos Santos Junior.

Foi transferido o capitão da Guarda Nacional nesta Capital João Vinici do cargo do ajudante da 2ª brigada de cavallaria para identico logar na 5ª brigada de infantaria.

Foi declarado sem effeito o decreto de 8 de novembro do anno proximo findo, na parte em que promovia ao posto de tenente do 14º batalhão de infantaria da Guarda Nacional desta Capital o alferes da referida milicia Tiburcio Pereira de Novaes, ficando aggregado ao mesmo batalhão.

RECTIFICACAO

Os cidadãos nomeados por decreto de 5 do corrente mez para os postos de capitão da 2ª bateria do 4º regimento de artilharia de campanha da Guarda Nacional no municipio do Recife e de tenente-coronel comandante do 341º batalhão de infantaria da mesma milicia no municipio de Jaboatão, em Pernambuco, chamam-se Odilon Medeiros de Moraes e Claudio Duboux Brotherhood e não Odilon de Medeiros Moraes e Claudio Dubeme Brotherhood, como foi publicado no *Diario Official* n. 138 de 9 deste mez.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 8 do corrente mez, foi declarado revogado o de 7 de junho de 1911, que exonou, a pedido, o bacharel Alvaro de Tefé von Hoonholtz do cargo de 2º secretario de legação.

Por decreto de 10 do corrente mez, foi nomeado 2º consultor juridico do Ministerio das Relações Exteriores o bacharel Heraclito de Alencastro Pereira da Graça.

NOTICIARIO

O Exmo. Sr. Presidente da Republica, acompanhado dos Srs. capitão de fragata Jorge da Fonseca, sub-chefe da Casa Militar; tenente-coronel James Andrew, capitão-tenente José Felix da Cunha Menezes e tenente Leonidas Hermes da Fonseca, ajudantes de ordens, visitou hontem as obras do saneamento da baixada do Rio de Janeiro. Acompanharam, tambem, S. Ex. os Srs. ministros da Marinha, Viação e Obras Publicas, Fazenda e Agricultura, Industria e Commercio; Dr. Oliveira Botelho, Presidente do Estado do Rio, e Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia.

S. Ex. regressou a tarde, indo para o Palacio Guanabara.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica fez-se representar, hontem, nas ceremonias da trasladação do corpo do Sr. deputado federal Dr. José Mariano Carneiro da Cunha pelo Sr. capitão Oliveira Lima, ajudante de ordens.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica assistirá hoje, ás 7 1/2 horas da noite, no Instituto Historico e Geographico Brasileiro, á sessão solemne commemorativa do anniversario da batalha do Riachuelo.

O Sr. A. J. Corrêa Pinto, autor da «Brasiliada», offereceu ao Exmo. Sr. Presidente da Republica um volume dessa sua obra, ricamente encadernado.

A «Brasiliada» é uma epopeia das glórias nacionaes, em 20 cantos em oitava rima, tendo por nucleo de acção a guerra do Paraguay.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica assistirá hoje, ás 9 1/2 horas da noite, á sessão solemne que realiza o Club Naval.

Ao juiz federal na Bahia o Sr. ministro da Justiça solicitou informações sobre o anda-

mento da rogatoria expedida pelas justicas de Portugal para citação de D. Celina de Araujo Silva.

Foi devolvida ao Ministerio do Exterior, devidamente cumprida, a rogatoria expedida pelas justicas de Portugal ás desta Capital no interesse do inventario de D. Maria das Neves Carneiro de Lacerda.

Foram transmittidos: ao presidente do Supremo Tribunal Federal, para ser informado o requerimento de indulto de Olympio Mendes Pereira, e ao juiz da 6ª Vara Criminal, para o mesmo fim, duas contas de consumo de gaz pelos Tribunaes do Jury em abril ultimo.

Serão hoje publicados oficialmente os decretos referentes a varias aggregações na Guarda Nacional desta Capital e o que declara sem effeito a promoção a tenente do alferes Tiburcio Pereira de Novaes.

No Escriptorio de Obras do Ministerio do Interior foi celebrado contracto com a firma Euclides & Comp. para construcção, no prazo de 30 dias e pela quantia de 6:450\$, dos passeios ao lado do edificio do Supremo Tribunal Federal, na Avenida Rio Branco.

Foi autorizada a concessão de guias de mudança, para a capital do Estado do Espirito Santo, ao alferes Luiz Wellisch, da Guarda Nacional desta Capital, e para esta Capital, ao coronel Oscar Trapaga, aggregado ao estado-maior do Commando Superior da Guarda Nacional do Estado do Rio de Janeiro.

Com o Sr. ministro da Fazenda, conferenciaram hontem os Srs. director geral da Imprensa Nacional e inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

O Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, fez-se representar pelo seu secretario, Sr. Alvaro Salles, no cortejo que acompanhou o corpo do Dr. José Marianno até o Arsenal de Marinha.

O Sr. ministro da Fazenda submetteu hontem á assignatura do Exmo. Sr. Presidente da Republica a mensagem em que é transmittida ao Congresso a proposta do orçamento geral da Republica para o exercicio de 1913.

Pelo rapido paulista, deverá chegar hoje ao Rio o Sr. Dr. Wenceslão Braz, Vice-Presidente da Republica.

Pelo Asturias seguirá viagem para a Europa o Sr. Francisco José de Castro Pereira, escripturario do Thesouro Nacional, que desempenhará uma commissão em Londres.

A Directoria da Despeza Publica communicou ao Sr. Dr. Paulo de Frontin já ter sido registrado pelo Tribunal de Contas o credito total de 540:000\$ que a thesouraria da Estrada

de Ferro Central empregará no pagamento das despesas com a execução de serviços nas linhas e ramaes da Rede de Viacao Fluminense e na bitola da via ferrea a Bello Horizonte, pelo valle do Paraopeba.

A Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional realizou hontem varios pagamentos na importância de 72:735:030 e a Segunda na importância de 207:478:773.

Hoje a Segunda Pagadoria destacará dois dos seus funcionarios para realizarem o pagamento do pessoal do Posto Zootecnico de Pinheiro.

O Sr. Dr. Francisco Salles resolveu que o 4º escripturario do Thesouro Nacional Milton Barbosa Gonçalves, com exercício na Directoria do Gabinete da Fazenda, passe a servir na Alfandega de Curitiba, por interesse do serviço de repartição.

A Companhia da Estrada de Ferro São Luiz a Caxias recolheu á thesouraria do Thesouro Nacional a quantia de 80:000\$ para a sua fiscalização no semestre corrente.

Para fim identico, o Sr. Henrique Schayé fez o recolhimento de 1:000\$500.

O Sr. Alfredo Regulo Valletara, director da Despeza Publica, recommenda á Delegacia Fiscal do Thesouro na Parahyba o titulo declaratorio do montepio que compete a D. Maria Paula Casado de Lima Serrano, na qualidade de viúva do ex-solicitador das Felhas da Fazenda, José Maria de Carvalho Serrano.

A Directoria de Receita Publica transmittiu ao Tribunal de Contas, para serem examinados, os livros e mais documentos que servirão para a arrecadação das rendas federaes nas Collectorias de Itaboraí e de S. João da Barra no anno passado.

Foram incluídos em folha, para pagamento, as penhas do montepio e meio soldo de D. Alzira Coelho Gomes da Silva, viúva do machinista naval tenente Joaquim Gomes da Silva de D. Otavio Gomes de Souza, viúva do 2º tenente machinista da Armada Luiz Gonzaga de Souza Junior. Tambem foram incluídas, para pagamento, a pensão de D. Anna da Graça Lima Rocha, viúva do contra-almirante Rodrigo José da Rocha e de D. Eulalia do Azevedo Marques, viúva do escripturario do Thesouro pagador a D. Amanda de Azevedo Marques, filha da viúva, em cujo beneficio revertia ella.

A Segunda Pagadoria do Thesouro Nacional vai realizar os seguintes pagamentos: De 63:206\$22 a ditos de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil;

De 1:062\$ a Augusto Malta, de duas colleções de photographias adquiridas pelo Ministerio da Agricultura;

De 10:000\$, como auxilio, á Sociedade Brasileira da Agricultura em Paris;

De 1:311\$500, 66:677\$990 e 2:080\$ a diversos, de fornecimentos a varias dependencias do Ministerio da Justica;

De 632\$ a Delphino Freire da Rezende, de gratificação; e

De 4:934\$373 a D. Nicolina Vaz Pinto do Couto, de divida de 1911.

O Sr. Abdemago Alves, director da Receita Publica, recommendou hontem ao collectôr das rendas federaes em Santa Thereza que en-

ganite e remetta ao Thesouro Nacional uma demonstração do estado da caixa das estampilhas do sello adhesivo.

Ao inspector da Alfandega desta Capital, o director da Receita tambem officiou perguntando si já foi scientificada a alfandega de haver passado á responsabilidade da Mesa de Rendas Federaes do Macabé a Collectoria da Barra de S. João, no Estado do Rio.

A Directoria da Despeza Publica vai conceder o credito de 348:229\$996 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco para o custeio das despesas com a Faculdade de Direito do Recife no anno corrente e de 20:000\$ á de S. Paulo para o pagamento da subvenção do Sanatorio de São Luiz do Piracicaba, no Estado de S. Paulo.

Os Srs. Lincoln do Amaral Camargo e Alípio Pompilio de Abreu pediram permuta de lugares que occupam na Alfandega do Rio Grande e na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul.

Aos cofres do Thesouro Nacional a Companhia Viacao e Construcção recolheu a quantia de 170:000\$, que representa a verba da sua fiscalização no anno passado e a do primeiro semestre do anno corrente.

A thesouraria da Casa da Moeda recebeu da officina de impressão, conform o empiection 7.432.820 formulas para os impostos de consumo nacional e estrangeiro e sellos adhesivos, na importância de 1.499:750\$490; da de laminacão e cunhagem 183:000\$ em moedas de prata do novo cunho de 1\$ e 2\$500.

Entregou a uma particular uma barra de ouro e outra de prata, já afinadas, recebendo de renda pelos trabalhos 108\$59.

Trocou para esta praga 1:650\$ em nickel e 10\$ em branza por papel-moeda e 832\$500 em nickel do antigo, pelo do novo cunho.

A data da batalha naval do Riachuelo sera hoje solemnemente commemorada pelas forças de terra e mar.

Às 9 1/2 horas da manhã terão inicio suas homenagens civicas com a entrega do premio «Greenhalgh», ao guarda-marinha Carlos Penia Couto, na Escola Naval, cujo director, capitão de mar e guerra Adelino Martins, officiaes e alumnos, estes formados, aguardarão a chegada do Sr. almirante Belfort Vieira, ministro da Marinha, que irá assistir áquella solemnidade.

Às 2 horas da tarde, o Sr. ministro da Marinha dará uma recepção no edificio do Almirantado Brasileiro, e á tarde S. Ex. fará entrega da bandeira nacional ao Tiro Naval.

Às 4 horas da tarde desembarcarão no Arsenal de Marinha o batalhão naval, o corpo de marinheiros nacionais, escolas de aprendizes marinheiros, uma bateria da Escola Naval e diversos contingentes de alguns vasos de guerra, forças que, sob o commando em chefe do capitão de fragata Arthur Decolciano de

Oliveira, prestarão as contingências devidas à estatua do almirante Barroso.

O Tiro Naval também desfilará em frente ao monumento do barão do Amazonas.

O cruzador-torpedeiro *Tymbira* nessa ocasião, do ancoradouro do Flamengo, dará uma salva de 19 tiros, em apoio às contingências das forças de desembarque.

Na Bibliotheca e Museu da Marinha estarão expostos ao publico a bandeira que a fragata *Amazonas* desfraldava nesse dia memoravel, o estrado da roda do leme, a figura de proa e um pedaço do mastro daquelle navio.

O Club Naval realizará, á noite, uma sessão magna, a que assistirá o Exmo. Sr. Presidente da Republica.

Apresentaram-se á Superintendencia do Pessoal da Armada:

O capitão-tenente João Augusto Pereira de Amorim Junior, por ter terminado o tempo da reserva em que se achava, de accordo com a letra B do art. 1º do decreto n. 5.031, de 25 de novembro de 1903, ficando addido afim de ser novamente inspecionado de saúde;

O capitão de corveta Alberto Carlos da Gama, por ter deixado o commando do contra-torpedeiro *Pianhy* e assumido o cargo de immediato do navio-escola *Primeiro de Marco*;

O capitão de mar e guerra Pedro Paulo de Oliveira Santos e o 1º tenente Camillo Correia de Sá e Benevides, por terem sido exonerados, este do cargo de assistente e aquelle do de commandante da flotilha de Matto Grosso, ficando ambos addidos a esta superintendencia.

Foram determinados os desligamentos:

Do 1º tenente Theophilus de Faria, por ter sido nomeado para servir no Batalhão Naval e do capitão de corveta Heraclito Belfort Gomes de Souza, por ter sido nomeado chefe da 3ª secção do estado maior da Armada;

Do fcl de 2ª classe Felício da Cunha Malheiros, da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio de Janeiro, depois da respectiva entrega ao seu substituto.

O 1º tenente engenheiro machinista Francisco Gomes da Costa Velloso foi nomeado para exercer o cargo de chefe de machinas do rebocador *Jaguarião*.

Foram determinados:

O embarque do 2º tenente engenheiro machinista Luiz Rebello Braga, no couraçado *S. Paulo*;

O desembarque do escrevente de 2ª classe Ascendino Augusto Pereira de Souza, do cruzador *Tirantes*.

O fcl de 1ª classe José dos Santos Carneiro foi designado para servir na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio de Janeiro, em substituição do fcl de 2ª classe Felício da Cunha Malheiros.

O 2º tenente patrão-mór Antonio Burity foi nomeado para exercer as funções daquelle cargo na Capitania do Porto do Estado do Amazonas.

A inspectoria de engenharia naval foi incumbida de confeccionar o plano de tipos de

escaleres para o serviço dos navios da Armada Nacional.

O 1º tenente Manoel Augusto de Vasconcellos foi designado para servir como auxiliar do serviço de fiscalização do material de electricidade da Comissão Naval na Europa.

Tendo-se apagado a luz da boia de espera da barra do Rio Grande do Sul no Estado do mesmo nome, novo aviso comunicará o seu restabelecimento.

Tendo-se apagado as luzes das boias illuminativas que assignalam os extremos norte e sul do Banco Inglez, no porto do Recife, Estado de Pernambuco, serão as mesmas substituidas provisoriamente por outras sem luz, devendo novo aviso communicar o restabelecimento das mesmas.

Foi restabelecida a luz da boia illuminativa da *Pedra da Baliza*, no porto de Paranaguá, no Estado do Paraná.

Foi supprimida, provisoriamente, a luz do poste illuminativo da Tutuá, no porto do mesmo nome, no Estado do Maranhão, devendo outro aviso communicar o seu restabelecimento.

Por se haverem partido as amarrações, estão fora de seus lugares as boias que assignalavam o lado E. da entrada da barra de Caixa Prego e o lado S. do Banco dos Reis, tudo na bahia de S. Salvador, Estado da Bahia. Novo aviso indicará a reposição das mesmas.

Devem reunir-se os seguintes conselhos de guerra:

Amanhã, ás 11 horas, aquelle a que responde o 2º tenente engenheiro machinista Lourenço Siqueira da Motta, do qual é presidente o capitão de mar e guerra honorario Joaquim Raymundo de Lamare Sobrinho e juizes os seguintes officiaes: capitão de fragata Manoel Theodorico Machado Dutra, capitão de corveta Conrado Heck, capitão-tenente Pericles de Almeida Mello, 1º tenente Joaquim de Maja Monteiro e 2º tenente Flavio Figueiredo de Medeiros (sessão inicial).

No mesmo dia, ás mesmas horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional de 2ª classe Severino Parahybano, do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado Dr. Guilherme Ferreira de Abreu.

No dia 18 do corrente, ás 11 horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional grumete Affonso de Azevedo Osorio, do qual é presidente o capitão de mar e guerra honorario Joaquim Raymundo de Lamare Sobrinho, devendo comparecer o réo, acompanhado do seu curador e as testemunhas mechanicas naval Manoel Venancio Lopes Otton, marinheiro nacional 2º sargento Casemiro José Ramos e de 1ª classe Francisco Gomes.

No mesmo dia, ás mesmas horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional grumete José Caetano, do qual é presidente o contra-almirante reformado Aristides Monteiro de Pinho, devendo comparecer o réo, acompanhado do seu curador e a testemunha marinheiro nacional de 2ª classe, da 11ª companhia, n. 21, Arthur de Araújo Saraiva.

No dia 20, ás 11 horas, aquelle a que responde o foguista extranumerario de 2ª classe Ernesto Aprigio Netto de Moura, do qual é presidente o capitão de fragata reformado Joaquim Franco, devendo comparecer o réo e

a testemunha foguista extranumerario de 2ª classe Manoel Corrêa Lima.

Foram substituidos os seguintes officiaes, juizes de conselhos de guerra:

O 1º tenente engenheiro machinista Eduardo José do Nascimento, pelo official de igual patente Maximiano Peres dos Santos, no conselho a que responde o foguista extranumerario de 3ª classe Ernesto Aprigio Netto de Moura, do qual é presidente o capitão de fragata reformado Joaquim Franco;

O 2º tenente engenheiro machinista Manoel Francisco Filho, pelo official de igual patente Francisco Teixeira da Costa, no conselho a que responde o marinheiro nacional de 2ª classe Severino Parahybano, do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado Dr. Guilherme Ferreira de Abreu;

O capitão-tenente Pericles de Almeida Mello, pelo official de igual patente Heitor Xavier Pereira da Cunha, no conselho a que responde o 2º tenente engenheiro machinista Lourenço Siqueira da Motta, do qual é presidente o capitão de mar e guerra honorario Joaquim Raymundo de Lamare Sobrinho;

O capitão de corveta Jorge Martiniano de Castro e Abreu, pelo official de igual patente, Joaquim Nunes de Souza, no conselho a que responde o marinheiro nacional grumete José Caetano, do qual é presidente o contra-almirante reformado Aristides Monteiro de Pinho;

O 1º tenente Cesar da Costa Braga, pelo 2º tenente engenheiro machinista Alfredo Alves Teixeira nesse mesmo conselho;

O capitão-tenente José Hugo da Gama e Silva, pelo capitão-tenente Alfredo Buarque Pinto Guimarães, no conselho de investigação a que responde o marinheiro nacional grumete José da Silva Maia, como presidente;

O 2º tenente Mario de Azeredo Coutinho, pelo official de igual patente José Frazão Milanez, nesse mesmo conselho de investigação.

O feito de guerra que registra hoje a historia militar do nosso paiz será commemorado pelo Exército com a formatura de uma brigada que prestará continencia ao monumento do almirante Barroso e ao Ministerio da Marinha.

Essa força será composta das unidades da brigada estrategica e do 1º regimento de cavallaria, devendo formar ás 11 horas da manhã, em 3º uniforme, na avenida Beira Mar. Commandará a brigada o Sr. general Olympio de Carvalho Fonseca, que depois de assumir o commando, disporá a força com a frente para a estatua do almirante Barroso e fará destacar das unidades as bandeiras e respectivas guardas que contornarão a estatua. Ao meio dia serão feitas as continencias, salvando a artilharia.

As forças desfilarão em seguida em continencia á estatua e ao Ministerio da Marinha.

A essa solemnidade assistirão o Sr. ministro da Guerra e todos os officiaes do seu gabinete.

O Sr. general Marques Porto, chefe do Departamento da Guerra convidou os officiaes effectivos, bem como os addidos e das repartições dependentes do departamento, para estarem hoje, ás 11 1/2 horas da manhã, junto ao

monumento do almirante Barrozo, em 2º uniforme, afim de assistirem ás homenagens que serão prestadas áquelle vulto da nossa historia militar e depois comparecerem, ás 2 horas da tarde, na Secretaria de Marinha, para comprimentar o Sr. ministro pelo aniversario da batalha do Riachuelo.

— Os officiaes que não tomarem parte na formatura foram convidados para, em 2º uniforme, assistirem ás solemnidades.

— O Collegio Militar, interpretando o sentir da corporação e particularmente o dos alumnos, fará collocar no pedestal da estatua uma palma de flores naturaes.

O esquadrão de cavallaria e a companhia de cyclistas desfilarão, á 1 hora da tarde, em continencia ao monumento, sendo por essa occasião collocada por uma commissão de alumnos a palma de flores com que o Collegio Militar synthetisa a sua veneração á memoria do almirante brasileiro.

Ao Supremo Tribunal Militar o ministro da Guerra remetteu os seguintes papeis: do major Alfredo Carlos de Iracema Gomes, pedindo que a antiguidade do seu posto, mandada contar da data de sua graduação, seja considerada como se tivesse sido promovido em resarcimento de preterição; do 1º tenente Antonio Tiburcio Gomes Carneiro, pedindo ser collocado no almanack do Ministerio da Guerra acima dos 1ºs tenentes Eduardo de Albuquerque Sá, Virgilio Mazones de Gusmão, Alcides Gomes da Silveira, Ruben da Silveira, Julio Eraldes de Oliveira e Mario Hermes da Fonseca; do capitão Canrobert de Lima Costa, solicitando a annullação do decreto de 31 de outubro de 1907, na parte que mandou considerar como mais antigos no posto de 1º tenente os capitães Emilio Roscuro de Almeida, Carlos Lindolpho Paes do Figueiredo e Tertuliano Antonio Pereira Barreto, já fallecido.

Tendo o Sr. general chefe do Departamento da Guerra submettido á consideração do Sr. ministro da Guerra o officio em que o major Alfredo Rodrigues Pires, da 1ª brigada estratègica, communica que os amanuenses interinos, impedidos de prestar concurso pelo facto de não terem solicitado a sua inscripção, não o fizeram por julgar-se della dispensados, em vista das ordens do dia n. 74 e 76, de 29 de março ultimo e de 16 de abril, da inspecção permanente da 9ª região, o Sr. ministro declarou que não estão isentos da inscripção, nem das ordens do dia se conclue isso, e nem tal se pôde dar, por quanto é o requerimento a praxe adoptada como primeira condição para inscripção em concursos semelhantes a esse.

O Sr. ministro da Guerra solicitou ao Sr. presidente do Tribunal do Jury do Districto Federal a dispensa do funcionario do ministerio, Alfredo Ernesto de Souza da lista dos Jurados na sexta sessão do mesmo tribunal, por serem necessarios os seus serviços na Contabilidade da Guerra.

O chefe do serviço de saúde e veterinaria da 1ª região militar, consultou ao Sr. ministro da Guerra:

1º, se a junta de saúde da mesma região bem procede declarando nos termos das inspecções dos officiaes e praças doentes de im-

paludismo e beriberi haver necessidade de mudança para clima frio do sul;

2º, se apesar dessa declaração pôde o doente ser mandado para outras regiões intermediaes ou para a capital da Republica, conforme o boletim do Exército n. 124, de 15 de maio de 1911.

O Sr. ministro, em solução, declarou: que bem procederão as juntas de saúde emitindo juizo sobre a cura do caso sujeito ao seu exame, declarando o clima mais favoravel e não se preocupando com ordens ou disposições que limitem a execução do seu parecer; que na hypothese de julgar a junta militar ser conveniente para o doente o clima d'esta ou daquela localidade, em qualquer das regiões militares, deve communicar o seu juizo á autoridade competente, que, tendo em vista que a vinda da praça para a Capital Federal, facilitará as providencias relativas ás guarnições do sul, providenciara de accordo com o seu critério e disposições de lei.

Do lugar de assistente do inspector permanente da 1ª região, foi dispensado, a pedido, o 2º tenente Candido José do Oliveira e Silva Sobrinho.

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: coronel Felinto Alcino Braga Cavalcanti, por ter vindo da Amazonas, em objecto do serviço; majores Fernando de Souza Mello, por ter sido exonerado do cargo de sub-director da Escola de Artilharia e Engenharia e o medico reformado Dr. Manoel Caetano da Silva, por ter sido mandado continuar na divisão de saúde; capitães José Pacheco de Assis, por ter assumido a direcção da Fabrica de Polvora da Estrella e o medico Dr. Hermogenes Pereira de Souza e Silva, por ter sido promovido; os 1ºs tenentes Reynaldo Francisco Louvival, por ter sido transferido e Heitor Vellasco por ter sido nomeado adjunto da Fabrica de Polvora sem fumaca; o 2º tenente Pedro Pinho, por ter sido transferido; os aspirantes Arnaldo Marques Mancebo, por ter sido transferido e Manoel Candido Fernandes, por ter de seguir para o Maranhão.

Está marcado para o dia 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, no antigo Arsenal da Guerra, o embarque dos officiaes e praças que se destinam aos portos do norte.

O commandante do 2º batalhão de artilharia e municioes ao quartel general da 9ª região haver rescindido o contracto feito com o alicres honorario Luiz Candido de Figueiredo, para ensaiador da banda de musica daquelle corpo, em vista da falta de acompanhamento do mesmo.

O presidente da Linha de Tiro do Realengo lembrou ao general inspector da 9ª região a organização de um concurso de tiro, no qual poderão tomar parte os inferiores e praças do Exército.

O Sr. general Souza Aguiar, inspector da 9ª região, desejando verificar a presteza de mobilização de alguns corpos, determinou hontem que seguissem immediatamente para o quartel general, o 1º regimento da cavallaria e o 1º regimento de artilharia montada.

Apresentou-se em primeiro lugar, 40 minutos após á ordem recebida, o 1º regimento de cavallaria; dez minutos mais tarde chegou o primeiro grupo do 1º regimento de artilharia e pouco depois o segundo grupo.

Depois de algumas evoluções os corpos regressaram a quartéis.

Foi nomeado auxiliar do serviço de engenharia da 9ª região o capitão Renato Barbosa Rodrigues Pereira.

Afim de servir como secretario do fiscal da installação radiotelegraphica no Acre, foi posto á disposição do Ministerio da Justiça o 1º tenente Antonio Prudencio de Lima.

Para o Departamento da Guerra foram nomeados: chefe da divisão de engenharia o tenente-coronel José Bevilacqua e da 2ª secção da mesma divisão o major Francisco Antonio de Carvalho.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Viação os Srs. Senador Pedro Borges, marechal Jardim e Drs. Paulo de Frontin, Faria Rocha e Assis Brazil.

O Sr. ministro da Viação solicitou do seu collega da Marinha parecer sobre si, os capitães de Portos podem exigir que os navios não transportem cargas no convez, como o algodão, que é de pouco peso, á vista da reclamação apresentada pelas Companhias Lloyd Brasileiro e Commercio e Navegação, enviando sobre o assumpto cópia das informações preestadas pela Inspectoria Geral de Navegação.

O Sr. ministro da Viação mandou pôr á disposição dos amigos e admiradores do senador Nilo Poçanha, ex-Presidente da Republica, que regressa hoje da Europa, as lanchas *Alpha*, *Gama* e *Sigma*, as quaes se acharão no cães Pharonx á disposição das commissões que quizerem ir a bordo, de onde seguirão para Niteroy.

Procurou hontem o Sr. ministro da Viação em seu gabinete, em visita de cumprimentos, o Dr. Assis Brazil, acompanhado do Dr. Guimarães Natal, tendo sido recebido pelo Sr. major Euclides Moura, secretario do Dr. Barbosa Gonçalves.

O Sr. ministro deu despacho nas petições sobre montepio de DD. Albartina da Silva Cardoso, Theodora de Andrade Mattos, Alzira Ferpetua Ferreira Maia e João José de Souza Menezes.

O Sr. ministro da Viação mandou abonar aos funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil as seguintes gratificações adicionais:

De 30 % ao telegraphista de 2ª classe da 3ª divisão Eufrosino José dos Santos;

De 20 % ao machinista de 1ª classe da 4ª divisão Arthur José Rodrigues;

De 20 % ao foguista de 1ª classe da officina auto-typographica da Intendencia Ayres Sabino de Carvalho;

De 20 % ao machinista de 1ª classe da 4ª divisão Antonio Julio Tavares;

De 20 % ao mestre de linha de 2ª classe José Domingos Pereira;

De 10 % ao mestre de barca de 2ª classe da 5ª divisão Jorge Henrique Gerkon ;
 De 10 % ao machinista de 4ª classe da 4ª divisão Guilherme Frederico de Alencar ;
 De 10 % ao agente de 4ª classe da 2ª divisão Dorval Francisco da Costa ;
 De 10 % ao praticante de machinista da 4ª divisão Antonio Martins Pinheiro ;
 De 10 % ao official operario de 1ª classe da 5ª divisão Antonio José Ribeiro ;
 De 10 % ao official operario de 1ª classe da 4ª divisão Estevam Albano Pereira ;
 De 10 % ao barageiro de 3ª classe da 3ª divisão Joaquim Ignacio Pereira ;
 De 10 % ao guarda de 1ª classe da 1ª divisão José de Oliveira Bonaparte ;
 De 10 % ao official operario de 4ª classe da 4ª divisão Marcos da Silva Lisboa ;
 De 10 % ao official operario de 1ª classe da 4ª divisão Feliciano Joaquim de Sant'Anna ;
 De 10 % ao official operario de 2ª classe da 4ª divisão Carlos José da Cruz.

O Sr. ministro da Viação concedeu aos funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil as seguintes licenças:

De 90 dias, em prorrogação, com 2/3 da diaria, ao foguista de 1ª classe Antonio Pereira de Souza, para tratamento de saúde ;
 De 90 dias, com 2/3 da diaria, ao praticante de conferente effectivo Adalberto Manoel de Araujo ;
 De 90 dias, sendo 60 dias com ordenado e 30 com metade do ordenado, ao telegraphista de 3ª classe Agostinho Rodrigues do Prado ;
 De 60 dias, em prorrogação, com 2/3 da diaria, ao guarda-freio Paulino Monteiro ;
 De 60 dias, com 2/3 da diaria, em prorrogação, ao aprendiz de 1ª classe Seraphim Gomes Ferreira ;
 De 30 dias, com 2/3 da diaria, ao foguista de 2ª classe Julio Gabriel, para tratamento de saúde.

O Sr. ministro da Viação autorizou os seguintes pagamentos:

De 170:902\$399 a Gebrueder Goedhart & Comp., contractantes das obras de saneamento e dragagem dos rios que desaguam na bahia do Rio de Janeiro, equivalente ao cambio de 15, 15/16 por um 1\$, de £ 11.348-19-0, correspondente à medição dos trabalhos executados nos rios Guaxindiba e Guapy em abril ultimo.

De 450:000\$000 mandados pôr a disposição do thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil Carlos Porfírio de Andrade Ramos, de accordo com a ultima excepção à regra estabelecida no art. 32 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1912, para occorrer ao pagamento de despesas no corrente anno.

De 200:000\$ mandados distribuir à thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil para pagamento de despesas com o prolongamento do ramal de Itacurussá à Angra, no corrente anno.

De 100:000\$ ao thesoureiro da mesma Estrada, para occorrer às despesas eventuaes no corrente anno.

De 200:000\$ à disposição do mesmo funcionario para pagamento de despesas com a construcção do ramal de Sabara à cidade do Ferros, no corrente anno.

O Sr. ministro da Viação, em vista da clausula XII do decreto n. 587, de 10 de outubro de 1894, que estabeleceu que, no que for applicavel a concessão de que se trata, regularia o que se contém nas demais clausulas do decreto n. 7.959, de 29 de dezembro de 1880; e, bem assim, o que dispõe a clausula XXVIII deste decreto: «de que si decorridos os prazos fixados, o Governo não quizer prorogá-los

e for declarado caduco o contrato, o concessionario ou acompanhante perderá o beneficio do Estado a cação prestada, indeferir o requerimento em que Antonio C. de Castro Brandão pede rescisão da concessão de 15:000\$000, depositada para garantia do contracto a que se refere o decreto n. 587, de 10 de outubro de 1894, de concessão da estrada de ferro da Capital Federal à barra de Guaratiba, visto haver sido essa concessão declarada caduca pelo decreto n. 8.763, de 31 de maio de 1911.

O Sr. Ministro da Viação solicito do seu collega da Fazenda providencias no sentido de ser feita ao Thesouro Nacional a distribuição do credito, que em sessão de 30 de março ultimo, foi registrado pelo Tribunal de Contas, de 32:164\$, aberto pelo decreto n. 9.323, de 20 de dezembro de 1911, para pagamento de differença de vencimentos de funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos.

O Sr. ministro da Viação remetteu ao presidente do Tribunal de Contas, devidamente sellado, o documento enviado com o officio n. 45, de 27 de fevereiro do corrente anno, relativo à comprovação das despesas effectuadas pelo director tecnico da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro no periodo de 22 de janeiro a 31 de março de 1911. Outrossim, transmitiu ao Tribunal, por copia, o aviso do Ministerio da Fazenda n. 64, de 6 de março deste anno, em que se acham prestados todos os esclarecimentos quanto aos supprimentos pelo thesoureiro à Caixa Especial de Portos, a que se referem os officios ns 45, de 27 de fevereiro ultimo, e 134, de 6 de maio, do mesmo Tribunal de Contas.

O Sr. ministro da Viação communicou ao seu collega da Agricultura haverem sido expedidas as necessarias ordens no sentido do engenheiro João Silveira, director do Aprendizado Agricola de S. Simão, no Estado de S. Paulo, gozar, em objecto de serviço, de franquia postal e telegraphica, correndo a respectiva despesa por conta daquelle ministerio.

Outrossim que já foram tomadas providencias para que sejam considerados como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço, foram apresentados pelo engenheiro agronomo José Amandio Sobral, director do Horto Florestal, correndo igualmente as despesas por conta do ministerio da Agricultura.

O Sr. ministro da Viação mandou louvar e agradecer ao 2º tenente da Armada Arthur Freitas Seabra, que se achava em comissão na Inspectoria Geral de Navegação na qualidade de sub-Inspector, os bons serviços que prestou a esse ramo do serviço publico durante o tempo em que exerceu esse cargo, visto haver resolvido pedir dispensa do mesmo por desejar voltar ao serviço activo da Armada.

O Sr. ministro da Viação communicou ao seu collega das Relações Exteriores haver dado as necessarias ordens no sentido do director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas pôr à disposição do seu ministerio o palacio Monróe, afim de poder nelle ter logar a reunião do Congresso de Jurisprudencia prestes a convocar-se nesta Capital.

O Sr. ministro da Viação autorizou, à vista do que informou em officio n. 53, de 23 de maio ultimo, o director da Estrada de Ferro Central do Brazil, o abono a quem de direito,

de dezoito dias da diaria que competia ao fallecido guarda de armazem da 2ª divisão, Duarte Benjamin da Silva.

O Sr. ministro da Viação resolveu promover o auxiliar tecnico da 3ª comissão Carlos Martins Vieira, ao cargo de conductor da 3ª comissão da Rede de Viação Ferrea Federal da Bahia, na vaga aberta pela remoção do conductor Raul Spinola para a 4ª comissão.

O Sr. ministro da Viação, attendendo à solicitação que lhe dirigiu o seu collega da Justiça, em aviso n. 760, de 1 do corrente mez, autorizou o director da Estrada do Ferro Central do Brazil a conceder, por conta daquelle ministerio, transporte de S. Paulo a esta Capital, para os antigos papeis que se acham na Delegacia Fiscal naquelle Estado, e que tem de ser removidos para o Archivo Nacional, de accordo com o aviso do Ministerio da Fazenda, de 31 de julho de 1911.

O Sr. ministro da Viação mandou averbar na fé do officio do Ubaldino Fernandes Lobo o tempo em que sorviu como professor publico no Estado de Minas Geraes, conforme requereu, para os effectos de aposentadoria.

O Sr. ministro da Viação solicito ao juiz de direito, presidente do Tribunal do Jury desta Capital, se dignasse dispensar presentemente o engenheiro Julio Dolamaro Koeler, de comparecer áquelle tribunal por prejudicar o serviço da Inspectoria Geral de Navegação a ausencia deste alto funcionario.

O Sr. ministro da Viação declarou ao seu collega da Agricultura que, de accordo com o desejo por elle manifestado, foram tomadas providencias no sentido de ser concedido transporte gratuito em todas as linhas da Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil, de sementes, plantas e demais material destinado ao Serviço da Defesa Agricola.

A Inspectoria de Obras contra as Seccas, enviou à sua 2ª secção, com sede em Natal, afim de autorizar a construcção, sob sua fiscalização, o projecto e o orçamento, na importância de 10:285\$153, approvados pelo Sr. ministro da Viação, do aude particular «Tanques», municipio de Assu, Estado do Rio Grande do Norte, do propriedade de Epaminondas Lins Caldas e com a capacidade para 574.276 metros cubicos.

Depois de concluidas as obras, conforme o projecto e as prescrições technicas da inspectorio, o proprietario, de accordo com o regulamento da mesma, receberá o premio em dinheiro, correspondente à metade da importância do orçamento approvado.

Foram nomeados:

Agente do Correio de Paulo de Almeida, no Estado do Rio de Janeiro, Ernesto Fernandes da Silva Neves;

Conductor de malas postaes entre Sitjo e S. João d'El-Rey, Palmerio de Souza Armena.

Foram remetidos ao Ministerio da Viação pela Directoria Geral dos Correios os requerimentos dos amanuenses da Administração dos Correios da Bahia Adolpho Irineu dos Santos e Manoel Leal Filgueiras, pedindo pa-

gamento por exercícios finidos de gratificações adicionais que deixaram de receber em 1910.

Ao Ministério da Viação foram remetidas pela Directoria Geral dos Correios as cópias do contracto feito pelo administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro com Antonio de Souza Pereira, para arrendamento, por 900\$ mensaes, do prédio sito á rua Marechal Floriano, esquina da rua Benjamin Constant, na Parahyba do Sul, onde funciona a agencia do Correio daquela cidade.

Foi exonerado, a pedido, do cargo de conductor de malas da linha postal de Sitio a S. João d'El-Rey, no Estado de Minas Geraes, Seraphim Pinheiro Chagas.

Foi elevado de 10 para 15 o numero de viagens mensaes da linha de Correio, entre Conceição e Diamantina, no Estado de Minas Geraes.

Foi concedida a gratificação adicional de 10 %, sobre seus vencimentos, por contar mais de dez annos de effectivo serviço postal, ao carteiro rural de 1ª classe Alvaro de Almeida Barbosa.

Foi elevado de 15 para 30 o numero de viagens mensaes da linha postal de São Miguel a Divino de Guanhães, no Estado de Minas Geraes.

A Inspectoria de Obras Contra as Seccas submetten á approvação do Sr. ministro da Viação, o projecto e orçamento, na importancia de 12:465\$183 para a reconstrução do açude particular *Arroyou*, no municipio de Flores, Estado do Rio Grande do Norte.

«Autorizo a venda do terreno requerido em concurrencia publica, de conformidade com o parecer do Sr. director geral de Obras Publicas, obedecendo ás modificações do officio *Junta n. 279*, de 15 de maio findo, do Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes», foi o despacho *exarado* pelo Sr. ministro da Viação no requerimento em que Justo Basto & Comp., estabelecidos na cidade do Recife e possuidores de uma concessão, por parte do Estado de Pernambuco, para a fundação de um moinho de moer trigo; pedem cessão, por venda, do terreno indicado em planta annexa ao referido requerimento.

O Sr. ministro da Viação approvou os projectos e respectivos orçamentos submettidos á sua consideração pela Inspectoria de Obras contra as Seccas para a construcção dos seguintes açudes:

No Estado do Rio Grande do Norte: açude particular «Curral Novo», de propriedade do Sr. João Juvenal de Macedo, no municipio de Sant'Anna de Mattos, na importancia de 26:833\$714; «Mourões», de propriedade do Sr. Joaquim Henrique, no municipio de Assu, na importancia 8:265\$634; «Buenos Aires», de propriedade do Sr. João Toscano de Medeiros, no municipio de Flores; «Quixodé», também no municipio de Flores, na importancia de 13:393\$985.

No Estado da Parahyba: do açude particular, de propriedade do Sr. Fenelon Ferreira da Nobrega, no municipio de Santa Luzia do Sabugy, na importancia de 16:546\$700, bem

como a reconstrução do açude particular «Trindade», também no municipio de Santa Luzia do Sabugy, na importancia de 10:079\$260.

O Sr. ministro da Viação approvou a elevação da barragem do açude particular «Poças», no municipio de Caico, no Estado do Rio Grande do Norte.

O Sr. ministro da Viação não compareceu hontem ao seu gabinete por ter acompanhado o Exmo. Sr. Presidente da Republica na visita que fez aos serviços do saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro, de cuja comitiva também faziam parte o Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio; contra-almirante Belfort Vieira, ministro da Marinha; Dr. Antonio Pinheiro Machado, official de gabinete do Sr. ministro da Viação, e muitas pessoas gradas.

O Dr. Moraes Rêgo recebeu os illustres visitantes, dando-lhes um almoço após a terminação da visita que fizeram aos serviços, que estão assaz adelantados.

Foi nomeado Theodoro Schröder Junior para o cargo de guarda-flo de 2ª classe da Directoria Geral dos Telegraphos, ficando designado para servir no districto do Paraná.

Foi declarada sem effeito a portaria da Directoria Geral dos Telegraphos que removeu o telegraphista de 3ª classe Frederico Marques dos Reis e Silva da estação de Iguaçu para manipulante do serviço Baudot da estação de Santos.

Foi mandado continuar addido á estação telegraphica de Itabaianinha o telegraphista Romualdo Brazilino da Fonseca.

Foi declarada sem effeito a nomeação de Claudionor Avelino da Silva para o logar de telegraphista regional.

Foi tornada effectiva a designação interina de José Schleder para mensageiro da estação de Guarapuava.

Foram concedidos 90 dias de licença ao auxiliar de escripta da Repartição Geral dos Telegraphos João Fleury Rocha.

Foram designados pela Directoria Geral dos Telegraphos: o telegraphista Luiz Baptista Ferreira dos Santos, para servir como dirigente dosapparelhos Baudot na estação de S. Luiz do Maranhão, bem como os estagiarios Raul Jansen Ferreira, Raymundo Nonato Ney da Silva e José Antonio de Carvalho Costa, para servirem na mesma estação; o operario Manoel Moura Pereira, para encarregado do serviço de machinas da estação radio telegraphica de Fernando de Noronha.

Foram removidos pela Directoria Geral dos Telegraphos:

Os telegraphistas: Manoel Pedro do Nascimento, da estação de S. Luiz do Maranhão para a de Curitiba; Armando dos Santos Luz, da estação de Cachoeira para a de Macahé, como encarregado; Domingos Gonçalves Netto, da estação de S. Paulo para a de Tau-

baté; Octavio Bandeira de Mello e Homero Ferreira Castello Branco, da estação de Fortaleza para a de Therezina; o telegraphista regional Manoel Leocadio dos Reis, da estação de Macahé para a de Machado Portella, como encarregado; o diarista José Calixto dos Santos, da estação de Marianna para a de Entre Rios, e o estafeta Ulvino Rodrigues do Amaral, da estação de S. Paulo para a de São José dos Campos.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo recebeu hontem, á tarde, em seu gabinete, no Ministerio da Agricultura, a comissão da Associação de Importadores e Torradouros de Café do Valle do Mississippi, chegada a esta Capital, sabbado ultimo, pelo *Vasari*.

Acompanhavam a comissão os Srs. almirante José Carlos de Carvalho, Dr. Eugenio Dahne, delegado do Ministerio da Agricultura nos Estados Unidos, e Dr. Candido Mendes, director do Museu Commercial do Rio de Janeiro.

Apresentados ao Dr. Pedro de Toledo, os membros da associação entreteriveram com S. Ex. demorada palestra, depois da qual, em companhia de S. Ex., percorreram as diversas dependencias do ministerio, sendo-lhes no gabinete do Sr. ministro, servido mate e biscoitos.

O Sr. ministro da Agricultura recebeu do Sr. Carvalho Motta, presidente em exercicio do Estado do Ceará, o seguinte telegramma:

«Acabo de dirigir ao Marechal Presidente da Republica o seguinte telegramma para o qual solicito vossa especial attenção, esperando ao mesmo tempo vossa coadjuvação no sentido do seu objectivo: O Dr. José Gomes Farias, commissionado pelo Ministerio da Viação neste Estado, verificou por simples observação que a molestia no gado vaccum e já se estendendo ao cavallar e que ultimamente tem produzido prejuizo de cerca de trinta mil contos, não é o mal da tristeza, mas um outro inteiramente desconhecido, cuja etiologia cumpre ser apreciada para ser debellada, evitando assim dilação altamente detrimetosa. Rogo a V.Ex., em nome dos interesses vitaes de nossa pecuaria, que fazem parte dos geraes do paiz, permanencia do competente profissional, afim de emprehender estudos positivos, ministrando-se-lhe recursos para investigação e solução desejada. Serviço de maxima utilidade, urge ser effectuado em proveito do progresso de que a pecuaria é uma das primeiras fontes. Saudações.»

Tenho visitado, hontem, inesperadamente, a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, o escriptor francez Sr. Paul Adam endereçou ao Sr. ministro da Agricultura, pela estação telegraphica existente na ilha, o seguinte telegramma:

«Verdadeiramente maravilhado com a installação dos imigrantes nesta ilha, peço-lhe aceitar, Sr. ministro, as minhas homenagens e as mais sinceras felicitações.»

Ao Sr. ministro da Agricultura, informou o director do Povoamento do Solo que os paquetes austriaco *Atlanta* e allemão *Petropolis*, procedentes de Trieste e Hamburgo, entrados nos dias 8 e 9, trouxeram para este porto 65 familias russas e allemães, num total de

339 imigrantes, que se destinam ás colonias do sul da Republica.

A existencia na Hospedaria da Ilha das Flores era hontem de 804 imigrantes.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foram indeferidos os requerimentos dos seguintes criadores, domiciliados no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando registro das marcas que usam para assignalar o gado maior de sua propriedade:

Julio Bonifas, Galdino Nunes Pereira, Alfredo Dutra Pinheiro, Anacleto Dias de Freitas, Arminia Rocha, Adolpho Santos Jardim, Alfredo dos Santos Canto, André Canaparro, Arlindo Luiz Ferreira, Alvaro Conrado Gonçart, Argemino Alves Furtado, Alvaro Lopes dos Santos, Arlindo Gentil de Lima, Antero Mariense Campos, Anaurilino Rodrigues de Freitas, Almeirino José Fernandes, Alaydo Gaffes Nogueira, Alayde Carolina Corrêa, Aristides de Oliveira Pinto e Alfredo Velloso.

Motivou esse indeferimento o facto de estarem as marcas, cujo registro foi requerido, nos casos previstos pelo art. 10 das instruções, que diz: «Não serão aceitas a registro as marcas arbitrárias que se derivem ou possam derivar-se umas das outras, que sejam iguais ou se confundam com outras já registradas ou com alguma do systema official».

São convidados a comparecer á secretaria da Faculdade de Medicina os Srs. alumnos Alberto Vieira Lima, Antonio Simas, Alair Accioli Antunes, Alberto Alves do Azevedo, Alvaro de Azevedo, Alvaro Silveira, Arthur Farjado da Silveira, Aristides de Assis Duarte, Aristides Ferreira de Mello, Bruno Garcia Silveira, Baldomer Sabara, Bernardino Gomes de Abreu, Claudiano Joaquim Bezerra Cavalcanti, Carlos Castelogggi da Rocha Braga, Carlos Bastos Margarinos Torres, Elyson de Barros Coelho, Eduardo Vimondi Lima, Fernando Gonçalves Jatubá, Franklin de Almeida Junior, Francisco Fontenelle de Bezerra Filho, Guilherme Alvares Armando, Gabriel Rodrigues de Souza, Gabriel Ferreira Bastos Filho, Godofredo de Carvalho, Humberto Martins de Mello, João Maria Collares, José Americo Sampaio, José Luciano Vansolini, José dos Reis Costa, João Corrêa da Silva Moreira Junior, José Ignacio Valente Teixeira, José Felix Paschoal Junior, José Ottoni Xavier, José Cassio de Macedo Soares, José Libero, Mario Martins de Mello, Manoel Tiburcio Serrano Navarro, Miguel Olivé Leite, Manoel Corrêa da Veiga, Nestor Vidal Gomes, Nelson Maciel Pinheiro, Oswaldo Boaventura, Ovidio Nogueira Machado, Olivio Beldem Alvares, Roberto Dias de Oliva, Satyro Alcides Marques, Seraphim Lafaille, Samuel Edgard Guimarães Pereira e Victor Russomanno.

E' este o programma dos exercicios a realizarem-se hoje nos diferentes corpos da Brigada Policial:

Educação physica e instrução militar practica, para os recrutas, das 5 1/2 ás 7 horas da manhã e das 4 1/2 ás 6 da tarde, nas duas armas. Gymnastica com maças das 6 ás 7 da manhã e das 4 ás 5 da tarde, para turma de praças de infantaria. Gymnastica succa das 7 1/2 ás 8 1/2 da manhã e das 5 ás 6 da tarde, para turma de praças de infantaria. Gymnastica a cavallo, das 7 ás 9 da manhã, para turmas de praças de cavallaria. Tiro de guerra das 8 ás 11 da manhã, para turmas de inferiores e praças das duas armas. Educação moral e instrução policial, para turmas de inferiores praças das duas armas, das 10 ás 11 da manhã. Nomenclatura de armamento, equipamento, arreamento e munição de 1 ás 2 da tarde, para turmas de inferiores e praças das duas armas. Esgrima de sabre,

florete e epê de 1 ás 3 da tarde, para officiaes de folga e turmas de inferiores das duas armas. Esgrima de lanca, para turmas de inferiores e praças de cavallaria, das 7 1/2 ás 8 1/2 da manhã. Esgrima de bayoneta, para turma de praças de infantaria, de 1 ás 2 da tarde. Instrução para inferiores das duas armas, de 2 ás 3 da tarde. Escola de esquadra com todo o desenvolvimento das 4 1/2 ás 6 da tarde, um esquadra de cavallaria com subalternos. Manejo de armas e evoluções em ordem unida e dispersa, para a infantaria, das 4 1/2 ás 6 da tarde.

O Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, attendendo ao pedido que lhe foi feito pelo pessoal da estação de S. Diogo, resolveu dar a uma locomotiva o nome do Dr. Rasberga, engenheiro que tem exercicio no primeiro deposito.

Pela sub-directoria da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir:

Em Rodicio, o praticante Joaquim Soares Passos;

Em Austin, o praticante Octavio Pereira de Souza;

Em Anchieta, o praticante Edgard de Almeida;

Em Lafayette, o praticante Manoel Baptista de Oliveira;

Em Alfredo Maia, o praticante Levindo de Castro Negreiros.

Regressou á cabine intermediaria o telegraphista Tiburcio Braga, da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Pela sub-directoria da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir: em Usina, o praticante Americo Avila; em Dias Tavares, o conferente Agenor Guimarães; em Cedofeita, o conferente Miguel Mariosa; em Commercio, o praticante Arthur Leal; em Andrade Costa, o praticante Marillo Valle; em S. Mathews, o conferente Moysés Pinto; em Encantado, o praticante Clarimundo Silva; em Madureira, o agente Guilherme Wanderley; em Santa Cruz, o agente Lucidio Lobo; em Bello Horizonte, o praticante Gilberto Castro, e em Burnier, o praticante Syurval Sabino.

A estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil importou ante-hontem 866.650 kilogrammas de mercadorias e carvão da Estrada e de particulares e exportou 1.037.037 kilogrammas de mercadorias diversas, minério, milho, feijão e café.

Ficaram deste ultimo producto 1.918 saccas. A renda do dia anterior foi de 38.941\$100.

O movimento de gado nas estações foi hontem o seguinte:

Santa Cruz, 260 rezes embarcadas.

Matadouro, 549 rezes abatidas.

Bentica, stock 228 rezes.

Sitio, idem 524

Nas homenagens que serão hoje prestadas á memoria do almirante Barroso, a Brigada Policial far-se-há representar pelo 2º batalhão de infantaria, que em continencia contornará, ás 2 horas da tarde, a estatua do glorioso vencedor da batalha do Riachuelo.

Na sessão magna do Club Naval o coronel Silva Pessoa será representado pelo capitão

Alfredo Aristides de Menezes Rocha, e a brigada pela seguinte comissão: major João Augusto da Costa, capitão Alcebiades Ribeiro Catalão e tenente Carlos da Silva Reis.

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. ministro da Justiça:

Dr. Felinto Dias Guerreiro, assistente da Faculdade de Medicina da Bahia.—Roqueira pelos canaes competentes.

Trajano Martins da Costa, bndel da Escola Polytechnica.—Prove o motivo pelo qual pede nova licença.

Antonio Irmerivo.—Indeferido.

Bruno Pieroni, pedindo naturalização.—Indeferido.

Leonel Augusto Pereira Barbosa, pedindo entrega de um documento.—Requeira, querendo, certidão.

—Pelo Sr. ministro da Agricultura:

Companhia Puglise, solicitando um auxilio por ter importado animaes reproductores.—Selle o documento.

Ernesto Vunsch, pedindo restituição de despesas pela importação de cinco cães.—Selle os documentos.

Guilherme Eschanique, solicitando auxilio para construir um banheiro insectecida.—O premio, que não pôde exceder de 500\$, se será concedido depois de construido e examinado o banheiro pela repartição competente.

Durisch & Comp., solicitando auxilio para construir um banheiro.—O requerent. si pôde pedir o premio depois de construido o banheiro.

—Pelo Sr. coronel comandante da Brigada Policial:

Alfres Ernesto de Souza Reis, Mario Limosiro, Abelardo Meirelles de Souza e Manoel Alexandre dos Santos.—Deferidos.

D. D. Ursina Barbosa Soares e Amalia Carolina Sampaio, soldado José de Lima Barros, soldado Roberto Ozorio.—Deferidos.

3º sargento Agapito de Moraes, ex-praças José Vieira de Barros, João Pereira da Silva Torcoiro, Decimo Fioravante.—Entregue-se mediante recibo.

Ex-praça Armando Fernandes de Almeida.—Indeferido, á vista do disposto no artigo 160 do regulamento da Brigada.

Ex-praça Tiburcio Corrêa Cavalcante.—Restitua-se mediante recibo a certidão do Exercito, unica que se acha no archivo.

Ex-praça Genesio Antonio dos Santos.—Não existe no archivo o documento pedido.

Raul Severiano da Silva.—Selle convenientemente a petição.

Simões Fernandes & Comp.—Nada ha que deferir.

Ex-praça Felicio da Silva Gonçalves.—Passe-se o attestado.

Alistamento:

Verificaram praça nesta Brigada os cidadãos de nome, João Valentim dos Santos, Quintino Gonçalves Porto, Antonio Néoke, José Sotéro de Jesus, Miclaou Rodrigues de Souza e Sebastião Alves da Costa.

Expulso:

Foi expulso das fileiras da Brigada por incompativel com a disciplina e moralidade o soldado Celino Barbosa de Castro.

Excluido por fellecimento:

Foi excluido do estado effectivo do 1º batalhão, por haver fallecido, o soldado Manoel Lopes de Araujo.

—Pelo director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Damião de Souza Gondin.—Concedo 30 dias, com dons terços da diaria, a contar de 20 de abril ultimo.

Dario Gonçalves.—Selle.

Eugenio Barcellos.—Concedo 15 dias, com dons terços.

Ernesto de Azevedo Leal.—Concedo.

Eduardo Ferreira de Oliveira.—Attenda-se, com 75 % de abatimento.

Ezequiel Thomaz da Silva.—Não ha vaga.

Eugenio Barcellos.—Concedo.

Felix Antonio de Senna.—Archive-se.

Fredolino José Soares.—Abonem-se quatro dias, com dous terços da diaria, por equidade.

O mesmo.—Concedo 60 dias, com dous terços da diaria, a contar de 12 de abril ultimo.

Freitas, Conto & Comp.—Apresente reclamação em impresso proprio.

Fabrica de Ferraduras de Manzo & Irmãos.—Selle devidamente.

Francisco de Brito Mendes.—Pague-se.

Francisco de Oliveira.—Aguarde oportunidade.

Gaspar José Vieira.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria, a contar de 26 de dezembro ultimo.

Gaspar Berge.—Concedo 60 dias, com dous terços da diaria, a contar de 2 de abril ultimo.

Gustavo Adolpho Guimarães.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria, a contar de 3 do corrente.

Gustavo Pereira da Silva.—Aguarde oportunidade.

Guilherme de Oliveira.—Indeferido.

Guilherme Thomaz Thompson.—Mediante recibo, seja restituído o documento.

Henrique Piassen.—Deferido, conforme informação da thesauraria.

Honorio Candido.—Concedo 30 dias, com 2/3 da diaria, a contar de 28 de março ultimo.

Hermenegildo José Martins.—Indeferido.

Ivo Celso de Andrade.—Não ha vaga.

Ignacio de Assis Martins.—A differença de 500\$ mensaes, deveria ser paga pela Oeste; até porém ser assim resolvido, pague-se pela Central.

Janowitz, Wahle & Comp.—Aceito a proposta.

Julio Fernandes.—Concedo ida e volta.

Juvencio José da Silva.—Indeferido.

João Capistrano Gomes do Amaral.—Abone-se 2/3, conforme informação da 6ª divisão.

João Francisco Mendes.—Deferido, conforme informação da 4ª divisão.

João Francisco de Andrade.—Concedo.

João Villa Verde.—Concedo 30 dias, sem direito a vencimentos.

João Baptista.—Concedo 60 dias, com 2/3 da diaria, a contar de 7 de abril ultimo.

João Fortes.—Indeferido.

Joaquim Luiz de A. Costa.—O regulamento não permite a concessão pedida.

Joaquim Francisco.—Concedo 30 dias, com 2/3 da diaria, em prorrogação.

Joaquim José dos Santos.—Aguarde oportunidade.

José de Oliveira.—Indeferido.

José Rozas.—Concedo 60 dias com 2/3 da diaria.

José Gonçalves.—Concedo 90 dias, com 2/3 da diaria, a contar de 10 de abril ultimo.

José Honorato de Barros.—Concedo 30 dias, com 2/3 da diaria a contar de 14 de abril ultimo.

José Teixeira Coelho.—Indeferido.

José Ferreira da Silva.—Concedo 30 dias, com 2/3 da diaria, a contar de 12 de abril ultimo.

José da Silveira.—Concedo 30 dias, com 2/3 da diaria, em prorrogação.

José Felipe Chaves.—Concedo 60 dias, com 2/3 da diaria.

José de Oliveira.—Concedo 30 dias, com 2/3 da diaria, a contar de 1 de abril ultimo.

José de Almeida Rocha.—Não ha vaga.

José Eugenio Romano.—Selle como manda a lei.

Lauriano Tosca.—Sim, como graxeiro extranumerario.

Lincoln da Cruz Machado.—Deferido.

Lourival Flint Coelho.—Não ha vaga.

Liberato José Rodrigues.—Concedo 30 dias, com 2/3 da diaria.

Liberato José Rodrigues.—Permitte a ausencia por oito dias, sem vencimentos.

Lidio Ferreira Brazil.—Requeira ao Exmo. Sr. ministro da Viçação.

Luiz Pety Marinho Falcão.—Concedo 60 dias, com 2/3 da diaria, a contar de 6 do corrente.

Luiz Vianna de Sant'Anna.—Concedo 30 dias, com 2/3 da diaria, a contar de 17 de abril ultimo.

Luiz da Silva Pereira Bastos.—Attenda-se com 50 % de abatimento.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Caraculapa foi no dia 8 do corrente o seguinte:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	1.140	731	1.871
Entraram.....	37	16	53
Sahiram.....	26	14	40
Falleceram.....	6		6
Existem.....	1.145	733	1.878

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 446 consultantes, para os quaes se aviaram 434 receitas.

Fizeram-se cinco extracções de dentes e cinco obturações.

No dia 9:

	Nacionais	Estrangeiros	Total
Existiam.....	1.145	733	1.878
Entraram.....	25	9	34
Sahiram.....	42	16	58
Falleceram.....	6		6
Existem.....	1.122	726	1.848

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 522 consultantes, para os quaes se aviaram 609 receitas.

Fizeram-se 30 extracções de dentes e 63 pequenas operações.

OBITUARIO — Sepultaram-se no dia 8 do corrente 49 pessoas, sendo:

Nacionais.....	40
Estrangeiras.....	9
Do sexo masculino.....	27
Do sexo feminino.....	22
Maiores de 12 annos.....	30
Menores de 12 annos.....	19
Indigentes.....	15

No dia 9, 37 pessoas, sendo:

Nacionais.....	37
Estrangeiras.....	6
Do sexo masculino.....	21
Do sexo feminino.....	16
Maiores de 12 annos.....	20
Menores de 12 annos.....	17
Indigentes.....	4

Serviço do Exército para hoje:

Superior de dia capitão José Castele Branco.

A 1ª brigada estrategica dá o official para dia ao quartel general da 9ª região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Renato.

A brigada mixta dá as guardas dos palacios do Cattet e Guanabara e Arsenal de Marinha, os officiaes para ronda e auxiliar do superior de dia a guarnição.

O 2º batalhão de artilharia de posição dará as guardas do novo arsenal, Departamento da Administração, Hospital Central e Quartel General.

Uniforme, 3º.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, major graduado Salles.

Official de dia á brigada, capitão Campos.

Medicos de dia, tenente Dr. Abreu e de promptidão, o capitão graduado Dr. Frota.

Dia á pharmacia, tenente pharmaceutico

Barradas e pratico Arnaldo.

Interino de dia, alferes honorario Heitor.

Ajudante de parada, o do 1º batalhão.

Musica de parada e promptidão a do 4º batalhão.

Parada, a banda de corneteiros e tambores do 4º batalhão.

Rondam com o superior de dia o tenente Callado, alferes Limbeiro e Amorim.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge o tenente Martini e um inferior, ambos de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, tres anteriores de cavallaria, sendo um para as patrulhas do 1º, 3º e 5º districtos, dous do 1º, um do 2º e tres do 3º batalhão.

Guardas da Caixa de Amortização, alferes Servulo, Caixa de Conversão, alferes Abelardo, Thesouro, alferes Caldas, Casa da Moeda, alferes Quirino.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Proença; no 2º, tenente Sá Peixoto; no 3º, capitão Anastacio; 4º, tenente Coutinho no 5º, capitão Maciel, na cavallaria, capitão Gardel e no corpo de serviços auxiliares, tenente Saturnino.

Promptidão: no 4º batalhão, o Sr. alferes Roque e na cavallaria, o Sr. tenente Cabral.

Auxiliares do official de dia, um inferior do 4º e um corneteiro do 3º batalhão.

Ordens á assistência do pessoal, duas praças do 1º e um corneteiro do 5º batalhões.

O regimento de cavallaria dá o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, a condução de presos, e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dá parte da guarnição, policiamento e extraordinarios determinados, as promptidões de incendio, soccorro, um official para promptidão permanente do 4º batalhão e o mais que se pedir.

O 2º batalhão dá o policiamento do 6º, 7º e 21º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dá o policiamento do 18º, 19º e 20º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 4º batalhão dá parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios determinados, a promptidão permanente e o mais que se pedir.

O 5º batalhão dá o policiamento do 9º, 15º, 16º e 17º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O corpo de serviços auxiliares dá um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio durante 24 horas, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

Uniforme, 7º.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 6 de junho de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da Vespere	Minima da Vespere			Direcção	Força		
T. ...	4° 45'	51° 15'	35	64.5	28.2	31.2	22.0	22.4	00.4	NE	3	6	Bom.
S. Luiz do Maranhão...	2° 31'	44° 16'	42	—	25.3	30.6	23.1	22.2	3.0	E	2	5	Bom.
Porto ...	3° 43'	48° 30'	39	63.2	27.5	28.6	24.2	24.2	—	SE	3	3	—
Fernando de Noronha...	3° 50'	30° 20'	93	62.5	26.6	26.8	20.8	20.6	4.6	E	4	3	Bom.
Quixadá...	5° 16'	39° 15'	207	63.2	26.0	29.8	22.8	17.6	—	NE	2	5	Mão.
Itaúba...	6° 25'	39° 10'	212	63.1	25.8	30.2	18.6	17.0	—	S	2	2	—
Paratyba...	7° 06'	39° 10'	48	66.4	27.4	30.0	20.8	21.3	—	S	1	5	—
Campina Grande...	7° 10'	36° 02'	535	61.3	18.4	29.9	15.6	13.6	—	NE	1	6	—
Goyama...	7° 34'	35° 00'	14	64.1	26.2	29.8	21.2	20.8	1.2	S	5	9	Mão.
Nazaré...	7° 49'	35° 15'	82	63.7	25.0	26.8	21.0	19.7	12.8	SW	2	9	Incerto, orv., nev.
Johann...	8° 03'	34° 52'	50	66.2	25.4	25.4	21.6	20.2	4.5	0	0	8	Incerto.
Recife...	8° 03'	34° 51'	39	64.1	25.5	26.1	21.5	20.9	5.3	S	3	9	Incerto.
Pesqueira...	8° 26'	37° 11'	725	70.3	21.9	27.8	19.0	14.7	—	SW	1	0	—
Aracaju...	10° 53'	37° 04'	5	65.1	29.0	32.8	24.5	21.0	—	SE	5	9	Incerto.
S. Bento das Lagoas...	12° 35'	38° 15'	32	63.1	23.2	28.5	20.9	18.0	—	SSE	4	9	—
Ordina...	13° 03'	38° 30'	46	61.6	27.3	28.0	21.4	17.5	—	SE	3	7	Incerto.
Castro...	14° 02'	32° 37'	900	63.9	17.3	24.3	13.2	14.0	—	—	—	10	Incerto.
Ilheus...	14° 17'	39° 03'	31	63.3	25.0	29.9	21.5	17.8	—	W	2	3	Bom.
Caracará...	14° 33'	36° 00'	235	67.0	23.0	30.3	21.7	16.2	—	N	1	0	Orvalho.
Monte Claro...	14° 43'	34° 59'	617	70.1	18.3	25.3	9.2	11.1	—	N	3	6	Orvalho.
Theophilo Ottoni...	18° 10'	41° 20'	365	64.9	18.6	24.2	17.8	11.4	—	0	0	—	Nevoeiro.
Quero Preto...	20° 23'	40° 30'	1,150	69.3	13.8	18.6	5.6	10.3	—	0	0	0	Nev. ten., orvalho.
Paracatu...	20° 32'	37° 21'	1,002	65.4	18.8	23.9	11.0	9.7	—	0	0	4	Orvalho.
Rio Claro Preto...	21° 19'	47° 19'	345	65.0	13.1	27.6	7.4	9.6	—	0	0	3	Nevoeiro.
Batagosa...	21° 14'	43° 43'	1,159	65.4	15.6	16.8	9.7	8.9	—	0	0	0	Bom.
Mucambo...	21° 18'	46° 35'	1,046	67.2	12.6	21.3	5.8	9.2	—	0	0	0	Bom.
Lavras...	21° 29'	44° 55'	818	66.6	14.8	22.8	5.0	9.5	—	ENE	2	0	Bom. nev. ten., orv.
Paracatu...	21° 29'	42° 49'	832	61.1	12.6	24.2	4.8	9.6	—	0	0	0	Bom.
Caracará...	21° 40'	41° 30'	9	66.9	18.0	26.8	12.4	13.8	—	N	3	2	Bom. nev., orv.
Joa. do Pôrto...	21° 43'	43° 29'	682	63.0	10.2	24.4	5.1	8.7	—	N	2	2	Bom. nevocero.
S. Carlos do Pinhal...	22° 02'	47° 50'	812	64.6	18.0	25.0	6.6	9.5	—	0	0	2	Bom. orvalho.
Caxambu...	22° 11'	47° 01'	891	68.3	9.2	21.8	2.8	7.8	—	0	0	—	Bom. nevocero.
S. Paulo dos Agudos...	22° 18'	49° 05'	602	64.8	18.0	25.4	7.6	10.1	—	0	0	3	Orvalho.
Rio Claro...	22° 20'	47° 35'	614	64.7	16.7	28.0	5.7	10.6	—	SE	2	0	Bom. orvalho.
Vassouras...	22° 25'	45° 12'	436	65.8	17.0	27.8	9.6	11.2	—	0	0	—	Bom.
Resende...	22° 28'	44° 53'	431	65.1	14.5	24.9	11.8	11.0	—	0	0	10	Incerto.
Pinheiro...	22° 36'	43° 44'	403	65.6	16.4	24.6	9.3	11.0	—	NW	1	2	Bom.
Passa Quatro...	22° 31'	45° 01'	936	67.5	8.8	22.5	2.8	8.3	—	0	0	0	Bom. nevocero.
Mendes...	22° 42'	42° 28'	434	65.0	16.2	26.0	12.7	11.7	—	N	7	2	Bom. nevocero.
Pracambá...	22° 44'	47° 40'	550	66.1	12.8	27.4	7.0	8.7	—	0	0	10	Bom. nevocero.
Guacima...	22° 55'	47° 04'	665	64.5	16.2	23.4	8.2	10.1	—	0	0	3	Orvalho.
Capitão (Rio)...	22° 54'	43° 10'	62	64.6	16.9	21.8	16.7	13.4	—	NW	2	10	Nevoeiro, orvalho.
Taubaté...	23° 03'	45° 23'	584	63.2	12.5	20.6	7.0	9.3	00.2	0	0	10	—
Taubaté...	23° 03'	47° 51'	595	65.5	14.0	24.0	4.0	9.0	—	0	0	0	Bom. orvalho.
S. Paulo...	23° 04'	46° 39'	761	61.2	10.6	23.0	5.0	8.8	—	ENE	2	4	Nevoeiro.
Santos...	23° 06'	48° 39'	10	63.9	18.3	24.4	15.4	13.8	—	NE	1	0	Bom. orvalho.
Sarna...	24° 03'	49° 09'	695	65.5	13.4	25.0	6.0	9.1	—	0	0	2	Bom. orvalho.
Itaúba...	24° 42'	47° 30'	10	63.4	15.0	24.0	11.2	12.3	—	NW	3	3	Nevoeiro.
Guapiruvá...	25° 23'	51° 25'	1,116	63.7	15.0	22.5	10.4	9.0	—	N	2	5	Incerto.
Curitiba...	25° 25'	49° 15'	908	64.8	13.0	24.2	10.8	9.5	—	0	0	6	Nevoeiro.
Paracatu...	25° 34'	48° 30'	3	64.8	19.5	24.5	18.0	14.4	—	NE	3	8	Incerto, nevocero.
Blumenau...	26° 55'	49° 03'	25	63.1	19.6	21.0	17.1	14.9	—	NE	1	10	—
Camboriú...	27° 04'	48° 38'	5	62.5	18.0	23.0	17.0	14.1	—	S	2	10	—
Brasque...	27° 05'	48° 35'	25	61.4	17.4	25.6	13.8	11.5	—	SW	4	6	Nevoeiro.
Florianópolis...	27° 35'	48° 33'	4	61.6	20.4	23.5	18.5	14.7	—	N	3	6	Incerto.
Guaporé...	27° 00'	51° 51'	550	—	14.4	25.2	12.0	11.7	17.0	W	1	10	Mão.
Uruguaiana...	29° 15'	57° 05'	150	61.3	11.6	21.4	10.0	8.5	29.0	S	3	10	Incerto.
Porto Alegre...	30° 01'	51° 10'	46	—	17.5	23.0	14.0	13.4	—	N	3	10	Nevoeiro tenes.
Razé...	31° 20'	54° 12'	209	62.9	11.9	21.4	10.6	9.6	23.3	NE	4	10	Mão.
Pelotas...	31° 46'	52° 24'	7	57.2	15.6	17.0	8.0	11.8	97.0	SW	4	10	Nevoeiro.
Rio Grande...	32° 01'	52° 07'	3	57.9	15.8	17.5	12.4	11.8	23.8	W	4	10	Mão, nevocero.
Jaguarão...	32° 33'	53° 20'	—	58.2	13.0	17.2	10.0	9.8	29.0	W	3	10	Mão.
Montevideo...	34° 54'	56° 12'	—	60.0	11.5	13.6	10.4	8.9	—	SSW	4	8	Mão.

OCCORRÊNCIAS

Em Guaporé, Bagé e Montevideo está chovendo. Em Recife, Uruguaiana e Rio Grande choveu esta manhã. Em S. Luiz do Maranhão, Fernando de Noronha, Nazaré, Johann, Recife, Uruguaiana, Bagé, Pelotas, Rio Grande e Jaguarão choveu ontem. Em Turvass, Goyama e Taubaté chuveou ontem.

Convenções: Estado do céu em decimos de (de encoberto) — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto.

Os números indicativos da força do vento referem-se à escala Beauford de 0, calma, a 12, tufão.

As temperaturas mínimas da vespere verificaram-se: em Passa Quatro e Caxambu com 2°,8 e em Taubaty com 4°,0.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 7 de junho de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grv.			A sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	44° 16'	12	—	27.8	30.7	23.4	23.4	2.0	S	8	7	
Fernando de Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	61.2	26.4	26.7	22.0	20.1	11.7	E	5	2	Bom.
Therézina.....	5° 04'	43° 31'	100	61.9	26.0	31.8	19.3	22.2	1.2	O	0	8	Incerto, orvalho.
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	63.7	25.8	29.6	23.9	17.7		SE	3	7	Incerto.
Natal.....	5° 16'	35° 12'	28	63.2	28.8	28.6	22.3	22.4	19.0	E	1	7	Incerto, nevoeiro.
Iguatú.....	6° 25'	39° 40'	213	62.4	25.6	31.7	18.8	19.3	11.7	S	3	8	Incerto.
Parahyba.....	7° 06'	43° 10'	48	66.6	24.2	30.0	21.4	20.9	1.5	S	1	10	Incerto.
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	65.0	18.0	27.3	15.3	14.6		SE	1	10	Mão.
Goyanna.....	7° 31'	35° 00'	14	63.9	25.4	30.2	20.8	20.2	4.1	W	4	8	Mão.
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	63.5	24.0	27.2	19.8	18.8	13.8	SW	4	10	Incerto.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	66.2	22.8	27.1	21.3	19.4	7.0	O	0	10	
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	64.0	23.4	27.3	22.7	20.8	00.2	SW	3	10	Mão.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	725	69.9	20.8	27.2	19.8	15.6	1.4	S	1	10	
Aracaju.....	10° 55'	37° 07'	5	63.0	25.9	33.0	23.5	19.3		SW	3	1	Bom.
S. Bento das Lagoas.....	12° 35'	38° 45'	32	62.5	23.8	25.7	17.1	18.4		N	1	3	Orvalho.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	45	63.8	25.5	29.1	22.2	19.7		SW	2	5	Incerto.
Caculé.....	14° 02'	42° 37'	900	61.8	20.0	26.2	15.0	14.3		E	1	0	Bom.
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	64.0	25.6	28.5	21.5	20.2		W	2	2	Orvalho.
Cuyabá.....	15° 35'	36° 00'	235	67.7	23.3	30.4	22.5	18.0		SE	1	10	
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	66.4	18.1	29.4	9.6	12.7		O	0	0	Bom.
Theophilo Otoni.....	18° 10'	44° 20'	305	64.0	16.2	24.0	17.2	13.1		S	1	—	Nevoeiro.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1,150	66.9	17.2	22.6	7.0	10.7		O	0	1	Bom, nev., ten., orv.
Francia.....	20° 32'	47° 24'	1,092	64.4	18.0	23.5	12.5	11.7		NW	1	9	Incerto.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 19'	543	64.5	15.4	28.3	7.6	11.9		O	0	8	Orvalho.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1,450	65.9	16.6	18.4	11.8	10.3		W	2	8	Bom.
Muzambinho.....	21° 18'	46° 33'	1,016	63.1	13.5	25.1	9.1	11.3		O	0	10	Orvalho.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	64.8	16.0	24.2	6.8	11.2		O	0	6	Nev., ten. orvalho.
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	832	59.0	18.2	25.2	6.4	11.0		N	1	0	Bom.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	0	63.6	22.0	28.8	12.4	14.2		N	3	0	Bom, orvalho.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	65.8	12.8	23.4	4.9	10.4		N	1	5	Bom, nev., tenue.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	812	64.1	16.8	25.6	9.8	12.3		O	0	8	Incerto, orvalho.
Caxambú.....	22° 11'	45° 01'	891	66.3	11.4	23.0	2.8	9.3		O	0	10	Nevoeiro.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	64.5	16.2	24.8	10.2	12.5		O	0	8	Orvalho.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 45'	614	64.0	17.0	29.0	7.2	13.2		N	2	10	Incerto.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	63.1	19.8	29.8	10.2	13.0		O	0	0	Bom.
Rezende.....	22° 28'	41° 51'	431	64.2	11.9	25.5	11.7	10.4		E	1	—	Nevoeiro tenue.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	64.8	13.2	27.0	13.3	10.8		O	0	0	Nevoeiro.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 01'	936	65.3	10.2	23.0	2.8	9.0		O	0	4	Incerto, orvalho.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	63.7	17.8	27.7	12.7	13.0		O	0	0	Bom.
Piracicaba.....	22° 43'	47° 40'	550	64.7	17.0	27.0	8.0	12.3		O	0	8	Incerto.
Campinas.....	22° 54'	47° 01'	665	63.0	17.1	24.8	8.8	12.1		O	0	10	Incerto.
Capital (Rio).....	23° 34'	43° 10'	62	62.6	19.7	23.5	6.3	14.2		NNW	2	5	Bom, nev., orv.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	66.0	14.4	22.8	10.2	11.1	00.2	E	1	10	Mão.
Tatubá.....	23° 25'	47° 50'	595	65.5	16.0	25.5	13.8	12.1	00.2	O	0	10	Mão.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	761	59.8	16.5	23.5	7.0	12.5		O	0	10	
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	64.3	20.0	28.2	15.0	14.6		—	—	10	Mão.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	65.1	18.0	24.4	14.0	14.1	1.0	SE	2	10	Mão.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 28'	1,116	64.8	9.6	6.7	10.5	8.6	13.0	O	0	8	Nevoeiro.
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	908	65.5	12.7	6.1	4.8	9.7		WSW	1	10	Incerto.
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	65.1	18.5	4.0	14.0	12.5		SE	2	10	
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	66.8	16.1	19.9	15.0	8.4		NW	3	1	Orvalho.
Camboitá.....	27° 04'	48° 38'	5	65.3	1.0	1.0	11.4	9.2		O	0	6	Incerto.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	63.6	10.6	5.4	6.8	9.0		ESE	4	4	Bom.
Cruz Alta.....	28° 30'	53° 18'	—	—	19.6	18.3	12.5	6.9		O	0	0	Bom, nevoeiro.
Guaporé.....	29° 00'	51° 51'	550	—	5.6	19.3	12.6	5.3	9.0	NW	1	0	Bom.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 43'	146	71.3	10.0	22.0	12.0	7.1		O	0	10	
Uruguayana.....	29° 43'	57° 05'	450	63.2	6.6	21.0	5.6	6.6		O	0	0	Bom, nevoeiro.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	65.6	10.4	20.0	13.4	8.0	17.9	W	1	1	Bom, orvalho.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	—	62.3	9.2	18.5	10.0	7.8		NW	3	6	Bom, orvalho.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	65.6	6.7	12.9	8.6	6.8		W	3	10	Nevoeiro.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	64.5	9.2	16.6	12.1	6.6		SW	3	2	Incerto, orv., nev.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	64.9	9.3	16.1	11.5	7.2		W	2	2	Bom.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	—	64.5	7.5	16.1	10.4	7.1	00.2	ESE	5	1	Bom, orv., nev.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	68.5	10.6	12.3	10.2	7.6		SSW	2	3	Incerto.

OCCORRENCIAS

Em Recife, Santos e Iguape está chovendo. Em Taubaté e Tatubá está chovendo. Em Therézina, Parahyba e S. Paulo choveu esta manhã. Em Montevideo choveu esta manhã. Em Cruz Alta e Uruguayana geou esta madrugada. Em S. Luiz do Maranhão, Fernando de Noronha, Natal, Iguatú, Goyanna, Nazareth, Jabotão, Pesqueira, Guarapuava, Guaporé e Porto Alegre choveu ontem. Em Jaguarão choveu ontem.

Convenções—Estado do céu em decimos de céu encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: em Passa Quatro e Caxambú com 2°.8 e em Curitiba com 4°.8.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Aron, para Santos, Rio da Prata e Paraguay, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo Aron, para Santos, Paraná, S. Francisco, Itajahy e Florianópolis, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo até às 9.

Amanhã:

Pelo Ceará, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8, ditas com porte duplo até às 9 e objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje.

Pelo Papayama, para S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo Asturias, para Bahia, Recife, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo Begina Elena, para Santos, Rio da Prata e Paraguay, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até às 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 2 da tarde, até à véspera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 2 da tarde.

PARTE COMMERCIAL

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1912

REUNIÕES CONVOCADAS

Rio de Janeiro, para prestação de contas e eleições, à 1 hora de 12.

Pensamento da Família, para resolver sobre a alteração de seus estatutos, às 2 horas de 12.

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra o Fogo, para prestação de contas, à 1 hora de 15.

Companhia Tijuca, às 3 horas, de 15, para reforma dos estatutos.

Caminho Aereo Pão de Assucar, à 1 hora de 15, para lançamento de um empréstimo.

Extractiva e Pastoral Brasileira, às 2 horas de 17, para prestação de contas e eleições.

Força e Luz de Campos, para tratar de assumptos de interesses, às 3 horas de 19.

Melhoramentos no Maranhão, para prestação de contas e eleições, à 1 hora de 26.

Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo, para prestação de contas e eleições, às 2 horas de 28.

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Este mercado funcionou, hontem, regularmente e com procura maior de papel de cambio para offerecimentos.

Esteve, portanto, o mercado em boas condições de estabilidade, com regular firmeza nas taxas.

Operavam todos os bancos, para remessas, a 16 5/32 d, e compravam letras particulares a 16 7/32 d.

Foram reproduzidas as tabellas anteriores de 16 3/32 e 16 1/8 d, sendo aquella pelo Brazilianische Bank, London, River Plate, Espanol e Germanico, e esta pelo Banco do Brazil, British, Italiane e Transatlantico.

TABELLAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	à vista
Londres (por penny).....	16 3/32 a	16 1/8
Pariz (por franco).....	\$593 a	\$591
Hamburgo (por marco)...	\$733 a	\$730

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por penny)...	15 31/32 a
Pariz (por franco).....	\$597 a
Hamburgo (por marco)...	\$738 a
Italia (por lira).....	\$597 a
Portugal (réis forte)...	\$310 a
Hespanha (por peseta)...	\$573 a
Nova York (por dollar)...	\$3095 a
Turquia (por penny)...	15 15/16 a
Austria (por penny)...	15 31/32

Rio da Prata:

Argentina (por peso)...	\$5040 a	\$5030
Uruguay (por peso)...	\$5260 a	\$5230

Sobre-taxa:

Café (por franco)....	\$597 a	\$594
-----------------------	---------	-------

Operações:

Bancaria.....	16 5/32	—
Particular.....	16 7/32	—

BANCO DO BRAZIL

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por penny).....	16 1/8	16
Pariz (por franco).....	\$592	\$596
Hamburgo (por marco)...	\$730	\$736

Café:

Sobre-taxa, por franco.....	\$594
Vales, ouro, (por 15000).....	15687

Operações:

Bancaria.....	16 5/32
Particulares.....	16 7/32

Por telegramma:

Praças	à vista
Londres (penny).....	15 15/16
Pariz (franco).....	\$599
Hamburgo (marco).....	\$739

A BOLSA

Esteve hontem bastante activo o mercado de futuros, cujos negocios versaram, em geral, sobre papeis de jogo.

Com effeito, poucas foram as operações feitas em titulos de renda, abundando entretanto, em papeis de especulação.

Assim accusaram regulares negocios os da Docas da Bahia, Terras, Sul Mineira, E. P. Goyaz, Loterias Nacionais e Norte do Brazil, que ficaram, mais ou menos, bem collocados.

Tudo o mais carecia de interesse, como se vê das vendas e ofertas.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Empréstimo de 1903 7.....	1:050\$000
---------------------------	------------

Apolices municipais

Empréstimo de 1906, port., 70, 100.....	203\$500
Idem, idem, idem, port., 5, 100.....	203\$000
Idem, idem, idem, port., 10....	204\$000

Bancos

Commercio, 7.....	244\$000
Brazil, 1, 6, 6, 24, 100, 200.....	260\$000
Idem, 10, 10, 20.....	262\$500

Companhias

União Lavrense, 30.....	235\$000
Manufactora, 9.....	230\$000
Idem, 50.....	232\$000
Mageense, 30, 70.....	142\$000
Mercado Municipal, 160.....	45\$000
E. Norte do Brazil, 100.....	82\$000
Idem, idem, idem, 1.000.....	77\$000
Terras e Colonização, 200.....	14\$250
Idem, idem, 100, 100, 200, 1.000, 100, 100, 100.....	14\$500
Idem idem, v/c 30 dias, 500.....	15\$000
Loterias Nacionais, 100.....	70\$500
Idem, idem, 100, 100, 100, 200...	70\$000
Sul Mineira, 100, 200.....	103\$500
Estrada de Ferro de Goyaz, 100, 100, 200.....	73\$000
Idem idem, 100, 100, 100, 100....	72\$000
Idem idem, 100.....	72\$500
Idem, idem, v/c 30 dias, 1.000, 1.000.....	76\$000
Idem, idem, 100.....	75\$000
Tecidos Progresso, 20.....	35\$000
Docas de Santos, nom., 170.....	700\$000
Idem idem, port., 23, 23, 30, 50, 50, 61, 39, 50, 150.....	730\$000
Docas da Bahia, 100, 300.....	135\$500
Idem, idem, 50, 100, 100, 100....	136\$000
Idem idem, 100.....	130\$500
Idem, idem, até 6 de julho, 750..	147\$000
Idem idem, v/c 30 dias, 200, 200..	136\$000
Idem, idem, v/c 30 dias, 400, 500..	137\$000
Idem, idem, v/c 30 dias, 400.....	138\$000

Debentures

C. Brahma, 50.....	212\$000
Fiat Lux, 100.....	204\$000
Mercado, 25.....	206\$000

OFFERTAS

Apolices geraes	Vendedores	Compradores
Antigas, (5 %).	—	—
Empr. de 1897 (6 %).	1:015\$000	1:012\$000
Empr. de 1903 (5 %).	1:050\$000	1:015\$000
Empr. de 1909 (5 %).	—	1:000\$000
Empr. de 1910 (3 %).	—	700\$000
Empr. de 1911 (5 %).	—	1:000\$000

Estadoaes:

Rio, 500\$ (6 %).	—	501\$000
Rio, 100\$ (4 %).	97\$000	96\$000
Minas, 1:000\$ (5 %).	1:003\$000	1:002\$000
Espirito Santo (6 %).	990\$000	985\$000
Rio Grande do Sul, (6 %).	—	1:010\$000

Apolices municipais:

Empr. de 1906 (nom.)	205\$000	204\$000
Idem (ao portador)...	204\$000	203\$000
Empr. de 1909 (port.)	200\$000	198\$000

Ouro 20 (nominaes)	298\$000	295\$000
Idem (ao portador)	306\$000	296\$000
Nitheroy (2ª serie)	—	201\$000
Idem (ao portador)	208\$000	203\$000
Idem (nominaes)	—	201\$000
Petropolis, 6%	—	199\$000
Alfenas 9%	—	103\$000

Debenturas:

America Fabril	206\$000	201\$000
Brazil Industrial	203\$000	200\$000
Tecidos Carioca (nom)	211\$000	212\$000
Idem (ao portador)	—	212\$000
Manufatura	210\$000	203\$000
Tecidos Confiança	212\$000	209\$000
Idem Botafogo	208\$000	—
Idem S. Pedro (nom.)	210\$000	203\$000
Santo Aleixo	205\$000	200\$000
Tecidos Industrial Mi- neira	209\$000	203\$000
Usinas Nacionais	—	204\$000
Mercado Municipal	210\$000	206\$000
Industrial do Brazil	190\$000	186\$000
Docas de Santos	215\$000	212\$000
Industria e Comercio	—	90\$000
Transp. e Carruagens	—	210\$000
Cantareira e Viacao	220\$000	210\$000
Cervejaria Bralima	214\$000	210\$000
S. Bernardo Fabril	209\$000	203\$000
Tecido Petropolitana	—	200\$000
Fiat Lux	206\$000	200\$000
Industrial de Cellulose	202\$000	—
Materiaes de Constru- ção	205\$000	200\$000
Estrada de Ferro São Paulo-Goyaz	98\$000	—
Usinas Nacionais	—	206\$000
E. C. de Quissamã	—	93\$000
Luz Stearica	201\$000	—

Letras:

Banco de Credito Real de Minas, 7%	104\$000	100\$000
---------------------------------------	----------	----------

AÇÕES DIVERSAS

Bancos:

Do Brazil	270\$000	260\$000
Commercial	248\$000	210\$000
Do Comercio	208\$000	203\$000
Da Lavoura	—	183\$000
Nacional	—	190\$000
Mercantil	—	280\$000
Da Provincia do Rio Grande	—	250\$000

Companhias de tecidos:

Alliança	305\$000	302\$000
Corcovado	330\$000	300\$000
Brazil Industrial	310\$000	330\$000
Confiança	260\$000	—
Petropolitana	—	300\$000
Magense	142\$000	140\$000
S. Felix	89\$000	70\$000
Carioca	—	300\$000
Progresso	360\$000	358\$000
S. Pedro de Alcantara	300\$000	—
União Lavrense	210\$000	230\$000
Botafogo	—	260\$000
S. Joaquim	110\$000	—
Manufatura	230\$000	220\$000
Tijuca	—	245\$000
Bom-Pastor	—	203\$000
Santo Aleixo	—	93\$000
Barbacena	—	123\$000

Companhias de seguros:

Confiança	—	60\$000
Varejistas	—	110\$000
Indemnizadora	25\$000	20\$000
Integridade	—	53\$000
União dos Proprietários	—	120\$000
Brazil	26\$000	23\$000
Garantia	280\$000	—

Companhias diversas:

Docas da Bahia	136\$000	136\$000
Loterias Nacionais	70\$000	69\$000

Minas de St. Jeronymo	223\$000	21\$000
Terras e Colonização	14\$750	143\$000
Rede Sul-Mineira	101\$000	103\$000
Docas de Santos (nom.)	—	700\$000
Idem (ao portador)	—	730\$000
Centros Pastorais	27\$000	25\$000
E. F. do Norte	84\$000	80\$000
E. F. Goyaz	73\$000	72\$000
Melhor. no Maranhão	—	41\$000
Melhor. em Pernambuco	—	40\$000
Cantareira e Viacao	213\$000	200\$000
E. F. Victoria a Minas	120\$000	110\$000
S. Paulo Rio Grande	53\$000	40\$000
Transporte e Carruagens	—	94\$000
Jardim Botânico	232\$000	210\$000
Contracções civis	—	—
Arto Viacao	—	252\$000
Hausenica	—	121\$000
Santa Helena	—	113\$000
Comercio e Navegação	—	110\$000
Energia electrica	—	—
C. V. do Sul	—	10\$000
Journal do Brasil	—	100\$000
Mercado Municipal	53\$000	40\$000

O CAFE

Funcionou hontem em boa posição de firmeza esse mercado.

A oscillação do centro de consumo foram pouco importantes, mas em nada influíram na variação do mercado, que regulou firme e com procura desenvolvida.

Deu com os commissarios sobre o typo 7, americanista, os limites de 12300 e 125400 e sobre o typo 7, de exportação, os de 123000 e 125000, sendo negociadas para exportação 6000 saccas, mais ou menos, contra 3.200 ditos de sablado.

O mercado fechou inalterado, mas susten-
tado.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movi-
mento, que foi oficialmente confirmado:

	Saccas
Barras dentro	—
Cabotagem	700
Estrada de Ferro Central do Bra- zil	1.036
Estrada de Ferro Leopoldina	1.365
Total	3.101

Desde o dia 1 de julho..... 2.489.713

Vendas conhecidas:

	Saccas
Não dia de hontem	6.000
Não dia de ante-hontem	3.200
Desde o dia 1 do corrente	36.000
Desde o dia 1 de julho	1.510.800
Passaram por Jundiahy	12.500
Pauta da semana, 840 reis.	—

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

	Saccas
Stock anterior	141.824
Ultimas entradas	4.190
Total	146.014
Ultimos embarques	5.571
Stock actual	140.443

ENTRADAS

Dia 1 a 9:	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina	16.275	976.500
E. de F. Central	11.556	693.360
Por via maritima	6.479	370.740
Total	34.310	2.040.600

Dia 1 a 10:

	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina	17.640	1.038.400
E. de F. Central	12.592	733.520
Por via maritima	6.879	412.740
Total	37.111	2.226.660

EMBARQUES

Dia 8:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos	500	30.000
Europa	4.068	244.080
Rio da Prata	903	51.180
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	100	6.000
Total	5.571	331.260

De 1 a 8:

	Sacca	Kilogs.
Estados Unidos	2.500	150.000
Europa	19.260	1.135.600
Rio da Prata	2.038	123.480
Pacifico	1.502	90.120
Cabo	400	24.000
Cabotagem	2.190	131.400
Total	27.910	1.674.600

Desde o dia 1 de

julho..... 2.351.640 141.278.400

COTAÇÃO EM ARROBA

(Europeu)

Nominal:	
Typo n. 3	135\$100 a 135\$500
" n. 4	123\$000 a 133\$300
" n. 5	123\$700 a 133\$100
" n. 6	123\$300 a 123\$900
" n. 7	123\$300 a 123\$700
" n. 8	123\$000 a 123\$400
" n. 9	113\$700 a 123\$100

EM SANTOS

O mercado de café nessa praça mantinha-se firme a 75700 sobre o typo 7, sendo pequenas as entradas e regulares as saídas.

Foram recebidas 7.675 saccas e sahiram 16.228, tendo passado por Jundiahy 12.500.

Desde o dia 1 entraram 59.208 saccas, na média de 7.491, e desde 1 de julho 9.711.067.

As saídas desde 1 do corrente foram de 52.002 saccas e desde 1 de julho de 8.090.316, sendo o stock de 1.699.611.

CENTROS CONSUMIDORES

Evolução da abertura das bolsas

Dia 10:

Nova York, alta de 2 pontos.
Havre, baixa de 1 1/4 de franco.
Hamburgo, inalterado.
Londres, alta de 4 1/2 a 7 1/2 d.

Opções:

Havre, julho 84 1/2, setembro 85, dezem-
bro 84 1/2 e março 84 francos por 50
kilos.

Hamburgo, julho 68 3/4, setembro 68 3/4,
dezembro 68 e março 67 3/4 pfennigs por
1/2 kilo.

Londres, julho 63 sh. e 3 d., setembro 63 sh.
e 3 d. dezembro 62 sh. e 6 d. o março 62 sh.
e 6 d. por 112 libras.

SEGUNDA CHAMADA

Nova York, baixa de 2 a 3 pontos.
Havre, inalterado.
Hamburgo, alta de 1/4 de pfening.

MERCADO DE ALGODÃO

O mercado de Liverpool, hontem, não
accusou alteração; manteve sobre o genero

de Pernambuco, 1ª sorte, a cotação de 7.27 d. por libra.

O mercado aqui, regulou mais calmo, com entradas de 200 fardos do Ceará e saídas de 777 ditos. O stock actual é de 19.852 fardos.

Procedencia	Por 10 Kilos
Pernambuco, 1ª sorte, do serião.....	119000 a 119500
Pernambuco, 1ª sorte....	105700 a 119200
Pernambuco, mediano....	Nominal
Assu, 1ª sorte.....	105300 a 105800
Natal, 1ª sorte.....	105300 a 105700
Natal, regular.....	Nominal
Mossoró, 1ª sorte.....	105300 105600
Mossoró, regular.....	Nominal
Ceará, 1ª sorte.....	105100 a 105800
Ceará, regular.....	Nominal
Parahyba, 1ª sorte.....	105100 a 105800
Parahyba, regular.....	Nominal
Maceió, 1ª sorte.....	105400 a 115000
Maceió, regular.....	Nominal
Penedo, 1ª sorte.....	105200 a 105600

MERCADO DE AÇÚCAR

Funcionou hontem sem nova alteração este mercado, cujos vendedores mantiveram-se firmes, com os compradores, sem divergencia.

Foram recebidos 2.550 saccos, sendo 600 do Pernambuco a Meirellas Zamith & Comp. e 1.950 de Campos, consignados 200 a Fry Youle & Comp., 250 a Gonçalves Zenha & Comp., 750 a Thomaz da Silva & Comp. e 250 a Raphael de Oliveira & Comp.

As saídas foram de 4.099 saccos, sendo o deposito actual de 135.574 ditos.

Qualidade	Por kilo
Branco usina.....	Não ha
Branco crystal.....	\$140 a \$350
Branco 3ª sorte.....	\$180 a \$530
Branco 2ª jacto.....	\$120 a \$470
Semeros.....	Não ha
Mascavinho.....	\$360 a \$470
Crystal amarello.....	\$430 a \$180
Mascavo bom.....	\$290 a \$310
Mascavo regular.....	\$270 a \$280
Mascavo baixo.....	\$250

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 9

De Paysandú e escalas — Paquete nacional *S. Paulo*, commandante Civo Del Miro; toneladas 1.187, passageiros: dois em 3ª classe, carga varios generos ao Lloyd.

De Florianopolis — Paquete nacional *Victoria*, commandante Story; toneladas 201; carga varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Italia Blanca e escalas — Paquete inglez *Katane Park*, commandante G. B. Hasted; toneladas 3.842, carga trigo ao Moinho Inglez.

De Victoria e escalas — Paquete nacional *Rio Pardo*, commandante Manoel Cardoso Gonçalves; toneladas 379, carga varios generos a Empresa Brasileira de Navegação.

De Port Peric, 90 dias de viagem, — Galera italiana *Erasmo*, commandante E. Masse; toneladas 1.995, carga varios generos a ordem.

Barry-Dock e escalas — Vapor inglez *Barra*, commandante Lasgows; toneladas 2.101, carga carvão a Janvanetze Wahle & Comp.

De Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Pyrricos*, commandante Chapin; 885 toneladas. Carga: varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Trieste e escalas, 21 dias de viagem — Paquete austriaco *Atlanta*, commandante Antonio Sallutare, 2.246 toneladas; passageiros: 4 em segunda, 355 em terceira classe e mais 827 em transitio. Carga: varios generos generos a Rombauer & C.

De Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Haperuna*, commandante Jonson, 633 toneladas; passageiros: Adão Ruwer e senhora

Otilia da Silveira, Francisca Pinto, Francisca de Oliveira, Francisco Porto, Isabel Costa e familia, David Tonkinson, João Augusto Martins, Alvaro dos Santos, Argemiro Franco de Godoy, Eloy Duarte, Virgilio de Almeida Magalhães, Joaquim Paiva, Georgina da Silva, Innocencia Domingues, tenente José Cavalcante, Tavares e senhora, Maria Cavalcante de Mello e familia, tenente Cesar Franco, tenente Vicente Toscano e senhora, Iracema Toscano, Alberto Meyer, e mais 12 em terceira classe. Carga: varios generos a Lago & Irmão.

De Buenos Aires e escalas — Paquete italiano *Bologna*, commandante Sartoli, toneladas 2.906; passageiros Nicola Sciancio, José da Rocha Padilha, Rodolpho Manoel, Marino Filho, Mario do Carmo, Aristides Silveira, Benjamin Salgado, Manoel A. de Carvalho, Americo dos Santos, Francisco Clody, Pierre Contiti, Dalle Parelle e mais 26 em 3ª classe e 323 em transitio. Carga: varios generos a Fratelli & Martuelli.

De Montevideo e escalas — Paquete nacional *Saturno*, commandante Protes Garcia; toneladas 515; passageiros capitão Afonso Fernandes e senhora, Cesario do Prado, A. Santos e familia, tenente Nelson M. de Desousart e senhora, Dr. B. de Aragão, Anna Quamenger, Marsello Bittencourt, Candida Requiao Eupirodes de Almeida, Boradisa Queiroz e filho, alferes Thales Ferraz, Aristides Ferreira de Souza, Julio Scupido, Mario Monquilha, capitão C. Lacerda, Manoel Rodrigues Lima, 9 em 2ª classe e mais 34 em 3ª classe. Carga: varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Buenos Aires e escalas — Paquete allemao *König Friedrich August*; commandante, Buchlmann; toneladas, 5.590; passageiros: Khuno Guindack, Maria Paes, Izabel Paes, Julio Senar Cane, Cecilia Cane, Julino Eslet, Carlos Ruddet, Edelmina Popills, Esperanza Ballivian, Paul Rewall, José Samuel, Nicolas Athanassoff, Francisco Lavras, João Koville, Frans Leon, Arlindo Lopes de Castro, Olmo Bertelli, senhora Scomme, Macario Pinella, Luiz Bolivian e familia, 26 em 3ª classe e 736 em transitio. Carga: varios generos a Th. Wille.

SÁDIDAS DO DIA 9

Genova e escalas — Paquete italiano *Bologna*, commandante Salteri, passageiros: Angelo B. Vilaqua e familia, La Rosa, Arthur e familia, Americo da Costa Pereira e mais 82 em 3ª classe.

Montevideo e escalas — Paquete nacional *Jupiter*, commandante Luiz Lamelle, passageiros: Octavio Pinto da Luz, Cesar Bracet e senhora, capitão Americo Dias Novaes, F. Gastão Medeiros e senhora, Eduardo Jorow e filhos, Edgard Carneiro, Gorges Christian, Josephina Lehmann, Leonor Pinto, Celica Cossina, José Norton, George Redipath, Alvaro Cunha, Elisio Alves e familia, Antonio Pedro de Jesus, Edgar Corrêa, Fernando Motta, Vasco Martins e senhora, José Leite Bastos, Brison Henry, G. Bertolleti e senhora, João de Souza Costa, Cezefredo Camargo e familia, Custodio Puertas, Annita Farnaroli, José Augusto Carlos, Maria Senna, Rosa Lanna, Alberto Aguiar, Carlos Augusto Paganha, Saul de Moraes e mais 63 em 3ª classe.

Hamburgo e escalas — Paquete allemao *König Friedrich August*, commandante Gasgmann, passageiros: Henrique da Silva Pereira e senhora, Henrique S. Louie e senhora, J. B. Bellisend, E. Rugger, Dr. Amarillo de Vasconcellos e familia, senhora Octaviano Machado e familia, Augusto Machado e familia, Manoel Joaquim Ribeiro, José Roballo, João Carbelli, Anna dos Santos, Frans Honner, Alfredo Tolau, Alberto Emil Hoeli, Dr. Adolpho Gordo e familia, senhora Graveraldi, Matilde Marchal, Dr. Plinio Prado, Dr. José do Aguiar Toledo Lisboa e familia, Luiz Parsons, Abri Junior e mais 83 em 3ª classe.

ENTRADAS DO DIA 10

De Glasgow e escalas — Vapor nacional *Jaculij*, commandante Thomaz; 1.182 toneladas; carga, varios generos a Companhia Commercio e Navegação.

De Cardiff — Vapor inglez *Theorem*, commandante Luck; 2.453 toneladas; carga, varios generos a Amaral Sutherland.

De Santos — Paquete nacional *Assu*, commandante Labrincha, 779 toneladas; carga, varios generos a Companhia Commercio e Navegação.

De Santos — Paquete allemao *Hohenstauffen*, commandante Luck, 4.035 toneladas; passageiros: Karl Adolf Bulero, Stefano Moorjanssen, H. S. Wright, Edmund Greeno, Magdagliche Mahomed, Anna da Silveira Euceno, Ubaldino da Silveira, Emelinda Maraisa, Marcellino Peiteado, Karl Braun, J. V. do Prado Valente, um em 3ª classe e 510 em transitio; carga, varios generos a Theodor Wille.

De Hamburgo e escalas — Paquete allemao *S. Paulo*, commandante Schwarze, 3.063 toneladas; passageiros: Drs. Georges Gustin e Fritz Sprinckle, Ida Althana, Olga Krey, Sandidia Fittkan, Alvaro Wohlgenut, Eunada Hoffman, Weilliborda, Lingnan, 198 em 3ª classe e 48 em transitio; carga, varias generos a Th. Wille.

De Manóas e escalas — Paquete nacional *Brazil*, commandante Perli, 775 toneladas; passageiros: Emilio Ribas Junior, tenente coronel Chirilano de Carvalho, Alfredo de Barros, Alcides Menezes, tenente Arthur Gonçalves Capella, capitães J. Luiz Pereira, do Vasconcellos, Dr. Elpidio Salles e familia, Gustavo Sá, Heitor Monteiro, commandador Ernesto Evaristo Monteiro, Erasmo de Barros, Heronidi Silva, José Bento Rotti e senhora, coronel J. Luiz de Oliveira Guedes, Virgilio Colzim, Constantino Cabral, Antonio Ferreira de Araujo e familia, Plinio Gomes Cardim, Plinio Gogós, Juvianino Parente, Francisco Parente, Francisco Cakwan e familia, Dawanns Feitosa de Araujo, D. B. de Andrade, Ernestino Guerram, Luiz Cahin, Dr. Fausto Lopes da Costa, tenente Odorico O. Odilon e familia, João Caldas Silva, José Guimarães Silva, D. Neville, Antonio Lameirão Junior, Isidro Silva e senhora, Maria Capellitim, Adolina Silva Novaes, Alvaro Puyan, Antonio, Monarella, C. Syrio, Milton Arruda, Isolina Borges, Candido Cubanoza, Francisco Pinto Carvalho e 64 em 3ª classe.

De Santos — Vapor allemao *Sparta*, commandante Denicke; 1.714 toneladas; carga varios generos a Th. Wille.

De Southampton e escalas — Paquete inglez *Avon*, commandante Pope; 6.300 toneladas, passageiros: Palmyra Bastos e outros artistas de sua companhia; Quintino Bocayuva, Djama da Fonseca Hermes e senhora, Noel Hector Hamplart, Doméles Jean, Corder, Syril James, Corder, Isbael Hogg Long e familia, Estella Marley, Margaret Kener, Dr. Carlos Armada, Maugill, Eston, James, Sotera e senhora, Georges Clemete, E. D. Win Gordon, Thomaz, José W. Pracet, Thomaz Arthur, Paul Magenor, e familia Anna Inaudi, Alberto Brand e senhora, Ida de Sagnier, Raul Novin, Carolina Olmer e Oswald Osmer, Violante da Silveira, José de Castro e familia, Lelita Luccerm, Olga Ferraz, Maria Perez da Silva, Constance Jamer, Manoel Fernandes Domingos, Concepcion Domingos, Agostinho José Alvaro da Costa, Joaquim Antunes, José Antonio dos Santos e senhora, Rosina dos Santos Carvalho, Jorge dos Santos Carvalho, Oscar Alves, Manoel de Oliveira Costa e senhora, Dr. Moyses Marches e familia, Henriette Hyland, Antonio P. H. tierre, Antonio Sale, Alvaro de Almeida Marta, Luiz Antonio Pereira e senhora, George Colthmor, José Flessant, Lourenço de la Mey, Pierre Flessant, Renato de Albuquerque

que, Charles Vitzgerold e senhora, Braz Misso, William Schwarv, Alberto Boa Vista e senhora, Otis Salles, José do Carvalho e senhora, Rosa Caldas, José de Aranha, Francisco de Louzada, Ildefonso de Navarro, Charles Wellen Comp e senhora, Dr. Alencar Lima, Dr. Julio Barbosa, Frederico Zemoiere, Hernu Hoffmann, L. G. Brumer, Eduardo Meysser, George Leito, José Alves, Emilio Soares, Noronha Santos e familia, Maria Virgin, Willijam Grenhot, 484 em segunda e terceira classes e mais 654 em transito. Carga: varios generos á Mala Real.

SAHIDAS DO DIA 10

Hamburgo e escalas — Paquete allemão *Hohenstaufen*, commandante Luck; passageiros: Max Rodolf, José Ferreira de Sá, Wands Vally, Augusta de Mello, João Campos Mourão, Firmino Costa Carneiro, Daniel Neriand, capitão Leopoldo Itaquatiara, Herve Carion, Henrich Rickerchel, Anna Stotiner e filha, Ernesto Lieder, Maria Lippelt, Helena Cille-roytens e 64 em 3ª classe.

Buenos Aires e escalas — Paquete inglez *Vasari*, commandante Davies; passageiros: R. G. Marsalis, J. R. Gomes, capitão C. Lacerda, Percy Hildreth, John Mair e cinco em 3ª classe.

Manaos e escalas — Paquete nacional *S. Paulo*, commandante Dellamico; passageiros: Herminio Rosas, Miguel Gury, Dr. José Figueiredo, Archimedes de Oliveira e familia, Dr. Rodrigues Silveira e familia, Dr. Dimião Sobral, Rosa de Souza Vianna, Libanio de Amaral, Dr. Silvioio Bandeira de Mello, Dr. Theotonio de Brito, Deocleciano Motta, Basillamo Brito, Flavio Novaes, Maria Lopes, Renato de Teixeira, Antonio Ladeira, Bertha Felipe, Dr. Antonio Campello, tenente Eugenio Freire, Luiza Baiana, Sara Seixas, capitão-tenente Manoel J. Marinho, capitão João M. Faria, J. Vieira Ferreira, Epiphonio Ferrnundes, Dr. Alfredo Rosas, Rita de Oliveira, tenente Euclides Seabra e senhora, Dr. J. A. Rocha, Lomenico e Mario Motta, Paschoal Imbellone, Romeu Loy e familia e 27 em 3ª classe.

Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Itama*, commandante Ruth.

S. Vicente — Vapor inglez *Katarine Park*, commandante Leiarthead.

Buenos Aires e escalas — Paquete nacional *Guajara*, commandante Reis

Victoria e escalas — Paquete nacional *Pinto*, commandante Madeira.

Buenos Aires e escalas — Paquete austriaco *Atlanta*, commandante Savedra.

VAPORES ESPERADOS

Genova e escalas, *Regina Elena*..... 11
Gothomburg e escalas, *Oscar II*..... 12
Portos do Sul, *Itapura*..... 12
Rio da Prata, *Asturias*..... 12
Portos do sul, *Bocaina*..... 12
Rio da Prata, *Formosa*..... 13
Rio da Prata, *Sofia Hohenberg*..... 13
Bremen e escalas, *Erlangen*..... 14
Portos do sul, *Itapacy*..... 14
Hamburgo e escalas, *Elleric*..... 14
Marsella e escalas, *Mont Rose*..... 15
Marsella e escalas, *Arimatea*..... 15
Portos do norte, *Regente*..... 15
Montevideo e escalas, *Orion*..... 15
Hamburgo e escalas, *Cap Verde*..... 15
Hamburgo e escalas, *K. Wilhelm II*..... 15
Bordões e escalas, *Cordillere*..... 15
Rio da Prata, *Tudor Prince*..... 16
Rio da Prata, *Verdi*..... 16
Genova e escalas, *Indiana*..... 16

Portos do norte, *Ibiapaba*..... 16
Portos do norte, *Pará*..... 17
Genova e escalas, *Umbria*..... 17
Rio da Prata, *Savoia*..... 17
Rio da Prata, *Cap Ortegat*..... 17
Hamburgo e escalas, *K. Wilhelm*..... 17
Portos do norte, *Pará*..... 17
Rio da Prata, *Magellan*..... 17
Liverpool e escalas, *Oropesa*..... 18
Buenos Aires e escalas, *Vauban*..... 18
Rio da Prata, *P. Mafalda*..... 18
Trieste e escalas, *Alice*..... 18
Hamburgo e escalas, *Saint Irene*..... 18
Portos do Pacifico, *Orcoma*..... 20
Santos, *Petropolis*..... 20
Santos, *Bonn*..... 20
Rio da Prata, *African Prince*..... 20
Buenos Aires e escalas, *Hollandia*..... 20
Nova Zelandia, *Pakeha*..... 22
Liverpool e escalas, *Vandick*..... 22
Portos do norte, *Alagôas*..... 22
Buenos Aires e escalas, *Cap Blanco*..... 23
Buenos Aires e escalas, *Atlanta*..... 27

VAPORES A SAHIR

Buenos Aires e escalas, *Argentina*..... 11
Natal e escalas, *Amazonas*..... 11
Aracajú e escalas, *Santa Cruz*..... 11
Buenos Aires e escalas, *Regina Elena*..... 11
S. Mathous e escalas, *Industrial*..... 11
Buenos Aires e escalas, *Avon*..... 11
Iguape e escalas, *Oliveira Botelho*..... 11
Hamburgo e escalas, *Hohenstaufen*..... 11
Southampton e escalas, *Asturias*..... 12
Portos do Norte, *Ceará*..... 12
Cabedello e escalas, *Pirineus*..... 12
Bahia e Pernambuco, *Tropeiro*..... 12
Portos do sul, *Itaperuna*..... 12
Genova e escalas, *Formosa*..... 13
Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*..... 13
Buenos Aires e escalas, *Oscar II*..... 13
Villa Nova e escalas, *Iris*..... 14
Rio da Prata, *Amiral Ponty*..... 14
Manaos e escalas, *Gurupy*..... 15
Santos, *Elleric*..... 15
Buenos Aires e escalas, *K. Wilhelm II*..... 15
Porto Alegre e escalas, *Itapura*..... 15
Camocim e escalas, *Natal*..... 15
Buenos Aires e escalas, *Cordillere*..... 16
Buenos Aires e escalas, *Mont Rose*..... 16
Buenos Aires e escalas, *Arimatea*..... 16
Nova York, *Verdi*..... 16
Laguna e escalas, *Mapink*..... 16
Nova Orleans, *Tudor Prince*..... 16
Buenos Aires e escalas, *Indiana*..... 16
Buenos Aires e escalas, *Cap Verde*..... 16
Buenos Aires e escalas, *Umbria*..... 17
Genova e escalas, *Savoia*..... 17
Montevideo e escalas, *Saturno*, 12 horas.. 17
Hamburgo e escalas, *Cap Ortegat*..... 17
Liverpool e escalas, *Vauban*..... 18
Genova e escalas, *P. Mafalda*..... 18
Rio Grande do Sul, *Saint Irene*..... 18
Callão e escalas, *Oropesa*..... 18
Villa Nova e escalas, *Philadelphia*..... 18
Portos do norte, *Brazil*..... 18
Rio da Prata, *Alice*..... 18
Bordões e escalas, *Magellan*..... 18
Liverpool e escalas, *Orcoma*..... 20
Pernambuco escalas, *Itapema*..... 20
Amsterdam e escalas, *Hollandia*..... 20
Nova Orleans, *African Prince*..... 21
Hamburgo e escalas, *Petropolis*..... 21
Bremen e escalas, *Bonn*..... 21
Londres, *Pakeha*..... 22
Pará e escalas, *Tipagy*..... 22
Rio da Prata, *Almas Gerais*..... 22
Buenos Aires e escalas, *Wandich*..... 23
Portos do Norte, *Sergipe*..... 24
Rio da Prata, *Orion*..... 24
Nova York, *Wellgunde*..... 24
Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*..... 25
Nova York, *Ocean Prince*..... 26
Southampton e escalas, *Avon*..... 26
Trieste e escalas, *Atlanta*..... 27

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA			
Praças		90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 178	15 31/32	
Sobre Paris.....	\$591	\$597	
Sobre Hamburgo.....	\$729	\$736	
Sobre Italia.....	—	\$597	
Sobre Portugal.....	—	\$312	
Sobre Nova York.....	—	35092	
Libra esterlina — em moeda.....	—	155025	
Ouro iracional — em vales por 15000.....	—	15687	

Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:050\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	203\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	244\$000
Banco do Brazil.....	260\$250
Companhia Terras e Colonização.....	14\$500
Companhia Mercado Municipal.....	45\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	70\$000
Companhia Estrada de Ferro Goyaz.....	72\$500
Companhia Estrada de Ferro Norte do Brazil.....	77\$500
Companhia Estrada de Ferro Rede Sul Mineira.....	103\$500
Companhia Docas da Bahia.....	135\$500
Companhia Tecidos Mageense.....	112\$000
Companhia de Tecidos Manufacora Fluminense.....	231\$750
Companhia de Tecidos União Lavreque.....	235\$000
Companhia de Tecidos Progresso Industrial.....	358\$000
Companhia Docas de Santos.....	721\$750
Debentures Mercado Municipal.....	206\$000
Debentures Fiat Lux.....	206\$000
Debentures Cervejaria Brahma.....	212\$000

Vendas a prazo

500 Companhia Terras e Colonização, v/c 30 dias.....	15\$000
100 Companhia Estrada de Ferro Goyaz, v/c 30 dias.....	75\$000
1.000 Companhia Estrada de Ferro Goyaz, v/c 30 dias.....	76\$000
1.000 Companhia Estrada de Ferro Goyaz, v/c 30 dias.....	76\$000
200 Companhia Docas da Bahia, v/c 30 dias.....	136\$000
200 Companhia Docas da Bahia, v/c 30 dias.....	136\$000
400 Companhia Docas da Bahia, v/c 30 dias.....	137\$000
500 Companhia Docas da Bahia, v/c 30 dias.....	137\$000
750 Companhia Docas da Bahia, até o de julho.....	137\$000
400 Companhia Docas da Bahia, v/c 30 dias.....	138\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 10 de junho de 1912. — A. Simonsen, ajudico.	

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DE CAFÉ

Rio, 10 de junho de 1912.

O mercado de café abriu hoje firme, tendo sido realizado vendas de 3.323 saccas, na base de 125300 e 125700 para o type 7, (desensaccado); em arroba. Durante o dia realizaram-se vendas de mais 2.426 saccas, aos mesmos preços, fechando o mercado suscitado. Total das vendas conhecidas 5.749 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Barra dentro.....	700
Cabotagem.....	1.365
Estrada de Ferro Leopoldina.....	1.036
Estrada de Ferro Central.....	3.091
Total.....	3.091

Mercado de algodão:

	Fardos
Entradas em 8.....	200
Sahidas em 8.....	777
Existencia em 10.....	19.852

Mercado calmo.

Observações:

Mercado de Liverpool inalterado.

As entradas foram do Ceará.

Mercado de assucar:

	Saccas
Entradas em 8.....	2.550
Sahidas em 8.....	4.099
Existencia em 10.....	435.574

Mercado estavel.

Observações:

As entradas foram:

	Saccas
Pernambuco.....	600
Campos.....	1.950

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e
Negocios Interiores

Expediente de 8 de junho de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Communicou-se ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, para os fins convenientes, terem sido concedidos ao juiz preparador do 1º termo judiciario da comarca do Alto Purús, bacharel Joaquim de Oliveira Valença, seis meses de licença, para tratamento de saúde, sendo dois com o ordenado, tres com a metade e um com a terça parte do mesmo ordenado, a contar de 1 de janeiro do corrente anno, data em que o mesmo juiz entrou ilegalmente no gozo de quatro mezes de férias.

—Concederam-se:

Ao juiz preparador do 1º termo judiciario da comarca do Alto Purús, no territorio do Acre, bacharel Joaquim de Oliveira Valença, seis mezes de licença, para tratamento de saúde, sendo dois mezes com ordenado, tres com a metade e um com a terça parte do mesmo ordenado e a contar de 1 de janeiro do corrente anno;

Ao alferes do 9º batalhão de infantaria da Guarda Nacional na comarca de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, Americo Pereira de Lemos, um anno de licença, nos termos do art. 28, ultima parte, do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, para tratar de negocios de seu interesse, onde lhe convier.

—Foram autorizados:

O general commandante superior da Guarda Nacional nesta Capital, a conceder guia de mudança para a cidade da Victoria, no Estado do Espirito Santo, ao alferes da 4ª companhia do 20º batalhão da mesma milicia Luiz Welleich;

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado do Rio de Janeiro, a conceder guia de mudança para esta Capital ao coronel Oscar Trapaga, aggregado ao estado maior do dito commando.

—Foi concedida ao alferes do 74º batalhão de infantaria da Guarda Nacional na comarca

de Itaboraí, no Estado do Rio de Janeiro, José Mozart dispensa do lapso de tempo decorrido para assignar o necessario termo de compromisso e entrar em exercicio de seu posto.

—Foi devolvida ao Ministerio das Relações Exteriores; devidamente cumprida, a carta rogatoria que acompanhou o aviso n. 26, de 21 de setembro de 1910, expedida pelas justicas de Portugal ás desta Capital para nomeação de louvados e avaliação de bens em inventario orphanologico por obito de D. Maria das Neves Carneiro de Lacerda.

—Solicitaram-se do juiz federal na secção da Bahia informações sobre o andamento da carta rogatoria expedida pelas justicas de Portugal ás do mesmo Estado para citação de Celina de Araujo e Silva, em inventario por obito de João Maria de Araujo e Silva.

—Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Federal, afim de ser informado, o requerimento documentado de Olympio Mendes Pereira, pedindo perdão do resto da pena de tres annos e meio de prisão, a que foi condemnado pelo juizo federal na secção de Minas Geraes por crime de moeda falsa;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, para os fins convenientes, cópia da informação prestada pelo promotor publico da comarca de Benevente, no Estado do Espirito Santo, sobre o fallecimento dos italianos Luigi Logora, Poldi Luiza e João Cunarella;

Ao juiz de direito da 3ª vara criminal, afim de ser informado e instruido, o requerimento de Dolores Leal Sanches, pedindo perdão do resto da pena de dois annos de prisão a que foi condemnada pelo juizo da antiga 5ª vara criminal;

Ao juiz de direito da 6ª vara criminal, afim de serem informadas, duas contas de consumo de gaz por dois tribunacs do Jury durante o mez de abril ultimo.

Expediente de 5 junho de 1912

DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se o recebimento:

Do aviso do Dr. Pedro de Toledo, de 29 de maio ultimo, e agradeceu-se a comunicação, que faz de se achar de regresso do Rio Grande do Sul, onde foi, em excursão official, assistir á inauguração da exposição agro-pecuaria de Porto Alegre;

Dos officios do director geral de Saude Publica, de 28 de maio findo, aos quaes acompanharam as relações dos trabalhos effectuados pela Inspectoria de Servicos de Prophylaxia da Febre Amarella no periodo de 29 de abril ultimo a 12 do dito mez de maio.

Requerimentos despachados

Antonio Ismerino, pedindo pagamento de gratificação por servicos de alistamento eleitoral em 1912.—Indeferido.

Bruno Pieroni, pedindo naturalização.—Idem.

Leonel Augusto Pereira Barbosa, pedindo a entrega de um documento.—Requeira, querendo, certidão.

Trajanio Marius da Costa, bedel da Escola Polytechnica, pedindo prorrogação da licença em cujo gozo se acha.—Prove o motivo pelo qual pede nova licença.

Dr. Felinto Dias Guerreiro, preparador da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo que seus vencimentos sejam pagos na Delegacia Fiscal do Thesouro.—Requeira pelos canaes competentes.

Expediente de 6 de junho de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional: De 3.917\$, fornecimentos feitos á Colonia

Correcional de Dois Rios em março do corrente anno (aviso n. 2.617);

De 115339\$, transferencia de um aparelho telephonico para o predio occupado pelo commando superior da Guarda Nacional desta Capital (aviso n. 2.616);

De 4:557\$419, folha, relativa a maio findo, do pessoal empregado no serviço de transporte da policia (aviso n. 2.618);

De 11:122\$597, fornecimentos feitos em abril ultimo á Colonia de Alienadas no Engenho de Dentro (aviso n. 2.619);

De 5:317\$300, material adquirido pela Colonia Correcional de Dois Rios em abril ultimo (aviso n. 2.620);

De 55\$725, medalhas conhadadas pela Casa da Moeda para este ministerio (aviso numero 2.621);

De 400\$, alugueis, relativos a maio findo, das salas occupadas pelos juizes das 2ª e 4ª pretorias (aviso n. 2.622);

De 1:160\$666, aluguel, correspondente ao mez findo, do predio em que funciona a Directoria Geral de Saude Publica (aviso numero 2.624);

De 1:000\$, gratificações vencidas em maio ultimo pelo pessoal incumbido de extrahir cópias das consultas do extincto Conselho de Estado (aviso n. 2.610);

De 400\$, aluguel, relativo ao mez ultimo, dos predios occupados pelos juizes das 1ª e 2ª pretorias (aviso n. 2.623).

—Transmittiram-se ao Ministerio da Fazenda os processos de dividas de exercicios findos, nas importancias de 150\$ (aviso numero 2.606), de 380\$ (aviso n. 2.605), de 4:613\$312 (aviso n. 2.607), de 200\$500 e 144\$ (aviso n. 2.608), e de 2:772\$220 (aviso numero 2.609), de que são credores José Willmont & Comp., José Wenceslão de Moura, Henrique José Vieira Filho, Julio Gonçalves e José da Costa, o Maximo de Souza & Comp.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Requerimentos despachados

Dia 8 de junho de 1912

Maria Rosa Simões Affonso (2º districto).—Concedo 60 dias.

Manoel Leite Raposo (4º districto).—Queira comparecer na secção de engenharia.

José Rodrigues Borges (4º districto).—Concedo 90 dias.

José de Oliveira Santos (4º districto).—Aprovado.

Ernesto Pfalzgraff (5º districto).—Queira comparecer na secção de engenharia.

Maria Ignez do Rosario (7º districto).—Deferido, em 90 dias.

Alda Romana de Villemar Amaral Nogueira da Silva (7º districto).—Deferido em 60 dias.

Carolina de Oliveira Faria (7º districto).—Deferido em 30 dias.

Ignacio da Costa Braga (8º districto).—São concedidos 90 dias e dispensado da construção dos dois gabinetes.

Oscar de Menezes Pamplona (9º districto).—Concedo 90 dias.

Companhia Comercio e Navegação.—Deferido.

Dr. Eugenio de Barros Raja Cabaglia.—Entregue-se mediante recibo.

João Baptista Lemgruber.—Deferido.

Leopoldo Noronha.—Deferido.

Elias Nunes Lopes.—Deferido.

Joaquim Correia Jolla.—Deferido, nos termos do parecer.

Hector Pinto da Luz e Silva.—Deferido.

Alexandre Emilio Mendonça de Carvalho.—Deferido.

Ruben Rodrigues Branco.—Deferido.

Emiliano Augusto Olyntho.—Indeferido.

Luiz Gonzaga da Costa e outros.—Deferidos.

Accacio Antunes Pereira.—Deferido, nos termos do parecer.

Luiz Cordeiro Alves Braga.—Deferido.

Clovis Corrêa da Costa.—Deferido.

Polícia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 8 do corrente, foram transferidos os escreventes:

Do 9º districto para o 20º, Raul de Barros Madureira, bem como o interino que o substitue Amaury Bustamante Fontoura Ferraz;

Do 15º para o 9º districto Manoel Lima Torres, bem como o interino que o substitue Antonio Luiz da Cruz Franco Netto;

Do 20º para o 15º districto, Oswaldo de Faria Limociro.

Ministerio das Relações Exteriores

Por acto de 1 do corrente mez, foi considerado em disponibilidade activa o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario Sr. Bacharel Joaquim Francisco de Assis Brasil.

— Por outro de 5 do corrente mez foi removido para a Legação na Belgica, passando a servir como Encarregado de Negocios em Stockolmo, o Conselheiro de Legação Sr. Dr. Dario Barreto Galvão.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 7 do corrente, foi prorrogada por 90 dias, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o collecter das rendas federaes em Barreiros e Rio Formoso, Estado de Pernambuco, Benjamin Brandão Junior, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Sociedade «Mutua Excelsior», com sede em S. Paulo, pedindo autorização para funcionar na Republica e aprovação dos respectivos estatutos.—Concedo. Lavre-se decreto contendo as clausulas propostas pela Inspectoria de Seguros, incluindo-se mais, entre as alterações dos estatutos, a suppressão do art. 45.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao dia 31 de maio de 1912

Sr. director geral chefe do Gabinete:

N. 56—Communico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido que o 4º escripturario do Thesouro Nacional Milton Barbosa com exercicio na directoria a vosso cargo, passe a servir na Alfandega de Corumbá, por interesse do serviço da mesma repartição.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 11—Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido que os 4º escripturarios do Thesouro Nacional Milton Barbosa e Pedro Paulo de Medeiros Junior tenham exercicio na Alfandega de Corumbá, por interesse do serviço da mesma repartição.

—Sr. governador do Estado do Rio Grande do Norte:

N. 5—Havendo a Inspectoria da Alfandega desse Estado, á requisição desse Governo, durante o anno passado, concedido isenções de direitos para material applicado em obras executadas por contracto desse mesmo governo com a firma Valle Miranda & Domingos Barros, conforme se verifica do processo a que se refere o officio n. 3, de 1 de janeiro ultimo, do funcionario encarregado da inspecção da referida alfandega, e como os actos pelos quaes foram concedidas tais isenções não encontram apoio em dispositivo legal, pois a alinea XIII do art. 27 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, em relação a material importada pelos governos dos Estados apenas permittiu isenção para o que fôr applicado em obras feitas por administração, cabe-me levar ao vosso conhecimento que resolvi mandar proceder á revisão dos despachos, afim de se tornar effectiva a cobrança dos direitos devidos á Fazenda Nacional.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Dia 10 de junho de 1912

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 81—Tendo o secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo, em officio n. 21, de 24 de mez proximo findo, solicitado que não se leve a effecto a remessa de todos os papéis do archivo da delegacia fiscal daquela Estado conforme requisitou a Directoria do Archivo Publico Federal, visto existirem entre esses papéis, cotos de talões que constantemente devem ser confrontados pelos chefes de serviço de discriminação de terras, com os bilhetes de siza apresentados pelas partes interessadas nestes serviços, bem assim que sejam remetidas ao archivo daquella mesmo Estado os tres grandes volumes contendo documentos antiquissimos referentes a terras do Estado e que se acham no Archivo Publico Federal, rogo vos digneis informar-me si o pedido está no caso de ser attendido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao de 30 de maio de 1912

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 29—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo em que o funcionario encarregado da inspecção da alfandega desse Estado, pelo officio n. 3, de 10 de janeiro ultimo, se occupa do facto de haverem sido concedidas pela inspectorie da mesma alfandega, á requisição do governo do Estado, durante o anno passado, isenções de direitos para material applicado em obras executadas por contracto do mesmo governo com a firma Valle Miranda e Domingos Barros, contra o disposto na alinea XIII do art. 27 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, que em relação ao material importado pelos governos dos Estados, apenas permittiu isenção de direitos para o que tivesse de ser applicado em obras feitas por administração, resolveu, por despacho do 8 do mez findo, recomendar a revisão de todos os despachos, afim de se tornar effectiva a cobrança dos direitos devidos á Fazenda Nacional.

Dia 10 de junho de 1912

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 296—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso

n. 542, de 5 do corrente, resolveu, por acto de 8, autorizar o despacho, de accordo com a alinea XI do art. 1º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, de 3.200 barricas de cimento, marca Excelsior, compradas para a construção da Escola de Grumetes em Angra dos Reis por intermedio da firma Hern Stoltz & Comp.

N. 297—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 2.103, de 4 de outubro do anno passado, e referente ao recurso interposto pela Compagnie du Port de Rio de Janeiro da decisão pela qual foi pelo vosso antecessor condemnada ao pagamento de direitos em dobro correspondentes ás mercadorias contidas em seis caixas, marca CP&C, ns. 1.040 a 1.045, descarregadas do bordo do vapor inglez Rossetti e que sahiram clandestinamente do armazem n. 2 do cães do porto, resolveu por despacho de 3 do corrente mez, tomar conhecimento do recurso para negar provimento, reformando, porém, a dita decisão no sentido de não só serem pelos recorrentes pagos os direitos devidos e indemnizados pelos mesmos os donos ou consignatarios das mercadorias em questão, como também ser-lhes imposta a respectiva multa, no maximo, nos termos do art. 244 da Consolidação das Leis das Alfandegas.

Outrosim, vos declaro, na forma do citado despacho, que os referidos direitos devem ser calculados tomando-se por base o manifesto, conhecimento de carga e factura consular.

N. 298—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente a petição encaminhada com o officio dessa inspectorie n. 976, de 24 de agosto do anno passado, e em que os escripturarios dessa repartição Antonio dos Reis Carvalho e Pedro Torres Leite reclamam contra a decisão do vosso antecessor dada no processo relativo a salida clandestina de seis caixas, marca CP&C, na parte referente á citação dos seus nomes, que os mesmos dizem ter sido feita da modo descortez e insultuoso, decidiu, por despacho de 30 do corrente mez, que os peticionarios devem requerer em termos.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 90—Enviando-vos o incluso processo, que me devolveis oportunamente, e em que a Alfandega de Pelotas, em officio encaminhado pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul em o de n. 51, de 16 de abril ultimo, consulta qual a comprehensão dos termos «notas dilaceradas, completas, e falsificadas», de que cogitam os arts. 193 e 200 do regulamento approved pelo decreto n. 6.741, de 7 de novembro de 1907, peço providencias no sentido de ser ouvida a secção do papel-mocda dessa repartição.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 51—Remettendo-vos o processo de divida de exercicios findos, na importancia de 150\$, de que é credor José Pinheiro da Costa, por ter funcionado como escripturario do alistamento eleitoral de Santa Cruz, no Estado do Espirito Santo, conforme declarou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 2.190, de 11 de maio proximo findo, peço providencias no sentido de ser examinada a estampilha apposta ao documento de fls. 3, a qual apresenta indícios de já ter sido utilizada.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 293—Afim de que se possa resolver sobre a expedição do titulo de montepio pretendido, em reversão, por D. Henriqueta Cardoso Fonseca, rogo vos digneis informar si depois do casamento de D. Martha Lahey Cardoso, occorrido em 28 de novembro de 1910, foi paga alguma importancia da pensão de montepio que percebia como viúva do subajudante machinista da Armada Miguel Pereira Cardoso.

—Sr. delegado fiscal em Alagoas:
N. 51—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso título de 4 do corrente mez, que nomeia Odilon Canuto para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 4.ª circumscrição desse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 101—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 28 de maio proximo findo, concedendo quatro mezes de licença, na forma da lei, ao administrador da Mesa de Rendas do Alto Juruá Cicero Leopoldo Raposo da Camara.

N. 102—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso título de 3 do corrente mez que nomeia Manoel Augusto Pedrosa para o lugar de cartorio dessa delegacia.

N. 104—De accordo com o despacho do Sr. ministro de 29 de maio proximo findo, exarado no processo a que se acha annexo o vosso telegramma de 21 do mesmo mez, declaro-vos, para os fins convenientes, que ficas autorizado a mandar instalar em Porto Velho, nos termos do decreto n. 9.463, de 21 de março deste anno, o entreposto publico que funcionava em Santo Antonio do Rio Madeira, devendo ser observado o seguinte:

a) o entreposto será installado no edificio da Mesa de Rendas, em compartimento distincto, exclusivamente destinado ás mercadorias de transitio;

b) si no edificio da Mesa de Rendas não houver espaço, convém que seja alugado, mediante contracto, um predio nas proximidades da Mesa de Rendas, com as necessarias accommodações e segurança e o mais perto possivel do ponto de desembarque;

c) caso o entreposto tenha de ser installado em predio distincto, devem ser designados empregados para exercer as funções de fiscal e fiel; no caso contrario, essas funções serão acumuladas pelo administrador e escrivão da referida Mesa de Rendas;

d) o material necessario para o regular funcionamento do entreposto e os livros para a respectiva escripturação deverão ser fornecidos pela Alfandega desse Estado, adoptando-se em relação aos livros os modelos observados no extincto Entreposto de Santo Antonio do Rio Madeira e estabelecendo-se a tabella de armazenagem, capatazias e outras contribuições, já approvada pelo Thesouro e que vigorava naquelle entreposto;

e) o material utilizavel do extincto entreposto deve ser recebido mediante balanço;

f) as instrucções que regulavam os serviços do Entreposto de Santo Antonio devem ser remodeladas pela Alfandega desse Estado, conservados, porém, os seus preceitos essenciaes.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 68—Declaro-vos, para os devidos fins, que o pedido constante do requerimento da irmã superiora do Collegio da Immaculada Conceição nesse Estado, encaminhado com o vosso officio n. 32, de 8 de maio proximo findo, relativo á isenção de direitos para os objectos mencionados na inclusa relação, destinados áquelle estabelecimento, deve ser directamente dirigido á Inspectoria da Alfandega dessa capital, a quem compete conceder o abatimento de que trata o art. 2.º, alinea III, da lei n. 2.523, de 31 de dezembro de 1911, somente ás mercadorias constantes das addições sob ns. 30 a 33 inclusive, visto as demais não gozarem do mesmo beneficio.

—Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 20—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso título de 4 do corrente mez, que nomeia Manoel Umbelino de Souza para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 7.ª circumscrição desse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 89—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 3 do corrente mez, concedendo tres mezes de licença, na forma

da lei, ao 4.º escripturario da Alfandega desse Estado, Gentil Paiva.

N. 90—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso título de 4 do corrente mez, que nomeia José Gomes Itayma para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 1.ª circumscrição desse Estado.

N. 91—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requer a Companhia S. Luiz a Caxias, empreiteira da Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias e ramal de Itaqui, em petição de 27 de maio ultimo, resolveu, por acto de 31 do mesmo mez, autorizar o despacho livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, nos termos do art. 15 do regulamento annexo ao decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, do material consignado áquelle estrada e vindo pelo vapor *Boniface*.

Confirmo assim meu telegramma de 4 do corrente.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 107—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo a que se refere o vosso officio n. 70, de 25 de abril ultimo, resolveu, por despacho do mez findo, aceitar a proposta de 16:500\$, feita por D. Joaquim Silverio de Souza, arcebispo de Diamantina, nesse Estado, para compra do proprio nacional existente na mesma cidade, onde se acha installado o palacio episcopal e, bem assim autorizar-vos a mandar lavrar a respectiva escriptura de compra e venda, que será assignada pelo procurador fiscal dessa delegacia, convido que ao Thesouro seja enviada uma cópia autentica da mesma escriptura.

N. 108—Tendo a Camara Municipal de Sacramento, nesse Estado, solicitado em petição de 20 de março ultimo seja prorrogada a vigencia da autorização de que trata a ordem desta directoria, n. 145, de 5 de julho do anno passado, relativa á isenção de direitos para materiaes destinados não só á construção de uma estrada de ferro, como também á installação de força e luz electricas naquella cidade, resolveu o Sr. ministro, por despacho de 23 de maio proximo findo, indeferir o pedido; visto não ter fundamento legal.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 113—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 5 do corrente mez concedendo tres mezes de licença, na forma da lei, ao 2.º escripturario da Alfandega desse Estado José Lopes da Silva Filho.

N. 114—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 20 de maio findo concedendo tres mezes de licença, na forma da lei, ao guarda da Alfandega desse Estado, Salustiano Pedro da Costa Barral.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 129—Relativamente ao assumpto do vosso officio n. 30, de 20 de fevereiro ultimo, a que vos referis no de n. 48, de 14 de março subsequente, recomendo informes:

a) qual a situação em que se acha Francisco Machado Gouvêa, nomeado collector das Rendas Federaes de Agua Preta, por título de 31 de outubro de 1902;

b) si José Ignacio de Freitas era collector effectivo ou apenas encarregado da arrecadação das Rendas Federaes em Burique e Pedra;

c) qual o motivo por que se acha afastado do exercicio do cargo de collector das Rendas Federaes de Salgueiro, Leopoldina e Granito o respectivo serventuario Manoel Clementino de Albuquerque, nomeado por título de 24 de abril de 1906;

d) si Francisco Carneiro Rodrigues Campello, José Christovão da Rocha, Joaquim Henrique da Silva e Pedro Rufino Teixeira Filho, respectivamente nomeados collectores das Rendas Federaes em Burique e Pedra, Ouricury e Edú, Serinhaem Amaragy e Ipojuca por títulos de 10 de outubro de 1906, 28 de fevereiro de 1910, 11 de janeiro de 23 de abril

do corrente anno, prestaram fiança e entraram em exercicio dentro do prazo legal.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 291—Confirmo meu telegramma de 5 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requer a Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, em petição de 11 de maio ultimo, resolveu, por acto de 31, autorizar o despacho livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades, de quatro tenders, vindos no vapor *Strathysse* com destino aos serviços da requerente.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 45—Declaro-vos, para os devidos fins, que o pedido de isenção de direitos feito pelo governo desse Estado e a que se refere vosso officio n. 13, de 26 de fevereiro ultimo, deve ser directamente dirigido á Alfandega dessa capital, competente para conceder o abatimento de que trata o art. 3.º da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de junho de 1912

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 545—Providenciae para que a Collectoria Federal de Campos seja remetida a quantia de 13:000\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 72, de 4 do corrente, sendo:

50.000 cintas esp. de \$025	250\$000
120.000 " " " \$025	3:000\$000
1.200 " " " \$200 (v.fru.)	240\$000
2.125 " " " \$400	850\$000
2.000 " " " \$1000	2:000\$000
12.500 cintas " \$040	500\$000
1.750 " " " \$080	140\$000
500 " " " \$240	120\$000
10.000 " " " \$300	3:000\$000
500 sellos " \$200	100\$000
750 " " " \$400	300\$000
10 " " " de 50\$000	500\$000
20 " " " 100\$000	2:000\$000

N. 546—Providenciae para que a Collectoria Federal de Nova Friburgo e Sant'Anna de Japuihyba seja remetida a quantia de 250\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 52, de 4 do corrente, sendo:

42 cintas de \$1000 (v.fructas)	42\$000
4.000 " " \$300 (bebidas)	120\$000
2.000 " " \$250	48\$000
2.000 " " \$200	40\$000

N. 547—Providenciae para que a Collectoria Federal de Bom Jardim seja remetida a quantia de 350\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 35 de 5 do corrente, sendo:

4.000 sellos do \$025	100\$000
4.000 cintas especiaes de \$025	100\$000
500 cintas de \$300	150\$000

N. 548—Providenciae para que a Collectoria Federal de Campos seja remetida a quantia de 2:734\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 73, de 4 do corrente, sendo:

300 da de \$020	6\$000
300 " " \$100	30\$000
100 " " \$200	20\$000
3.500 " " \$300	1:050\$000
150 " " \$1000	150\$000
50 " " \$2000	100\$000
50 " " \$3000	150\$000
25 " " \$4000	100\$000
25 " " \$5000	125\$000
20 " " \$10\$000	200\$000
10 " " \$15\$000	150\$000
45 " " \$20\$000	300\$000
7 " " \$30\$000	350\$000

N. 549 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Duas Barras seja remetida a quantia de 120\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 721, de 4 do corrente, sendo:

5.000 cintas especiaes de 20\$ (fumo) 125\$000

N. 550 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Therezopolis seja remetida a quantia de 1:360\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 23, de 3 do corrente, sendo:

50 da de	\$100.....	55000
50 " "	\$200.....	405000
2.000 " "	\$300.....	6005000
50 " "	\$100.....	205000
50 " "	\$300.....	255000
100 " "	\$1000.....	1005000
30 " "	\$2500.....	605000
10 " "	\$3000.....	305000
10 " "	\$4000.....	405000
10 " "	\$5000.....	505000
10 " "	\$10500.....	1005000
8 " "	\$15500.....	1205000
5 " "	\$20500.....	1005000
2 " "	\$50500.....	1005000

N. 551 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Rezende seja remetida a quantia de 1:425\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 62, de 4 do corrente, sendo:

50 da de	\$100.....	55000
100 " "	\$200.....	205000
2.000 " "	\$300.....	6005000
100 " "	\$400.....	405000
30 " "	\$500.....	455000
200 " "	\$1500.....	2005000
60 " "	\$2500.....	1205000
20 " "	\$3000.....	605000
20 " "	\$4000.....	805000
15 " "	\$5000.....	755000
4 " "	\$10500.....	405000
4 " "	\$15500.....	605000
3 " "	\$20500.....	605000
1 " "	\$50500.....	505000

N. 552 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Santa Maria Magdalena seja remetida a quantia de 551\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 259, de 31 de maio, sendo:

100 da de	\$020.....	25000
100 " "	\$100.....	405000
50 " "	\$200.....	405000
1.000 " "	\$300.....	3005000
10 " "	\$400.....	45000
30 " "	\$500.....	455000
50 " "	\$1500.....	505000
12 " "	\$2500.....	245000
4 " "	\$3000.....	125000
6 " "	\$4000.....	215000
3 " "	\$5000.....	155000
2 " "	\$10500.....	205000
1 " "	\$15500.....	155000
1 " "	\$50500.....	505000

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 32 — Transmitto-vos os livros e demais documentos que serviram para a arrecadação das rendas federaes na Collectoria de Vassouras no exercício de 1911, conforme a relação que a este acompanha.

N. 33 — Transmitto-vos os livros e demais documentos que serviram para a arrecadação das rendas federaes na Collectoria de Itaocara no exercício de 1911, conforme a relação que a este acompanha.

N. 34 — Transmitto-vos os livros e demais documentos que serviram para a arrecadação das rendas federaes na Collectoria de S. João da Barra no exercício de 1911, conforme a relação que a este acompanha.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 23 — Solicito vossas ordens no sentido de ser devolvida a amostra da mercadoria que deixou de acompanhar o processo do recurso de João Nunes Leite Sobrinho, remetida a essa repartição em 20 de abril ultimo e de que trata o officio n. 8 da Delegacia Fiscal em Alagoas, de 9 de fevereiro do corrente anno.

N. 24 — Solicito vossas ordens no sentido de ser informado si ainda são precisas as cópias das relações especificadas do material cuja isenção de direitos foi concedida pelas ordens da Directoria do Gabinete ns. 403, de maio, e 612, de agosto de 1911, de que trata o vosso officio n. 2.311, de 18 de novembro do mesmo anno.

N. 25 — Solicito vossas ordens no sentido de ser informada si a Mesa de Honras Federaes de Macaé já tomou conta da Collectoria da Barra de S. João, á vista do que consta do telegramma daquelle administrador, de 30 de maio ultimo, dirigida a essa Alfandega e que me foi transmittido por cópia, acompanhado do vosso officio n. 782, de 4 do corrente.

N. 41 — Remetendo ao Sr. collector das rendas Federaes de Santa Theresia que organizes e remeta de novo a esta directoria o pedido acompanhado da respectiva demonstração de estado da caixa das estampilhas do sello adhesivo.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 10 de junho de 1912

Motta & Ferreira. — A' 2ª Sub-Directoria.
Dr. Apollia Miranda. — Inscrevam-se os valores.

Officio n. 636 das Obras Publicas. — A' 1ª Sub-Directoria.

Themistocles da S. Verissimo. — Não constando lappado nos livros de sta repartição o terreno a que allude o petiçãoario, nada ha que deferir.

Eduardo Ferreira Cardoso. — Officie-se nos termos propostos.

Antonio Rodrigues Chardino. — Annullo-se a divida constante da contra-fé junta, offeiciando-se á Procuradoria Geral de Fazenda Publica.

Joaquim de Souza Mendes. — Annullo-se a divida constante da contra-fé junta, offeiciando-se á Procuradoria Geral de Fazenda Publica.

Dr. João Baptista de Castro. — Averbese a mudança.

Pinto & Gouvea. — Satisfacem a exigencia do parecer.

Fonseca & Oliveira. — Transfira-se.

Raphael Toses. — Idem.

Traquino Fernandes. — Idem.

Lauro de Fernandes. — Idem.

Alves Martins & Comp. — Transfira-se.

Rosa Thomazia de Almeida. — Idem.

Antonio Cactano Gomes. — Idem.

Zozimo Aureliano de Sá. — Idem.

José Vazquez Ferro. — Idem.

Manoel Teixeira Terra. — Idem.

José Lopes Pereira do Lago. — Idem, pago o imposto em cobrança.

Honorina Couto de Lemos. — Idem, idem.

Carlos Alberto Leão de Aquino. — Idem, idem.

Custodio Gomes da Fonseca. — Idem, idem.

Dr. Alberto Sampaio. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.471, de 27 de fevereiro de 1912.

Armando Augusto do Valle. — Transfira-se.

Manoel Alves da Cunha. — Idem.

Valentim Ribeiro da Fonseca. — Officie-se.

Dr. Fernando Mendes. — Satisfaca a exigencia.

Anna de Barros Soares de Mattos. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Luiz R. Grey. — Averbese a mudança.

Paulo Igguendy & Comp. — Idem.

Francisco de Souza Condinho. — Pague o imposto e a multa em debito.

Maria Antonia Mendonça. — Legalize a assignatura da petição.

João José Alves de Barros. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Helene Sirohumeysse. — Idem, idem.

Pedro José Trindade. — Transfira-se.

José Soares. — Pague o imposto em debito.

Henrique José Gonçalves. — Em face do parecer, sendo procedente a divida, nada ha que deferir.

Francisco Baldasione e outro. — Transfira-se.

Virginia Rosa da Silva. — Pague o imposto em debito.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 10 de junho de 1912

Moedas	Entradas	Salidas.
Libras.....	105	6.503
Francos.....	80	10
Marcos.....	—	10
Dollars.....	70	200
Mil réis ouro.....	—	1:400\$000
Liras italianas.....	20	—
Pesos argentinos.....	—	—
Pesetas hespanholas.....	—	—
Réis fortes.....	—	—
Coroas austriacas.....	—	10

Leatro

Ouro em deposito..... 345.303:055\$411

Responsabilidade do Tesouro: lei n. 2.357 e

decreto n. 8.512..... 19.339:776\$016

Total..... 364.642:831\$427

Emissão

Notas em circulação.... 364.641:170\$000

Moeda subsidiaria..... 1:661\$427

Total..... 364.642:831\$427

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de junho de 1912

Expediram-se os seguintes officios:

N. 727 — Ao Exmo. Sr. Dr. director geral de Saude Publica, pedindo ordens no sentido de ser submettido a inspecção do saude o operario deste estabelecimento Manoel da Silva Barbosa Junior.

N. 728 — Ao Sr. director da Contabilidade do Tesouro Nacional, pedindo ordens no sentido de ser entregue ao thesoureiro desta repartição, para ser restituída á parte interessada, a quantia de 24\$ que a mais foi cobrada por uma publicação feita no *Diario Official*.

Requerimentos despachados

Theophilo Vaz de Mello. — Encaminhe-se.

Domingos Monteiro. — Aguarde oportunidade.

Narciza Vieira. — Officie-se.

Hermogenes Queiroz Gonçalves. — Indeferido.

Valentim Bernardino Cardoso. — Indeferido.

Rosendo A. Costa Guimarães. — Indeferido.

João de Moraes Proença. — Aguarde oportunidade.

Nicanor Augusto da Costa Guimarães. — Aguarde oportunidade.

Paulo Guilherme Hildebrando. — Sim, em termos.

Inspectoria de Seguros EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 31 de maio de 1912

Ao director geral da Despeza Publica:
N. 19 — Remettendo a folha de pagamento dos funcionarios desta inspectorie relativa ao mez de maio.

N. 20 — Idem relativamente aos fiscaes de seguros.

N. 21 — Idem relativamente ao servente.

Dia 5 de junho

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 224 — Communicando ter-se apresentado nesta repartição, assumindo o exercicio, o delegado regional na 1ª circumscripção, Antonio Lucullo de Souza e Silva, chamado, com a devida autorização do Sr. ministro, por conveniencia do serviço desta repartição, nos termos do art. 12 do regimento interno aprovado por acto de 9 de março de 1910.

Dia 7

N. 225 — Enviando, devidamente informado, o requerimento em que o 3º escripturario desta inspectorie Alberto Lustosa Munhoz pede o pagamento dos vencimentos que deixou de receber como 4º escripturario da Alfandega do Pará, conforme consta da guia passada pelo delegado fiscal do Thesouro Nacional naquella Estado.

N. 226 — Remettendo o requerimento em que a sociedade de seguros sobre a vida Caixa Geral das Familias pede approvação dos seus novos estatutos.

Requerimentos despachados

Dia 3 de junho de 1912

Companhia Cruzeiro do Sul. — Inteirado. Archive-se.

Dia 4

Companhia Cruzeiro do Sul. — Archive-se.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 10 do corrente:

Foram nomeados:

Para o Departamento da Guerra: chefes da 5ª divisão o tenente-coronel José Bevilacqua e da 2ª secção da mesma divisão o major do quadro supplementar da arma de engenharia Francisco Antonio de Carvalho, e para auxiliar do serviço de engenharia do quartel-general do inspector permanente da 9ª região o capitão do Exército Renato Barbosa Rodrigues Pereira.

— Por portaria da mesma data, foi dispensado, a pedido, do lugar de assistente do inspector permanente da 1ª região o 2º tenente Candido José de Oliveira e Silva Sobrinho.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras Publicas
PRIMEIRA SECÇÃO

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras Publicas — 1ª secção — N. 155 — Rio de Janeiro, 7 de junho de 1912 — Sr. ministro da Fazenda:

A vista das informações prestadas pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, e do memorial que me foi dirigido pela Companhia do Port de Rio de Janeiro, com referencia ao assumpto constante do vosso aviso n. 70, de 25 de março do corrente anno, tenho a honra de passar às vossas mãos, por cópia, os documentos acima, afim de que vos dignéis de informar, esclarecendo o caso, si

nos outros a que se refere a clausula XV do contracto da companhia arrendataria está comprehendida a relevação da armazenagem. Saude e fraternidade. — José Barbosa Gonçalves.

(Por officio n. 93, de 8, deu-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, sciencia da expedição do acto acima.)

Ministerio da Viação e Obras Publicas. — Directoria Geral de Obras Publicas — 1ª secção — N. 173 — Rio de Janeiro, 8 de junho de 1912 — Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

Por aviso datado de 12 de março ultimo, solicitastes deste ministerio parecer sobre a concessão do direito de construir caes, pontes, docas e molhes na ilha do Governador ao engenheiro Moraes de los Rios, que alli pretende fundar um estabelecimento de siderurgia, pedindo, para isso, os favores da lei.

Devolvendo, agora, os papeis que acompanharam aquelle aviso, de conformidade com o parecer prestado sobre o assumpto pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, cuja cópia junto vos remetto, tenho a honra de declarar que seria conveniente ainda ouvir a respeito o Ministerio da Marinha, por se tratar de concessão pedida no littoral e que, de alguma forma, pôde affectar aquelle ministerio. Saude e fraternidade. — José Barbosa Gonçalves.

Inspectoria de Obras contra as Seccas

Secretaria Geral

Dia 10 de junho de 1912

Por officio n. 198, de 6 do corrente, foram submettidos á approvação do Sr. ministro da Viação o projecto e orçamento, na importancia de 1.316:910\$338, e a minuta de edital de concorrência publica para a construcção do açude «Mauosa», situado nos municípios de Caicó e Jardim, Estado do Rio Grande do Norte.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Inspectoria de Obras contra as Seccas — (Secretaria Geral) — Dia 10 de junho de 1912.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1912 — N. 49 — Circular — Em desenvolvimento do officio-circular n. 25, de 15 de abril do anno passado, declaro-vos, para os devidos fins, que a nenhum funcionario removido se pagarão os seus vencimentos ou a respectiva ajuda de custo sem que se apresente com a necessaria guia. Esta, assignada pelo pagador e visada pelo chefe da secção donde se der a remoção, exprimirá, por parcelas, discriminadamente, de modo que nenhuma duvida faça, a importancia do ultimo vencimento pago ao removido, a da joia e contribuições mensaes do montepio, a do imposto do sello, caso ainda esteja sujeito a elle, e a de outros descontos legais, bem como si deve ou não á Fazenda Nacional, communicando, no caso affirmativo, a importancia e qual a sua proveniencia.

Si o removido for daqui, deverá apresentar-se com guia do Thesouro Nacional afim de continuar a receber os vencimentos e soffrer os descontos e, para receber a ajuda de custo, do secretario geral da inspectorie, que tambem assignará a necessaria para que ao nomeado que vá assumir, nessa secção, o exercicio do seu cargo, seja pago o que lhe for devido.

A não apresentação de guia importa nenhum pagamento, devendo nesse caso o interessado solicitar a quem de direito, mediante requerimento, as providencias necessarias para que seja supprida a falta daquella. Saude e fraternidade. — J. Lyres de Souza.

— Ao Sr. engenheiro-chefe da 1ª secção. (Identicos á 1ª e 3ª secções, respectivamente, sob os ns. 64 e 63).

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Requerimentos despachados

Dia 8 de junho de 1912.

Manoel Paulo Telles de Mattos Junior, praticante da Fiscalisação do porto do Rio de Janeiro, pedindo por certidão qual a sua categoria, si está em exercicio e si tem alguma consignação. — Certifique-se.

Julia Maury Bret, viúva de Paulo Eugenio Bret, fiscal de 3ª classe, pedindo pagamento dos vencimentos a que o mesmo tiver direito. — Pague-se.

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 8 de junho de 1912

Communicou-se:

A Associação Commercial do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro não poderá tomar em consideração o pedido feito pela Associação Commercial do Amazonas, para que a praça de Manaus se utilize do telegrapho sem fio entre o Amazonas e o Territorio do Acre, enquanto não ficar definida a situação das estações radio-telegraphicas de Manaus e Porto Velho;

A Directoria Geral dos Telegraphos que, no *Diário Official* de 14 de janeiro ultimo, se acha inserido o decreto que publica a adhesão da colonia do Congo Belga á Convenção Telegraphica Internacional de S. Petersburgo;

Que o Sr. ministro approvou as modificações feitas nas instrucções por que se rege a commissão de linhas telegraphicas estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas.

— Remetteram-se ao Ministerio da Agricultura os mappas de observações meteorologicas, feitas na cidade de Recife pelo posto meteorologico da commissão das obras do porto, durante os mezes de fevereiro e março do corrente anno.

— Declarou-se á Directoria Geral dos Correios que existe incompatibilidade para a funções simultaneas entre o cargo de contador e provedor da Santa Casa da Misericórdia, em resposta á consulta que fizera a referida directoria.

— Enviou-se á Directoria Geral dos Correios um exemplar da convenção sobre taxa postal entre a Nova Zelandia e as possessões francezas da Oceania, assignada em Pariz, a 29 de dezembro de 1911, pelos governos da Grã-Bretanha e da França.

— Pediu-se á Directoria geral dos Correios e Telegraphos e á Inspectoria Geral de Illuminação, a remessa, com urgencia, dos dados precisos para a confecção do relatório deste ministerio.

Communicou-se:

A Directoria Geral dos Correios que o Sr. ministro da Guerra já expediu as necessarias ordens no sentido de ser restabelecida a guarda da força federal, no edificio em que funciona a Administração dos Correios do Estado do Paraná;

Que no *Diário Official* de 24 de fevereiro ultimo se acha inserto o decreto que publica a adhesão dos protectorados britannicos das ilhas Gilbert e Ellice e das ilhas Salomão, á Convenção Postal Universal.

Requerimentos despachados

Julio Nunes Ramalho Junior, pedindo readmissão no cargo de praticante da Administração dos Correios de S. Paulo. — Mantenho o despacho anterior.

Os carteiros das agencias postaes do Districto Federal pedindo equiparação de seus vencimentos aos dos carteiros de 3ª classe da directoria. — Os interessados podem encaminhar petição ao Congresso, a quem cabe resolver.

Directoria Geral dos Correios

Foram promovidos a amanuenses os praticantes de 1ª classe José Amaro Bittencourt Barbosa e João Benaton de Magalhães;

A praticantes de 1ª classe os de segunda João Manoel de Queiroz Ferreira e Luiz José Moreira.

Foram nomeados:

Praticantes de 2ª classe Osorio de Mello e Castro e Othon da Gama D'Era;

Carteiros da agencia de S. Francisco Xavier os condutores de malas Abel Moreira da Rocha e Firmino de Freitas.

Foi removido da agencia de S. Francisco Xavier para a de Cascadura Hidelbrando Costa;

Foram removidos os carteiros de 3ª classe, de S. Francisco Xavier, Genécio da Silva Pedreira e de Cascadura, Evaristo Jardim.

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Requerimentos despachados

Dia 10 de junho de 1912

Pelo Sr. director geral:

João Dias Barbosa, pedindo pagamento de um vale da Parahyba para D. Leão Dias Pereira. — Indeferido, á vista do que oppõe a contabilidade.

Bremen Papazian, pedindo reembolso de um vale internacional. — Deferido á vista das informações.

Moniz & Comp., pedindo levantamento de caução. — Autorizo para os fins propostos na informação da contabilidade.

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Segunda Secção

Requerimentos despachados

Dia 10 de junho de 1912

Luciano Maia de Almeida Ramos, pedindo cancelamento da nota «a bem do serviço publico», que o demittiu do Correio. — Indeferido.

Arthur Lourenço de Araujo, 3º official do Correio de S. Paulo, pedindo 90 dias de licença. — Deferido.

Nestor Mano, praticante do Correio de São Paulo, pedindo seis meses de licença. — Concedido 60 dias.

Joaquim da Silva Lins, porteiro do Correio do Estado do Espirito Santo, pedindo 90 dias de licença. — Como requer.

Nestor Mano, praticante do Correio de São Paulo, pedindo remoção para a Directoria. — Aguarde oportunidade.

Vasco Chichorro da Gama, 3º official da Directoria, pedindo 30 dias de licença. — Concedido.

Oswaldo Aurelio da Silva Oliveira, praticante da Directoria, pedindo dous meses de licença. — Concedido com ordenado, visto o requerimento estar servindo na Directoria ha muito tempo.

Luiz Marques Ribeiro, praticante da Directoria, pedindo 15 dias de licença. — Como requer.

João Baptista Gomes de Amorim, servente da Directoria, pedindo 15 dias de licença. — Concedido.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Ministerio da Viação e Obras Publicas —

Avisos:

N. 22, de 2 de fevereiro ultimo, com a cópia do termo do accordo transferindo á Companhia S. Luiz a Caxias o contracto de 24 de outubro de 1908, para a construção da Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias e ramal de Itaquí. — Convertou-se em diligencia o julgamento, afim de requisitar a prova de que está legalmente constituída a companhia cessionaria.

N. 106, de 1 do corrente mez, com a cópia do contracto firmado pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil com Amarral Southernland & Comp., para o fornecimento do carvão Canfield. — Dou-se registro ao contracto.

N. 1.361, de 25 do mez passado, credito de 40:000\$ á Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil, á conta do que foi aberto pelo decreto n. 9.511, de 24 de abril findo. — Registrou-se.

Aviso n. 23 do Ministerio da Fazenda, de 29 de fevereiro de 1912, em resposta ao officio n. 3 deste Tribunal, de 2 de janeiro anterior, relativamente ao processo concernente á importância de 25.000.000 de francos do empréstimo para a construção da Estrada de Ferro do Goyaz, e que foi anexo ao officio n. 439 da Directoria do Gabinete do dito ministerio, de 31 de outubro de 1911. — Registrou-se a despesa correspondente á supralita importância.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.377, de 22 de maio findo, indemnização ao director da Casa de Correção, Dr. João Pires Farinha, na importância de 233\$580, de despesas de prompto pagamento por elle effectuadas no mez anterior. — Fez-se registrar a despesa.

N. 2.461, de 29, com a copia do decreto n. 9.600, da mesma data, que abre o credito especial de 10:000\$, para pagamento de sub-venção ao Hospital para Tuberculosos de Leopoldina. — Autorizou-se o registro do credito.

Ministerio da Fazenda: Processos de concessão:

De montepio civil a D. Laura de Alencar Silva e seus filhos menores Ruth, Léa, Helena e Maria Stella;

Da aposentadoria ao 3º official da Directoria Geral dos Correios, Aroldo Brazilio de Almeida, e ao amanuense da mesma directoria, Domingos José Martins.

Julgou-se legal a concessão do montepio e das aposentadorias de que se trata, registrando-se a despesa.

De montepio civil — Apostillas feitas nos titulos dos menores Lydia, Manoel e Luiz, filhos do finado guarda da Alfandega desta Capital Ludgero de Mattos Araujo. — Foram julgadas legal, a apostilla feita no titulo de D. Lydia de Mattos Araujo e illegal a que foi lavrada no de Manoel, por se achar prescripto o seu direito. Quanto á despesa, foi resolvido negar-lhe registro, visto haver sido classificada importância menor do que a devida, por se ter considerado para inicio do abono da pensão data differente da do obito da pensionista D. Eugenia de Mattos Araujo.

De meio soldo e montepio a D. Maria Valente do Couto Drummond, viúva do general de divisão, reformado, e marechal graduado, Augusto Alencar Vasconcellos Drummond. — Julgou-se illegal a concessão do meio soldo e montepio por se haver excluído, na partilha do beneficio, a filha do primeiro matrimonio do official.

— Ministerio da Guerra:

Officio n. 473, de 30 de maio findo, com os numeros do *Diário Official* em que foi publicado o contracto celebrado pela directoria da Escola de Artilharia e Engenharia com Azevedo Alves, Carvalho & Comp., Ferreira Passarello & Comp., e outros, para o forneci-

mento de artigos de fardamento. — Foi resolvido dar-se registro ao contracto.

— Processos:

De tomada de contas:

N. 6.364, da ex-agente do Correio de Ponte Nova, em Therezopolis, no Estado do Rio de Janeiro, D. Joaquina de Barros Ramos. — Mandou-se lavrar accordão, declarando quite a responsavel.

N. 5.847, do thesoureiro interino da Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, 2º escripturario Irineu Armando do Livramento. — Fez-se lavrar accordão, fixando em 45:042\$383 o alcance apurado nas contas do dito responsavel, bem assim marcando o prazo de 30 dias para o respectivo pagamento.

De prestação de fiança:

Dos almoxarifes:

Francisco Demetrio de Souza Filho, da 1ª secção da Inspectoria de Obras Contra a Secca, de 2:000\$ em duas apolices da divida publica, de 1:000\$ cada uma;

José Florencio de Carvalho, da Directoria Geral dos Correios, de 10:000\$, em dez apolices identicas.

Dr. agente do Correio de Consolação, no Estado de S. Paulo, D. Eliza Marcondes do Prado, de 960\$, em uma caderneta da Caixa Economica.

Foram consideradas idoneas e suficientes as referidas fianças.

Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewerton:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 101, de 27 de maio ultimo, com a cópia do contracto celebrado com Hargreaves & Co., para a construção de armazens para as Obras do Porto do Rio de Janeiro. — Mandou-se devolver o contracto, por não poder o Tribunal tomar delle conhecimento, á vista do disposto no art. 14 do decreto n. 9.393, de 28 de fevereiro proximo findo.

N. 116, de 31, copia de termo da concessão de vantagens e regalias de paquete ao vapor *Guanabara*. — Resolveu-se que o assumpto escapa á competencia do Tribunal, por não dar origem á despesa, e neste sentido mandou-se officiar ao ministerio.

N. 1.348, de 25, credito de 400:000\$ á Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil, á conta do decreto n. 9.538 de 24 de abril de 1912. — Mandou-se registrar.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 199, de 29 de abril ultimo, communicando haver sido prorogado por 60 dias o prazo do contracto feito com Martins & Silva, para construção dos edificios do Aprendizado Agricola de Barbacena. — Ordenou-se o competente registro.

Ns. 1.747 e 2.291, de 29 de abril e 4 do corrente, concessão dos creditos de 586:662\$236 á Delegacia Fiscal em S. Paulo, e 20:000\$ á no Estado de Sergipe. — Mandou-se registrar a distribuição dos creditos.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.301, de 17 de maio findo, pagamento do soldo diario de 25 ao soldado reformado do Corpo de Bombeiros, Prospero de Pinho. — Resolveu-se, convertendo o julgamento em diligencia, requisitar que o ministerio informe si foram, na reforma daquella praça, observadas as condições dos arts. 162 o 163 do decreto n. 9.048 de 10 de outubro de 1911, para a applicação do art. 157 do mesmo decreto. O Sr. Dr. presidente fez a seguinte declaração de voto:

«Voto pelo registro da despesa e contra a diligencia, que visa apurar a observancia de preceitos reguladores da reforma das praças de Bombeiros affectadas de tuberculose.

O Tribunal de Contas, não podendo julgar da legalidade das reformas de taes praças, não lhe assiste a faculdade de oxigir a demonstração da conformidade da reforma com o preccutuario do regulamento approvado

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 7 de junho de 1912

Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga — Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão — Secretario, Couto Neves

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro, Arthur A. Ewerton e Dr. Pedro Teixeira Soares, foi aberta a sessão.

pelo decreto n. 9.018, de 18 de outubro de 1911.

O registro da despesa ou a sua recusa são os únicos actos que lhe é lícito praticar, e o critério para a pratica dos mesmos é a conformidade do vencimento da reforma com o regimen nesta estabelecido. Investigar si tal regimen se ajusta aos dispositivos regulamentares que dominam a reforma é instituir exame sobre a legalidade da mesma reforma; o Tribunal de Contas carece de competência para tanto.

N. 2.463, de 29, com a cópia do decreto n. 9.599, da mesma data, que abre o credito de 4:000\$, para pagamento de subvenção ao Asylo do Bom Pastor. — Foi mandado registrar.

N. 2.432, de 28, consultando sobre a abertura do credito especial de 40:000\$ para pagamento ao Dr. Herenlano M. Inglez de Souza, prestação do contracto para a confecção do projecto do Código Commercial. — Resolven-se responder affirmativamente a consulta.

— Ministerio da Fazenda — Processos de concessão:

De montepio civil a D. Maria Adelaide Machado da Costa e menor Waldemar;

De meio soldo e montepio a D. Guilhermina Vinhaes Bulhão;

De aposentadoria ao conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brazil Manoel Ernesto de Araújo, e ao administrador dos Correios de S. Paulo João Baptista Cardoso.

Foi julgada legal a concessão das pensões e da aposentadoria e ordenado o registro da respectiva despesa.

De prestação de fiança:

Do thesoureiro da agência do Correio da Cinco Pontas, no Estado de Pernambuco, José Augusto Dias, de 1000\$, sendo 4:000\$ em moeda corrente, e igual importância em uma caderneta da Caixa Economica.

Das agentes do Correio:

João Baptista de Lima, de Pôrto Pires, no Estado de S. Paulo, de 720\$ em uma caderneta da Caixa Economica;

Pedro de Souza Lima, de Bebedouro, no mesmo Estado, de 1:800\$, em identico título.

As fianças foram approvadas.

— Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 83, de 17 de maio ultimo, remetendo, devidamente corrigida, a tabella da distribuição dos creditos da verba 5ª, para o corrente exercicio, a qual veio annexa ao aviso n. 28, de fevereiro deste anno. — Registrou-se a tabella, com as alterações propostas pela Sub-directoria.

N. 86, de 20, prestando esclarecimentos sobre o contracto enviado com o aviso n. 213, de 27 de dezembro do anno proximo findo, e celebrado pela Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, com Vieira Lima, para construção de um reservatorio de agua;

N. 403, de 30, com a cópia do decreto n. 9.589, de 22, que abre o credito de 48:500\$, para instalação electrica no edificio destinado aos Correios e Telegraphos de Porto Alegre.

Ordenou-se registro daquelle contracto e deste credito.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 229, de 16 de maio findo, em referencia ao officio n. 67, deste tribunal, de 10 de abril anterior, e relativamente ao contracto effectuado com Leopoldo Cunha Filho, para a construção de um posto de observação, desinfecção de gado, pharmacia, polyclinica e laboratório veterinario, na sede da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. — Resolven-se, tomando conhecimento dos documentos remetidos pelo Ministerio da Agricultura em 16 de maio findo, reconsiderar a deliberação tomada por

despacho de 2 de abril do corrente anno, e ordenar o registro do contracto celebrado em 9 de março do mesmo anno, entre o referido ministerio e o engenheiro Leopoldo Cunha Filho, para a construção de um posto de observação e desinfecção do gado, pharmacia, polyclinica e laboratório veterinario, na chácara da rua General Canabarro n. 48.

Os documentos, ora propohecidos pelo Ministerio da Agricultura, são cópias authenticas das actas de concorrência realizada para a construção dos referidos edificios.

A falta de taes documentos foi o fundamento da resolução negatoria do registro ao contracto; a apresentação desses documentos repara a omissão e legaliza a situação do contracto perante o art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, definitivamente revogado.

Resta saber si, devendo o Tribunal deliberar sobre os contractos dentro de 15 dias, segundo os arts. 5º do decreto legislativo ns. 2.511, de 20 de dezembro de 1911 e 11, do decreto executivo n. 9.393, lhe é lícito tomar nova deliberação sobre o mesmo, reconsiderando, revogando ou modificando a anterior, ou si o remedio unico é o registro—sob protesto—provocado nos termos dos arts. 2º, § 3º, do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro do mesmo anno, que a legislação citada de 1911 e 1912 manda applicar aos contractos.

O registro sob protesto é o acto do Tribunal de Contas complementar da celebração do contracto—que o Governo manda executar—a despeito da impugnação feita por aquelle Instituto: assim como o é o da despesa ordenada e não registrada. A identidade do processo em um e outro caso é incontestavel.

Ora, sempre o Tribunal admittiu o pedido de reconsideração do acto da recusa do registro da despesa, recusa que deve ter lugar dentro prazo de dez dias (art. 172 do decreto n. 2.409 de 1893), e agiu neste proposito por entender que a execução da despesa não registrada era facultada propria do Governo, facultada e não obrigação ou dever funcional, que a lei lhe imponha: elle pôde della usar ou não, segundo lhe parecer, que o interesse publico aconselha.

Como desconhecer-lhe o direito de oppôr ponderações ao acto do Tribunal, no intuito de obter a sua modificação, direito que não é contestado ao particular como uso da faculdade de reclamação?

Ainda quando o Tribunal não attenda ás ponderações feitas, antes a estas opponha razões para manter a resolução tomada, pôde o Governo não resolver a realização da despesa e não se dar o registro da mesma, *sob protesto*.

O mesmo occorra em referencia aos contractos, e a razão de decidir é peremptoria e fundamental.

A realização da despesa e a execução do contracto impugnado accentua a responsabilidade do Governo, desloca-a do Tribunal para o Executivo.

A noção contraria, que dominou algum tempo na Italia e de que Pasini se fez o arauto, está abandonada.

O registro pelo Tribunal de Contas não cobre a responsabilidade do Executivo, sinão quanto á legalidade e ainda assim *si et in quantum* o Congresso não delibera; mas a execução do acto impugnado pelo Tribunal encabeça de modo preciso a responsabilidade inteira no Executivo.

O Tribunal é obrigado a deliberar sobre o contracto dentro de 15 dias.

Dado o registro ou a recusa, o acto funcional está realizado dentro do prazo legal.

Mas a execução do contracto pelo Poder Executivo, factor de nova situação no processo da fiscalização dos contractos, e todo de iniciativa do Governo, estabelece nova phase na mesma fiscalização, e para ultimação desta não ha prazo fixado.

O mesmo occorre quando, em vez da execução do contracto, delibera o Governo solicitar alteração do acto da impugnação do contracto.

E' phase nova na fiscalização dos contractos que não obedece aos prazos dentro da qual agiu o tribunal, instituindo o exame que lhe é deferido como acto de competência jurisdiccional que a lei limitou, quanto ao tempo; dado o acto dentro dos limites do tempo fixado, não fica o tribunal impedido de reformar-o, alterar-o, modificar-o, a requerimento do Ministerio Publico ou por deliberação propria; como consider-o impedido de fazel-o, por solicitação do Governo, uma vez que taes actos só passam em julgado quando, pela sua execução, delles decorrerem direitos e obrigações irrevogaveis?

Foi voto vencido o do Sr. director Arthur A. Ewerton, por entender que o remedio para o caso é o indicado no art. 5º alinea III do decreto legislativo n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911.

Si delle usar o Chefe da Nação é que cabe reconsideração, nos termos do art. 10 do decreto n. 9.393, de 28 de fevereiro do corrente anno.

N. 1.821, de 2 do maio, distribuição do credito de 22:193\$343 á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para despesas do decreto n. 9.404, de 28 de fevereiro deste anno.—Mandou-se registrar.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Avisos:

N. 2.433, de 28 de maio, prestando esclarecimentos sobre o contrato effectual com Theodor Wille & C. para fornecimento e instalação de estações radi-o-telegraphicas no territorio do Acre, e cuja copia veio annexa ao aviso n. 552, de 5 de fevereiro deste anno.

— Registrou-se o contrato.

N. 2.471, de 30, credito de 11:810\$000 á Delegacia Fiscal no Amazonas, para despesas da verba 12ª.—Mandou-se registrar a distribuição do credito.

— Ministerio da Fazenda.

Processos:

Do pagamento, á conta do credito especial aberto pelo decret. n. 9.471, de 29 do março deste anno, da quantia do 1:571\$147 ao Dr. José Joaquim Borta Neves, feita a transferencia para o corrente exercicio, da importancia do dito credito.

De pensão:

A D. Joanna Ignacia de Araújo Maciel, em virtude do decreto n. 2.470 A, de 31 de outubro de 1911.

De montepio civil:

A D. Clementina Marques Medeiros e aos menores Ondina e Othon e a D. Joanna Augusta da Conceição Travassos.

Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro da despesa:

De tomada de contas:

N. 6.368, do ex-agente do Correio de Icapua, no Estado do Espirito Santo, José Francisco de Souza. Foi considerado quite, lavrando-se nesse sentido o respectivo accordão.

De prestação de fiança:

Do collector federal em Nietheroy, Estado do Rio de Janeiro, Antonio de Araújo Aguirre, de 18:200\$, sendo 200\$ em moeda corrente e 18:000\$ em apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, de sua propriedade.

Das agentes do Correio:

D. Faustina Quartini de Albuquerque Pacini, da Quinta Parada, Estado de S. Paulo, de 600\$ em uma caderneta da Caixa Economica;

D. Jovita de Oliveira Campos, de Abaeté, Minas Geraes, de 120\$, em uma caderneta da Caixa Economica, de propriedade do Dr. José Candido de Souza Vianna, como reforço da anterior.

Foram julgados idoneos e sufficientes as fianças e o reforço de que se trata.

Foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos apresentados na sessão de 4 do corrente e relativos ás contas dos commissarios da Armada. José Diniz Villas Boas Filho (dous processos) e Alfredo Magno Gomes, do collector federal Aristides Francisco de Castro Junqueira, e do ex-agente do Correio Joaquim Paulino de Araújo Cavalcanti, mandando expedir-lhes quitação e dar baixa na fiança prestada pelo ex-agente do Correio; e do commissario da Armada João Baptista Ballariny, reconhecendo a força maior para os fins do art. 71 § 9º do decreto n.º 2.409 de 22 de dezembro de 1896 em relação á quantia de 2.340\$ e fixando em 230\$ o alcance apurado nas contas do commissario e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento, accrescido dos juros da mora.

Finalmente, foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias feita pelos responsáveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam.

De 3.215\$420 pelo inspector de Mattas e Jardins da Prefeitura do Districto Federal, Dr. Julio Fortado, com despesas referentes á aquisição de um trabalho de arte destinado ao parque da Quinta da Boa Vista.

De 336\$ pelo thesoureiro da Escola Nacional de Bellas Artes com despesas a seu cargo;

De 127.898\$300 pelo inspector das Obras Contra as Secas, engenheiro Miguel Arrojado Lisboa, idem.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre os quaes proferiu despacho de registro, em 1º do corrente, o Sr. Presidente deste Tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.482, de 7 do corrente; pagamento de 1.348\$500, da folha do pessoal empregado na conservação do Palacio Monroe, relativa ao mez de maio proximo findo;

Ns. 1.418, 1.440, 1.420, 1.421 e 1.440, de 3 e 4, idem de 300\$320, 1.826\$210, 82\$060, 119\$739 e 63.296\$622, a diversos, de fornecimentos á Repartição de Aguas e Obras Publicas e Estrada de Ferro Central do Brazil;

Ns. 1.477, 1.478, 1.479, 1.480, 1.481, 1.483 e 1.494, de 7, idem, de 1.674\$, 650\$500, 1.999\$500, 10.028\$, 430\$, 3.986\$750 e 3.424\$, das folhas do pessoal empregado na Repartição de Aguas e Obras Publicas, relativas ao mez de maio proximo findo;

N. 1.423, de 3, idem, de 228\$041 á Société Anonyme du Gaz du Rio de Janeiro, de fornecimento á Repartição de Aguas e Obras Publicas.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 2.114 e 2.219, de 28 e 31 de maio, pagamento de 170\$ e 816\$666, a José Joaquim Lopes, Director do Aprendizado Agricola de Tubarão, Estado de Santa Catharina, de vencimentos e diarias relativos ao mez de março ultimo.

N. 2.245, de 1 do corrente, idem de 1.178\$ folha de salarios do pessoal encarregado do asseio do edificio, em que funciona a Secretaria de Estado, referente ao mez de maio ultimo;

N. 2.125, de 28 de maio proximo passado, idem de 89\$ a Arens & Comp., de fornecimentos;

N. 2.198, de 31, idem de 1.062\$ á Augusto Malla, de duas colleções de photographias e adquiridas por este Ministerio;

N. 2.059, de 21, idem de 330\$ ao jornal A Noite, de publicações;

N. 2.068, idem idem de 10.000\$ á Sociedade Brasileira de Agricultura, em Pariz, como auxilio;

Ns. 2.126 e 2.127, de 28, idem de 75\$ e 11.153\$333, idem a diversos, de passagens;

Ns. 2.133 e 2.218, de 28 e 31, idem de 400\$ e 500\$ a Daniel Schlittler e outro, de ajudas de custo;

Ns. 2.226, 2.312, e 2.341, de 31 de maio ultimo e 5 e 7 do corrente, idem de 570\$, 150\$ (ouro) e 200\$, a diversos, de gratificações;

N. 2.131, de 28, idem de 421\$500 á Alberto Rure, de trabalhos feitos em proveito da Escola de Agricultura;

N. 2.136, idem, idem de 50\$ ao porteiro da Junta Commercial, como auxilio de aluguel de casa;

N. 2.177, de 30, idem de 6.346\$400, da folha do pessoal diarista do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, relativa ao mez de abril proximo passado;

N. 2.121, de 28, credito de 10.000\$ á delegacia no Paraná, para attender á despesas de installação da Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa;

N. 2.134, idem idem de 31.200\$ á Delegacia em Santa Catharina, idem dos vencimentos do pessoal do Aprendizado Agricola de Tubarão;

N. 2.279, de 3, pagamento de 100\$ á Arnaldo Alves Ferreira, como auxilio de aluguel de casa;

N. 2.185, de 31 do mez proximo passado, idem de 200\$ á Companhia Intermediaria de Café de Santos, de aluguel de casa;

N. 2.201, idem, idem de 140\$ á Alfredo Ramos do Oliveira, de enterramento de imigrantes;

N. 2.202, idem, idem de 150\$ á Ildefonso de Albuquerque Silva Souto, de gratificação;

N. 2.317, de 5 do corrente, credito de 20.000\$ á Delegacia no Paraná, afim de attender á despesas com a fundação e manutenção das povoações indígenas, etc.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.570, de 4 do corrente, pagamento de 8.711\$, das folhas das diarias do pessoal das lanchas do serviço da Inspectoria da Policia Maritima, relativas ao mez de maio proximo findo;

N. 2.549, de 3, idem de 1.699\$998, idem dos salarios que competem aos serventes da Repartição Central e do Serviço Medico Legal da Policia do Districto Federal, idem;

Ns. 2.394, 2.526, 2.527, 2.529 e 2.543, de 23 de maio ultimo e 1 e 3 do corrente, idem de 66.677\$990, 1.311\$800, 9.412\$115, 191\$600 e 2.080\$, a diversos, de fornecimentos á varias dependencias deste Ministerio;

N. 2.480, de 30 de maio, credito de 142\$ á Delegacia no Rio Grande do Sul, para pagamento ao jornal O Taquaryense, de publicações;

N. 1.973, de 25 de abril, idem de 12\$900 á Delegacia em S. Paulo, idem á São Paulo Railway Company, Limited, de transportes;

N. 2.471, de 30 de maio proximo findo, idem de 1.260\$300 á Delegacia no Espirito Santo, idem a Nelson Costa, de fornecimentos,

Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

Ns. 203, 207, 208, 209, 210 e 211, de 5 do corrente, pagamento de 1.400\$, 400\$, 300\$, 300\$, 300\$ e 200\$, á diversos funcionarios, de gratificações;

— Ministerio da Fazenda:

Portaria n.º 99, de 6 do corrente, pagamento de 632\$, a Delfino Freire de Rezende, de gratificação.

Offícios:

N. 63 e 64, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 23 de abril, credito de 5\$, em cada um, para pagamento á Companhia Fluvial, de passagens;

N. 52, idem idem em Pernambuco, de 17 de abril, idem de 300\$, idem a José Monteiro Pessoa, de gratificação;

N. 424, do Tribunal de Contas, de 29 do referido mez, idem de 275\$ á Casa de Correção, de fornecimentos no corrente anno;

N. 107, da Estatistica Commercial, de 24 de abril, idem de 173\$330, a Arthur Chaves & Comp. e outro, idem, idem.

Requerimentos:

Do Jornal do Commercio, pagamento de 18\$, de publicações;

Da Western Telegraph Company, Limited, idem de 146\$850, de transmissão de telegrammas;

De D. Mathildes Curvello Vieira, idem de 1.095\$430, de pensões que deixou de receber, no periodo de 8 de fevereiro a 31 de dezembro de 1911, e funeral e luto.

Exercícios findos:

Requerimento de Nicolina Vaz Pinto do Couto, pagamento de 4.954\$533, divida de 1911.

— Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 434, de 18 de maio ultimo, pagamento de 4.391\$500, a diversos, de fornecimentos no corrente anno;

N. 470, de 31, idem de 4.570\$300, á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de transportes, idem.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAES

Faço publico que o julgamento da appellação commercial n.º 73, appellante Dr. Adolpho Passolo, appellados E. Bovilacqua & Comp. terá logar na sessão da Primeira Camara do dia 13 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 10 de junho de 1912. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Faço publico que na sessão do Conselho Supremo da Côrte de Appellação que terá logar no dia 12 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, serão julgados os seguintes feitos: Conflictos de jurisdicção; — n.º 2, suscitante Companhia Industrial Itacolomy, representada por seu director Dr. João Felicio dos Santos; entre o Dr. juiz da 2ª Pretoria Civil e o Dr. juiz de direito da 5ª Vara Civil; n.º 3, suscitante, Domingos José da Costa; entre o Dr. juiz da 3ª Pretoria Civil e o Dr. juiz de direito da 4ª Vara Civil; n.º 6, (negativo) suscitante o Dr. procurador geral do districto; entre o Dr. juiz de direito presidente do Tribunal do Jury e o Dr. juiz de direito da 1ª Vara Criminal; Artigos de excepção do suspeição — n.º 1, recorrente Benvenuto Berna; recorrido, Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira, 1º supplente da 1ª Pretoria, como juiz da mesma Pretoria.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 10 de junho de 1912. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente do Côrte de Appellação, nos termos do art. 14, § 2º, do decreto n.º 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 20 dias, a partir da data da publicação deste, afim de que os pretores que forem candidatos ao cargo de juiz de direito da 6ª Vara Criminal (presidente do Tribunal do Jury), fago com a transferencia do respectivo juiz para a 4ª Vara Criminal, apresentem, nesta secretaria, os seus requerimentos devidamente instruidos, de conformidade com o citado artigo e paragrafo do referido decreto.

Secretaria da Côrte de Appellação, 3 de junho de 1912. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sessão da Primeira Câmara, em 10 de junho de 1912.

Presidência do Sr. desembargador Montenegro—Secretário, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Celso Guimarães, Enéas Galvão e o juiz da direito em exercício na Câmara Dr. José Affonso Lamounier Junior e os juizes convocados Srs. desembargadores Souza Pitanga e Lima Drummond.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Appellações civis

N. 30—Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; appellante, o Juizo; appellados, Carlos Julio Bürger e sua mulher.—Negou-se provimento.

N. 41—Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; appellante, Luciano Del Giudice; appellada, a Associação Protectora dos Empregados no Commercio; assistente, Manoel Gomes Soares.—Negou-se provimento, intervindo o presidente no impedimento ocasional do desembargador Enéas Galvão.

N. 54—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; appellante, o Juizo; appellados, Egonst Cawrad Gotthilf Johannes e sua mulher.—Negou-se provimento, intervindo o presidente no impedimento ocasional do desembargador Enéas Galvão.

N. 58—Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; appellante, José da Rocha Freitas; appellada, Maria de Oliveira Monteiro.—Convertu-se em diligencia.

N. 76—Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; appellante, Aureliano Augusto de Souza Serrano; appellado, Custodio Dias Nogueira.—Negou-se provimento, intervindo o presidente no impedimento ocasional do desembargador Enéas Galvão.

N. 122—Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; appellante, o Juizo; appellados, Antonio Bernardo Pinheiro e sua mulher.—Convertu-se em diligencia requerida pelo Dr. procurador geral.

N. 1.510—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; appellante, Joaquim Ferreira de Moraes e outros; appellada, D. Maria Pinto Gomes Barroso e outros.—Negou-se provimento.

N. 1.568—Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; appellante, o Dr. juiz de direito, da 3ª Vara Civil; appellados, Antonio de Abreu e sua mulher.—Negou-se provimento.

N. 1.634—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante, a Fazenda Municipal; appellados, Bernardo Pinto Machado e sua mulher.—Negou-se provimento, intervindo o presidente no impedimento ocasional do desembargador Nabuco de Abreu.

N. 1.684—Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; appellante, o Juizo; appellados, João Rodrigues Serrão e sua mulher.—Negou-se provimento, intervindo o presidente no impedimento ocasional do desembargador Enéas Galvão.

N. 1.702—Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; appellante, José Francisco das Neves; appellada, Rosa da Silva Neves.—Deu-se provimento, para que o juiz julgue de meritis.

N. 1.716—Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; appellante, o Juizo; appellados, Dr. Auto Barbosa Fortes e sua mulher.—Negou-se provimento, intervindo o presidente no impedimento ocasional do desembargador Enéas Galvão.

Appellação commercial

N. 26—Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; appellante, João Luiz Esteves; appellados, J. Veloso & Comp.—Negou-se provimento.

N. 1.624—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; 1ª appellante, Norton McGaw & Comp.; 2ª appellante, Empreza Estrada de Ferro Therexopolis; appellados, os mesmos.—Negou-se provimento, intervindo o presidente no impedimento ocasional do desembargador Sá Pereira.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações civis

N. 1.735—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Ns. 1.748 e 367—Ao Sr. desembargador Lamounier Junior.

Appellações commerciaes

N. 1.669—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Ns. 1.748, 1.504, 721, 1.704 e 1.443—Ao Sr. desembargador Lamounier Junior.

Embargos de nullidade

Ns. 3.168, 1.313 e 13.—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

EM MES

Appellações civis

Ns. 60, 137, 47, 85, 196 e 138.

COM DIA

Appellação commercial

N. 73.

ACCORDOS PUBLICADOS

Appellações civis

Ns. 41, 122, 1.716, 50, 54, 76 e 1.684.

Appellação commercial

N. 459.

Embargos de nullidade

Ns. 1.112, 1.168, 3.138, 1.121, 709, 996, 1.123, 1.021 e 866.

Juizo da Terceira Pretoria Civil

JUIZ, DR. REGO BARROS—ESCRIVÃO, BANDEIRA DE MELLO

Rectificação de termo de obito

Supplicante, Orlando Rocha.

Fallecido, Tenente-coronel João dos Santos Ferreira da Rocha.—Mandada fazer a rectificação.

Adjudicação

Fallecido, Manoel Marques; inventariante, Anna da Silva Marques.—Homologado por sentença e calcula de fl. 44, ficando adjudicada a D. Anna da Silva Marques o predio sito à rua Dr. Ferreira de Andrade n. 48.

Manutenção de posse

Supplicante, José Soares; supplicado, Jacintho Luiz Gonçalves.—Indeferida a petição de fls. 69, e mandado officiar ao Dr. Juiz da 2ª Vara Civil.

Despejo

Autor, Manoel Ferreira de Oliveira; réo, José Gomes Junior.—Rejeitada, in limine a excepção de fls. e condemnado o excepiente nas custas.

Justificação de idade

Justificante, Manoel Tourinho.—Julgado por sentença.

EDITAIS

Juizo Federal da Primeira Vara

Para citação de Manoel Freitas, com o prazo de 30 dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc:

Faz saber a Manoel de Freitas que por D. Carlota Augusta de Freitas lhe foi feita a petição do teor seguinte: «Exmo. Sr. Dr. juiz federal da 1ª Vara. Carlota Augusta de Freitas, devidamente autorizada por alvará a estar em juizo e constituir seu procurador, quer justificar contra seu marido, Manoel de Freitas, ausente no Estado de S. Paulo,

em lugar incerto e não sabido, com as testemunhas abaixo arroladas, os itens seguintes: primeiro, que a 16 de maio de 1889, na Ilha da Madeira, conselho e diocese de Funchal, perante a autoridade eclesiastica, recebeu Manoel de Freitas em matrimonio; segundo, que ha cerca de 15 annos, o justificado, a justificante e dois filhos do casal, deixaram Portugal e vieram para o Brazil, Estado de S. Paulo, onde fixaram residencia; terceiro, que pouco tempo depois de se estabelecerem em S. Paulo, o justificado se ausentou de casa, abandonando por completo o domicilio conjugal, nenhuma noticia dando até a presente data, nem de sua pessoa nem de seu paradeiro certo; quarto, que a justificante, desde o momento em que com seus filhos foi abandonada pelo justificado, só por informações de terceiros conseguia saber que o justificado vivia e bem assim que estava no proposito firme de fazer definitiva o abandono; quinto, que esse abandono a consequente ausencia datam de 1898 e, portanto, se prolongam por quatorze annos aproximadamente. E porque, para que a justificação a se produzir constitua um forte elemento de prova, a justificante carece de dar conhecimento da mesma ao justificado, ausente em S. Paulo, em lugar incerto e não sabido, pede a V. Ex. se digne admitir que justificada previamente a ausencia em S. Paulo, em lugar incerto e não sabido, com testemunhas e julgada por sentença, sejam expedidos os respectivos editaes, com prazo razoavel, na conformidade da letra c do art. 103 do decreto n. 848 de 1890, para que desta forma, fique intimado o justificado a vir assistir a justificação requerida, e que, findo o prazo, caso não attenda elle ao chamamento, V. Ex. se digne nomear um curador, na forma da lei. Outrosim requer a justificante a V. Ex. se digne determinar lhe seja entregue a justificação depois de julgada por sentença, independentemente da traslado. Nestes termos, pede deferimento. Testemunhas: Joaquim Alves de Magalhães Macedo e Justiniano de Souza Rocha, para justificação da ausencia; Joaquim Corrêa Marques, José Luiz de Almeida Tavares, Albano Augusto Dias, Joaquim Alves de Magalhães Macedo e Justiniano de Souza Rocha, para justificação dos itens deduzidos. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1912.—A rogo de Carlota Augusta de Freitas, que não sabe escrever, Jorge Dyott Fontenelle, advogado. (Estava devidamente sellada.) E, sendo-lhe a mesma distribuida, nella proferiu o seguinte despacho: Como requer, designando o escrivão dia e hora. Rio, 29 de abril de 1912—Raul Martins. Ovidas as duas testemunhas na justificação de ausencia e sendo-lhe os autos conclusos nella proferiu o seguinte despacho: Visto se prevar pelo depoimento das testemunhas que o supplicado se acha ausente em lugar incerto, mando se passar editaes pelo prazo de trinta dias para ser citado, segundo foi requerido a fls. 2, pagas pelo justificante as custas ex-causa. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1912.—Raul de Souza Martins. E para que chegue a noticia ao conhecimento do justificado Manoel de Freitas, na forma requerida, mandou passar o presente edital, que será afixado em lugar publico e do costume, e outro de igual teor que será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital, aos 9 de maio de 1912. Eu, José Carlos Alves Bittencourt, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subescrevi. Raul de Souza Martins.

Juizo Federal da Primeira Vara

De primeira praça com o prazo de nove dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal, da 1ª Vara do Districto Federal, etc:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de nove dias vierem ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que no dia 21 do

corrente, depois da audiência que costuma ser effectuada á 1 hora da tarde, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Rio Branco n. 241, o porteiro deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, o predio e terreno á rua S. Jorge n. 39, penhorado pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal que move a Joaquim José Rodrigues, cuja descripção é a seguinte: predio de dous andares á rua S. Jorge n. 39, hoje n. 51, tendo na frente do pavimento terreo, tres portas, sendo duas de rotula e uma ao lado que dá accesso para o sobrado, cuja frente tem duas portas com saccada corrida de grade de ferro; o 2º andar tem duas janellas de peitoril; sua construcção é antiga, de pedra e cal, com portadas de cantaria; mede de frente 4^m,70 por 26^m,60 de fundos; é dividido no pavimento terreo, em duas salas, tres quartos, corredor, área e cozinha; nos dous andares superiores em diferentes commodos para moradia, tudo forrado e assoalhado menos as cosinhas, que são ladrilhadas. É avaliado este predio e respectivo terreno em 30:000\$. E, não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervalo de oito dias e abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lançador voltará novamente á praça com o mesmo intervalo de oito dias e segundo abatimento de 10 %, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do artigo 283, do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado e afixado no lugar do costume pelo porteiro deste juizo, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado, nesta Capital Federal, aos 10 de junho de 1912. — Eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

Juizo de Direito da Primeira Vara

De 1ª praça com o prazo de nove dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de nove dias virem ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que no dia 21 do corrente, depois da audiência que costuma ser effectuada á 1 hora da tarde no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Rio Branco n. 241, o porteiro deste Juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, acima da avaliação, o terreno á rua Nora n. 6 B, penhorado pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal que move a Romão Rodrigues Gonçalves, por seu procurador Manoel Fernandes Alvares, cuja descripção é a seguinte: terreno á rua Nora n. 6 B, antigo, onde outrora existiu um predio. Este terreno está situado ao lado do predio n. 72, moderno, é fechado na frente por folhas de zinco e mede de frente 12^m,50 por 60^m,00 de fundos, mais ou menos até as vertentes do morro. É avaliado este terreno em 1:300\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervalo de oito dias e abatimento de 10 %, si nesta ainda não encontrar lançador, voltará novamente o immovel á praça com o mesmo intervalo de oito dias e 2º abatimento de 10 % e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283, do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer

no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado e afixado no lugar do costume pelo porteiro deste juizo, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 de junho de 1912. E eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

Juizo Federal da Primeira Vara

De segunda praça com o prazo de oito dias e abatimento de 10 %

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da primeira vara do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de oito dias virem ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que no dia 21 do corrente, depois da audiência que costuma ser effectuada á 1 hora da tarde, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Rio Branco n. 241, o porteiro deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, com o abatimento de 10 %, o predio e terreno á rua S. Gabriel n. 40, estação do Meyer, penhorado pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal que move a João Martins da Silva, cuja descripção é a seguinte: predio assobradado, á rua S. Gabriel n. 40, moderno, estação do Meyer, tendo na frente tres portas com gradil de ferro francezas, tres mesaninos e entrada ao lado com portão de ferro, escada de capitaria e gradil de ferro; sua construcção é moderna, de pedra, cal e tijolos, com portadas de cantaria; mede de frente 8^m,00 x 18^m,00 de fundos, inclusive o puxado medido a entrada ao lado 1^m,045 de largura; o predio é dividido em duas salas, tres quartos, de pensa e cozinha, todo forrado e assoalhado, tendo á esquerda e fundos uma varanda corrida com gradil de ferro e ladrilho de mozaico; tem mais um porão habitavel, dividido em diversos commodos forrados e assoalhados. O terreno onde o predio está edificado mede de frente 34^m,025, igual largura na linha dos fundos e 74^m,050 de extensão; é todo murado, tendo na frente á esquerda do predio um portão de madeira e á direita um de ferro; na linha dos fundos tem uma pequena construcção de frontal e estuque, parte de madeira, coberta de telhas nacionaes, em parte francezas, dividida em commodos. É avaliado este predio e terreno em 18:000\$; sendo a metade penhorada em 9:000\$, abatimento de 10 %, 900\$ liquido — 8:100\$. E não havendo arrematante com o abatimento de 10 %, irá novamente á praça com o mesmo intervalo de oito dias e segundo abatimento de 10 %, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do artigo 283, do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado e afixado no lugar do costume pelo porteiro deste juizo, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 de junho de 1912. E eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

Juizo Federal da Primeira Vara

De 3ª praça com o prazo de 8 dias e 2º abatimento de 10 %

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da primeira Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o

prazo de 8 dias virem ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que no dia 21 do corrente, depois da audiência que costuma ser effectuada á 1 hora da tarde, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Rio Branco n. 241, o porteiro deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação com o 2º abatimento de 10 %, o predio e terreno sito á rua Visconde de Itauna n. 83, antigo, hoje n. 103, penhorado pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal que move a Cahen Fonseca Ramos, por seu procurador Abilio Joaquim São Martinho cuja descripção é a seguinte: predio de sobrado, de construcção antiga, de pedra, cal e tijolos, á rua Visconde de Itauna n. 83, antigo, hoje n. 103, freguezia de Sant'Anna, tendo na frente tres janellas de peitoril no sobrado e uma d'a e duas portas no pavimento terreo, dando uma accesso para o sobrado, todas com portadas de madeira, medindo 6^m,85 de frente por 27^m,80 de comprimento, tendo em seguida quintal murado com 39^m,00 de fundo. É avaliado este predio e terreno em 20:000\$. Abatimento de 10 %, 2:000\$, liquido 18:000\$; 2º abatimento de 10 %, 1:800\$; liquido 16:200\$. E não havendo arrematante com o 2º abatimento de 10 %, neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado e afixado no lugar do costume pelo porteiro deste juizo, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 de junho de 1912. E eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

Juizo Federal da Primeira Vara

De primeira praça com o prazo de nove dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da Primeira Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de nove dias virem ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que no dia 21 do corrente, depois da audiência que costuma ser effectuada á 1 hora da tarde no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Rio Branco n. 241, o porteiro deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, o predio e terreno sito á rua Outeiro n. 6 antigo, hoje n. 44, penhorado pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal que move a Antonio Rodrigues, cuja descripção é a seguinte: casa terrea construida de pau a pique com paredes de estuque e coberta de telhas nacionaes, á rua Outeiro n. 44, moderno, antigo n. 6, freguezia do Engenho Velho, com uma porta e janella de frente e dividida em uma sala dous quartos e cozinha, forrados e assoalhados, tendo encostados á casa tanque e caixa de agua, e mede 6^m,40 de frente por 5^m,65 de fundos. Esta casa está edificada dentro e ao lado de um terreno que mede 33 metros de frente e 25 metros de extensão, em morro abaixo, o qual é cercado na frente e nos fundos e aberto aos lados. São avaliados esta casa e o terreno em 1:300\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervalo de oito dias e abatimento de 10 %. Si nesta ainda não encontrar lançador, voltará novamente á praça com o mesmo intervalo de oito dias e segundo abatimento de 10 %, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido

sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer espécie, tudo na forma do art. 283 do decreto n.º 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado e afixado no lugar do costume pelo porteiro deste Juízo, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 de junho de 1912. — Eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

Juiz Federal da Primeira Vara

De primeira praça com o prazo de nove dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da Primeira Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de nove dias virem ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que no dia 21 do corrente, depois da audiência que costuma ser effectuada a 1 hora da tarde no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Rio Branco n.º 241, o porteiro deste Juízo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, acima da avaliação, o predio e terreno á Ladeira do Faria n.º 138, penhorado pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal que move a Manoel Rodrigues Marques, cuja descripção é a seguinte: predio terreo á Ladeira do Faria n.º 138, morro do Livramento, tendo na frente 2 janellas e 1 porta ao lado; sua construcção é de tijolos, com portadas de cantaria, mede de frente 6^m,20 por 12^m,25 de fundos, inclusive o puxado, e dividida em 2 salas, 2 quartos e cozinha no puxado, tudo forrado e assoalhado, menos o puxado que é ladrilhado. Ao lado do puxado existe um terraço ladrilhado e com gradil de ferro. São avaliados este predio e o terreno em 3:000\$000. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça, com o intervalo de 8 dias e abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lançador, voltará novamente á praça, com o mesmo intervalo de 8 dias e segundo abatimento de 10%, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n.º 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado e afixado no lugar do costume pelo porteiro deste Juízo, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 de junho de 1912. Eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

Juiz Federal da Primeira Vara

1ª praça, com o prazo de nove dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de nove dias virem ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que no dia 21 do corrente, depois da audiência que costuma ser effectuada a uma hora da tarde no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Rio Branco n.º 241, o porteiro deste Juízo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, o predio e terreno

á rua Curupayti n.º 16 antigo, penhorado pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move a Manoel Joaquim de Queiroz, cuja descripção é a seguinte: Predio terreo á rua Curupayti n.º 16 antigo, hoje n.º 32, Estação de Todos os Santos, tendo na frente uma porta e uma janella; sua construcção é de porta, cal e tijolos com portadas de cantaria; mede de frente 4^m,30 por 15^m,10 de fundos, inclusive o puxado; é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha no puxado, tudo forrado e assoalhado, menos o puxado que é cimentado. O predio está edificado em um terreno fechado na frente e ao lado do predio por muro de tijolos e aos lados por cerca de arame e zinco, mede esse terreno 13^m,50 de largura por 100^m,00 de extensão, mais ou menos, até confinar com a rua do Alto. São avaliados este predio e o terreno em 4:000\$000. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lançador, voltará novamente á praça com o mesmo intervalo de oito dias e segundo abatimento de 10%, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do artigo 283 do decreto n.º 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado e afixado no lugar do costume pelo porteiro deste Juízo, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 de junho de 1912. Eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

Juiz Federal da 1ª Vara

De primeira praça com o prazo de nove dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da primeira Vara do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de nove dias virem ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que no dia 21 do corrente, depois da audiência que costuma ser effectuada a 1 hora da tarde no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Rio Branco n.º 241, o porteiro deste Juízo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, acima da avaliação, o predio e terreno sitos á rua Orestes n.º 9, penhorado pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal que move a Manoel Rodrigues Marques, cuja descripção é a seguinte: predio terreo em forma de chalet á rua Orestes n.º 9, morro do Pinto, tendo na frente uma porta e uma janella; sua construcção é de frontal e tijolos, com portadas de madeira; mede de frente 4^m,30 por 13^m,50 de fundos, inclusive o puxado; é dividido em duas salas, um quarto e cozinha, tudo forrado e assoalhado, menos a cozinha que é cimentada; na parte dos fundos tem um porão cimentado e ao fundo um quintal murado, onde estão a privada e o tanque para lavagem; mede esse quintal 11^m,00 de extensão. São avaliados este predio e o terreno em 3:000\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervalo de oito dias e abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lançador, voltará novamente á praça como mesmo intervalo de oito dias e segundo abatimento de 10%, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n.º 848, de 11 de outubro de 1890. E quem ao mesmo quizer lançar, deverá comparecer no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conheci-

mento e noticia de todos, o presente edital será publicado e afixado no lugar do costume pelo porteiro deste Juízo, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, ao 10 de junho de 1912. Eu, Alfredo Pires Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

Juiz Federal da Primeira Vara

De primeira praça com o prazo de nove dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de nove dias virem ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que no dia 21 do corrente, depois da audiência que costuma ser effectuada a 1 hora da tarde no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Rio Branco n.º 241, o porteiro deste Juízo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, acima da avaliação, o predio e terreno sitos á rua Orestes n.º 7, penhorado pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal que move a Manoel Rodrigues Marques, cuja descripção é a seguinte: predio terreo em forma de chalet á rua Orestes n.º 7, morro do Pinto, tendo na frente uma porta e uma janella; sua construcção é de frontal e tijolos, com portadas de madeira; mede de frente 4^m,50 por 10^m,80 de corpo de casa e mais um puxado, medindo 2^m,70 de extensão por 2^m,30 de largura; é dividido em duas salas, um quarto e cozinha, tudo forrado e assoalhado, menos a cozinha que é cimentada; na parte dos fundos, o predio tem um porão cimentado e ao fundo um quintal murado onde está a privada e o tanque para lavagem; mede esse quintal 11^m,00 de extensão. São avaliados este predio e o terreno em 3:000\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervalo de oito dias e abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lançador, voltará novamente á praça com o mesmo intervalo de oito dias e segundo abatimento de 10%, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do artigo 283 do decreto n.º 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado e afixado no lugar do costume pelo porteiro deste Juízo, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 de junho de 1912. Eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

Juiz de Direito da Provedoria e Resíduos

De citação, com o prazo de 30 dias, para intimação de Josephina da Silveira Mattos, casada com Agostinho da Silveira Mattos, e José Luiz da Motta, José de Carvalho, Manoel da Carvalho e Amelio de Carvalho, herdeiros dos finados Thereza Jesus de Carvalho e João Luiz Ferreira de Carvalho, na forma abaixo.

O Dr. José Jayme de Miranda, juiz de direito interino da Provedoria e Resíduos, nesta cidade do Rio de Janeiro etc.:

Faz saber a todos que o presente edital de intimação, com o prazo de 30 dias virem, ou delle noticia tiverem, que a este Juízo o cartorio do escrivão interino que este subscreve, foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da Provedoria. — Antonio Pereira

da Silva, inventariante dos bens dos finados João Luiz Ferreira de Carvalho e Thercza de Jesus Carvalho, neste juízo, escrivão-Fragoso, tendo sido intimada pela herdeira D. Isabel Ferreira de Carvalho, para prosseguir nos termos do inventário, vem declarar a V. Ex. que não tem cabimento o que requereu a mesma D. Isabel, porquanto tem empregado todos os esforços afim de que os herdeiros compareçam em cartório para se louvarem em peritos, para ter logar a avaliação dos mesmos bens, e como tenha sido debalde todo seu esforço, o supplicante vem requerer a V. Ex. que sejam expedidos editaes com a citação de 30 dias, afim de que os herdeiros compareçam em cartório para se louvarem em peritos, ou se façam representar por procuradores, bastantes, até a terminação do inventário. Nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1912. — Antonio Pereira da Silva. Sellada na forma da lei. Despacho: Expeçam-se os editaes de accordo com o requerido. Rio, 8 de maio de 1912. — Jayme de Miranda. E' o que se contém em a mencionada petição e seu respeitavel despacho, do que dou fê, em virtude do que, pelo presente que vai por mim assignado, intimo os referidos herdeiros, para, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, fazerem-se representar no alludido processo do inventário, sob pena de revelia. E, para os devidos efeitos de direito, passei o presente edital, para ser afixado no logar do costume, na rua dos Invalidos n. 152, extrahindo-se cópia para publicação no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, ficando traslado nos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 10 de maio de 1912. E eu, Gaspar Fragozo de Albuquerque, escrivão interino, o subscrevi. — José Jayme de Miranda. Está conforme. — O escrivão interino, Gaspar Fragozo de Albuquerque.

Juizo da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De 3ª praça com o prazo de 10 dias, do predio á rua Capitulino n. 19

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes da cidade do Rio de Janeiro etc. :

Faz saber aos que o presente edital de 3ª praça com o prazo de 10 dias virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação no dia vinte e um do corrente mez, logo depois da audiencia deste juizo, que terá logar ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 152, o immovel seguinte : Predio assobrado á rua Capitulino n. 19, na freguezia do Engenho Novo, mede de largura 5^m,42 e de comprimento 7^m,20, jardim na frente com gradil e portão de madeira; entre o gradil e o predio ha um espaço de nove metros. O predio tem duas janellas na frente, portaes de madeira e porta de entrada também com portaes de madeira, por uma escada de cimento e as seguintes divisões : salas de visitas e de jantar e dois quartos; um puxado com 1^m,80 de largura por 2^m,65 de comprimento e um telheiro de zinco ao lado; em seguida ao puxado, há um outro telheiro de zinco com um tanque, cozinha e latrina. O quintal mede 25^m,40 de comprimento por 5^m,48 de largura, em parte isolado. Pela oferta de 4:505\$000. Este predio pertence ao espolio dos finados João Luiz de Faria Junior e sua mulher, Aleina de Faria, e vai a esta terceira praça á requerimento do inventariante do mesmo espolio Antonio dos Santos Roque. Quem o dito predio pretender, deverá comparecer no referido logar, dia e hora já designados e o comprador, na forma da lei, fará o pagamento á vista ou dará fiador idoneo. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital e

outro de igual teor, sendo um publicado pela imprensa e outro afixado no logar do costume pelo referido porteiro, que feito isto lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 14 de junho de 1912. Eu, Silvestre Torres, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Augusto Valverde, escrivão interino, o subscrevi. — João Buarque de Lima.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

De praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a M. G. Gonçalves, na execução que lhe move Jeremias Alves, na forma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 5ª Vara Civil do Districto Federal, etc. :

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de execução em que é exequente Jeremias Alves e executado M. G. Gonçalves, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo edictos de praça dos bens penhorados e avaliados. Sendo deferida essa petição, passou-se o presente edital, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, em praça deste juizo, no dia 11 de junho vindouro, ao meio-dia, após a audiência do estylo, no Forum desta Capital, á rua dos Invalidos n. 152, os bens penhorados M. G. Gonçalves na execução que lhe move Jeremias Alves, os quaes constam da avaliação junta aos autos e são os seguintes : uma machina de platina para impressão (Litho) com dois jogos de rolos e mais pertences, n. 5.130, por 1:600\$; uma dita de platina para impressão, do autor John Maddou & Comp., London Warranell, n. 1.593, com dois jogos de rolos e mais pertences, 1:700\$; uma machina para grampar funcionando com a pedal e a mão, do autor Brohier, Leipzig, 200\$; uma machina para tirar provas de pacotes na composição, com cylindros, trilhos e platina de ferro, do sobre mesa de madeira, 180\$; total da avaliação 3:680\$, preço por que vão a esta praça. E quem os ditos bens quiser comprar deverá comparecer no referido dia, hora e local acima designados, afim de ter logar a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E para constar passaram-se este e outro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de maio de 1912. — E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

De praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados na acção executiva que move Joaquim Ferreira Pinto a Pompilio Montalvão Simões, na forma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito interino da 5ª Vara Civil do Districto Federal:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam os autos de acção executiva, em que é autor Joaquim Ferreira Pinto e réo Pompilio Montalvão Simões, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo editaes de praça dos bens penhorados e avaliados. Sendo deferida essa petição passou-se o presente edital, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, em praça deste juizo, no dia 11 de junho proximo, ao meio-dia, após a audiência do estylo, no Forum desta Capital, á rua dos Invalidos

n. 152, os bens penhorados a Pompilio Montalvão Simões na acção executiva que lhe move Joaquim Ferreira Pinto, os quaes constam da avaliação junta aos autos e são os seguintes : Mobilia para sala de visitas, composta de um sofá, duas cadeiras com braços e doze pequenas, tudo com encosto e assento de palhinha, por 120\$; uma cama de canella para casal, 35\$; duas camas de vinhatico para solteiro, 20\$; um lavatorio-commoda de canella, com pedra escura, espelho quadrado e vidro bisauté, 70\$; uma mesa de cabeceira, madeira escura, 15\$; uma mesa elastica com tres taboas, 10\$; duas cadeiras de vime, 10\$, quatro quadros com moldura dourada, Romeu e Julieta e Tosca, 25\$; um espelho quadrado, para sala de visitas, vidro bisauté, 18\$; um guarda-louça de pinho com portas envidraçadas, 30\$; um guarda-vestidos escuro 50\$; duas cantoneiras de cedro, 4\$; uma machina «Singer» n. 824.176, 100\$; um lote de louça, 12\$; um de talheres, 4\$; um pequeno cabide americano de parede, \$300; uma meia commoda escura, 20\$; dois lampões de vidro 15\$; um trem de cozinha, 15\$; total da avaliação 550\$500, preço por que vão a esta praça. E quem os ditos bens quiser comprar deverá comparecer no referido dia, hora e local acima designados, afim de ter logar a praça, que será feita mediante pagamento á vista, ou fiança idonea por tres dias. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de maio de 1912. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

De publicação da declaração de fallencia dos negociantes Barbosa & Comp., estabelecidos em D. Clara

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz de direito da 6ª Vara Civil do Districto Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem, que á requerimento de Coelho Duarte & Comp., devidamente instruido na forma da lei no 2.024, de 17 de dezembro de 1908, e depois das necessarias diligencias, foi nos termos do art. 232 do decreto n. 737, de 25 de novembro de 1890, por sentença deste juizo de hoje ao meio dia, decretada a fallencia de Barbosa & Comp., fixando o seu termo para os efeitos legais de 9 de fevereiro do corrente anno; ficando, outrossim, intimados os credores para no prazo de 15 dias apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos acompanhada dos respectivos titulos e logo convocados para a primeira assembleia, que terá logar no dia 8 de julho proximo, á 4 hora da tarde, á rua Menezes Vieira n. 152, antiga dos Invalidos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 7 de junho de 1912. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — Edmundo de Almeida Rego.

Juizo da Primeira Pretoria Civil

De intimação, com o prazo de 30 dias, passado á requerimento de Joaquim Ribeiro de Mendonça, procurador em causa propria de E. Ruffier, para citação de José Jorge, ausente em logar ignorado, na forma abaixo

O Dr. Herculano de Souza Bandeira, 1º suplente em exercicio pleno na 1ª Pretoria Civil do Districto Federal:

Faço saber a todos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem ou d'elle conhecimento tiverem, para citação do

ausente José Jorge, que de parte de Joaquim Ribeiro de Mendonça me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da 1ª Pretoria Civil — Joaquim Ribeiro de Mendonça, na qualidade de procurador em causa própria de E. Ruffier e na acção executiva que move a José Jorge, requer a V. Ex. a expedição de editaes citando o dito José Jorge para sciencia da penhora effectuada em dinheiro, na importância de 2:500\$, depositada na caderneta da Caixa Economica e bem assim para allegar os embargos que tiver no prazo legal, que será assignado em audiencia, sob as penas da lei e para todos os termos do processo até final. Assim espera deferimento. Rio de Janeiro, 8 de junho de 1912. — *Hernani de Souza Carvalho*, advogado. Está legalmente estampada. Despacho: Sim. Rio, 10 de junho de 1912. — *Santa Bandeira*. E' o que se contém na alludida petição e seu despacho, do que dou fé; e sendo ausente o supplicado em logar incerto e não sabido, no interior do paiz, conforme consta dos autos em justificação processada e julgada neste juizo, mandei passar o presente edital com o prazo de 30 dias, por cujo teor fica intimado o mesmo José Jorge para sciencia da penhora feita na quantia de 2:500\$ ao mesmo pertencente e depositada na Caixa Economica do Rio de Janeiro e mais para na primeira audiencia que se seguir á terminação do prazo deste, vir ver-se-lhe assignar os seis dias da lei para dentro delles allegar por via de embargos a defesa que lhe assistir, sob pena de, a sua revelia, se proseguir nos demais termos da execução até real embolso. Para os devidos effectos de direito passaram-se o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado no Rio de Janeiro, aos 10 de junho de 1912. Eu, Pedro Rodolpho Leite Ribeiro, escrivão, o escrevi e subcrevi. — *Antonio H. de Souza Bandeira*.

Juizo da Terceira Pretoria Civil

Foi afixado nesta pretoria o edital de casamento de Edgardo Santos da Silva e Ermelinda Lopes.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1912. — O escrivão, *Alberto Toledo Bandeira de Mello*.

Juizo da Quarta Pretoria Civil

De citação dos réos ausentes *Arnaldo Dietrick* e *Raul Ribeiro da Silva*, com o prazo de 60 dias, na forma abaixo

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz em exercicio da 4ª Pretoria Civil da Capital Federal, etc:

Faz saber que lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Exmo. Sr. Dr. Juiz da 4ª Pretoria Civil. O Banco do Brazil, por seu procurador, o advogado abaixo assignado (procuração junta), credor pela inclusa lettra protestada por falta de pagamento, da quantia de um conto de réis (1:000\$) e juros legais da mora a se contarem do protesto de aceite, de *Arnaldo Dietrick* e de endossante *Raul Ribeiro da Silva*, requer a citação dos mesmos, para que venham á primeira audiencia deste juizo aos termos de uma decendiaria, ficando citados por todos os termos da acção até final sob pena de revelia, afim de que sejam condemnados ao pagamento da referida quantia, juros da mora e custa. Espera deferimento e A. esta, sendo o aceiteante residente á rua Humayta n. 22 e o endossante á rua Dous de Dezembro n. 69. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1912. — *Joaquim Camilo de Figueiredo*, advogado.» (Sellada com 300 réis). Despacho: «D. como requer. Rio de Janeiro, 9 de maio de 1912. — *Flaminio de Re-*

zende. Distribuição: «D. ao escrivão da 4ª Pretoria Sr. Martins. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1912. — O 2º distribuidor, S. Alves.» E tendo o official de justiça, encarregado da diligencia, certificado não ter encontrado os supplicados nas respectivas residencias e obtido informações de se acharem ausentes desta Capital, porém, dentro do paiz, em logar incerto e não sabido, justificou o autor, por testemunhas, essa ausencia e foi nos autos preferida a sentença do teor seguinte: «Vistos etc. Estando provado pelo depoimento das testemunhas inquiridas nestes autos que os supplicados *Arnaldo Dietrick* e *Raul Ribeiro da Silva* se acham ausentes, em logar incerto, porém, dentro do paiz, assim o julgo e mando que se especie carta de editos com o prazo de 60 dias, pagando o justificante as custas. Rio de Janeiro, 8 de junho de 1912. — *Flaminio Barbosa de Rezende*.» Em vista de que, pelo presente edital cito e chamo os supplicados *Arnaldo Dietrick* e *Raul Ribeiro da Silva* para, no prazo de 60 dias, virem a este juizo, á primeira audiencia, findo esse prazo, verem-se-lhes propor uma acção decendiaria nos termos da petição supra transcripta, ficando citados para a assignação do decendio e todos os termos da acção e execução até final sob pena de revelia e scientes de que as audiencias deste juizo tem logar ás segundas e quintas-feiras de cada semana, ao meio-dia, na sede da Pretoria, actualmente á rua do Cattetete n. 293, sobrado. Do que mandou passar o presente, para ser afixado e, por copias, junto aos autos e devidamente publicado. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de maio de 1912. — Eu, Luiz Martins, escrivão, o subcrevi. — *Flaminio Barbosa de Rezende*.

Juizo da Setima Pretoria Civil

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação de um predio e terreno sito á rua Sá n. 167, antigo 25, penhorado por D. Evangelina Zenker a Paulo Degennig e sua mulher, D. Rosa Degennig, no executivo hypothecario em que contem na forma abaixo

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello juiz da 7ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subcreve se promoveram os termos de um executivo hypothecario, entre partes, como executados Paulo Degennig e sua mulher, D. Rosa Degennig, e exequente D. Evangelina Zenker, que requeru a expedição de editaes de praça para venda e arrematação do immovel penhorado, cuja petição é do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da 7ª Pretoria Civil — D. Evangelina Zenker, no executivo hypothecario que por este juizo move contra Paulo Degennig e sua mulher, já tendo sido feita a avaliação do immovel penhorado, vem requerer a V. Ex. que se digne mandar expedir o edital de primeira praça com a forma e o prazo da lei. E nestes termos pede deferimento. Rio, 15 de maio de 1912. — *Fernando de Castro de C. de Azeredo*, advogado. A cuja petição dei o seguinte despacho: Sim, em termos. Rio, 16 de maio de 1912. — *Joaquim Cardoso*. Em virtude do requerido, mandei passar o presente edital e no dia 11 de junho do corrente anno, após a audiencia do estylo, que terá logar á 1 hora da tarde, o official do juizo servindo de porteiro dos auditórios trará a publico pregão, para ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer acerca da avaliação, o immovel constante da avaliação junto aos respectivos autos, cujo teor é o seguinte: Avaliação — Lando — Nós, avaliadores judiciaes das Pretorias, em cum-

primento ao mando do Exmo. Sr. Dr. juiz da 7ª Pretoria, declaramos que fomos á rua Sá n. 25 antigo, e hoje 167, e sendo ali procedemos á avaliação do predio e terreno sob aquella numeração, os quaes bens foram empenhados a Paulo Degennig por D. Evangelina Zenker da seguinte forma: O predio, em formato de chalet, com duas janellas e porta de entrada ao centro, construcção de frontal, coberto de telhas francezas, afastado da rua, tem por fora 6,20x5,80; tem uma sala com 3,50x3,40, um quarto com 3,40x2,03, uma sala de jantar com 3,50x2,70, um quarto com 3,40x2,03 e abriço um paxado com uma salinha com 2,10x2,50; um quarto com 3,20x2,10; cozinha de cimento com 2,30x2,30 e uma sala, também de cimento, com 3,25x2,28 e mais um telheiro de zinco, onde estão a privada e o tanque, tendo 2,30x2,25. Em vista do que passamos a avaliar o terreno que é todo conservado nos fundos, tendo 11 metros de frente sobre 66 metros de extensão, murado por um lado e cercado por outro — avaliamos, pois, com boa e sã consciencia o predio em 3:000\$ e o terreno em 3:000\$ o que tudo perfaz a somma de (seis contos) 6:000\$000. Rio, 14 de maio de 1912. — *Delio Guarani* — *Archimínio Mello* (estava legalmente sellada). E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa e o referido immovel queira arrematar, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados na forma da lei. Sciende de que as audiencias deste juizo são dadas no predio n. 78 da rua Coronel Haugel, Campinho. Dado e passado nesta Capital Federal aos 17 de maio de 1912. Eu, José Firmino de Abreu, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araújo, escrivão, o subcrevi. — *Joaquim Alberto Cardoso de Mello*.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de 10 dias, ao réo *Oscar Marques de Sá*, na forma abaixo

O Dr. Manoel da Costa Ribeiro, juiz da 5ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc. Faz saber ao réo *Oscar Marques de Sá*, que não tendo sido possível aos officiaes deste juizo intimar-o pessoalmente para assistir ao sumario de culpa do processo crime que lhe move a Justiça Publica pelo art. 306 do Código Penal, pelo presente o cita para comparecer neste juizo, á rua de S. Christovão n. 394 na audiencia do primeiro dia útil depois de findo o prazo de 10 dias da publicação deste, ás 12 horas, e nas seguintes, para se ver processar e julgar, sob pena de revelia; ficando também citado o réo para todos os termos do processo até sentença final e sua execução. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, para os devidos fins. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1912. Eu, José de Oliveira Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Pedro Brant Paes Leme, escrivão, o subcrevi. — *Manoel da Costa Ribeiro*.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de 10 dias, ao réo *Armando Luiz*, na forma abaixo

O Dr. Manoel da Costa Ribeiro, juiz da 5ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc. Faz saber ao réo *Armando Luiz*, que não tendo sido possível aos officiaes deste juizo intimar-o pessoalmente para assistir ao sumario de culpa do processo crime que lhe move a Justiça Publica pelo art. 303 do Código Penal, pelo presente o cita para comparecer neste juizo, á rua S. Christovão n. 394, na audiencia do primeiro dia útil depois de findo

o prazo de 10 dias da publicação deste, às 12 horas, e nas seguintes, para se ver processar e julgar, sob pena de revelia, ficando também o réo citado para todos os termos do processo até setença final e sua execução. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, para os fins de direito. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1912. Eu, José de Oliveira Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Pedro Brant Paes Leme, escrevão, o subscrivi. — Manoel da Costa Ribeiro.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

MEZ DE JUNHO DE 1912

Renda arrecadada no dia 10:	
Em ouro.....	120.752\$853
Em papel.....	190.359\$188
Total.....	320.112\$041
Renda arrecadada de 1 a 10 do corrente.....	3.245.321\$745
Em igual período de 1911...	3.308.515\$475
Diferença a maior em 1912...	63.190\$760

Recebedoria do Districto Federal

RENDA DO DIA 10 DE JUNHO DE 1912

Ordinaria.....	87.071\$026
Consumo:	
Fumo.....	6.882\$500
Bebidas.....	7.103\$200
Phosphoros.....	38.000\$000
Calçado.....	1.875\$000
Velas.....	3.750\$000
Perfumarias.....	302\$000
E. pharmaceuticas.....	2.461\$300
Vinagre.....	150\$000
Conservas.....	2.290\$000
Chapéos.....	1.730\$000
Tecidos.....	10.150\$000
Registro.....	550\$000
Extraordinaria.....	301\$386
Deposito.....	72\$000
Renda com applicação especial.....	2.397\$334
	165.106\$846
Renda de 1 a 8 de junho de 1912.....	782.883\$858
	947.990\$704
Em igual período de 1911.....	931.374\$389

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.301

Cotello & Comp., negociantes residentes e estabelecidos à rua Infante D. Henrique n. 117, 1º andar, na cidade do Porto, Republica Portuguesa, representados nesta Capital Federal por seus bastantes procuradores os negociantes Guimarães Irmãos & Comp., como prova a procuração annexa à marca registrada nessa Junta, dos supplicantes, sob o n. 3.301—A, veem apresentar a mesma meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada para o seu commercio de vinhos e consistente em um rotulo em papel branco, de forma rectangular, por traços pretos, encruzilhados nas quatro extremidades. No centro desse rotulo, leem-se as palavras em typos grandes, maiusculos e minusculos—*Viuva Alegre*—com dous feixos superior e inferior em linha recta. A dita marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor e será applicada como rotulo

distinctivo nas garrafas contendo o vinho do Porto do seu commercio o, bem assim, usado também gravado a fogo, nas caixas que contenham o dito producto, afim de bem distinguil-o e assim garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre uma estampilha de 800 réis, inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 22 de maio de 1912.—*Guimarães Irmãos & C.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 11 horas do dia 25 de maio de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.301, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar \$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.984

Monteiro & Lobo, negociantes estabelecidos nesta praça, à rua do Coronel Rangel (antiga do Campinho) n. 16, estação de Cascadura, com commercio de torrefação e moagem de café, apresentam a meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir o seu café, denominado «Café Progresso», a qual consiste no seguinte: um rotulo em papel branco, tendo na parte superior, em typos pretos, maiusculos e sonido curvilíneo, a inscripção: «Café Progresso»; no centro, uma estatua sentada, com um vdo a tiracollo, pousando sobre um pedestal, tendo na mão direita um ramo de café e na esquerda erguida uma chicarra. Lateralmente, entre bordados de arabescos, o dizore: «Torrefação». Completo o sortimento de café em grão e torrado e mido à vista do freguez; e à direita: «Moagem de Café—Garantimos ser puro e de primeira qualidade». Em seguida a firma: «Monteiro & Lobo» e a localidade: «16—Rua Coronel Rangel—16, Antiga do Campinho—Estação de Cascadura». A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor e será applicada nos acondicionamentos do papel (sacos) e mais misteros no mesmo negocio concorrente, afim de bem distinguir e assim melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Sobre uma estampilha de 800 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 14 de maio de 1912.—*Monteiro & Lobo*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal à 1 hora do dia 22 de maio de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.984, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar \$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.991

Manoel José da Motta, negociante estabelecido nesta praça, à rua General Camara n. 232, com o commercio de manteigas nacionais, veem apresentar a meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir a manteiga enlatada do seu commercio, denominada: «Motta»—Rio; a qual consiste no seguinte: um rotulo em papel branco, tendo no centro, em sentido obliquo, a palavra em letras ronds «Motta», com um jamagão do final da palavra para a esquerda e a direita, logo abaixo, a palavra «Rio». A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor, dourada ou prateada, estampada ou pintada nas proprias latas de toda e qualquer dimensão, especialmente em latas grandes, comportando um determinado numero de ki-

los, e nos tempos ou ao lado das mesmas latas, afim de bem distinguir e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre uma estampilha de 800 réis, inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 22 de maio de 1912.—*Manoel José da Motta*, abscibio.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 11 horas do dia 23 de maio de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 7.991, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar \$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

N. 7.993

Davidson Pullen & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça à rua da Quitanda n. 143, com commercio de commissões e consignações, veem apresentar a meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir o seu commercio de arame farpado, em metal zinco, ferro, etc., a qual consiste no seguinte: um rotulo em papel branco, de forma rectangular, guarnecido por pequenos traços de linhas pretas, que o guarnecem. No seu interior leem-se no alto os dizeres «Arame Farpado», seguindo-se a palavra «Marcas» e a inscripção em typos maiusculos «GILDEMARK» terminando com a indicação «Registrada». A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor, ou em chapa metálica, para ser applicada nos rolos de arame farpado de metal, zinco, ferro, etc., afim de bem distinguil-o e assim melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 22 de maio de 1912.—*Davidson Pullen & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 11 horas do dia 31 de maio de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.993, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar \$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA INSTALLAÇÃO DE LUZ ELECTRICAS NO EDIFICIO DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 2.344, de 3 do corrente mez, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 15 deste mez, às 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para installação de luz electrica no edificio do Instituto Benjamin Constant, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1ª, a questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas;

3ª, a concorrência versará somente sobre o preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer ao escriptorio no dia e hora acima indicados.

dos, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e nellas declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismos e por extenso o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em invólucro lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: — Proposta de F... (nome do proponente);

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este escriptorio, e que se dará somente até a véspera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 500\$ em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional si o proponente preferido se recusar a assignal-o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado por aviso inserto no *Diário Official* a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª, si, dentro do prazo alludido, não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o deposito constante da clausula 6ª será elevado a 2:000\$, para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata;

10ª, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes ás 2 horas da tarde do dia acima indicado, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior;

11ª, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

12ª, o preço maximo, acima do qual não será accoita nenhuma proposta, é de 21:050\$000;

13ª, a contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder o prazo estipulado nesta clausula;

14ª, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ por cada dia de excesso ao prazo da 90 dias uteis estipulado para a conclusão da obra;

15ª, no caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

16ª, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

17ª, o contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois do entregue e accoito pelo engenheiro do ministerio;

18ª, toda a installação será executada de accordo com o projecto existente neste escriptorio, fornecendo e installando o proponente, todos osapparelhos e accessorios, entregando a installação inteiramente acabada em todos os seus detalhes e prompta a funcionar.

Especificações

a) toda a installação será feita em tubo de aço flexivel embutido nas paredes e entre o forro e soalho; no terceiro pavimento os fios poderão correr por cima do forro em eletos. Os fios terão isolamento duplo de borracha e capa espessa de amianto;

b) o proponente fornecerá previamente toda a canalização em tubos, sendo passados os fios depois de toda esta terminada;

c) a canalização terá caixas terminaes de aço, ás quaes convergirão todos os apparelhos, e bem assim as que forem necessarias á facil substituição dos fios;

d) a installação obedecerá, quanto a diametros de fios, carga de circuitos, resistencia de isolamento etc., a todas as condições impostas pela companhia fornecedora de energia electrica e só será accoita depois de approvada por esta e pela Inspectoria de Illuminação Publica;

e) o proponente fará por sua conta a restauração e pintura das paredes rasgadas para passar a canalização, e bem assim reporá em perfeito estado e pintados os forros que forem prejudicados com o serviço a seu cargo;

f) qualquer damno causado ao edificio com o serviço da installação electrica será restaurado por conta do proponente;

g) as despesas com a ligação da rede do edificio com a rede geral fornecedora de energia electrica correrão por conta do proponente;

h) pavimento terreo:

Um painel «Trumbul» de embutir, com fundo de marmore, chave com fuzíveis, tampo de vidro, comportando uma chave geral; duas chaves, sendo uma para cada painel dos dous outros pavimentos; cinco chaves para o circuito das lampadas de arco, uma para a illuminação do abrigo e as outras para os circuitos deste pavimento.

Toda a installação deste pavimento será feita com lampadas pendentes, exceptuadas as dependencias 2 e 3, que terão uma lanterna em cada uma dellas, e bem assim a sala á direita da escada, que terá um lustre de 4 lampadas. No pavilhão sanitario serão collocadas 4 arandelas e no refeitório 5 lustres de 3 lampadas cada um.

Todas as lampadas terão interruptores «Diamond» de embutir, sendo que, nas dependencias onde houver mais de uma lampada, poderá para todas servir o mesmo interruptor.

Installação e fornecimento de 5 lampadas do arco, tipo «Flonning», nos logares designados na planta.

O proponente fornecerá e assentará os respectivos postes, sendo subterraneos os circuitos dessas lampadas, executados em ductos, por dentro dos quaes correrão os fios com isolamento de chumbo.

Nas mesmas condições será feito o circuito para illuminação do abrigo, no qual será installada uma lanterna.

i) primeiro pavilhão:

Um painel «Trumbul», com chave geral e, nos circuitos, nas condições do pavimento terreo.

Lampadas pendentes com contrapeso em todas as dependencias da casa do director com excepção da cozinha, despensa, banheiro, water-closet e côpa, que dispensarão o contrapeso.

Na sala de jantar será installado um lustre de 4 lampadas.

Quanto a interruptores obedecer-se-ha ás mesmas condições do pavimento terreo.

No patamar da escada será installada uma lanterna; na sala á direita, 2 lustres de 4 lampadas; na sala A, 2 lustres de 4 lampadas e 1 de 2; na sala 4, 2 lustres de 3 lampadas; 4 arandelas no pavilhão sanitario; 2 lustres de 4 lampadas e 1 de 2, na sala B.

A illuminação restante será feita com lampadas pendentes.

j) Segundo pavimento:

Um painel «Trumbul», com chave geral e, nos circuitos, nas condições do pavimento terreo.

Uma lanterna no patamar da escada; 8 lustres de 3 lampadas cada um; no salão nobre 6 tomadas de corrente e nesse mesmo salão.

2 lustres de 4 lampadas cada um, na sala á direita da entrada e 2 nas mesmas condições, na sala á esquerda.

Um lustre de 4 lampadas na sala 1.

4 arandelas no pavilhão sanitario.

2 lustres de 4 lampadas na sala A.

1 lustre de 3 lampadas na sala E.

1 lustre de 2 lampadas na sala D.

O restante da illuminação será feito com lampadas pendentes.

Quanto a interruptores, as mesmas condições dos dous outros pavimentos.

Na sala do dentista serão collocadas duas tomadas de correntes.

As lanternas serão do tipo não inferior ao tipo n. 8.580 do catalogo de «Frister».

Os lustres serão não inferiores ao tipo numero 8.595 do mesmo catalogo, com excepção dos lustres do salão nobre, que devem ser bem mais ricos, e do da sala de jantar do director, que se approximarão do tipo n. 4.641 do mesmo catalogo.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1912. — Leiteiro Mayor, escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de ser arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 5

Manifesto n. 1.276—Triangulo B & C: dous garrafões vasilos, vindos de Genova no navio italiano *Fabo*, descarregados em 9 de novembro de 1911 e consignados a Rifano & Comp.

Manifesto n. 1.303. Heven Paul, com a contra marca M. Faneke—tr. volumes vindos de Bremen no navio allemão *Wesbug*, descarregados em 17 do mesmo mez e anno e consignados a Paul Martin Funche.

O mesmo manifesto e a mesma marca: quatro volumes da mesma procedencia, vindos no mesmo navio, descarregados na mesma data e consignados ao mesmo.

Manifesto n. 1.321—Triangulo Dia C: cinco amarrados de ferro, vindos de Antuerpia no navio inglez *Anazon*, descarregados em 20 do mesmo mez e anno e não constando do manifesto a consignação.

Manifesto 1.303—Sem marca: um fardo, vindo de Southampton no navio inglez *Danube*, descarregado em 23 do mesmo mez e anno e não constando do manifesto a consignação.

Manifesto 1.283—CA: quatro barris vindos de Hamburgo no navio allemão *S. Nicolas*, descarregados em 20 do mesmo e anno e consignados ao conde de Agarez.

O mesmo manifesto—DC e uma setta: dous barris vazios vindos de Hamburgo no navio allemão *S. Nicolas*, descarregados em 18 de novembro de 1911 e não constando do manifesto a consignação.

O mesmo manifesto—MJ&C: um barril vazio vindo de Hamburgo no navio allemão *S. Nicolas*, descarregado em 20 do mesmo mez e anno e consignado a Macedo Junior & C.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de junho de 1912. — O chefe, M. Antonino de C. Aranha.

Eleição de um deputado pelo 1º districto desta Capital

O Dr. Sylvio Pellico de Abreu, 2º supplente do juiz substituto da 1ª Vara Federal, em exercício do lugar de 1º supplente:

Faz saber que pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores foi designado o dia 26 do corrente para realizar-se a eleição para o preenchimento da vaga existente na representação do 1º districto desta Capital, occasionada pela renuncia do Dr. Irineu de Mello Machado; pelo que, em virtude do que dispõe o art. 70 da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, convida os eleitores a comparecerem no referido dia, ás 10 horas da manhã, nos logares e perante as mesas abaixo indicados, afim de darem os seus votos.

PRIMEIRO DISTRITO

PRIMEIRA PRETORIA (CANDELARIA)

PRIMEIRA SECÇÃO

Local: Repartição Geral dos Telegraphos (Lado do mar)

Mesarios:

Cesar Augusto de Carvalho.
Alvaro de Menezes.
José de Oliveira Graca.
Guilherme Maxwell de Souza Bastos.
Ernani Lodi Batalha.

Supplentes:

Bernardo Pires Velloso Sobrinho.
Malvino da Silva Reis Junior.
Damasio de Oliveira.
João Carlos de Oliveira Rosario.
Capitão Alvaro de Almeida Gama.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: Museu Commercial—(Praça Quinze de Novembro)

Mesarios:

Manoel de Carvalho Pitombo.
Luiz Pio Duarte Silva.
João Francisco Pestana.
Horacio Ramos Machado.
José Bessa Alfredo de Carvalho.

Supplentes:

Aristophanes da Silva Lima.
Noé de Souza Abalo.
Roberto Gomes de Menezes.
Corintho Fonseca.
Major Estephania Monteiro da Rosa.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: Caixa de Conversão—Rua Primeiro de Março

Mesarios:

Major Theodoro Lobo.
Arthur Innocencio Machapo.
Raymundo Arêa Mourinho.
Manoel Joaquim Torres.
Arnaldo José Soares.

Supplentes:

Ezequiel Mariano da Silva.
Joanico de Araujo Vianna.
Dr. Vicente de Toledo Ouro Preto.
Alfredo Lodi Batalha.
Dr. Pedro Leão Velloso Filho.

QUARTA SECÇÃO

Local: Posto do Corpo de Bombeiros — Rua do Mercado

Mesarios:

Capitão Antonio Pereira Vallado.
Lindolpho Negro.
Arthur Adalfo Castello Branco.
Henrique Andrew Heyer.
Celestino José de Martins.

Supplentes:

Tenente Adriano Joaquim Ferreira.
Antonio Lopes de Moraes.
Dr. Antonio Baptista Ramos Betencourt.
Augusto Pereira Mais.
Dr. Miguel Ricardo Galvão.

QUINTA SECÇÃO

Local: Armazem de Bagagens — na Alfandega

Mesarios:

Coronel Carlos Thomaz Pereira.
Octavio Ignacio de Souza Valente.
João Domingos da Costa.
José Paulo de Moraes.
Eduardo José de Souza Proença.

Supplentes:

Coronel Adalberto Frederico Beneck.
Manoel Teixeira Bastos.
José Thomaz Gomes.
Ananias de Albuquerque.
Carlos Senescal de Godofredo.

SEXTA SECÇÃO

Local: Repartição Geral dos Correios

Mesarios:

Joaquim Cactano de Mello.
Izidoro L. Kohn.
Lucrecio Fernandes de Oliveira.
Dr. Antonio Francisco da Silva Marques.
Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior.

Supplentes:

Fernando Hasslocher.
Dr. Fortunato Erasmo Contardo.
Macrino Augusto de Campos.
Dr. José Pinto Ferreira Morado.
Miguel José de Sant'Anna.

SÉTIMA SECÇÃO

Local: Guarda-Moria da Alfandega

Mesarios:

Pedro Luiz de Carvalho.
Francisco Ferreira Campos Junior.
Derek Jorge da Silveira.
Almirante Carlos José de Araujo Pinheiro.
Manoel Thedim Lobo.

Supplentes:

Mathias Esteves da Silva.
Luiz Vicente de Affonseca.
José Lino de Oliveira Leite.
Luiz de Andrade.
Pedro Corino de Araujo Ferreira.

OITAVA SECÇÃO

Local: Agencia da Prefeitura

Mesarios:

Octavio Guimarães.
João Pompilio Dias.
Dr. Didimo Agapito Fernandes da Veiga.
Pedro Martins do Rêgo.
Galdino Nunes Barreto.

Supplentes:

Eugenio José de Almeida e Silva.
Dr. Francisco do Rego Barros Figueiredo.
Dr. João Gondeiro da Graça.
Braz Dias de Aguiar.
Mario Fonseca.

NONA SECÇÃO

Local: Edificio da Primeira Pretoria

Mesarios:

Ernesto Carlos Guilherme Hasslocher.
João Washington Soares Pinto.
Marechal Francisco José Cardoso Junior.
Hippolito da Gloria Alves.
Alfredo J. Tavares.

Supplentes:

Carlos Emilio Bello.
Dr. Gregorio Respoli.
Dr. Eurico Torres Cruz.
Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro.
João Antonio de Almeida Gonzaga.

SEGUNDA PRETORIA (SANTA RITA)

PRIMEIRA SECÇÃO

Local: Bibliotheca da Marinha — Rua Conselheiro Saraiva

Mesarios:

Alecu de Faria.
Capitão de corveta Arthur Alvina.
Tancredo Godofredo de Araujo.
Augusto Luiz Pinna.
Antonio Cyrillo de Lima.

Supplentes:

João Tertuliano Maciel Azamor.
Pedro Petiope Floret.
Antonio Francisco Fructuoso.
Torquato Manoel dos Passos.
Antonio Henrique.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: Edificio da Segunda Pretoria — Rua Camerino n. 99

Mesarios:

Alvaro Baptista Seixas.
Marcellino Rodrigues de Azevedo.
Alfredo José Vieira.
João Carlos de Oliva Marinho.
Felinto José dos Santos.

Supplentes:

Waldemar da Cruz Mattos.
Pacifico Candido de Britto.
Francisco Monteiro.
Abilio José Alves.
Raul Hippolito da Fonseca.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: Externato Pedro II — Rua Marechal Floriano Peixoto

Mesarios:

Manoel Mendonça Maria.
Alvaro de Mattos Campista.
Antonio Torres Rodrigues.
Eurico Glicerio Bastos.
José Corrêa de Avila.

Supplentes:

Antonio Dantas da Silva.
Elidio Hippolito da Fonseca.
Antonio Martins Ribeiro.
Luiz Manoel Pires.
Fructuoso José Fernandes.

QUARTA SECÇÃO

Local: Quinta Delegacia de Saude Publica—Rua Camerino

Mesarios:

Manoel Felicio de Lacerda Miranda.
Guilherme Felipe Floret.
Raul da Silveira Caldeira.
Dr. Oscar Guarany Goulart.
Lucio Benevenuto.

Supplentes:

José Ignacio Leal.
Alexandre Cuetano.
Olympio de Mattos Campista.
Albino Augusto da Silva.
Agostinho Antonio da Costa.

QUINTA SECÇÃO

Local: Escola Modelo, rua da Harmonia Sala de Máquinas

Mesarios:

Fernando Borges de Lima.
Anselmo Rivas.
Joaquim Leonardo dos Santos.
Arthur Bentó Vidal.
Gervasio Antonio Sá Carneiro.

Supplentes:

Heitor Manoel da Costa.
Manoel Lustosa de Araujo.
Seraphim Caladas Pombo.
Alvaro de Oliveira Macedo.
Galdino Ferreira de Queiroz.

SEXTA SECÇÃO

Local: Escola Modelo — Rua da Harmonia (Sala de reuniões)

Mesarios:

José Pedro Sampaio.
Luiz Clemente Porto.
Vicente Ferrara.
Antonio Lucas
Jeronymo da Costa Baptista.

Supplentes:

Tertuliano dos Anjos Ferreira.
Castodio José de Sant'Anna.
Antonio Bezerra de Vasconcellos.
João Baptista da Silva.
Deolindo Anacleto Doria.

SETIMA SECÇÃO

Local: Escola Modelo (Sala dos fundos) — Rua da Harmonia n. 89

Mesarios:

Eugenio Góes Telles.
Anazio Soares Cravo.
Emílio da Silva Simas.
Francisco José da Silva.
Guilherme Madeira.

Supplentes:

Venancio Rodrigues da Costa.
Estevão Borges Leal.
Pedro Pereira de Vasconcellos.
Elvocio Ignacio Botelho.
Clemente Fernandes.

OITAVA SECÇÃO

Local: Estação Telegraphica na Zumbi, na ilha do Governador

Mesarios:

Hathylas Nunes.
Sebastião Alves Frazão.
Manoel Apparicio Barcellos.
Rodolpho de Souza Gomes.
Marçal Gomes Mendes.

Supplentes:

Felinto da Silveira Primavera.
Placido Luiz do Sacramento.
Antonio José de Souza Pinheiro.
Alfredo Pereira Garcia.
Antonio José Ruas.

NONA SECÇÃO

Local: Agencia do Correio do Galeão, na Ilha do Governador

Mesarios:

Domingos Pinto de Magalhães.
Alfredo da Silva Reis.
Manoel de Carvalho Gomes.
Antonio Mendes.
Delphin Ferreira dos Anjos.

Supplentes:

Alfredo Paes de Andrade.
Justino Francisco Gomes.
Antonio da Silva Reis.
Pedro Rodrigues de Carvalho Lima.
Arthur Pereira Reis.

DEZIMA SECÇÃO

Local: Escola Municipal da Praia das Flezeiras

Mesarios:

José Victorino Teixeira.
João Raulpho de Oliveira.
Manoel Leite Bittencourt.
Amarcio Torres da Silva.
Genaro Seixas Cordeiro.

Supplentes:

Jesus Sauchos Reis.
Delphin Moura.
Otto Fonseca.
João Corrêa de Mello.
Arthur Cesar da Fonseca.

TERCEIRA PRETORIA

PRIMEIRA SECÇÃO

Local: Escola Polytechnica — Sagão

Mesarios:

Silvino de Oliveira Matos.
Manoel Mathias Raposo Junior.
Dr. Sabino Ignacio Nogueira da Gama.
Pedro Celestino do Bonfim.
Alfere Paulo Veras Ramos.

Supplentes:

Cyrillo Menezes dos Santos.
Awertano Noriega.
João Baptista dos Anjos.
Anacleto Carlos Pereira.
João Teixeira Mendes.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: Sagão do Ministerio da Fazenda, antigo sagão da Escola de Bellas Artes

Mesarios:

Pedro dos Santos Fragoso.
Pedro Marcelino Ribeiro.
Camillo Cespre Martins.
Gabriel Cerqueira de Carvalho.
Antonio Menezes dos Santos.

Supplentes:

Pedro Felix Pereira.
Alfredo Ferreira Chaves.
Alfredo Barbosa Sampaio.
Albino Pinto Monteiro.
Bernardo Teixeira de Faria.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: Secretaria da Justiça — Sagão — Praça Tiradentes

Mesarios:

Fortunato Cardoso Ribeiro.
João Sylvio dos Santos.
Dr. Firmino de Oliveira.
Eduardo Miguel da Costa.
Alfere Luiz Monteiro de Souza.

Supplentes:

Alvaro Decio Guimarães.
Benedicto de Azevedo Lopez.
Antonio do Carmo Chaves Acaty.
Emygdio Innocencio dos Reis.
Luiz Vieira de Lemos.

QUARTA SECÇÃO

Local: Escola Publica — Rua da Constituição n. 18

Mesarios:

Rodolpho Silveira Almeida Mello.
Victor de Gusmão.
Enclides Noriega.
Major Virgilio Antonio Proença.
Felippe Cardoso de Menezes.

Supplentes:

Pedro Alves de Souza.
Manoel Pereira dos Santos.
Horacio Antonio Pestana.
Manoel dos Santos Nogueira.
Dr. Antonio Maximo Nogueira Penido.

QUINTA SECÇÃO

Local: Edificio da 3ª Pretoria — Praça Tiradentes n. 77

Mesarios:

Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
Capitão Florencio Rillo Ferreira.
Coronel Bernardino Correa de Araujo Leão.
Sebastião Godinho de Campos.
Francisco Bellarmino da Silva Porto.

Supplentes:

Boaventura Homem do Noronha.
Vivaldo Mancorvo Franklin.
Antonio Augusto de Carvalho.
Jeronymo Nilo Bastos.
João Gonçalves Paim Junior.

SEXTA SECÇÃO

Local: Agencia da Prefeitura do 3º Districto (Sacramento) — Rua da Carioca n. 32

Mesarios:

Bellarmino Franklin Baptista.
Jasper Lafayette Harbun.
Alberto Moreira Baptista.
Tenente Gustav Bastos.
Tenente Luiz Machado Laurencço.
Supplentes:
Tenente Arthur José Fernandes.
Capitão Leão Iro Saraiva de Mendonça.
Joaquim Pinto Sampaio.
Bernardo Vieira da Costa.
José Vieira da Cunha.

QUARTA PRETORIA (S. JOSE)

PRIMEIRA SECÇÃO

Local: Edificio do Conselho Municipal

Mesarios:

Antonio Fernandes de Souza Limociro.
Francisco Guerra.
Alfredo Teixeira Carneiro.
Carlos Ferreira de Mello.
Antonio Ferreira Pinto da Fonseca.
Supplentes:
Innocencio de Drummond Junior.
Manoel Fernandes de Mattos Guahyba.
Aristides do Nascimento Silva.
Francisco Reis.
Joaquim de Souza Moreira Junior.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: Bibliotheca Nacional — Sagão — Avenida Central

Mesarios:

Ludgero Feital.
Manoel da Costa Magalhães.
José Dias de Mello.
André Cataldo.
Luiz Ignacio de Souza.

Supplentes:

Raul Candido Pinheiro.
Castodio Manoel da Silva Penna.
Gaspar da Silva Guimarães.
Paulo Gustavo Hanzo.
Ignacio Ferreira.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: Pedagogium Municipal — Rua do Passio

Mesarios:

Fernando Garcia Ramos.
João Baptista Torres.
Mamede Eduardo de Souza.
Manoel Mariuho Lopes.
Antonio Ferreira da Costa Braga.

Supplentes:

Henrique Brandão.
José Gonçalves Costa.
Capitão Arlindo Francisco Freire.
Bazilio dos Santos Junior.
Francisco Salles de Carvalho.

QUARTA SECÇÃO

Local: Imprensa Nacional Rua — Treza da Maio n. 69

Mesarios:

Coronel João Bernardino da Cruz Sobrinho.
José Estanislão Barbosa da Silva.
Victor de Araujo Gomes.
Arthur Serzedello Paes Leme.
Waldemiro Massaferrro Dias.

Supplementes:

Jayme Coelho da Silva Serpa.
Alberto Pereira Guimarães.
Benício Alves dos Santos.
José de Mello Peres.
Affonso Azevedo Marañ.

QUINTA SECÇÃO

Local: «Diario Official» — Rua Treze de Maio
n. 69

Mesarios:

Eduardo Francisco da Rocha.
Fernando Pinto Corrêa.
Asyneripto Campos.
Alfredo Fernandes Machado.
Raul de Segadas Vianna.

Supplementes:

Accacio Joaquim da Graça.
Marcellino de Arango Penna.
Manoel Soares.
Joaquim do Couto.
Antonio da Motta Lima.

SEXTA SECÇÃO

Local: Repartição dos Telegraphos (lado
do mar)

Mesarios:

Dr. Mario de Moura Salles.
Antonio Luiz da Costa.
Antonio Tavollara.
Coronel Antonio José da Silva Brandão.
Albertino Joaquim Marinho.

Supplementes:

José Luiz Mendes.
Ozéas Esteves de Jesus.
Rubens Alves do Valle.
Joaquim Alfredo da Cunha Lage.
Odorico Teixeira Neves.

SETIMA SECÇÃO

Local: Escola Publica Feminina — Rua da
Misericórdia n. 50

Mesarios:

Ernani Ferreira Lança.
Paschoal Russellieri.
Manoel Francisco Moreira.
Joaquim Martins da Silva Lima.
Alvaro Paes de Barros.

Supplementes:

João Baptista de Lima.
Antonio Alves do Valle.
Carlos Alberto da Fonseca Filho.
Nestor Moreira Alves.
Pedro dos Santos Lara.

OITAVA SECÇÃO

Local: Escola Publica — Rua S. José n. 41

Mesarios:

Capitão Alvaro de Castro.
Antonio Diniz.
João Braz Maia.
Julio José de Carvalho.
Manoel de Pinho França.

Supplementes:

Henrique Militão de Campos.
Jayme Guimarães.
Felintho da Costa Reis.
Miguel Erasmo de Oliveira.
Argemiro Ribeiro Lima.

QUINTA PRETORIA (SANTO ANTONIO)

PRIMEIRA SECÇÃO

Local: Tribunal do Jury — Rua da Relação

Mesarios:

Benjamin Augusto Bravo Junior.
Bruno Silva Costa Maia.
Albino Lopes Furtado.
Luiz Gonzaga da Fonseca.
Luiz Elias Peixoto.

Supplementes:

Vasco da Silva.
Hygino da Silva Pereira.
Gil Augusto de Siqueira.
Antonio Ferreira Madureira.
Ernesto Felipe Nery.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: Edificio do « Forum » — Rua dos
Invalidos n. 152

Mesarios:

Sebastião Alves de Magalhães.
Antonio Francisco Casaes.
Augusto Pereira Madruga.
Antonio de Almeida Querido.
Antonio Vieira da Silva.

Supplementes:

Raymundo da Rocha Aguiar.
Francisco Vieira.
Alexandre Thompson Viogas.
Alcassiss Figueira Bueno.
Frederico Azevedo.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: Escola Publica — Rua Frei Caneca
n. 119

Mesarios:

Eduardo Peixoto.
Heitor Pimentel.
Joaquim Gomes de Castro.
Frederico Bueno Junior.
Antonio Joaquim Silva Pereira.
Supplementes:
Raphael Alô.
David Ferreira da Silva.
Carlos Augusto Bueno Ormerod.
João Martini.
Francisco José de Almeida Saldanha.

QUARTA SECÇÃO

Local: Rua dos Invalidos ns. 105 e 107 —
Escola Publica

Mesarios:

Virgilio Lopes Vieira.
Francisco de Paula Lattuca.
Estanislão Martins da Costa.
Fúcas Campello Bastos de Oliveira.
Manoel Gomes Lopes Ribeiro.

Supplementes:

Carlos João Dias.
Eduardo Pereira dos Santos Lara.
Gaspar Gigante.
Dr. Olegario Herculanio da Silveira Pinto.
Ovidio Alves Manaia Junior.

QUINTA SECÇÃO

Local: Escola Publica — Rua Aurea n. 26

Mesarios:

Aristides Pereira da Fonseca.
Oldemar Maria de Lacerda.
Alvaro da Silva Magalhães.
Auxencio da Rocha Pita.
Francisco Gonçalves Vianna Ferraz.

Supplementes:

Alfredo do Rego Soares.
João Corrêa de Araújo.
Alvaro Pinto de Souza Figueiredo.
Antonio Felix Teixeira da Costa.
Jorge Martins.

SEXTA SECÇÃO

Local: Praça da Republica n. 25 — Saude
Publica

Mesarios:

Frederico de Castro.
Cesar da Silva Santos.
Emygdio Miguel da Silva.
José Ferreira Alves.
João Gomes de Menezes.

Supplementes:

Jacintho Ribeiro dos Santos.
Jayme Corrêa de Azevedo.
José Augusto Pinto.
Antonio Lopes da Silva Moraes Junior.
Edgard Maria de Lacerda.

SETIMA SECÇÃO

Local: Escola Publica — Rua do Senado
n. 69

Mesarios:

Oscar Braga.
Jayme Vieira da Silva.
Alvaro José de Souza.
Victor Mertens.
Alfredo Mendonça Telles.

Supplementes:

Norberto Roberto da Silva e Oliveira.
Lino Miranda Sardinha.
Martinho José dos Prazeres.
Francisco José Cardia Imenes.
Melchior Pereira Cardoso.

SEXTA PRETORIA (GLORIA)

PRIMEIRA SECÇÃO

Local: Sala das Sociedades Sábias — Cães da
Gloria

Mesarios:

Dr. Frederico Augusto da Silva.
Jorge Augusto Petit.
José Orge Brandão.
Porphyrio Francisco de Paula.
Gabriel Gonçalves.

Supplementes:

Areovisto de Almeida Rego.
Major Antonio Thomé de Moura.
Capitão José Francisco Baptista.
Miguel Leão Fernandes.
Mario Fonseca.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: Escola Deodoro — Rua da Gloria

Mesarios:

Isaac Palhares.
Alvaro de Carvalho.
Anthero José de Freitas.
Ludgero Pires.
Antonio Ferreira de Souza.

Supplementes:

Francisco Ernesto do Souto.
João Jupiaçara Xavier.
Dr. José Moraes de Souza Carvalho.
Arlindo Silva Braga.
Manoel de Castro Amorim.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: Escola Rodrigues Alves — Cattete

Mesarios:

Rodolpho Leite Ribeiro.
Oscar de Faria.
Coronel Frederico Augusto Xavier de Brito.
Luiz Pinto da Silveira.
José de Azevedo Doria.

Supplementes:

Coronel João Carlos de Mello Palhares.
João Alvaro da Costa.
Maximiano Pinto de Carvalho.
João Baptista Rosa.
Miguel Souto Mariath.

QUARTA SECÇÃO

Local: Rua Dous de Dezembro — Sexta
Pretoria

Mesarios:

Benjamin de Andrade Figueira.
Jeronymo Benedicto do Amaral.
Paulo Ferreira da Silva.
Alfredo de Lemos.
Antonio Henrique da Silva Reis.

Suplentes :
Sebastião Guilhobel.
Mario Alves Lisboa.
Jayme José Pires.
Dr. José Maria de Figueiredo Ramos.
José Maffi.

QUINTA SECÇÃO

Local : Escola Modelo — Largo do Machado — Ala esquerda

Mesarios :
Thomaz da Silva Paranhos.
Antenor Barbosa de Mattos.
José Cupertino Paes.
Antonio Corrêa Paes.
Alvaro Queiroz do Nascimento.

Suplentes :
Dr. Thadeu de Aranjó Medeiros.
Dr. Frederico de Almeida Russell.
Acelyno Rufino de Mattos.
Dr. Renato Gomes Flores.
Cesar Vieira Lins Lopes.

SEXTA SECÇÃO

Local : Escola Publica — Rua das Laranjeiras

Mesarios :
Guilherme Tolles dos Santos.
Dr. José Joaquim de Bacta Neves Filho.
Clito Valtério Pereira.
Didimo Pereira de Barros.
Benedicto Horiz.

Suplentes :
Dr. Francisco Augusto Suzano Brandão.
Antenor Tibau.
Carlos Alberto de Macalhões.
Dr. Pedro Francellino Guimarães Filho.
Antonio Augusto de Souza Mendes.

SETIMA SECÇÃO

Local : Palácio Guanabara — Rua Guanabara

Mesarios :
Dr. Ernesto de Moraes Cohn.
Luiz Esteves Cardoso.
Paulo Pedro Nunes.
Henrique Luiz Jean Jacques.
Dr. Luiz de Aranjó de Aragão Bulcão.

Suplentes :
Capitão João Aurelio Lins Wanderley.
Edylio Augusto Basso.
Julio Mirabreu de Azevedo Soares.
Dr. João Barros Barreto.
Francisco Simão dos Reis.

OITAVA SECÇÃO

Local : Instituto dos Surdos-Mudos

Mesarios :
Dr. Frederico Saramento de Vasconcellos.
Tito Pinto da Costa.
Braz Carneiro Vellozo.
João Soares de Luna.
Americo Francisco Arruda.

Suplentes :
Francisco da Rocha Vieira.
Francisco Salvador Moreira.
Manoel Marcondes de Andrade Figueira.
Octavio de Azevedo Ramos.
Oscar Chaves Faria.

NONA SECÇÃO

Local : Estação do Corpo de Bombeiros — Largo de S. Salvador

Mesarios :
Caetano Galeão Carvalhal.
Samuel Teixeira.
Bento Soares.
Flavio Mangualde.
Oscar de Souza Torres.

Suplentes :
Jovito Antonio Pereira.
Fernando Pires Ferreira.
Dr. Cesario da Silva Pereira.
Joaquim Galdino de Siqueira.
Dr. Alfredo de Almeida Russell.

DECIMA SECÇÃO

Local : Rua do Paysandu — Escola Municipal

Mesarios :
Dr. Prudencio Cotegipe Milanez.
Oscar Henrique Liberal.
Dr. Enezer Gerson Tavares.
Hilario Alfeno Dufrayer.
Maximiano Caetano de Almeida.

Suplentes :
General Vespasiano Gonçalves de Albuquerque Silva.
Misrael Lopes Roiz.
Candido Jorge Revellet.
Pastor Caetano de Almeida Castro.
José de Miranda Valverde.

DECIMA PRIMEIRA SECÇÃO

Local : Escola Jardim — Laranjeiras

Mesarios :
Dr. Renato Carmil.
Aureliano Nobrega de Vasconcellos.
Manoel Monjardim.
Carlos Monteiro Espozel.
Arthur Silverio Barbosa.

Suplentes :
Eugenio Valladão Gatta Preta.
Euclydes de Oliveira Aguiar.
Dr. Alfredo Thomé Torres.
Candido Henrique de Carvalho.
João Roberto.

SETIMA PRETORIA — LAGOA

PRIMEIRA SECÇÃO

Local : Escola Municipal — Praia de Botafogo n. 296

Mesarios :
Salvador Pereira Dias.
Luiz Adalberto Fábrega da Costa.
Sebastião Soares de Oliveira Junior.
Americo Corrêa da Silva.
Dr. Edmundo de Almeida Rego.

Suplentes :
Paulo Silva.
Ferna do Aleixo Pinto Souza.
Basilio Camara.
Attila de Oliveira Costa.
Juventino Antonio dos Santos.

SEGUNDA SECÇÃO

Local : Escola Municipal — Rua dos Voluntarios da Patria n. 83

Mesarios :
João Fernandes Lobo.
Alberto Simões da Fonseca.
Luciano Ramos de Oliveira.
Henrique Pereira de Oliveira.
Bento Braz da Silva.

Suplentes :
João Alexandre de Oliveira.
Henrique da Costa Carvalho.
Alberto Ramos Paiva.
Alvaro Moreira Ramos.
Eduardo de Oliveira Bastos.

TERCEIRA SECÇÃO

Local : Escola Municipal — Rua S. Clemente n. 83

Mesarios :
Thomaz do Paço Willams.
Alvaro Rodolphiano Gonçalves dos Santos.
José Sotero de Menezes Junior.
Alfredo Aristides de Menezes Rocha.
Francisco José da Silva Leitão.

Suplentes :
Jayme Garfield Botafogo.
Olympio Dias da Costa.
Francisco José de Sá.
Antonio Joaquim Soares da Silva.
Agenor Gomes do Amaral.

QUARTA SECÇÃO

Local : Rua General Polydoro n. 68 — Limpeza Publica

Mesarios :
Casemiro Pereira dos Santos.
José Jacintho Verissimo Junior.
Carlos Calvet Velloso.
Cesar do Paço Mattoso Maia.
Victor Fernaundes Moreira Carneiro.

Suplentes :
Bernardino José Pereira.
Mamede Germano da Silva.
Benedicto Ferreira Leite.
Epiphania Rodrigues Duarte.
José Carlos Duarte.

QUINTA SECÇÃO

Local : Rua General Polydoro n. 308 — Escola Municipal

Mesarios :
Pedro Machado da Souza Galvão.
Antonio Pereira Pedroso.
José Bhering.
Carlos Moreira Guimarães.
Arthur Napoleão Borges Filho.

Suplentes :
Pedro Freitas de Abreu.
José de Aranjó Coutinho Sobrinho.
Sebastião de Lima e Silva.
Agenor Lafayette Roure.
Donnergio Rodrigues dos Santos.

SEXTA SECÇÃO

Local : Escola Municipal — Rua da Matia n. 67

Mesarios :
Mario de Paula e Silva.
Francisco de Paula Santiago.
Jorge dos Santos Junior.
Americo Corrêa de Mendonça.
Arthur Baptista Saroldi.

Suplentes :
Constantino Ferreira de Souza.
Antonio José Leite.
Alfredo Ferreira do Nascimento.
Antonio Joaquim da Costa Guedes.
Diogenes de Barros.

SETIMA SECÇÃO (GAVEA)

Local : Escola Municipal — Rua Marquez de São Vicente n. 238

Mesarios :
Guilherme de Faria Vianna.
Antonio José Ferreira Junior.
Manoel Vieira da Fonseca.
João Marques Borges.
José do Rego Pontes Filho.

Suplentes :
Odorico Luiz de Siqueira Lima.
Joaquim José Rodrigues.
Paulino Petra da Fontoura Santos.
Antonio Martins Pinto.
João Cardoso.

OITAVA SECÇÃO (COPACABANA)

Local : Escola Municipal — Rua Barroso n. 33

Mesarios :
Edgard Gomes de Oliveira.
Abel Casemiro Nazareno.
Antonio Marques da Silva.
Alfredo Camillo Borges.
João Cavalcanti de Mello.

Suplentes:
Tito da Gavea.
Narciso Accioli Braga.
Agenor Rodrigues de Miranda.
Armando de Assumpção.
Francisco Ernesto Borja Junior.

OITAVA PRETORIA (SANTA ANNA)

PRIMEIRA SECÇÃO

Local: Limpeza Publica — Praça da Republica

Mesarios:
Theotônio Verissimo de Sá.
Luiz Fernandes da Silva.
Delphino Linhares Dias.
Tenente Antonio Gaya.
Eduardo Fulgencio dos Santos.

Suplentes:
Americo Wenegrowis Brazil.
Francisco de Paula Tinoco Cabral.
Capitão Pedro Gomes Vieira Ferreira.
Victor Manoel de Medeiros Mauricio.
Victor da Silva Braga.

SEGUNDA SECÇÃO

Local: Agencia da Prefeitura—Rua Visconde de Itabora n. 159

Mesarios:
Capitão José Malvino de Assis.
Joaquim de Oliveira Durão.
João Peixoto da Costa Maia.
Henrique José Teixeira Guimarães.
Carlos Fontoura de Oliveira Reis.

Suplentes:
Waldemiro do Amaral Costa.
João Ferreira Lopes de Souza.
Florindo Luiz de Sá Barbosa.
José Bastos Guimarães.
Antonio Furtado Morgado.

TERCEIRA SECÇÃO

Local: Escola Benjamin Constant — Praça Onze de Junho

Mesarios:
Dr. Raymundo Orestes de Aguiar.
Leopoldo Manoel de Carvalho.
Antenor Alves de Lima.
Joaquim de Oliveira.
Alberto Mauricio de Carvalho.

Suplentes:
Vasco Martins Cardoso.
Alfredo Augusto Falcão.
Tenente-coronel Paulino José Soares Ribeiro.
Tenente Alexandrino Luiz Tinoco de Almeida.
Manoel José de Lacerda.

QUARTA SECÇÃO

Local: Agencia da Prefeitura do Distrito da Gambôa—Rua Senador Pompeu n. 199

Mesarios:
João Manoel de Moraes.
José Luiz do Espírito Santo.
Arthur Augusto Pinho.
Adriano Alves Bastos.
Alvaro Alves de Araujo.

Suplentes:
Abel Marques Baptista de Lenc.º.
Alberto Pedreira de Castro.
José Augusto da Cunha.
Alfredo Carlos de Magalhães Carvalho.
Alfredo José de Freitas.

QUINTA SECÇÃO

Local: Archivo Publico — Praça da Republica

Mesarios:
Araldo Brazillio de Almeida.
José João de Miranda Nunes.

Manoel Barbosa M. dupeira.
Dermeval da Cruz Mattos.
Ephygnio Ferreira Salles.

Suplentes:

Dr. Frederico Augusto Olympio de Jesus.
Afonso José Romualdo.
Herovil Candido Dias de Mattos.
Arnaldo Ibrahim Garcia.
Jarbas Cunha.

SEXTA SECÇÃO

Local: Sala da Prefeitura — Lado da Praça da Republica

Mesarios:
Manoel Nêto Barreiros.
Angelo Mendes.
Antenor Coelho da Silva.
Lucilio da Costa Monteiro.
José Manoel Pereira da Silva.

Suplentes:
Virgilio Couto.
Capitão José Carvalho Pinheiro.
João Norberto Ferreira Brandão.
Romen Sabino de Carvalho.
Custodio da Cunha Lima.

E para conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será afixado nos lugares do costume e publicados pela imprensa. Distrito Federal, 5 de maio de 1912.—Sylvio Pellico de Abreu.

Gabinete de Identificação e de Estatística da Polícia do Distrito Federal

PORTARIA N. 11

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Polícia, fica sem efeito de folha corrida a carteira de identidade n. 1.516, concedida pelo Gabinete de Identificação desta Capital, de accordo com o art. 123, letra a, do regulamento anexo ao decreto n. 6.410, de 30 de março de 1907, ao cidadão Manoel da Rocha Soares, visto o mesmo se achar respondendo a um processo no 11º districto policial, pelo art. 207 do Código Penal.

Rio, 8 de junho de 1912.—O director, Elysio de Carvalho.

Polícia do Distrito Federal

O Dr. Hugo de Antra le Braga, 1º delegado auxiliar da Polícia do Distrito Federal, de ordem do Sr. Dr. chefe de polícia, manda que, no prazo de 60 dias a contar desta data, todos os conductores de vehiculos apresentem á respectiva inspeccão a sua carteira de identidade, afim de ser averbada na matrícula.

Manda, outrossim, que os candidatos á matrícula nova para motoristas, examinados a cocheiros e carroceiros ou conductores de vehiculos a mão e ganhadores, apresentem o alludido documento como base para a sua inscrição.

Primeira Delegacia Auxiliar, 22 de maio de 1912.—O 1º delegado auxiliar, Hugo de A. Braga.

Polícia do Distrito Federal

Gabinete de Identificação e Estatística

PORTARIA N. 13

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Polícia fica sem o effeito de folha corrida a carteira de identidade n. 1.797, de Tertuliano Ribeiro da Silva, visto o mesmo se achar respondendo a um processo no 6º districto policial pelo

crime de damno, carteira essa fornecida por este gabinete de accordo com o art. 123, letra a, do decreto n. 6.410, de 30 março de 1907.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1912.—O director, Elysio de Carvalho.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral conviio os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vao ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Senador Pompeu n. 45, dia 12 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;
Travessa das Partilhas n. 14, dia 12 do corrente, á 1 3/4 hora da tarde;
Rua do Costa n. 49, dia 12 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Senador Pompeu n. 214, dia 12 do corrente, ás 2 1/4 horas da tarde;

Rua da Prainha n. 37, dia 14 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Ladeira Madre de Deus n. 13, dia 14 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Ladeira Madre de Deus n. 36, dia 14 do corrente, ás 2 1/4 horas da tarde;

Ladeira Madre de Deus n. 38, dia 14 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Funda n. 6, dia 14 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 8 de junho de 1912.—O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Polícia do Distrito Federal

A Polícia do Distrito Federal precisa contractar o fornecimento de alimentação aos presos recolhidos ao Distrito da Polícia, durante o segundo semestre do corrente anno.

Quem quizer encarregar-se desse fornecimento deve, no dia 18 do corrente, ao meio dia, apresentar sua proposta, em carta fechada, em duas vias, uma das quaes com o sello devidamente inutilizado, com o preço das unidades por extenso e em algarismos, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparecendo, porém, nesta Repartição até a véspera daquelle dia, afim de promover a sua habilitação á concorrência, informando-se, além disso, das condições do contracto a ser effectuado, depositando na Thesouraria da Polícia a quantia de 200\$000, para garantia não só da assignatura do contracto, mas tambem da boa execução do fornecimento.

Fica entendido que essa caução só será restituída quando terminar o prazo do contracto e que ella reverterá em beneficio da Fazenda Nacional se o interessado se recusar, sob qualquer pretexto, a assignar aquelle acto, ou si for elle rescindido por faltas repetidamente commettidas durante o fornecimento.

Secretaria de Polícia do Distrito Federal, 10 de junho de 1912.—O secretario, Damaz de Proença Gomes.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral conviio o responsavel pelo predio n. 237, da rua General Caldwell (proprietario, seu legitimo procurador ou arrendatario) a comparecer nesta directoria dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da 6ª Delegacia de Saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 11 de junho de 1912. O secretario interino Dr. Cassio B. de Rezende.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 61

Extinção provisória da luz do poste illuminativo da «Passagem» na Bahia do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que apagam-se a luz do poste illuminativo da «Passagem», na Bahia do Rio de Janeiro, devendo novo aviso comunicar o seu restabelecimento.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 7 de junho de 1912. — *Rodolpho Soares Fontes*, capitão de fragata, chefe de secção.

Ministerio da Marinha

Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, previno aos interessados que a comissão examinadora para os candidatos à carta de piloto reúne-se no proximo dia 14, às 11 horas.

Escola Naval, 10 de junho de 1912. — *Amador Bueno de Andrade*, 1º official.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director ficam os Srs. Mirandella & Comp. convidados a fazer na pagadoria da Directoria Geral da Contabilidade do Almirantado o pagamento da importância correspondente ao ferro velho que lhes foi vendido em concorrência publica, realizada neste deposito em 25 de maio proximo passado, devendo os mesmos senhores, no prazo de cinco dias, a contar da data do presente edital, apresentar o conhecimento do pagamento alludido e retirar o ferro dos armazéns desta repartição, sob pena de ficar annullada a venda effectuada e sem direito a qualquer reclamação.

Segunda secção do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 9 de junho de 1912. — *Gentil de Alencar*, encarregado.

Ministerio da Guerra

Secretaria de Estado da Guerra

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. ministro da Guerra, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta direcção da Secretaria de Estado se acha aberta, a contar desta data e pelo prazo de 30 dias, a inscripção dos candidatos ao concurso que, para o preenchimento de uma vaga de 4º official, se terá de effectuar, na forma do art. 299 do decreto n. 7.460, de 15 de julho de 1909.

Os candidatos deverão apresentar requerimento, dirigido ao Sr. ministro e instruido com documentos que provem ser maiores de 18 e menores de 25 annos, vacinados e revaccinados e bom procedimento moral e civil.

Este ultimo requisito se provará com attestado do delegado da Policia da respectiva circumscripção, ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos de modo pratico o bom procedimento do candidato.

Ficam isentos desta prova os candidatos que já exercerem função publica.

Versarão as provas do concurso sobre as seguintes disciplinas: portuguez, francez, inglez, arithmetica, algebra até equação do 2º grão (inclusive), geographia, historia do Brazil e escripturação mercantil.

Direcção de Contabilidade da Secretaria de Estado da Guerra, 19 de maio de 1912. — *O director, Alfredo Ernesto de Souza*.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra

A COMMISSÃO DE COMPRAS DESTE DEPARTAMENTO RECEBE PROPOSTAS NO DIA 14 FLUENTE, ÀS 12 DA MANHÃ, PARA OS CONCERTOS DE QUE CARECE O REBOCADOR «PARANÁ»; CONCERTOS QUE DEVERÃO SER EXECUTADOS DA SEGUINTE FORMA:

CASCO

Picar e raspar toda a embarcação por fora e por dentro, onde for possível, pando em todos os logares que forem idcados uma mão de kerozene e outra de zarcão; substituir por nova toda a armação da tolda, fazendo-a mais comprida afim de cobrir o alvoio á prôa; collocar mais dous balaustres de cada lado a meio e mais tantos a prôa quantos forem precisos; capiclana nova de lona de primeira qualidade e sanefas novas de brim de linho e pertences em toda a circumferencia da tolda; concerto geral na casa da machina e caldeira, no alvoio a prôa, no convéz, nos bancos, xadrezes e water-closet; cimentar o porão de popa á prôa; corrimões novos em toda a volta, com chapa de metal no da popa; calafeto geral no convéz; remendar ou substituir, conforme for necessario, as chapas estragadas do costado; caixa para talha; um cabeço de reboque, correntes, gualdropes e macarrões novos; fogão novo, tres caixas de pharões com ferragens, tres pharões para signaes, um lampeão para illuminação, dous croques, dous páos de bandeira e dous armarios para ferramenta. Pintar o fundo com duas mãos de tinta envenenada e toda a embarcação com duas de tinta da cor que for determinada; raspar e envernizar com verniz de boneca tudo que estiver envernizado.

CALDEIRA E MACHINA

Collocar uma fornalha nova; substituir toda a tubulação e os tubos estaes que forem precisos; fazer novo forro de chapa de cima da caldeira, forrando esta com massa de asbesto; cinzeiro, estrado e chapas na caixa da caldeira, novos; concerto nas carvoeiras e nos tanques; ferramenta para o fogo e 60 grelhas. Collocar uma bomba centrifuga para circulação; um par novo de bronze para a manivella e um injector para esgoto do porão; collocar as valvulas e os encanamentos necessarios para a centrifuga; vedar todas as torneiras e valvulas que existirem e collocar as que faltarem; substituir por macho e valvula, a valvula de retenção; concertar e limpar o burrinho; entubular de novo o condensador; retornar o eixo; collocar nova bucha de pão de peso; substituir a helice de bronze por outra de ferro do mesmo modelo; um lubrificador automatico novo, um jogo de chaves para todas as porcas (inclusive uma inglesa) dous candieiros de

mão. — Embuchar e alinhar todo a machina e fazer o mais que for necessario. Retirar a caldeira, a machina, o condensador e tanques para completa limpeza e pintura.

Prazo maximo para obra, cinco mezes, devendo os contractantes se obrigarem a garantil-a por tres. Todo o material a empregar deve ser de primeira qualidade.

As pessoas que pretenderem contractar esses concertos, deverão previamente habilitar-se neste Departamento até o dia 12 do andante, às 2 horas da tarde, e farão na Contabilidade da Guerra a caução de quinhentos mil réis (500\$), para garantia da assignatura do contracto e apresentarão no acto da assignatura para garantir a fiel execução do mesmo contracto, documento que prove ter feito naquella directoria o deposito de 5 % sobre o valor total da importancia em que forem orçados os mesmos concertos e constante da proposta aceita.

As propostas devem ser em duplicata, seladas as primeiras vias e escriptas com tinta preta, sem rasuras ou emendas e devem ser redigidas da seguinte forma: *declaramos executar todos os concertos de que carecem o casco, a caldeira e machina do rebocador «Paraná», de accordo com a descripção feita em edital publicado no «Diario Official».*

Os concorrentes deverão assignar as propostas, declarando sujeitarem-se às multas e mais condições regulamentares, caso não cumpram fielmente o contracto que for lavrado e assignado.

Previne-se que só poderão tomar parte nesta concorrência os negociantes que tenham estaleiros e provem a sua idoneidade com os documentos necessarios.

Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências deste Departamento e as contidas no art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Em 8 de junho de 1912. — Pelo chefe, o 2º tenente *Alfredo Angelo de Aquino*, 3º official.

Ministerio da Guerra

Escola de Artilharia e Engenharia

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho administrativo, faço publico que foram julgados idoneos, a concorrência hoje realizada, para o fornecimento de generos e mais artigos necessarios ao consumo do rancho dos alumnos do curso de guerra e enfermaria desta escola os seguintes negociantes:

José Coelho Pereira Junior.
Soares Lavrador & Comp.
Antonio Mariano da Fonseca.
A. J. Rodrigues Marques.
Antonio José de Freitas.
Dias & Alonso.
Rosario Zambrano Junior.
Thomaz Pereira & Comp.
Manoel Placido Teixeira.
Manoel Fernandes Rodrigues.
Barcellos & Irmãos.
Barcellos & Coelho.
J. Menezes.
Fernandes & Cunha.

pelo que de novo os convido a comparecerem no dia 14 do corrente á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura de suas propostas perante o conselho administrativo que para esse fim se reunirá nesse dia e hora.

Secretaria da Escola de Artilharia e Engenharia, Realengo, 10 de junho de 1912. — *Joaquim T. Barros Furnier*, secretario interino.

Directoria Geral dos Correios**CONCURSO PARA PRATICANTES**

De ordem do Sr. Dr. Eugenio Augusto Wandeeck, presidente da mesa, serão chamados, hoje, 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, á prova oral das materias regulamentares, os candidatos:

Arthur de Moraes Martins.
Aramis de Brito.
Alarico Soares.
Alfredo Avelino Pinto Guimarães Junior.
Cicero de Carvalho.
Luiz Lago Muniz Freire.
Juvenal Augusto Vorzella.
Alvaro Augusto Vonzella.
Elysio da Silva Pinheiro.
Waldemar Amaral.

Turma suplementar

Luiz de Sá Carneiro.
Mario Ferreira de Abreu.
Francisco Areias Lacerda de Athayde.
Alberto Ferreira.
Adahil de Serqueira.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1912.— O secretario, *Candido Valle Junior*, 3º official.

Directoria Geral dos Correios**Sub-Directoria do Trafego**

Convido a comparecer na 5ª secção desta Sub-Directoria (Colis Postaux), para objecto do seu interesse, o Sr. Gregorio Cruz Pizzane.
1ª Secção da Sub-Directoria do Trafego Postal, 8 de junho de 1912.—*Angelo Raul da Silveira Castro*, secretario.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio**CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS Á SECRETARIA DE ESTADO E DEMAIS REPARTIÇÕES DO MINISTERIO, QUE SE ADASTECEM NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO**

De ordem do Sr. ministro, faço publico que nos dias 18, 20, 22, 26 e 28 de junho corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas para fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Dia 18:

Grupo 1—Papellaria.

Dia 20:

Grupo 2—Adubos e insecticidas.

» 3—Ferreagens.

Dia 22:

Grupo 4—Machinas e instrumentos agricolas

» 5—Ferreagens e utensilios.

» 6—Tintas e vernizes.

Dia 26:

Grupo 7—Drogas e medicamentos.

» 8—Material cirurgico.

» 9—Vasilhame e utensilios para laboratorios.

Dia 28:

Grupo 10—Instrumentos de engenharia.

» 11—Material photographico.

Condições da concorrência

As pessoas que desejarem concorrer comparecerão a esta directoria, afim de receberem guia para depositarem previamente no Thesouro Nacional a quantia de 500\$, em moeda corrente, ou apolices da divida publica ao portador, para garantia de cada proposta.

II

Dar-se-hão guias para deposito de garantia de propostas somente aos negociantes que exhibirem documentos, em publica forma ou em original, do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, provando terem pago os impostos de industrias e profissões e alvarás de licenças para o 1º semestre do exercicio corrente, conformes aos artigos que pretendem fornecer.

III

A inscripto para cada grupo encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior ao designado para abertura das respectivas propostas. O concorrente que até esse dia não exhibir o documento comprovativo da caução no Thesouro Nacional não será chamado no dia do recebimento das propostas.

IV

Exibido esse documento, serão dadas aos concorrentes listas impressas para nellas fazerem as suas propostas, que deverão ser entregues em envelopes fechados, com a indicação no subscripto do grupo do proponente.

V

As propostas serão feitas em duas vias, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, com a indicação da sede da casa commercial, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou rasuras, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos propostos.

VI

A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

VII

As propostas serão recebidas, abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistirem a essa formalidade. Ca la em rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaisquer offerções de vantagens não previstas neste edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

IX

As propostas que contiverem preços superiores aos correntes no mercado não serão tomadas em consideração na parte relativa a esses preços.

X

A preferencia para o fornecimento de cada objecto cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, será preferida a do concorrente que offerecer maior porcentagem de abatimento nos respectivos preços. Essas offerções serão feitas em documento sellado, como additamento ás propostas primitivas, e serão recebidas de accordo com a condição 7ª, no terceiro dia a contar da publicação das propostas. Em caso de novo empate, a sorte decidirá.

XII

O proponente preferido para qualquer fornecimento que não vier assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação do edital de chamada, feito por esta directoria, perderá o direito á caução.

XIII

Para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o deposito a que se refere a condição 1ª será elevado a 1:000\$ para os fornecimentos dos grupos 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, e 11, a 3:000\$ para os dos grupos 5 e 10 a 5:000\$ para os do grupo 4.

XIV

Os depositos dos concorrentes que não tiverem sido preferidos ser-lhes-hão restituídos, depois da assignatura dos contractos, e a caução dos contractantes depois de finda a execução do contracto, mediante guias expedidas pela Directoria Geral de Contabilidade, á vista de requerimentos dos interessados.

Clausulas do contracto

1ª. Todos os artigos serão de primeira qualidade, de conformidade com as especificações das propostas, sendo rejeitados os que não estiverem nestas condições.

2ª. Os artigos serão entregues á custa do contractante nas repartições que os tiverem pedido, exceptuados os que se destinarem á Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, os quaes serão entregues a bordo de uma embarcação atracada ao caes, nesta cidade, em hora e dia designados previamente, e os que se destinarem ás repartições situadas fora da parte urbana do Districto Federal, os quaes serão entregues nas proprias casas fornecedoras, cabendo-lhes, todavia, a obrigação de acondiciona-los convenientemente e transportal-os por sua propria conta até as estações em que tiverem de ser despachados.

3ª. Os pedidos feitos pelas repartições serão satisfeitos dentro do prazo das 24 horas que se seguirem ao seu recebimento pelo contractante e das prorogações feitas pelos directores ou chefes das repartições, conforme as circunstancias aconselharem, cabendo recurso para o ministro quando os fornecedores julgarem insufficientes os prazos concedidos.

Tratando-se de artigos de consumo, não poderão as repartições pedir de uma vez quantidades que excedam ás necessidades de um trimestre.

4ª. Quando os fornecimentos não se realizarem nos prazos marcados na clausula 3ª, será o fornecedor multado pelos chefes das repartições em 20 % sobre o valor dos pedidos, repetindo-se a multa a cada prazo igual decorrido, assistindo-lhe o direito de recurso para o ministro.

5ª. Si pela rejeição, pela demora ou falta de fornecimento de artigos em casos em que seja urgente a sua aquisição, a repartição tiver que comprar os em outro fornecedor, o contractante pagará, além da multa de 20 %, a differença que houver entre o preço do contracto e aquelle por que tiverem esses artigos sido comprados, e mais as despesas de acondicionamento e transporte dos referidos artigos.

6ª. A differença de preços a que se refere a clausula 5ª e as multas impostas pelos chefes de repartições serão immediatamente communicadas á Directoria Geral de Contabilidade e deduzidas da primeira conta do contractante que haja de ser processada, ou da caução do contracto, não havendo conta do contractante a processar; devendo, neste caso, ser completada a caução, no prazo de 48 horas.

7ª. Para o fornecimento de artigos que não constem da proposta, mas referentes ao mesmo ramo de negocio, será preferido o contractante desde que os forneça pelos menores preços por que esses artigos forem encontrados no mercado.

8ª. Para garantia do disposto na clausula 7ª, as repartições que adquirirem objectos não comprehendidos nos contractos ficam obrigadas a fazer acompanhar as respectivas

contas das propostas de preços que tiverem obtido.

9. As contas, devidamente selladas e documentadas, serão processadas nas repartições dentro de 15 dias da sua apresentação, que deverá ter lugar até o quinto dia útil de cada mês.

10. O contractante será preferido, sob as condições do presente contracto, para o fornecimento no futuro exercício enquanto não for escolhido o concorrente para esse período, ao qual caberá então a preferencia, de acordo com a sua proposta.

11. Será rescindido o contracto, com perda da caução, em favor da Fazenda Nacional, sem direito algum a qualquer indemnização, seja qual for o motivo:

a) a pedido do contractante;
b) quando se recusar formalmente, por tres vezes, a fornecer os artigos pedidos;
c) quando deixar de integralizar a caução dentro do prazo determinado;
d) quando houver reincidido, por mais de tres vezes, em faltas que tiverem dado lugar a imposições de multa;

12. Quando, posteriormente ao inicio da execução do contracto, subir no mercado o preço de um dos artigos, o ministro, a requerimento do contractante, rescindir o contracto quanto ao fornecimento desse artigo, sem perda da caução e mandará abrir nova concorrência, a qual não será admitido o contractante.

Directoria Geral de Contabilidade, 4 de junho de 1912.—O director geral, Mario B. Carneiro.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma Companhia Vidraria Carmita

RECTIFICAÇÃO

Havendo sido publicados com algumas incorrecções no *Diario Official*, de 9 do corrente, os documentos referentes á installação da Companhia Vidraria Carmita, devem ser os mesmos entendidos com as correccções seguintes:

1.º Entre os subscriptores presentes, que assignaram a acta da assembleia de 30 de maio, em vez de—barão de Oliveira Castro—60 accções, deve lêr-se:—barão de—Oliveira Castro—50 accções.

2.º Na final do artigo 7.º do estatutos, em vez de—acôrdo com o dec. n. 434 de 1981, art. 130.—leia-se:—de acôrdo com o dec. n. 434 de 1891, art. 130.—

3.º Na parte final do art. 18 dos estatutos, em vez de até ao maximo de 11 % por accção, leia-se até ao maximo de 12 % por accção.

ANNUNCIOS

Novissima Reforma Judiciaria

Decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911.

Vende-se na Thesouraria da Imprensa Nacional e na rua S. José ns. 82 e 84, Livraria Cruz Confalho, de J. Ribeiro dos Santos, agente geral da venda das obras da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

Lei orçamentaria de 1912

Acha-se exposta á venda na thesouraria da imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

CLUBS DA CASA RIO TRIUMPHAL 73, RUA DO OUVIDOR, 73 NOVO SYSTEMA PARA NOVOS CLUBS

Garantido por lei e carta patente n. 13

Club para roupas de noivo.
Club para chapéus de Chile.
Club para roupas sob medida.
Club para guarda-chuvas.
Club para roupas feitas.
Club para capas de borracha.
Club para roupas brancas.
Club para chapéus diversos.
Club para roupas de meninos.
Club para roupas de cama e mesa.
Club para todas as outras mercadorias do

barateiro estabelecimento.

Inscrevendo-se nos novos Clubs da Casa Rio Triumphal, os seus prestamistas terão direito a 160\$ em roupas sob medida ou outras mercadorias á sua escolha em 5\$, 10\$, 15\$ e 20\$, ou até ao seu justo valor, pago em prestações semanais de 5\$000.

Mais ainda 160\$ em mercadorias á sua escolha, completamente de graça pelos BONUS gratuitos, distribuidos a cada prestamista.

Os novos clubs do novo systema são compostos de 100 prestamistas em 32 sorteios ou semanas, servindo para os sorteios a ultima dezena do 1.º premio da Loteria Federal ás segundas-feiras.

O Bonus gratuito dá direito a 32 sorteios seguidos, diários, tambem pela loteria.

Acha-se aberta a inscripção para o 12.º club em organização.

LISTA OFFICIAL DOS SORTEIOS DE HOJE

4.º CLUB — 35.ª semana—Foram sorteados os ns. 076 a 080, pertencentes ao Sr. Nuno Castellões, Avenida Central n. 108.

3.º CLUB — 31.ª semana—Foram sorteados os ns. 076 a 080, pertencentes ao Sr. A. P. Santos Sobrinho, rua da Alfandega n. 11.

6.º CLUB — 21.ª semana—Foram sorteados os ns. 076 a 080, pertencentes ao Sr. major Thomé de Moura, rua Visconde de Maranguape n. 18.

7.º CLUB — 17.ª semana—Foram sorteados os ns. 076 a 080, pertencentes ao Sr. Jorge Freire, rua D. Clara.

8.º CLUB — 11.ª semana—Foi sorteado o n. 77, pertencente ao Sr. Antonio de Almeida Cardoso, rua da Alfandega n. 2.

9.º CLUB — 9.ª semana—Foi sorteado o n. 77, pertencente ao Sr. Alvaro Vieira Lima, rua Barão de Ubá n. 77.

10.º CLUB — 5.ª semana—Foi sorteado o n. 77, pertencente ao Sr. Zephyrino de Oliveira, rua da Carioca.

11.º CLUB — 2.ª semana—Foi sorteado o n. 77, pertencente ao Sr. Nestor Abrantes, rua do Hospício.

Rio, 10 de junho de 1912.

ADJUCTO FERREIRA.

Dr. A. Augusto de Lima Junior, fiscal do Governo.

LOTÉRIAS DA CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraí n. 45.

HOJE

230 — 13.ª

20:000\$000

Por 1\$00

AMANHÃ

219 — 30.ª

30:000\$000

Por 2\$400

Sabbado, 15 do corrente

ÀS 3 HORAS DA TARDE

231 — 21.ª

50:000\$000

Por 4\$000

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

PARA S. JOÃO

240 — 1.ª

EM 21 E 22 DO CORRENTE

TRES SORTEIOS

1.º — 100:000\$

2.º — 100:000\$

3.º — 200:000\$

Por 8\$300, em decimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

CLUBS PATEK-PHILIPPE

Venda, sem augmento de preço, do melhor relógio do mundo a prestações
semanaes de DEZ FRANCOS, ao cambio do dia

AUTORIZADO PELA CARTA-PATENTE N. 1, DE 23 DE MAIO DE 1911

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal,
nas segundas-feiras,
às 11 horas, na séde do estabelecimento

PARTE OFFICIAL

Amortizações do dia 10 de
junho de 1912

Club XC—77ª semana—N. 54—Ilmo.
Sr. Alfredo De Martino, guarda-livros,
rua Silva Pinto n. 47, em S. Paulo.

Club XCI—71ª semana—N. 105—Ilmo.
Sr. Dr. Joaquim Macedo Bittencourt, rua
Duque de Caxias n. 112, em Ribeirão
 Preto, S. Paulo.

Club XCII—65ª semana—N. 152—Ilmo.
Sr. Francisco Villela, rua da Bahia nu-
méro 1.176, em Bello Horizonte.

Club XCIII—59ª semana—N. 36—
Ilmo. Sr. Francisco Antonio da Silva
Guimarães, 2º tenente da Armada, Ara-
cáju.

Club XCIV—53ª semana—N. 172—
Ilmo. Sr. Taurico da Costa, telegraphista,
Praça Quinze de Novembro n. 32, Capital
Federal. (Actualmente em Ilhéos, Ba-
hia.)

Club XCV—49ª semana—N. 159—
Ilmo. Sr. Nicoláo Lamonaco, industrial,
rua Barão Rio Branco n. 89, em Forta-
leza, Ceará.

Club XCVI—41ª semana—N. 159—
Ilmo. Sr. Rubem Maciel, academico, rua
Benjamin Constant, Pelotas, Rio Grande
do Sul.

Club XCVII—41ª semana—N. 13—
Ilmo. Sr. M. Le Tellier, architecto, rua
S. Pedro n. 72, Capital Federal.

Club XCVIII—35ª semana—N. 48—
Ilmo. Sr. João S. Fontes, rua General
Camara n. 98, em Santos.

Club XCIX—31ª semana—N. 124—
Ilmo. Sr. Candido da Silva Itajaly, rua
da Estancia n. 124, em Aracáju, Sergipe.

Club C—25ª semana—N. 172—Ilmo.
Sr. Jacob Rod Becker, rua des Andradas
n. 222 A, em Porto Alegre, Rio Grande
do Sul.

Club CI—18ª semana—N. 141—Exma.
Sra. D. Francisca Julia Canto, professora,
rua D. Veridiana n. 12, em S. Paulo.

Club CII—17ª semana—N. 22—Exma.
Sra. D. Marciana de Paula Nogueiros,
proprietaria, Avenida Treze de Maio n. 8,
em Manaus, Amazonas.

Club CIII—10ª semana—N. 3—Ilmo.
Sr. Antonio Mendes Filho & Negociante,
rua do Riachuelo n. 86, Cidade do Rio
Grande do Sul.

Club CIV—5ª semana—N. 61—Ilmo.
Sr. João Clemente Menezes, não indicou
a moradia, Capital Federal.

Club CV—10ª semana—N. 173—Ilmo.
Sr. Fiock Pinto, guarda-livros, Manáos,
Tramway C., em Manáos, Amazonas.

Club CVII—1ª semana—N. 133—Ilmo.
Sr. Guilherme Dantas Barros, Banco do
Rio de Janeiro, 10 de junho de 1912. — O
fiscal do Governo, Luis da Silva Pinto.

N. B.—O Club PATEK-PHILIPPE CVII, in-
teiramente subscripto em Pernambuco, come-
çou hoje.

O Club PATEK-PHILIPPE CVI, ainda não
inteiramente subscripto, começará a funcio-
nar em 24 de junho.

PARTE OFFICIOSA

Plano dos CLUBS PATEK-PHILIPPE

Os Clubs Patek-Philippe são
compostos de 180 socios, pagando cada um,
por semana, a quantia de DEZ FRANCOS, ao
cambio do dia. Este pagamento é feito du-
rante 79 semanas, ficando, porém, o socio re-
mitido nesta primeira semana si o seu numero
de inscripção for amortizado, recebendo inco-
ntinente um relógio de 22 linhas, PATEK-PHI-
LIPPE & C., da marca distico CHRONOMETRO
GONDOLO, 1ª qualidade, com rodas de ouro
massiço.

Na segunda semana, verificado o pagamento
dos socios restantes, haverá nova extracção,
sempre em presença de todos os socios, e o so-
cio amortizado receberá immediatamente um
relógio igual que só lhe terá custado VINTE
FRANCOS e assim por diante até completar
79 prestações. Nesta ultima todos os socios
quiles restantes receberão um relógio CHRO-
NOMETRO GONDOLO de 22 linhas.

Conforme a praxe estabelecida, o socio
QUITE cuja inscripção for amortizada na ul-
tima semana tem direito a receber, além do
chronometro PATEK-PHILIPPE de 22 linhas,
com rodas de ouro massiço, um outro chro-
nometro igual ou a devolução das prestações
pagas.

O pagamento do chronometro deve ser effe-
ctuado no prazo maximo de 79 semanas, nas
datas estipuladas em cada recibo.

E' facultado ao comprador o direito de an-
teecipar os pagamentos e os completando re-
ceberá o Chronometro Patek-Philippe; no caso
de amortização da sua inscripção ser-lhe-hão
devolvidas as demais prestações não ven-
cidas.

Todos os recibos devem ser entregues no
acto do recebimento do chronometro.

Os direitos dos prestamistas faltosos em tres
prestações successivas poderão ser declarados
pelo estabelecimento caducos em seu beneficio.
(Art. 9º do decreto n. 8.598, de 8 de março
de 1911).

Club CVI — Aceitamos inscripções para
Club PATEK-PHILIPPE CVI.

O primeiro e unico premio de serie entre os
fabricantes foi attribuido a PATEK-PHILIPPE
& Cº., no ultimo concurso do Observatorio As-
tronomico de Genebra.

GONDOLO & LABOURIAU

(RELOJOEIROS)

N. 81 — RUA DA QUITANDA — N. 81

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 139

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 1912

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Primeira Delegacia de Saude

Delegado de Saude, Dr. Leonel Justiniano da Rocha.

Os inspectores sanitarios, destacados nesta Delegacia, effectuaram durante a semana de 27 de maio ultimo a 2 de Junho corrente, os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção.—O Dr. Orlando Roças fez 41 visitas sanitarias nos predios das ruas: Voluntarios da Patria n. 34; S. Clemente ns. 55, 123 (19 casas); Travessa Figueiredo n. 29 (duas casas); Praia de Botafogo ns. 456 frente e fundos quatro casas; Bambina ns. 50, 57, 59; D. Carlota 56; Assumpção ns. 51, 53, 92 (oito casas); para estes predios expediu 3 intimações para melhoramentos diversos; fez visitas de vigilancia medica; observou 27 pessoas; requisitou cinco desinfecções para os predios: Bambina n. 50; D. Carlota n. 55; Praia de Botafogo n. 456; Travessa Figueiredo 29 (duas casas); examinou 35 receitas nas farmacias de sua circumscripção; recebeu 23 comunicações de casas vãsias; permittiu habitação a duas d'ellas; lavrou auto de multa contra o Sr. Albertino de Oliveira, arrendatario da casa de comodos da rua d. S. Clemente 81, por infracção do disposto no § IV do art. 98 do Reg. Sanitario, na importancia de 200\$000; deu 19 attestados de habitabilidade e informou dous requerimentos.

2ª circumscripção.—O Dr. J. Vieira Romeiro fez 47 visitas sanitarias nos predios das ruas Assis Bueno ns. 41, 39, 35, 27, 25; D. Marciana ns. 79, (casas de 1 a 10), 81, 83, 85, 120, 128, 130, 132, 122, 124; Passagem 223, 222, 232, 225, 227, 234, 226; General Polydoro ns. 29 (casas de 1 a 3) 41, 39, 37, 35, 33, 31, 131, 133, 135, 139; General Severiano ns. 131, 130, 13; requisitou desinfecção para o predio n. 41 da rua Assis Bueno; examinou 28 receitas das farmacias de sua circumscripção; recebeu seis comunicações de casas vãsias, ás quaes permittiu habitação, deu cinco attestados de habitabilidade e examinou dous concretos.

3ª circumscripção.—O Dr. Armando de Oliveira fez 22 visitas sanitarias nos predios das ruas: S. João Baptista n. 25 (casa 2); Voluntarios da Patria ns. 169, 247, 276; Elvira Machado n. 10; S. Clemente ns. 166, 285; D. Mariana n. 121 (casas 9 e 10), 123; General Menina Barreto ns. 41, 68, 161, 135, 142, 140, 144 e 145; Sorocaba ns. 32, 38, 54; Travessa Sorocaba n. 75; fez sete visitas de vigilancia medica; observou sete pessoas; requisitou cinco desinfecções para os predios: S. João Baptista n. 25 (casa 2) Elvira Machado n. 10; S. Clemente numeros 166, 285; D. Mariana numero 121 (casa 10); revaccinou 178 pessoas

ontra a variola; examinou 28 receitas das farmacias de sua circumscripção; recebeu cinco comunicações de casas vãsias, ás quaes permittiu habitação e examinou um concreto.

4ª e 6ª circumscripções.—O Dr. C. P. Costa Rodrigues fez 55 visitas sanitarias nos predios das ruas: Real Grandeza 126 (casas 3, 4, 5, 6 e 7), 128 (casa 1), 232 (casa 23) 179 (casa 2); Marechal Hermes 40; S. Clemente 454, 482, 462; Conde de Irajá 32; Pinheiro Guimarães 77, 56 (casas 2, 4), 58, 93, 62, 48, 94; travessa João Affonso 79; Voluntarios da Patria 409, 474, 340, 334; Macedo Sobrinho 21; Visconde de Silva 6, 10, 25, 95; Hunayti 52; Gustavo Sampaio 177, 185, 219; Quatro de Setembro 82; Tonelero 100; Nossa Senhora de Copacabana 1.063; Barroso 212, 214, 219, 16 (casa 2); praça Serzedello Corrêa 32, 34; Avenida Atlantica 972; Vinte Oito de Agosto 149; Vieira Souto 174; Floriano Peixoto 32; Marinho 55; para estes predios expediu 16 intimações para melhoramentos diversos; fez sete visitas de vigilancia medica; observou 33 pessoas; requisitou 11 desinfecções para os predios: Real Grandeza 232 (casa 23); Visconde de Silva 95; Gustavo Sampaio 185, 177, 219; Nossa Senhora de Copacabana 1.063; Barão de Ipanema 25; Floriano Peixoto 32; Marinho 55; Barroso 16 (casa 2); requisitou uma vistoria; examinou 35 receitas das farmacias das duas circumscripções; recebeu 16 comunicações de casas vãsias e permittiu habitação a tres destas; lavrou auto de multa contra o Sr. Alfredo Coutinho Cintra, proprietario do predio da rua Pinheiro Guimarães 89, na importancia de 20\$000, por infracção do art. 87, § unico, letra A do Regulamento Sanitario; deu tres attestados de habitabilidade; verificou o cumprimento de sete intimações; examinou sete concretos e informou dous requerimentos.

5ª circumscripção.—O Dr. João Luiz Vianna fez 30 visitas sanitarias nos predios das ruas: Marquez de S. Vicente 186; Lopes Quincas 40 e 42; Emma 1, 3, 5, 7, 9 e 11; Laura ns. 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32 e 36; D. Castorina ns. 238, 240, 242, 244 e 246; examinou 28 receitas das farmacias de sua circumscripção; recebeu duas comunicações de casas vãsias, ás quaes permittiu habitação e verificou o cumprimento de uma intimação.

Notificações.—Foram notificados seis casos de molestias contagiosas, sendo um de diphtheria á rua da Assumpção 37 (casa 5) e cinco de tuberculose pulmonar (obitos) occorridos nas seguintes ruas: Jardim Botânico 37; Lopes Quintas 81; Floresta 60; D. Polyxena 84 (casa 6) e Nossa Senhora de Copacabana 565.

Segunda Delegacia de Saude

Delegado de Saude, Dr. Venancio Lisboa.—Os inspectores sanitarios destacados nesta Delegacia de Saude effectuaram, na semana de 27 de maio a 2 de junho, os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção.—O Dr. Sá Pereira fez 44 visitas, sendo 21 de vigilancia medica e 23 de policia sanitaria, nos predios das ruas da Lapa ns. 4 e 38 (duas visitas), 77, 93 e 95

(sete visitas), 103 (quatro visitas); Maranguape ns. 1 (sete visitas) 15 (sete visitas e 21; Senador Dantas n. 38; Joaquim Silva ns. 11 e 17 (duas visitas); Evaristo da Veiga n. 132 A; Barão do Ladio n. 42 (duas visitas); Moraes e Valle ns. 17 (duas visitas), 18 e 51 e Taylor n. 32; expediu duas intimações para melhoramentos; examinou as receitas medicas das farmacias de sua zona; permittiu a occupação de seis predios; verificou cinco intimações (duas cumpridas e tres em execução); recebeu seis comunicações de casas para alugar; deu dous attestados de habitabilidade e inspecionou oito passageiros.

2ª circumscripção.—O Dr. Duarte Flores fez 32 visitas, sendo 18 de vigilancia medica e 14 de policia sanitaria, nos predios das ruas do Catete ns. 53, 123, 196, 217, 223 e 234 (duas visitas); D. Carlos I ns. 36, 128 e 130; D. Luiza ns. 17, 69 e 84; Ruse: II ns. 42 (duas visitas, e 94 (duas visitas); Duarques de Macedo ns. 54 e 77; Andrade Pertence n. 59; Gloria n. 84; Santa Christina n. 84; Cassiano n. 27 (duas visitas); Silva n. 35; Barão do Guaratiba n. 11; travessa Carlos de Sá n. 45 (duas visitas); ladeira do Durão n. 11 e praia do Flamengo n. 102 (duas visitas); expediu tres intimações para melhoramentos; vaccinou e revaccinou contra a variola quatro pessoas; examinou as receitas medicas das farmacias da sua zona; permittiu a occupação de 10 predios; recebeu 14 comunicações de casas para alugar; informou um requerimento e inspecionou 23 passageiros.

3ª circumscripção.—O Dr. Alfredo de Mattos fez 48 visitas, sendo 27 de vigilancia medica e 21 de policia sanitaria, nos predios das ruas Pedro Americo ns. 16 e 50 (seis visitas), 52, 112 e 134; Honorio de Barros ns. 16 e 274; Marquez de Abrantes ns. 18 (duas visitas), 26 (duas visitas) e 140 (duas visitas); Bento Lisboa ns. 38, 79 e 81; Catete n. 249; Barão do Flamengo ns. 6 e 16 (duas visitas); Machado de Assis n. 37; Christovão Colombo ns. 64, 117 e 146; Tavares Bastos n. 21; praça Duque de Caxias ns. 6 (duas visitas), 7 e 31 (quatro visitas) e praça José de Alencar ns. 1 (sete visitas) e 14 (duas visitas); expediu nove intimações para melhoramentos; examinou as receitas das farmacias de sua zona; permittiu a occupação de oito predios; lavrou um auto de multa; verificou o cumprimento de duas intimações; recebeu nove comunicações de casa para alugar; deu um attestado de vaccina; informou um requerimento e inspecionou 16 passageiros.

4ª circumscripção.—O Dr. Ernesto Cunha fez 44 visitas, sendo 24 de vigilancia medica e 20 de policia sanitaria, nos predios das ruas Laranjeiras ns. 21, 22, 26, 61, 80, 83 e 101; Ipiranga ns. 34 e 36 (cinco visitas), 44 (duas casas) e 49; Conde do Baependy ns. 28, 36, 64 e 70 (6 visitas), 78; Nery Ferreira ns. 63 e 99; Moura Brazil ns. 56, 58, 60, 62 e 64; Paysandú n. 126; Carvalho de Sá n. 14 (tres visitas) e Roço n. 34 (tres visitas); expediu tres intimações para melhoramentos e nove boletins para limpeza geral; examinou as receitas medicas das farmacias de sua zona; permittiu a occupação de quatro predios; recebeu seis comunicações de casas para alugar; deu

inco attestados de vaccina; informou um requerimento e inspecionou sete passageiros.

5ª circumscrição—O Dr. Amarillo de Vasconcellos fez 23 visitas, sendo 20 de vigilância medica e tres de policia sanitaria, nos predios das ruas Laranjeiras ns. 261 (tres visitas), 374 (tres visitas), 473 (tres visitas); Senador Octaviano ns. 71 (3 visitas), 240; Guanabara ns. 30 e 57; Passos Manoel n. 2 (tres visitas); Pereira da Silva n. 85 (tres visitas); Moura Brasil n. 56 e Palácio Guanabara; examinou as receitas medicas das pharmacias de sua zona; interdito uma casa de estalagem; permittiu a occupação de tres predios; recebeu quatro communicações de casa para alugar e inspecionou dez passageiros.

6ª circumscrição—O Dr. Arminio de Lima fez 29 visitas, sendo 16 de vigilância medica e 13 de policia sanitaria, nos predios das ruas Marinho ns. 1, 12 e 40; Aqueducto n. 976 (quatro visitas); Petropolis ns. 10, 50 e 113 (quatro visitas); Miguel de Paiva n. 192; Aprazível n. 13; Aurea n. 130; Progresso ns. 14 e 46; Curvello ns. 7, 15 e 65; Monte Alegre ns. 328 e 387; Mauá n. 29; Silva Manoel n. 230; expediui seis boletins para concertos; examinou as receitas medicas das pharmacias de sua zona; permittiu a occupação de tres predios; recebeu tres communicações de casas para alugar; informou um requerimento e inspecionou cinco passageiros.

Os auxiliares academicos Oscar d'Utra e Silva e Agostinho Menezes Monteiro fizeram cinco applicações de lymph vaccina, sendo quatro vaccinações e uma revaccinação.

Durante a semana finda foram registrados nesta Delegacia de Saude tres obitos de tuberculose.

Foram requisitadas 33 desinfecções, sendo registradas 32 communicações de predios em vacancia, expedidos cinco officios, examinados 109 receituarios das 27 pharmacias existentes neste districto e feitas duas requisições diversas.

A turma de desinfectadores á disposição desta Delegacia de Saude realizou os seguintes trabalhos: 33 desinfecções, 38 caixas de agua lavadas, 43 tanques esgotados, 42 aparelhos e 32 ralos desinfectados.

Terceira Delegacia de Saude

Delegadô, Dr. Placido Barbosa

Os Sr. inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante a semana de 27 de maio a 2 de junho corrente os seguintes trabalhos:

1ª circumscrição—O Sr. Dr. Mauricio Leitão da Cunha fez duas visitas de policia sanitaria nos predios da rua da Carioca ns. 52 e 63; expediui quatro intimações para melhoramentos nos predios das ruas Rodrigo Silva n. 10; Assembléa n. 54 e Avenida Rio Branco ns. 164 e 174; fez 48 visitas de vigilância medica; procedeu a uma vaccinação e quatro revaccinações contra a variola; requisitou duas desinfecções para os predios das ruas da Assembléa n. 54 e S. José n. 7; attendeu a uma reclamação; fez um cadastro; recebeu duas communicações de casas para alugar; informou um requerimento e deu um attestado de vaccinação.

2ª circumscrição—O Sr. Dr. Benjamin de Mattos fez 59 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas do Castello ns. 16, 26, 38, 40 e 42; Ladeira de S. Sebastião n. 29; Ladeira do Seminario n. 83; Clapp ns. 13 e 15; Ladeira da Misericordia n. 24; travessa Costa Velho ns. 5, 7 e 26; travessa D. Manoel n. 19; Visconde de Inhamã n. 70; Misericordia ns. 24 e 26; Largo da Misericordia ns. 3 e 7; becco da Fidalga n. 14; becco da Batalha ns. 4 e 18; e becco da Moura n. 5; expediui tres intimações para melhoramentos nos predios da rua da Misericordia

ns. 36, 38, 131 e 145; fez 16 visitas de vigilância medica; revaccinou quatro pessoas contra a variola; requisitou duas desinfecções para os predios da rua da Misericordia n. 112 e Becco da Fidalga n. 14; interdito tres casas; attendeu a duas reclamações; permittiu a occupação de dous predios; fez sete cadastro; lavrou um auto de multa; verificou o cumprimento de tres intimações, nos predios da travessa Costa Velho ns. 5 e 26 e rua Senhor dos Passos n. 222; recebeu duas communicações de casas para alugar; informou tres requerimentos e deu 13 attestados de vaccinação.

3ª circumscrição—O Sr. Dr. B. de Oliveira fez 42 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas dos Ourives ns. 5, 32, 33, 88, 89, 103, 125 e 129; Rosario n. 177 (reclamação); Sachet ns. 11, 13, 23, 42 e 36; travessa do Commercio n. 24; Ouvidor ns. 60, 91, 37 e 73; expeliu otto intimações para melhoramentos nos predios da rua dos Ourives ns. 11, 13, 5, 32, 45, 67, 88, 89, 103 e 123; fez 36 visitas de vigilância medica; attendeu a 1 reclamação; examinou 33 receitas medicas remetidas pelas pharmacias; permittiu a occupação de 2 predios; fez 2 cadastros; verificou o cumprimento de 1 intimação—rua Sachet n. 11-13; recebeu 1 communicação de casa para alugar; e informou 1 requerimento.

4ª circumscrição.—O Sr. Dr. Raul Sobral fez 59 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Andradas ns. 40, 82; Hospicio ns. 40, 97, 172, 187 e 178; Senhor dos Passos ns. 193, 199, 135 e 201; Alfandega ns. 147, 269, 295, 308, 321 e 350; General Camara ns. 213, 282, 224, 258, 298, 274, 318, 320, 324, 333 e 349; São Pedro n. 321; Visconde de Inhamã n. 57; e Avenida Rio Branco ns. 76 e 80; expeliu 7 intimações para melhoramentos nos predios das ruas: Alfandega ns. 233 e 353; Hospicio n. 172 (2); Andradas n. 82; S. Pedro n. 321 e praça General Osorio n. 8; fez 30 visitas de vigilância medica; requisitou 8 desinfecções nos predios das ruas: Senhor dos Passos ns. 115 e 193; General Camara ns. 282 e 322; Hospicio ns. 187 e 338; Andradas ns. 45 e 47; e Alfandega n. 147; attendeu a 2 reclamações; examinou 168 receitas medicas remetidas pelas pharmacias; permittiu a occupação de 4 predios; fez 1 cadastro; verificou o cumprimento de 1 intimação—rua Senhor dos Passos n. 92; recebeu 8 communicações de casas para alugar; e informou 3 requerimentos.

6ª circumscrição—O Sr. Dr. Augusto Chagas fez 63 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Luiz de Camões n. 106, 108, 110, 112 e 114; Largo de S. Francisco ns. 14, 16, 19, 21 e 1; Travessa de S. Francisco n. 12; Praça Tiradentes ns. 23, 31, 36 e 47; Avenida Passos ns. 42, 44, 23 e 25; Tobias Barreto ns. 55, 63 e 67; e Luiz de Camões n. 76; expediui 6 intimações para melhoramentos nos predios das ruas: Marechal Floriano ns. 7 e 19; Tobias Barreto n. 134 e Largo de S. Francisco da Paula ns. 14, 18 e 19; fez 35 visitas de vigilância medica; revaccinou 7 pessoas contra a variola; requisitou 1 desinfecção no predio da rua Luiz de Camões n. 82; attendeu a 2 reclamações; examinou 53 receitas medicas remetidas pelas pharmacias; permittiu a occupação de 1 predio; fez 1 cadastro; verificou o cumprimento de 1 intimação nos predios das ruas: Sacramento ns. 22, 42 e 44 e travessa São Francisco n. 12; deu 1 attestado de habitabilidade; e forneceu um attestado de vaccinação.

O auxiliar academico Castilho Marcondes procedeu a 6 revaccinações contra a variola. Rio de Janeiro, 4 de junho de 1912.—Visto—O delegadô da saude, Dr. Placido Barbosa.

Quarta Delegacia de Saude

Delegado, Dr. Campos da Paz—Os inspectores sanitarios, destacados nesta Delegacia de Saude, effectuaram durante a semana de 27 de maio a 2 de junho de 1912, os seguintes trabalhos:

1ª circumscrição—O Dr. Francisco Salles fez 63 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 6, 8, 10, 12, 14, 16, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27 e 29 do Adro de S. Francisco da Prinha: ns. 157, 75, 14, 158, 158, 160, 162, 295, 297, 299, 347, 359 e 279 da rua da Saude; ns. 39 e 41 da ladeira da Conceição; n. 83 do Morro da Conceição; n. 18 da ladeira João Homem; n. 153 da rua Jogo da Bola e ns. 93, 91 e 115; 9 de vigilância medica nos predios ns. 27, 14 e 75 da rua da Saude; n. 83 do morro da Conceição; expediui quatro intimações para melhoramentos; verificou cinco intimações (tres cumpridas, duas em via de execução); requisitou 16 indicações de obras; observou sete pessoas sujeitas á vigilância medica; recebeu quatro communicações de casas para alugar; permittiu a occupação de quatro predios; informou seis requerimentos e revaccinou uma pessoa contra variola.

2ª circumscrição—O Dr. Emigdio Montenegro fez 48 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 42, 44, 46, 48, 56, 58, 60, 62 e 51 (estalagem com 35 casas), da rua dos Caqueiros; ns. 116 e 208 da rua Barão de São Felix; n. 6 da rua Funda; n. 66 da rua Camerino; n. 52 da rua General Caldwell; 12 de vigilância medica nos predios ns. 112, 102, 189, 159, 24 e 24 da rua Barão de São Gonçalo; ns. 96 e 96 da rua Camerino; n. 27 da ladeira do Escorrega; expediui tres intimações para melhoramentos; verificou quatro intimações cumpridas; requisitou nove vistorias para os predios n. 6 da rua Funda; ns. 42, 44, 46, 48, 56, 58, 60 e 62 da rua General Caldwell; verificou quatro desinfecções nos predios n. 6 da rua Funda; ns. 116 e 208 da rua Barão de S. Felix; n. 33 da rua do Escorrega; recebeu quatro communicações de casas para alugar; permittiu a occupação de tres predios; informou seis requerimentos; forneceu duas attestados de habitabilidade; verificou o cumprimento de tres laudes de vistoria; revaccinou uma pessoa contra a variola e observou duas pessoas sujeitas á vigilância medica.

3ª circumscrição—O Dr. França Rangel fez 15 visitas de policia sanitaria nos predios n. 22 da rua Major Pinto Sayão; ns. 29, 47, 49, 51 e 53 da ladeira do Livramento; ns. 83, 101 A, da rua Senador Pompeu; n. 91 da rua João Ricardo; ns. 92 e 92 A da travessa das Partilhas; 34 e 101 da rua do Costa; verificou uma intimação cumprida; verificou duas desinfecções nos predios n. 101 da rua Gomes Carneiro; n. 202 da rua Senador Pompeu; recebeu duas communicações de casas para alugar; permittiu a occupação de dous predios; e informou seis requerimentos.

4ª circumscrição—O Dr. Paula Mendonça fez 17 visitas de policia sanitaria nos predios: ns. 67, 115, 117, 137, 167 e 173 da rua do Livramento; 13 de vigilância medica nos predios: ns. 20, 80, 70 e 25 da rua do Livramento e 37 e 110 da rua do Propósito; observou nove pessoas sujeitas á vigilância medica; requisitou seis vistorias para os predios ns. 67, 115, 117 e 137 da rua do Livramento; recebeu duas communicações de casas para alugar; permittiu a occupação de dous predios; informou tres requerimentos e verificou uma desinfecção no predio n. 61 da rua do Livramento.

5ª circumscrição—O Dr. Lycurgo dos Santos fez 37 visitas de policia sanitaria nos predios: ns. 34 (com quatro casas), 124 (avenida com quatro casas), 115 (avenida com tres casas), 129 (avenida com oito casas), 211 (ave-

nida com duas casas) e 309 (avenida com quatro casas) da rua Coronel Pedro Alves; ns. 60, 62, 64, 66, 68, 70 e 72 da rua Commandador Leonarido; n. 81 da rua Santo Christo; duas de vigilância medica no predio n. 315 da rua Coronel Pedro Alves; recebeu tres communicações de casas para alugar; verificou tres desinfecções nos predios: ns. 30 da rua Coronel Pedro Alves, 32 da rua Commandador Leonarido e 84 da rua Conselheiro Zacharias; informou quatro requerimentos; revaccinou duas pessoas contra a variola e forneceu cinco cinco attestados de vaccina.

6ª circumscripção—O Dr. Marcondes Ramoiro fez 36 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 80, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 77, 79, 81, 83, 85, 87, 89, 97, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 54, 11, 13, 15, 23, 27, 29, 31, 37 e 39 da rua Dr. Riego Barros; cinco de vigilância medica no predio n. 7 da rua Dr. Riego Barros; recebeu duas communicações de casas para alugar; permittiu a occupação de um predio; informou tres requerimentos e verificou duas desinfecções nos predios ns. 50 da rua João Cardoso e 80 da rua Dr. Riego Barros.

Quinta Delegacia de Saude

Delegado. Dr. Antonio Pedro Pinotel. Os Srs. Drs. Inspectores sanitarios destacados nesta Delegacia effectuaram durante a semana de 27 de maio findo a 2 de junho corrente, os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção—O Dr. Imbassahy fez 65 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Moura de S. Roque ns. 1, 3, 7, 9, 11 e 23; Frolick ns. 73, 75, 69, 65, (tres barracões) 59, 61; 17 e 19; Lopes Ferraz 19, 21, e 23, barracões; Travessa Ida ns. 14, 16, 18, 20, 22 e 24; Figeniras de Mello ns. 425, 373, 375, 341, 333, 385 e 387; Escobar ns. 5, 7, 9, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39 e 41; para esses predios expediu seis intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc; revaccinou uma pessoa contra a variola; mandou executar uma desinfecção; verificou o concreto de lous predios; verificou o cumprimento de duas intimações expedidas; recebeu cinco communicações de casas para alugar; permittiu a occupação de cinco predios; deu um attestado de habitabilidade; informou tres requerimentos; e examinou 21 receitas medicas remetidas pelas pharmacias.

2ª circumscripção—O Dr. Luna Freire fez 82 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Balla do S. João ns. 68, 90, 92, 381, 383, 177, 369, 178, 49, 259, 2, 180, 182, 184, 186, 188, 190, 156, 148, e 279; Cornelio ns. 64, 66, 68, 70, 72, 74, 28, 30, 32, 34, 36 e 38; Bomfim ns. 174, 159, 151, 138, 128, 166, 163 e 170; Limas Barros ns. 28, 3, 5, 7, 9 e 61; S. Januario ns. 103, 44, 113, 217, 219, 212, e 289; Ricardo Machado ns. 36, 38, 42, 40, 44, e 50; Travessa Ayres Pinto ns. 9, 11, 13, 15, 17, 19, 12, (casas I, II, III, IV, V); Conde de Leopoldina ns. 148, (casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X), 103, e 86; para esses predios expediu quatro intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc; mandou executar tres desinfecções; pediu indicação de obras para um predio; verificou o cumprimento de uma intimação expedida e o não cumprimento de terceira; recebeu sete communicações de casas para alugar; permittiu a occupação de um predio; informou oito requerimentos; e examinou 28 receitas medicas remetidas pelas pharmacias.

3ª circumscripção—O Dr. B. Maia fez nove visitas de policia sanitaria e tres de vigilancia medica nos predios das seguintes ruas: S. Luiz de Gonzaga ns. 447, 316, 329

e 225; Pereira Lopes ns. 39 e 41 (casas I, II); D. Anna Nery n. 36; Jockey Club n. 30; para esses predios expediu duas intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; observou um passageiro desembarcado, vindo do Norte; recebeu notificação de um obito de tuberculose occorrido á rua Jockey Club n. 283; mandou executar quatro desinfecções; verificou o concreto de quatro predios; recebeu cinco communicações de casas para alugar; permittiu a occupação de tres predios e examinou 28 receitas medicas remetidas pelas pharmacias.

4ª circumscripção—O Dr. O. Antunes fez 21 visitas de policia sanitaria e quatro de vigilancia medica nos predios seguintes ruas: D. Clara n. 23, Jannuzzi n. 13, General Gurgão n. 146, Alegria ns. 509, 62, 94, 426, 511, 513, 517, 523, 525, 527, 539; D. Clara ns. 13, 15, 17, 21, 25, 27, e 31; observou quatro passageiros desembarcados, vindos do Norte; vacinou tres pessoas e revaccinou uma contra a variola; verificou o concreto de um predio; deu um attestado de vaccina contra a variola; verificou o cumprimento de uma intimação; recebeu duas communicações de casas para alugar; permittiu a occupação de dois predios; deu um attestado de habitabilidade e examinou 21 receitas medicas remetidas pelas pharmacias.

5ª e 6ª circumscripções—O Dr. O. Brandi fez 17 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Esperança ns. 48, 36, 34A, 34, 18, 23, 26, 24, 22, 22A, 20, 16, 14, 10, 8 e 4; Nova São n. 42; mandou executar uma desinfecção; recebeu uma communicação de casa para alugar; permittiu a occupação de um predio; e examinou 35 receitas medicas remetidas pelas pharmacias.

O auxiliar academico destacado nesta delegacia effectuou, na semana de 27 de maio findo a 2 de junho corrente, as seguintes vaccinações:

Vaccinações, 5.

Revaccinações, 11.

Sexta Delegacia de Saude

Delegado. Dr. Candido Barroso do Amaral—Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante a semana de 27 de maio a 2 de junho os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção—O Dr. Teixeira da Silva fez 82 visitas nos predios das ruas: Lavradio ns. 89, 91, 93, 97, 103, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 129, 131, 133, 71, 42, 148, 87 e 77; Arcos 46, 82 e 60; Visconde do Rio Branco 61 e 35; avenida Mem de Sá 31 e 27; ruas: Senado 52; Riachuelo 19 e 24; avenida Gomes Freire 10, sendo 53 visitas de policia sanitaria, 15 visitas de vigilancia medica; para estes predios expediu cinco intimações para limpeza e outros melhoramentos; revaccinou contra a variola duas pessoas; requisitou 10 desinfecções nos predios sitos ás ruas do Lavradio 53, 42, 14 e 71; Arcos 82; Visconde do Rio Branco 61, casa 6; Riachuelo 19, sobrado; avenidas Gomes Freire 10 e Mem de Sá 27; requisitou tres vistorias; interdictou tres predios; attendeu a tres reclamações; permittiu a occupação de 10 predios; verificou o cumprimento de tres intimações; recebeu 11 communicações de casas para alugar e informou tres requerimentos.

2ª circumscripção—O Dr. Carlos Villela fez 36 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Riachuelo ns. 168, 212, 214, 242, 208, 224, 220, 333, 428 (seis visitas), 134, 154, 160, 162, 155, 147, 136 e 166; Rezende 80, 86, 88 (duas visitas), 92, 94, 160 (duas visitas) e 186; Invalidos 124 (duas visitas), 126 e 51; para estes predios expediu 15 intimações para melhoramentos e asseio; fez seis visitas de

vigilancia medica; revaccinou duas pessoas contra a variola; requisitou 14 desinfecções; recebeu communicações de 18 casas e commodos vasillos e permittiu igual numero de occupações depois da desinfecção e limpeza necessarias; verificou o não cumprimento de duas intimações e informou dous requerimentos.

3ª circumscripção—O Dr. Octaviano Velho fez 27 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Z us. 6, 10, 22, 28 e 52; Fluminense ns. 35, 2, 10, 18 e 44; Frei Caneca ns. 165, 167, 169, 181, 187, 191, 208 A e 236; avenida Salvador de Sá n. 6; ruas: Paula Mattos ns. 29, 103 e 191; Paraíso ns. 29, 41 e 42; Francisco Muratorio n. 47 e travessa Francisco Muratorio n. 20; para estes predios foram expedidas 13 intimações para limpeza geral e outros melhoramentos; fez nove visitas de vigilancia medica; vacinou e revaccinou contra a variola duas pessoas; requisitou sete desinfecções nos predios das ruas: Francisco Muratorio n. 142; Frei Caneca n. 252 (casas VI e XXXI); Paula Mattos ns. 55, 62, 91 e 121; attendeu a uma reclamação; permittiu a occupação de sete predios; fez um cadastro; verificou o cumprimento de tres intimações; recebeu sete communicações de casas vasillos para alugar; deu um attestado da habitabilidade e informou um requerimento.

4ª circumscripção—O Dr. Mello Leitão fez 23 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas General Caldwell ns. 173 e 176, (avenida com 14 casas); Visconde de Itauna n. 5; Frei Canecas ns. 91, 93, 95 e 97; vigilancia medica: General Pedra n. 35 (duas visitas) o praça da Republica n. 189; deu um cadastro do predio da rua Senador Euzebio n. 77; concedeu habitação para os predios da rua General Caldwell n. 173, commodos; Areal n. 23 e praça da Republica n. 13; informou um requerimento; verificou o cumprimento de uma intimação e deu um attestado de habitabilidade.

5ª circumscripção—O Dr. Carmo Netto fez 39 visitas de policia sanitaria nos seguintes predios: ruas Senador Euzebio n. 150; Marquez de Pombal n. 29; Visconde de Sapucahy n. 14, avenida (casas 4, 6 e 8); Visconde de Sapucahy n. 22, avenida, (casas ns. 3, 4, 7 e 8); Visconde de Sapucahy n. 32, avenida, (casas ns. 4, 6, 10 e 12); Visconde de Itauna, avenida, (casas ns. 2, 3, 5, 7 e 8); Benedicto Hyppolito n. 111; Santa Anna ns. 3, 81, 113, 115, 123, 135, 157, 211 e 172; General Pedra ns. 131, 133, 139, 143, 145, avenida, com cinco casas ns. 147, 149, 151, 133 e 155; realizou 16 visitas de vigilancia medica de passageiros, vindos do norte; ruas Santa Anna n. 122, (casa n. 23); rua General Pedra n. 28 e Areal ns. 33 e 30; verificação de vaccina (duas); auto lavrado de multa duas intimações expedidas para melhoramentos, tres; communicações de casas para alugar tres, sendo ruas de S. Leopoldo n. 77, um commodo; Visconde de Itauna n. 143, um commodo o Visconde de Sapucahy n. 14, avenida, (casa n. 9); deu habitação a todos.

6ª circumscripção—O Dr. Caetano da Silva fez 52 visitas, sendo 11 de vigilancia medica: ruas Dr. Mesquita Junior n. 21, avenida, (casas ns. 7, 8 e 9); D. Feliciano n. 12; Dr. Ezequiel n. 51; Luiz Augusto Pinto ns. 6 e 8; Senador Euzebio n. 546, avenida, (casas ns. 1, 2, 3 e 4) e ns. 528 e 356; Dr. Carmo Netto n. 15; Maurity ns. 26, 28 e 30; Bom Jardim ns. 163, 149, 165, 142, 201 e 179, avenida, (casas ns. 1, 2 e 3), em más condições e tem vistoria; travessas Aguiar n. 2 e Silva Bayão n. 16; rua D. Feliciano n. 20, em más condições, pediu vistoria; rua João Caetano ns. 205 e 203, avenida, (casas ns. 1 e 2); rua General Pedra n. 70, em más condições, tam edital de fechamento; n. 72 em más condi-

ções, tem vistoria, ns. 74 e 78 tem intimação, n. 76 em más condições; tem intimação n. 399 em más condições, pediu-se vistoria; a vigilância medica foi feita nos predios das ruas General Pedra n. 64 e Senador Euzébio n. 544; multas lavradas duas; intimações para melhoramentos quatro; intimação para fechamento uma; intimações cumpridas cinco; edital de fechamento um; comunicações de casas vazias nove; editaes para vistorias duas; vaccinadas quatro pessoas.

Foram examinados 78 receptuários.

Foram requisitados tres exames de concreto.

Setima Delegacia de Saude

Delegado, Dr. Henrique Autran — Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram na semana de 27 de maio a 2 de junho, os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção — Dr. Almeida Nobre — Fez 72 visitas sanitarias nos predios das ruas Frei Caneca ns. 336 (casas ns. 1 a 39), 321, 318, 314 (casas ns. 1 a 6), 383, 388, 420 e 458; Catumbi ns. 4, 101, 103 e 118; Carolina Reydyer ns. 71 e 47; Emilia Guimarães n. 42; Ermelinda n. 18; Itapirú n. 92; e travessa Navarro n. 91 (casas I a XII).

Para esses predios expedio sete intimações para concertos e melhoramentos; requisitou oito desinfecções para os predios das ruas Frei Caneca ns. 321, 336 e 393; Emilia Guimarães n. 42; Carolina Reydyer ns. 61 e 47; Itapirú n. 92 e Navarro n. 93; permittiu a occupação de nove predios; recebeu oito comunicações de casas para alugar; deu um attestado de habitabilidade; informou nove requerimentos.

2ª circumscripção — Dr. Barroso Nunes — Fez 28 visitas sanitarias nos predios das ruas D. Laura de Arango ns. 4, 19, 21, 25 e 132; Viscondessa de Pirassununga n. 68; Thomaz Rabello n. 36; Presidente Barroso ns. 62, 51, 53, 55, 24, 56, 57, 58, 58, 86, 93, 18 e 79; Senhor de Mattosinhos n. 76; Faria n. 20; S. Leopoldo n. 223; Benedicto Hypolito n. 148; Nery Pinheiro n. 123; e travessa Dona Rosa n. 43.

Para estas predios expedio 11 intimações para concertos, limpeza e melhoramentos; fez nove visitas de vigilancia medica; requisitou seis desinfecções para os predios das ruas Viscondessa de Pirassununga n. 68, Presidente Barroso n. 21, Senhor de Mattosinhos n. 76, Benedicto Hypolito n. 148, S. Leopoldo n. 223 e Carmo Netto n. 275; permittiu a occupação de sete predios; verificou o cumprimento de cinco intimações; recebeu sete comunicações de casas para alugar; informou nove requerimentos; verificou um concerto e attendeu a uma reclamação.

3ª circumscripção — Dr. Martins Pereira — Fez 35 visitas sanitarias nos predios das ruas S. Roberto ns. 4, 41, 17, 24, 13, 29, 18, 12, 10, 16, 28, 54, 50, 57 e 59; Dr. Aristides Lobo n. 150; Dr. Costa Ferraz ns. 21 e 40; Santos Rodrigues ns. 106 e 108; Itapirú ns. 41 e 338; Paz ns. 102 e 106; largo do Rio Comprido n. 4; travessas Santos Rodrigues n. 24 e da Paz ns. 21, 25, 33, 35, 37, 39, 41, 43 e 27.

Para estes predios expedio dez intimações para melhoramentos; fez quatro visitas de vigilancia medica; revaccinou contra a varíola uma pessoa; requisitou seis desinfecções nos predios das ruas Costa Ferraz n. 21; Itapirú n. 338; S. Carlos n. 47, S. Luiz n. 33; travessa Carneiro n. 11 e travessa Santos Rodrigues n. 24; permittiu a occupação de 11 predios; lavrou oito autos de multa; verificou o cumprimento de 26 intimações; recebeu 10 comunicações de casas para alugar; deu quatro attestados de habitabilidade; informou 11 requerimentos.

5ª circumscripção — O Dr. Firmo Barroso fez 35 visitas sanitarias nos predios das ruas Dr.

Sattamine (casa XI), Dr. Campos Salles 111 (casa n. 5); S. Valentim ns. 14, 57 e 53, Joaquim Freire n. 22, Haddock Lobo ns. 416, 376 (frente), 376 (fundos tres quartos), 212 (Villa D. Catharina, casas I a X) 212 (dous barracos), Gonçalves Crespo n. 43, Avenida 12 da dezembro II, Mattoso ns. 15, 19, 23 e 22, Pereira de Almeida ns. 51, 65 e 79 e travessa São Vicente da Paula ns. 21 e 23. Para estes predios expedio duas intimações para melhoramentos e concertos; fez seis visitas de vigilancia medica; requisitou desinfecções nos predios das ruas Gonçalves Crespo n. 43, Mattoso n. 22 e Campo Salles ns. 85 e 87; requisitou cinco vistorias e cinco indicações de obras; attendeu a duas reclamações; permittiu a occupação de seis predios; verificou o cumprimento de seis intimações; recebeu quatro comunicações de casas para alugar; examinou quatro concretos.

6ª circumscripção — O Dr. Ramiro Braga fez 32 visitas sanitarias nos predios das ruas Barão de Itapagipe ns. 140, 22 (duas visitas), 95, 112, 57, 309 e 309 (casas ns. 1 a 3), Mattoso ns. 238, 247, 255, 234, 216, 233 e 237 (casas ns. 1 a 3). Delegado do Carvalho n. 53 e travessa São Salvador ns. 27 (casas ns. 1 a 4), 22 e 25. Para esses predios expedio cinco intimações para melhoramentos; fez duas visitas de vigilancia medica; requisitou seis desinfecções nos predios das ruas do Mattoso ns. 238 e 247, Barão do Itapagipe ns. 95 e 309 e travessa São Salvador ns. 25 e 47; requisitou quatro vistorias; permittiu a occupação de nove predios; verificou o cumprimento de duas intimações; recebeu sete comunicações de casas para alugar; deu um attestado de habitabilidade; informou sete requerimentos.

7ª circumscripção — O Dr. Thadeu Medeiros fez 25 visitas sanitarias nos predios das ruas Dr. Affonso Cavalcanti ns. 147 e 156, Machado Coelho n. 76, Haddock Lobo n. 193, Visconde de Itana n. 285, travessa do Guedes n. 11, São Christovão ns. 52, 102 (casas I a 10) e 209 (casas I a VII) e Estacio de Sá n. 71; requisitou sete desinfecções nos predios das ruas Dr. Affonso Cavalcanti ns. 147 e 156, Machado Coelho n. 76, Haddock Lobo n. 193, Visconde de Itana n. 285, São Christovão n. 52 e travessa do Guedes n. 11; attendeu a tres reclamações; permittiu a occupação de nove predios; verificou o cumprimento de duas intimações; recebeu cinco comunicações de casas para alugar; deu cinco attestados de habitabilidade.

O Dr. Jorge dos Santos examinou 168 receitas medicas remetidas pelas pharmacias e deu 25 attestados de vaccinações e revaccinações contra a varíola.

Auxiliares academicos — Pelos Srs. auxiliares academicos foram vaccinadas e revaccinadas contra a varíola quatro pessoas.

II. Autran, delegado de saude.

Oitava Delegacia de Saude

Delegado de Saude, Dr. Theophilo Torres. Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante a semana de 27 de maio a 2 de junho de 1912 os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção — O Dr. José Alves de Souza fez 18 visitas da policia sanitaria nos predios das ruas Mariz e Barros n. 229 (casa III), 264; General Canabarro ns. 478, 462, 6; Francisco Eugenio ns. 149, 151; S. Christovam ns. 377, 383; Parahyba n. 23; Pedro Ivo n. 175; Figueira de Mello ns. 312, 314, 316, 318, 320; Dr. Maciel n. 70; para estes predios expedio duas intimações; fez 38 visitas de vigilancia medica, observando 54 pessoas; requisitou desinfecções para os predios das ruas S. Francisco Xavier n. 320; Avenida Maracanã n. 730; Santa Franco ns. 189 (casa 3) 199; Dr. Silva Pinto n. 124; Alzira Brandão n. 49; Visconde de Santa Izabel n. 25 (casa 6) Borda do Matto

n. 40; Paula Brito n. 35; Conde de Bomfim n. 1032 (casa 10); recebeu sete comunicações de casas para alugar; recebeu uma reclamação; examinou o receptuario de 16 pharmacias; verificou o cumprimento de oito intimações; permittiu a occupação de cinco predios; concedeu a dois attestados de habitabilidade; attendeu a uma reclamação; examinou e rejeitou um concreto; praticou duas vaccinações contra a varíola; expedio um memorandum: fez entrega de quatro cadastros; verificou a execução de uma intimação e attendeu a uma notificação.

2ª circumscripção — O Dr. Octavio Carlos Pinto Guedes fez seis visitas da policia sanitaria nos predios das ruas General Roca n. 19 (casa III); Conde de Bomfim n. 283 (casa II); S. Francisco Xavier n. 204; Barão de Amazonas n. 129; Conde de Bomfim n. 18 (2); para estes predios expedio uma intimação; fez nove visitas de vigilancia medica, observando sete pessoas; informou 20 papeis; permittiu a occupação de tres predios; expedio um memorandum; verificou o cumprimento de duas intimações; requisitou desinfecções para os predios das ruas Francisco Eugenio ns. 303 (casa VII) e 238 (casa VII); José Vicente n. 100; Conde de Bomfim n. 18, Visconde de Itamaraty n. 129 (casas I e 2); General Canabarro n. 21; recebeu quatro comunicações de casas para alugar; recebeu uma reclamação e examinou oito receptuarios remetidos pelas pharmacias.

3ª circumscripção — O Dr. Rodolpho Ramalho fez uma visita de vigilancia medica, observando tres pessoas; recebeu cinco comunicações de casas para alugar; examinou dez receptuarios remetidos pelas pharmacias; attendeu a uma reclamação e requisitou desinfecções para os predios das ruas S. Christovão n. 445, Senador Naveo n. 72 e Mariz e Barros n. 180.

4ª circumscripção — O Dr. Augusto de Freitas fez 37 visitas da policia sanitaria nos predios das ruas D. Maria Romariz n. 17, casa III, Derby Club n. 21, Torres Homem ns. 320, s/n junto ao 66, 67 e 76, Oito de Dezembro n. 1 e casa IV, Boulevard 28 de Setembro ns. 112, 225 (casas 1 a 17), 364, 264 (sobrado), Dr. Silva Pinto ns. 76, 124, S. Francisco Xavier ns. 334, 331, 649 e 169 casa 3 e 528, Jorge Hodge ns. 70, 77, 81, 30 e 182 casa I, Santa Franco ns. 120, 134, 210, 198 e 180 casa III, Rufino de Almeida n. 22, Correia de Oliveira n. 12, Visconde de Santa Izabel n. 21 casa VI, Theodoro da Silva n. 324 casa IX, Luiz Barbosa n. 30. Para estes predios expedio seis intimações para melhoramentos; fez 15 visitas de vigilancia medica, observando 48 pessoas; permittiu a occupação de 20 predios; concedeu um attestado de habitabilidade; verificou o cumprimento de duas intimações; expedio dous memorandas; attendeu a duas notificações examinou e rejeitou tres concretos; effectuou quatro vistorias sanitarias; entregou 15 cadastros; attendeu a duas reclamações; requisitou dous despejos; informou dous papeis; requisitou a remoção de um doente de diphtheria; examinou duas pessoas notificadas como suspeitas de molestia contagiosa; verificou o cumprimento de um laudo de vistoria; requisitou desinfecções para os predios das ruas General Canabarro n. 6, S. Francisco Xavier n. 528, Boulevard 28 de Setembro n. 264, Barão de Com Retiro n. 779, casa n. 13, Uruguay n. 403, Dr. Catumbi n. 82; recebeu sete comunicações de casas para alugar; recebeu e attendeu a duas notificações e examinou 11 receptuarios remetidos pelas pharmacias.

5ª circumscripção — O Dr. Mauricio Barbalho fez uma visita de vigilancia medica; informou um requerimento; concedeu tres attestados de vaccina; recebeu 14 comunicações de casas para alugar; recebeu uma

reclamação; requisitou desinfecções para os prédios das ruas Mariz e Barros n. 261, Santa Luiza n. 14, General Canabarro n. 462, Dr. Maciel n. 41 casa VIII, Ribeiro Guimarães n. 7, Jorge Rudge n. 182 casa 1, Boulevard 28 de Setembro n. 235 casas ns. 10 e 17, Araújo Lima n. 132, casa n. 5, General Roca n. 104, Conde de Bomfim n. 1.293 e examinou 16 receptuários enviados pelas farmácias.

6ª circumscrição — O Dr. Julio Maia fez 21 visitas de policia sanitaria nos prédios das ruas Uruguay ns. 419 e 301, avenida com 25 casas ns. 306 e 409; travessa Affonso ns. 34 e 28, casa n. 4; Conde de Bomfim ns. 1.293, 482 e 1.062, casa n. 10; Maria Amelia ns. 19, 21, 23, 25, 27 e 29; Dr. José Helyno ns. 258, 29 e 31; Garibaldi ns. 56 e 60; Dr. Catramby n. 82, Boa Vista n. 118 (2), Açude n. 34. Para estes prédios expediu duas intimações para fechamento, fez cinco visitas de vigilância medica, observando 10 pessoas; informou um requerimento, requisitou desinfecções para os prédios das ruas Desembarçador Izidro n. 94, Dr. Maciel n. 43, Araújo Lima n. 162, Pereira Nunes n. 50, Souza Franco n. 120, Ribeiro Guimarães n. 7, S. Francisco Xavier n. 649, Mariz e Barros n. 229, casas ns. 2 e 3; Dr. Ferreira Pontes n. 23, Pereira Nunes n. 93, Santa Luiza n. 83, Moura Brito n. 41, e Felipe Camarão n. 46; recebeu 24 comunicações de casas para alugar, examinou 16 receptuários enviados pelas farmácias, permitiu a occupação de 15 casas, concedeu sete attestados de habitabilidade e attendeu a uma reclamação.

Rio de Janeiro, 3 do junho de 1912. — O delegado de saude, Dr. Theophilo Torres.

Nona Delegacia de Saude

Delogado de Saude — Dr. Alvaro Graça. Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuar m. durante a semana do 27 de abril a 2 do corrente, os seguintes trabalhos.

1ª circumscrição (estações do Rocha, Riachuelo, S. Francisco Xavier, Sampaio e Engenho Novo, lado direito da Estrada de Ferro Central). — O Dr. Monteiro da Barros fez 55 visitas sanitarias nos prédios das ruas: Minas ns. 19, 20, 21, 22, 50, 57, 61, 63, 64, 129, 46 e 97, Engenho Novo 22 (quatro visitas) ns. 49 e 51, Dona Anna Nery ns. 590, 322 e 326, Bandeira de Gouvêa ns. 22, 32, 34, 38, 36, 40, 44, 19 e 2, Barbosa da Silva ns. 96, 97, 24, 28, 80, 82 e 84, Silva Rego ns. 14, 16, 30, 32, 26 e 27, Rocha ns. 78 e 83, Palm Pamploha n. 32, Vieira Souto n. 13, Vieira da Silva ns. 25, 31 e 33. Dessas visitas foram feitas quatro em serviço de vigilancia medica para observação de cinco pessoas e as demais visitas foram para serviço de policia sanitaria, visitas de prédios vagos e outras. Verificou o não cumprimento de uma intimação tendo expedido uma multa; recebeu seis comunicações de casas para alugar para as quaes requisitou as respectivas desinfecções e permitiu a occupação; examinou 30 receitas medicas fornecidas por 36 farmácias; verificou e aceitou tres concretos; informou 12 papeis; verificou o resultado de seis vacinações e revaccinações tendo dado os respectivos attestados; attendeu a tres reclamações e a uma notificação; inspecionou cinco passageiros e fez um plantão.

2ª circumscrição (as mesmas estações do lado esquerdo). — O Dr. Guedes de Miranda fez 35 visitas sanitarias nos prédios das ruas: Porto Alegre n. 20 (cinco visitas); Barão de Bom Retiro ns. 30 (duas visitas), 26 (cinco visitas), 32, 134, 136 e 226; Vinete e Quatro de Maio ns. 179, 17, 433, 31 (casas ns. 2 e 4), 44, 155, 133 150 e 199 (duas visitas), 193, 47 (casa n. 7), 197, 199 e 520; Grão Pará n. 23; General Bellegarda n. 102; Marechal Machado Bitten-

court n. 126; Bittencourt da Silva n. 24; Conde Jobim n. 54; Bella Vista ns. 30, 42 e 57; S. Paulo n. 25; Alco de Figueiredo n. 15; Diamantina n. 76 e Valentim da Fonseca n. 45. Dessas visitas oito foram feitas em serviço de vigilancia medica para observação de quatro pessoas e as demais visitas foram feitas em serviços de policia sanitaria, prédios vagos e outras. Expediu-se para melhoramentos diversos uma intimação; verificou o cumprimento de quatro intimações; expediu uma multa; examinou 32 receitas medicas fornecidas por 36 farmácias; recebeu 15 comunicações de casas para alugar tendo requisitado as respectivas desinfecções e permitido a occupação das mesmas; informou 18 papeis; verificou e aceitou tres concretos e fez um plantão.

3ª circumscrição — Engenho Novo e Meyer, lado direito, o Dr. Gurgel do Amaral fez 25 visitas sanitarias nos prédios das ruas Dr. Archias Cordeiro ns. 238, 240 (alfaiataria), 240 (armazinho), 242, 11, 127, 238 (sobrado), 238, (loja), 230 (sobrado), 230 (loja), 231. Cachamby n. 250 (2 visitas). Miguel Angelo n. 466. Villa Verde n. 20. Figueiredo n. 23. Angelica n. 2. Getulio n. 301. Manoel Alves n. 12. Souza Barros n. 178 (2 visitas). Travessa Silva Guimarães n. 22. Imperial n. 69. Tenente Costa n. 50. Capitão Rezende n. 97.

Dessas visitas foram feitas 2 em serviço de vigilancia medica para observação de 12 pessoas; examinou um doente de molestia suspeita; expediu 3 intimações para melhoramentos diversos; verificou 2 intimações cumpridas, 1 não cumprida e 1 em execução; examinou 28 receitas medicas fornecidas por 36 farmácias; recebeu 14 comunicações de casas para alugar tendo requisitado as competentes desinfecções e permitido a occupação de 13; informou 14 papeis. As demais visitas feitas foram em serviços de policia sanitaria, prédios vagos e outros.

4ª circumscrição — Meyer, Todos os Santos e parte do Engenho de Dentro, lado esquerdo, o Dr. Saldanha da Gama fez 29 visitas sanitarias nos prédios das ruas Aquidaban ns. 261 (2 visitas), 49 (2 visitas). Joaquim Meyer n. 90 (5 visitas). Jacintho n. 63 (3 visitas). Lopes da Cruz ns. 55, 91, 30 (2 visitas). Dias da Cruz n. 28. Estrada Real de Santa Cruz n. 2.143. Dias da Silva n. 27. Curupaity ns. 118, 70. Cabuçu n. 10. Sant'Anna do Matheus n. 32. Mathons n. 41. Lia Barboza n. 69. Eizi n. 41. Joaquina Rosa n. 70. Dôres n. 32. Duque Estrada Meyer n. 37.

Das visitas feitas, 9 foram em serviço de vigilancia medica tendo sido observadas 23 pessoas; attendeu a 2 notificações e inspecionou 19 passageiros; verificou o cumprimento de 1 intimação; recebeu 13 comunicações de casas para alugar, para as quaes requisitou as competentes desinfecções e permitiu a occupação de 12; examinou 32 receitas medicas de 36 farmácias; informou 18 requerimentos; forneceu 1 attestado de habitabilidade; fez um plantão e as demais visitas feitas foram para policia sanitaria, prédios vagos e outras.

5ª circumscrição — Todos os Santos, Engenho de Dentro e Inhaúma, lado direito, o Dr. Galvão Bueno fez 21 visitas sanitarias nos prédios das ruas Padilha ns. 145, 34, 82, 102, 54, 90, 84, 126. Archias Cordeiro n. 434. Villa Thereza, casa IX. Estrada Real de Santa Cruz ns. 1.726 (2 visitas), 2.010. Honório ns. 127, 129 (2 visitas). José Bonifacio ns. 19, 156, 262. Caminho dos Pílares n. 120. Barão de Bom Retiro n. 217.

Dessas visitas, 3 foram feitas em serviço de vigilancia medica, para a observação de 5 pessoas; expediu 4 intimações para melhoramentos diversos; verificou 1 intimação cumprida, 3 não cumpridas e 1 em via de ex-

ecução; examinou 32 receitas medicas de 36 farmácias; recebeu 4 comunicações de casas para alugar, para as quaes requisitou as respectivas desinfecções e permitiu a occupação de 3; informou 4 papeis; forneceu 2 attestados de habitabilidade; attendeu uma notificação; requisitou a desinfecção da casa n. 3.149 da Estrada Real de Santa Cruz, por obito, por diptheria; requisitou tambem a remoção de um doente affectado de dysenteria á rua Dias da Cruz n. 28; fez um plantão. As demais visitas foram feitas para serviço de policia, prédios vagos e outras.

6ª circumscrição — Engenho de Dentro, Encantado e parte da Piedade, lado esquerdo — O Dr. Alcino Rangol fez 24 visitas sanitarias nos prédios das ruas Fagundes Varella n. 68 (seis visitas); Manoel Victorino ns. 249 e 288; Magalhães n. 22; Engenho de Dentro ns. 22 e 152; Dr. Bulhões n. 270; Bernarda ns. 175 e 14; Paraná n. 99; Sá n. 207; Muriquipary ns. 181 e 237 (casas I, II, III, IV e V); Assis Carneiro n. 17; Estrada Real de Santa Cruz n. 3.119.

Dessas visitas fez oito em serviço de vigilancia medica para observar 14 pessoas e dois passageiros; attendeu a uma notificação; verificou o cumprimento de duas intimações; expediu uma multa; examinou 29 receitas medicas enviadas por 36 farmácias; recebeu sete comunicações de prédios vagos requisitando a respectiva desinfecção para os mesmos aos quaes permitiu serem occupados; verificou e aceitou oito concretos informou dous papeis; expediu um memorandum e fez um plantão.

7ª circumscrição — Engenho de Dentro, Encantado, parte da Piedade, Dr. Frontin, Estrada Real de Santa Cruz e parte de Cascadura, lado direito — O Dr. Servulo Lima fez 45 visitas sanitarias nos prédios das ruas Bento Gonçalves ns. 78, 75, 100 e 94; Amalia ns. 173, 72 e 175 (cinco visitas); Chinezia III n. 64; Goyaz ns. 224 e 218; Augusta ns. 99 (avenida casa II), 91, 182 e 51; Adelia ns. 65 e 25; Guarany n. 62; Luiz Silva n. 72; D. Maria ns. 73 e 101 (avenida casa II); Luiza n. 44 (casas I, II, III, IV, V e VI); José dos Reis n. 109; Teixeira do Azevedo n. 114; Emilia ns. 49 e 53; Piedade ns. 85 e 98; Cattete n. 203; Cachamby n. 250; Primo Teixeira n. 45; Estrada Real de Santa Cruz n. 3.119 (tres visitas) e 2.143; Travessa Henriqueta n. 20.

Das visitas feitas 11 foram em serviço de vigilancia medica para observação de 16 pessoas, tendo encontrado em vigilancia tres doentes e examinado um doente suspeito; expediu, para melhoramentos diversos, nove intimações e verificou o cumprimento de seis e o não cumprimento de 11; examinou 30 receitas medicas enviadas de 36 farmácias; attendeu a duas notificações; recebeu dez comunicações de casas para alugar tendo requisitado a desinfecção para as mesmas e permitido a occupação de sete; verificou o resultado de 15 vacinações e revaccinações tendo fornecido os respectivos attestados; deu dous attestados de habitabilidade; informou 15 papeis e fez um plantão.

8ª circumscrição — Cascadura e todo Jacarépaguá — O Dr. Carlos Duarte Pereira fez 11 visitas sanitarias nos prédios das ruas Capitoline n. 17; Republica n. 43; Elias da Silva n. 251; Prudente de Moraes n. 43; Duarte Teixeira n. 32; Silva Gomes n. 38; Christovam Penha, n. 60 (casas 1, 2, 4 e 5); Itaquat sem numero, esquina da rua Candida Bastos.

Das visitas feitas sota em serviço de policia sanitaria e quatro para verificação de intimação tendo sido cumpridas quatro; expediu uma para melhoramentos; informou oito requerimentos; examinou 28 receitas enviadas de 36 farmácias e fez um plantão.

Os auxiliares academicos fizeram as seguintes vacinações :

	Vacinações	Revaccinações
Henrique S. Penna...	3	5
Raul Cunha Bello...	—	11
Annibal de Azevedo...	5	7
Somma.....	8	23
Total.....		31

Decima Delegacia de Saude

Delegado — Dr. Lafayette de Freitas — O inspector sanitario destacado nesta delegacia effectuou na semana de 27 de maio a 2 de junho, os seguintes trabalhos:

1ª circumscrição — O Dr. Gusmão Lobo fez 25 visitas sanitarias nos predios das ruas: Estação ns. 19, 19 A, 21, 31, 19 B e 10 C; João Vicente ns. 165 e 167; Portella ns. 79, 79 A, 230 e 172; Lopes ns. 123, 125 e 152; Firmino Fragozo ns. 9 e 60; Coronel Rangel n. 61; Padre Telemaco ns. 48 e 51; Intendente Magalhães n. 26; Andrade n. 19; Carolina Machado ns. 498 e 500; Olivia Maia n. 67.

Para estes predios expediu 18 intimações para limpeza geral, concertos e melhoramentos; revaccinou contra a variola tres pessoas; requisitou desinfecções nos predios das ruas: Olivia Maia n. 67, Lopes n. 152 e Portella n. 172; requisitou as seguintes desinfecções: duas para o logar Posse sem numero, em Campo Grande, onde ocorreram dous casos de variola; uma para a rua Marechal Rangel n. 54 (casa n. 1), em Madureira, onde ocorreu um obito por tuberculose pulmonar; examinou 73 receitas medicas remetidas pelas pharmacies; permitiu a occupação de quatro predios; recebeu 25 communicacões de casas para alugar; informou 13 communicacões de casas para alugar e attendeu uma reclamação.

Pelos auxiliares academicos, destacados nesta delegacia, foram feitas 15 vacinações e 17 revaccinações assim discriminadas:

José de Mello Camargo, quatro vacinações; José de Mello Camargo, 11 revaccinações; Domingos Saboia, duas vacinações; Domingos Saboia, duas revaccinações; Mario Midosi Cherment, nove vacinações; Mario Midosi Cherment, quatro revaccinações.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1912. — Dr. Lafayette de Freitas, delegado de saude.

Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção

SERVIÇOS EXECUTADOS DURANTE A SEMANA DE 27 DE MAIO A 2 DE JUNHO DE 1912

1º Districto Sanitario

Casas varias:

Rua Gustavo Sampaio n. 177, predio.
Rua Assis Bueno n. 41, predio.
Rua Elvira Machado n. 10, predio.
Rua Floriano Peixoto n. 32, predio.
Rua Marinho n. 55, predio.
Travessa Figueiredo ns. 29, casas ns. 1 e 2.
Rua Gustavo Sampaio n. 219, predio.
Rua Bambina n. 50, predio.
Rua Visconde de Silva n. 95, predio.
Rua S. João Baptista n. 25, casa n. 2.
Rua General Polydoro n. 33, predio.
Rua S. Clemente n. 166, predio.
Rua Nossa Senhora de Copacabana n. 1.063, predio.
Rua Barão de Ipanema n. 25, predio.
Rua Real Grandiza n. 252, casa n. 23.
Rua D. Carlota n. 56, predio.
Rua Barroso n. 16, casa n. 2.

Rua D. Marianna n. 121, casa n. 10.
Rua Nossa Senhora de Copacabana n. 1.073, predio.

Causas diversas:

Obitos de tuberculose:
Rua D. Polixena n. 95.
Rua Lopes Quintas, sem numero.
Rua Nossa Senhora de Copacabana n. 565, casa n. 8.

Rua da Floresta n. 60.
Rua Salvador Correia n. 36.
Rua Pinheiro Guimarães n. 88, casa n. 2.

Obitos de sarampo:

Rua D. Castorina n. 38, casa n. 2.
Rua Jardim Botânico n. 442.
Obito de diptheria:
Rua Assumpção n. 37, casa n. 5.

Requisições:

Travessa Sorocaba n. 19.
Rua da Matriz n. 67.
Rua Dezenove de Fevereiro n. 112, tres commodos.
Rua Dezenove de Fevereiro n. 116, porão.
Rua Gustavo Sampaio n. 185, predio.

2º Districto Sanitario

Casas varias:

Rua Buarque de Macedo n. 77, predio.
Rua Tavares Bastos n. 21, casa 10.
Rua do Cattete n. 108, sobrado.
Rua do Cattete n. 233, um comodo.
Ladeira Durão n. 14, predio.
Rua Guanabara n. 65, casa 3.
Rua da Lapa n. 77, predio.
Rua Barão do Flamengo n. 6, casa 4.
Rua do Silva n. 35, predio.
Rua Alice n. 14, predio.
Rua Moraes e Valle n. 22, sobrado.
Rua Dr. Joaquim Silva n. 58, predio.
Rua do Cattete n. 123, casa 4.
Rua da Gloria n. 82, sobrado.
Rua Barão de Ladaria n. 48, sobrado.
Rua da Gloria n. 64, predio.
Rua Miguel de Paiva n. 193.
Rua D. Carlos ns. 128 e 130.
Rua Moura Brazil n. 56, predio.
Rua D. Luiza n. 69, predio.
Rua da Lapa n. 4, sobrado.
Rua D. Luiza n. 87, predio.
Rua Bento Lisboa n. 79, casa 10.
Rua do Cattete n. 217, sobrado.
Rua Petropolis n. 77.

Causas diversas:

Obitos de tuberculose:
Rua das Laranjeiras n. 3.
Rua das Marrecas n. 42.
Ladeira dos Guarapapes n. 177.
Avenida 2ª de Outubro n. 2.

Casas varias:

Rua Visconde de Inhauma n. 70, sobrado.
Rua Senhor dos Passos n. 103, loja.
Rua do Hospicio n. 187, sobrado.
Rua das Andradas n. 45, loja.
Becco da Fidalga n. 14, loja e sobrado.
Rua da Assembleia n. 51, sobrado.
Rua de S. José n. 7, um quarto.
Rua General Camara n. 282, sobrado.
Rua da Alameda n. 147, sobrado.
Rua Luiz de Camões n. 82.
Rua da Misericordia n. 112, loja.
Rua General Camara n. 322, sobrado.
Causas diversas:
Obitos de tuberculose:
Rua Primeiro de março n. 143.
Rua General Camara n. 377.
Requisições:
Rua Senhor dos Passos, 3º districto policial.
Rua do Hospicio n. 338, predio.
Rua Senhor dos Passos n. 185.
Rua 1º de Março n. 161, terreno.
Rua da Carioca n. 30, 2 commodos.

4º Districto Sanitario

Casas varias:

Rua General Gomes Carneiro n. 101, loja.
Rua Coronel Pedro Alves n. 309.
Rua Pinto Sayão n. 22, predio.
Rua Senador Pompeu n. 202, um comodo.
Rua Barão de S. Felix n. 116, predio.
Rua do Livramento n. 61, sobrado.
Rua Jogo da Bola n. 153, sobrado.
Rua da Saude n. 233, tres commodos.
Rua Funda n. 6, loja.
Rua Conselheiro João Cardoso n. 56, predio.
Rua Dr. Hezu Barros n. 80, predio.

Causas diversas:

Obitos de tuberculose:

Rua dos Cajazeiras n. 51, casa n. 13.
Praia Formosa n. 13.
Rua Barão da Graça n. 13.
Rua Barão de S. Felix n. 208.

Quinto districto sanitario

Casas varias:

Rua Lima Barros n. 8.
Rua S. Januario n. 291, casa n. 8.
Rua Jockey Club n. 30.
Rua Nova Lima n. 42.
Rua Figueira de Mello n. 437.
Rua Balla de S. João n. 2, loja.
Rua D. Avila Very n. 33.
Rua Caixa d'Água n. 44.
Rua General Bruce n. 107.

Causas diversas:

Obitos de tuberculose:
Praia de S. Christovão n. 497.
Rua General Bruce n. 244.

Sexto districto sanitario

Casas varias:

Rua Frei Caneca n. 23, loja.
Rua Senador Eusebio n. 344, sobrado.
Avenida Mem de Sá n. 80, sobrado.
Rua Francisco Muratori n. 118.
Rua General Padua n. 91.
Rua do Riachuelo n. 373, tres quartos.
Rua do Riachuelo n. 214, casa n. 41.
Rua Frei Caneca n. 252, casa n. 9.
Rua Visconde de Itabora n. 110, sobrado.
Travessa do Senado n. 22, casa n. 12.
Rua Meneses Vieira n. 99.
Rua dos Invalidos n. 153, casa VII.
Rua do Riachuelo n. 19, sobrado.
Rua dos Invalidos n. 187, dous quartos.
Rua Nabuco de Freitas n. 201.
Avenida Gomes Freire n. 99, loja.
Rua S. Leopoldo n. 77, dous quartos.
Rua do Senado n. 196, um quarto.
Rua Visconde de Sapucahy n. 14, casa LXII.
Rua do Rezende n. 141, quarto n. 13.
Rua Visconde de Itabora n. 143, um quarto.
Rua do Senado n. 196, um quarto.
Rua Visconde do Rio Branco n. 15, um quarto.
Rua Luiz Augusto Pinto n. 37.
Rua General Caldwell n. 233, sobrado.
Rua do Riachuelo n. 366, loja.
Avenida Mem de Sá n. 27.
Rua Senador Eusebio n. 528, loja.
Rua do Riachuelo n. 242, tres quartos.
Rua do Riachuelo n. 250.
Rua dos Invalidos n. 167 A.
Avenida Gomes Freire n. 10, loja.
Rua Senador Eusebio n. 86, casa n. 4.
Rua dos Invalidos n. 145.
Rua João Caetano n. 203, casa n. 1.
Travessa D. Eliza n. 8.
Rua Francisco Muratori n. 112.
Rua do Lavradio n. 53, casas ns. 13, 16 e 20.
Rua Costa Bastos n. 82, casa n. 11.
Rua do Rezende n. 183, casa n. 8.

Causas diversas:

Obitos de tuberculose:
Praça de D. Antonia n. 17.
Morro do Salgueiro s/n.
Rua do Lavradio n. 19.

Requisição:

Rua Frei Caneca n. 15, 12º districto policial.

Setimo Districto Policial

Casas vazias:

Rua Frei Caneca n. 393, um commodo.
Rua Carmo Netto n. 275.
Rua Frei Caneca n. 521.
Rua Machado Coelho n. 76.
Rua Carolina Heydner n. 47, loja.
Rua Affonso Cavalcante n. 147, casa n. 8.
Rua Campos Salles n. 85.
Rua Barão de Itapagipe n. 95.
Rua Itapirú n. 338.
Rua Mattoso n. 22.
Rua Senhor de Mattosinhos n. 76.
Rua Emilia Guimarães n. 42.
Rua Gonçalves Crespo n. 43.
Rua Presidente Barroso n. 24.
Travessa S. Salvador n. 25.
Rua Visconde de Pirassununga n. 68.
Rua Haddock Lobo n. 103.
Rua Viscondessa de Itamaia n. 233, sobrado.
Rua S. Luiz n. 33.
Rua Barão de Itapagipe n. 309.
Travessa S. Salvador n. 47.
Rua Itapirú n. 92.
Rua S. Leopoldo n. 293.
Rua Benedicto Hyppolito n. 148.
Rua S. Carlos n. 17.
Rua Carolina Heydner n. 71.
Travessa Santos Rodrigues n. 24.
Rua Mattoso n. 247.
Rua Mattoso n. 238.
Travessa Carneiro n. 11.
Rua Frei Caneca n. 336, casa n. 4.
Rua Costa Ferraz n. 21.

Causas diversas:

Obitos de tuberculose:

Rua Haddock Lobo n. 242.
Rua Senhor de Mattosinhos n. 93.
Rua Itapirú n. 317.
Rua Frei Caneca n. 389.

Requisição:

Rua Catumby n. 61, 9º districto policial.

Oitavo districto sanitario

Casas vazias:

Rua General Canabarro n. 21.
Rua Francisco Eugenio n. 302, casa VII.
Rua Conde de Bomfim n. 18.
Rua Pereira Nunes n. 93.
Rua Felipe Camarão n. 45.
Rua S. Francisco Xavier n. 528.
Rua General Canabarro n. 6.
Rua Bom Retiro n. 779.
Rua S. Francisco Xavier n. 320.
Rua Alzira Brandão n. 49.
Rua Conde de Bomfim n. 1.032, casa X.
Rua Silva Pinto n. 124.
Rua Souza Franco n. 198.
Rua Jorge Rudge n. 182, casa I.
Rua General Ioca n. 101.
Rua General Canabarro n. 462.
Rua Conde de Bomfim n. 1.293, sobrado.
Rua D. Maria n. 11, casa 8.
Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 238, casas 10 e 17.
Rua Dr. Maciel n. 45.
Rua Souza Franco n. 120.
Rua S. Francisco Xavier n. 619.
Rua Desembargador Izidro n. 91.
Rua Francisco Eugenio n. 328, casa VI.

Rua José Vicente n. 100.
Rua Santa Luiza n. 85.
Rua Ferreira Pontes n. 23.
Rua Moura Brito n. 41.
Rua Dr. Catramby n. 82.
Rua Uruguay n. 469.
Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 261, fundos.

Rua Borda do Matto n. 10.
Rua Paula Brito n. 35.
Rua Visconde de Santa Isabel n. 21, casa VI.
Rua Souza Franco n. 189, casa III.
Avenida Maracanã n. 730.
Rua Santa Luiza n. 14-A.
Rua Araújo Lima n. 133, casa 5.
Rua Ribeiro Guimarães n. 7.
Rua Mariz e Barros n. 264.
Rua Ernesto de Souza n. 70.
Rua Araújo Lima n. 162.
Rua Pereira Nunes n. 50.
Rua Ribeiro Guimarães n. 14.
Rua Mariz e Barros n. 229, casas II e III.

Causas diversas:

Obitos de tuberculose:

Rua Souza Franco n. 131.
Avenida Pedro Ivo n. 176.
Rua Barão de Amazonas n. 132.
Rua S. Christovão n. 551, casa 1.
Rua Senador Nabuco n. 72.
Rua Theodoro da Silva n. 120, casa 1.
Rua Mariz e Barros n. 180.

Requisições:

Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 16º districto policial.

Rua Mariz e Barros, Empreza de Carnes Verdes.

Rua Oliveira n. 12.

Obito de diphteria:

Rua S. Francisco Xavier n. 169, casa 3.

9º Districto Sanitario

Casas vazias:

Caminho dos Pilares, n. 120.
Rua Capella n. 11.
Rua Lopes da Cruz ns. 30, 91 e 55.
Rua Grão Pará n. 23.
Rua das Dores n. 82.
Rua Assis Carneiro n. 17.
Avenida Villa Verde n. 20.
Rua Barão de Bom Retiro n. 226.
Rua Vinte e Quatro de Maio n. 77.
Rua Augusta n. 99.
Rua Luiz Silva n. 72.
Rua Manoel Alves n. 17.
Rua Joaquim Rosa n. 70.
Rua Bella Vista n. 30.
Rua Duque Estrada Meyer n. 37.
Rua Vieira Souto n. 43.
Rua Alice Figueiredo n. 45.
Rua Getulio n. 391.
Rua Sá n. 207.
Rua Paim Pamplona ns. 32 e 62.
Rua Vinte e Quatro de Maio n. 81, casas ns. 2 e 4.
Rua Cabacú n. 10.
Rua Colia n. 36.
Rua Souto Carvalho n. 30.
Rua Visconde de Santa Cruz n. 36.
Rua Adelia n. 36.
Rua Engenho d. Dentro n. 152.
Rua Gomes Serpa n. 83.
Estrada Real de Santa Cruz n. 2620.
Rua Coronel Soares n. 3-A.
Rua D. Maria n. 73.
Rua Anna Nery ns. 322 e 326.
Rua Dias da Silva n. 27.
Rua Machado Bittencourt n. 126, fundos.
Rua Guineza n. 111.
Rua Diamantina n. 76.
Rua Vinte e Quatro de Maio n. 433, casa n. 48.
Rua General Bellegard n. 402.

Rua Aquidaban n. 49.
Rua Bento Gonçalves n. 94.
Rua Honório n. 129.
Rua Archias Cordeiro n. 127.
Rua Mathews n. 41.
Rua Minas ns. 129 e 13.
Rua Souza Barros n. 178.
Rua Vinte e Quatro de Maio ns. 159, 133 e 521.
Rua Miguel Angelo n. 466.
Rua Republica n. 43.
Rua Lia Barbosa n. 69.
Rua Rocha n. 72.
Rua Sant'Anna Mathews n. 32.
Rua Garnier n. 111.
Rua Tavares Ferreira ns. 8 e 39.
Travessa Silva Guimarães n. 22.
Rua Daniel Carneiro n. 59, casa dos fundos.
Rua Imperial n. 69.
Rua Manoel Victoriano n. 249.
Rua Almeida Bastos n. 90.
Rua José Bonifacio n. 156.
Rua Paim n. 40.

Causas diversas:

Obitos de tuberculose 1

Rua Americana n. 43.
Rua Barão de Bom Retiro n. 90.
Estrada Marechal Rangel n. 54.
Rua Grão Pará n. 23.
Rua Araújo Leitão n. 51.
Remoções por diphteria:
Rua Barão de Bom Retiro n. 247, casa n. 2.

Rua Dias da Cruz n. 23.

Obito por angina diphterica:
Estrada Real de Santa Cruz n. 3119.

Requisições:

Rua Frolick n. 69.
Estrada Real de Santa Cruz 1726.
Rua Niemeyer n. 45.

10º Districto Sanitario

Casas vazias:

Rua Olivia Maia n. 67.
Rua Lopes n. 152.
Rua Portella n. 172.

Causas diversas:

Remoções por variola:
Estrada do Passe s/n. (Campo Grande).

Roupas desinfectadas nas estufas de Geneste & Herscher

Pecas diversas.....	196
Colchões.....	15
Total.....	214

Roupas desinfectadas nas camaras do formol;

Pecas diversas.....	12
Roupas incineradas:	
Pecas diversas.....	111
Colchões.....	10

Total..... 121

Ratos incinerados

Dia 27.....	610
Dia 28.....	625
Dia 29.....	635
Dia 30.....	645
Dia 31.....	605
Dia 1.....	815
Dia 2.....	851

Tot..... 4.789

Ministerio da Guerra

HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO

MAPPA DEMONSTRATIVO DA CONCORRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS ARTIGOS A ESTE ESTABELECIMENTO, DURANTE
O 2º SEMESTRE DE 1912

Nomes	Aguardente de canna	Ameixas passadas	Araruta	Arroz de Iguaque	Asucar branco de 1ª qualidade	Asucar branco de 2ª qualidade	Asucar de 3ª qualidade	Asucar crystalizado	Azeite doce de Lisboa
	Litro	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Litro
1. Alexandre Moreira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2. J. Menezes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3. José Pacheco de Aguiar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4. Manoel Placido Teixeira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5. Soares Lavrador & Comp.....	—	—	\$845	\$163	\$720	\$588	—	—	2\$390
6. Rodrigues Teixeira & Borges...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7. Souza & Coelho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8. Marques da Costa & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9. Torres & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10. Manoel Silveira Thomaz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11. Francisco Gonçalves Vieira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12. Barcellos & Irmão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13. Ferreira Pinto & Comp.....	\$100	—	\$760	\$540	—	\$610	—	—	2\$200
14. J. Pires & Silva.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15. Carvalho Pereira & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16. Costa & Fragoso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17. Souza & Torres.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18. Thomaz Pereira & Comp.....	\$860	—	\$800	\$520	\$680	\$660	\$620	\$600	2\$380
19. Thomé Valerio, Coimbra & Cª.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20. José Coelho Pereira Junior.....	\$700	1\$300	\$828	\$460	\$620	\$608	\$530	—	2\$100
21. Luiz Pereira da Silva.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22. Marques Sampaio & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23. Faria e Almeida.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24. Luiz Ferreira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25. Alexandrina Domingues Cortes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nomes	Azeite doce fino	Bacalhão	Banha americana em barril	Banha nacional qualquer marca	Batatas ingliezas	Biscoutos de araruta	Bolachinhas am rianas	Café moído	Carne de carnicero
	Garrafa	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo
1. Alexandre Moreira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2. J. Menezes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3. José Pacheco de Aguiar.....	—	—	—	—	—	—	2\$500	2\$000	—
4. Manoel Placido Teixeira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$600
5. Soares Lavrador & Comp.....	2\$190	\$690	—	1\$104	\$207	—	—	—	—
6. Rodrigues Teixeira & Borges...	—	—	—	—	—	—	—	1\$140	—
7. Souza & Coelho.....	—	—	—	—	—	—	—	1\$258	—
8. Marques da Costa & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	1\$199	—
9. Torres & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	1\$197	—
10. Manoel Silveira Thomaz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11. Francisco Gonçalves Vieira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12. Barcellos & Irmão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$200
13. Ferreira Pinto & Comp.....	1\$800	\$760	—	1\$300	\$360	—	—	1\$153	—
14. J. Pires & Silva.....	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$400
15. Carvalho Pereira & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16. Costa & Fragoso.....	—	—	—	—	—	—	1\$500	1\$200	—
17. Souza & Torres.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18. Thomaz Pereira & Comp.....	2\$500	\$900	—	—	\$348	—	—	—	—
19. Thomé Valerio, Coimbra & Cª.....	—	—	—	—	—	—	1\$800	1\$360	—
20. José Coelho Pereira Junior.....	1\$600	\$718	2\$200	1\$200	\$290	—	—	—	—
21. Luiz Pereira da Silva.....	—	—	—	—	—	—	2\$000	2\$200	—
22. Marques Sampaio & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23. Farias & Almeida.....	—	—	—	—	—	—	2\$000	1\$600	—
24. Luiz Ferreira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25. Alexandrina Domingues Cortes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nomes	Carne de porco	Carne de vitella	Carne secca	Carne de vacca	Chá verde da India	Chá preto da India	Cevadilha	Chocolate	Farinha de Magé
	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo
1 Alexandre Moreira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 J. Menezes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 José Pacheco de Aguiar.....	2\$000	2\$200	—	1\$100	—	—	—	—	—
4 Manoel Plácido Teixeira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 Soares Lavrador & Comp.....	—	—	\$983	—	\$5000	\$5000	\$890	—	\$197
6 Rodrigues Teixeira & Borges.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 Souza & Coelho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8 Marques da Costa & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 Torres & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 Manoel Silveira Thomaz.....	—	—	—	\$900	—	—	—	—	—
11 Francisco Gonçalves Vieira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12 Barcellos & Irmão.....	1\$800	2\$000	—	\$960	—	—	—	—	—
13 Ferreira Pinto & Comp.....	—	—	\$983	—	\$5000	\$5000	\$760	—	\$220
14 J. Pires & Silva.....	2\$000	2\$000	—	1\$000	—	—	—	—	—
15 Carvalho Pereira & Comp.....	—	—	—	1\$000	—	—	—	—	—
16 Costa & Fragoso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17 Souza & Torres.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18 Thomaz Pereira & Comp.....	—	—	1\$130	—	\$500	\$500	1\$100	3\$000	\$208
19 Thomé, Valerio, Coimbra & C.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20 José Coelho Pereira Junior.....	—	—	\$988	—	\$500	\$500	1\$600	2\$300	\$205
21 Luiz Pereira da Silva.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22 Marques Sampaio & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23 Farias & Almeida.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24 Luiz Ferreira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25 Alexandrina Domingues Cortes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nomes	Feijão preto	Figos passados	Gallinhas	Gelée de mão de carneiro	Gelée de gallinha	Gelée de mão de vacca	Gelée de marmellos e outros fructos	Gelée de musgo	Gelée de Campou de Pernambuco
	Litro	Kilo	Uma	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo
1 Alexandre Moreira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 J. Menezes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 José Pacheco de Aguiar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 Manoel Plácido Teixeira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 Soares Lavrador & Comp.....	\$178	—	—	—	—	—	—	—	1\$565
6 Rodrigues Teixeira & Borges.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 Souza & Coelho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8 Marques da Costa & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 Torres & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 Manoel Silveira Thomaz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11 Francisco Gonçalves Vieira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12 Barcellos & Irmão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 Ferreira Pinto & Comp.....	\$195	—	—	—	—	—	—	—	—
14 J. Pires & Silva.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15 Carvalho Pereira & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16 Costa & Fragoso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17 Souza & Torres.....	—	—	2\$200	—	—	—	—	—	—
18 Thomaz Pereira & Comp.....	\$195	—	—	—	—	—	—	—	1\$700
19 Thomé, Valerio, Coimbra & C.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20 José Coelho Pereira Junior.....	\$175	3\$500	—	4\$000	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	1\$750
21 Luiz Pereira da Silva.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22 Marques Sampaio & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23 Farias & Almeida.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24 Luiz Ferreira.....	—	—	1\$990	—	—	—	—	—	—
25 Alexandrina Domingues Cortes.....	—	—	1\$979	—	—	—	—	—	—

Nomes	Goiabada de qualquer procedencia	Litro	Lenha em achas	Massa para sopa	Maizena	Manteiga nacional do Estado de S. Paulo, qualquer marca	Manteiga nacional do Estado do Rio de Janeiro, qualquer marca	Manteiga nacional do Estado de Santa Catharina, qualquer marca	Manteiga do Estado de Minas
	Kilo	Litro	Uma	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo
1. Alexandre Moreira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2. J. Meneses.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3. José Pacheco de Aguiar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4. Manoel Placido Teixeira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5. Soares Lavrador & Comp.....	—	—	—	\$800	1\$200	4\$000	—	—	—
6. Rodrigues Teixeira & Borges.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7. Souza & Coelho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8. Marques da Costa & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9. Torres & Comp.....	—	—	\$120	—	—	—	—	—	—
10. Manoel Silveira Thomaz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11. Francisco Gonçalves Vieira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12. Barcellos & Irmão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13. Ferreira Pinto & Comp.....	—	—	—	\$500	1\$100	—	—	—	3\$800
14. J. Pires & Silva.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15. Carvalho Pereira & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16. Costa & Fragoso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17. Souza & Torres.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18. Thomaz Pereira & Comp.....	1\$760	—	—	\$340	—	3\$160	3\$160	3\$160	3\$160
19. Thomé Valerio, Coimbra & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20. José Coelho Pereira Junior.....	1\$750	—	—	\$500	1\$800	3\$350	3\$350	3\$350	3\$310
21. Luiz Pereira da Silva.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22. Marques Sampaio & Comp.....	—	\$360	—	—	—	—	—	—	—
23. Farias & Almeida.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24. Luiz Ferreira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25. Alexandrina Domingues Cortes.....	—	\$399	—	—	—	—	—	—	—

Nomes	Marmellada nacional	Mante em folha	Mante em pó	Ovos	Pão	Pão de Loth torrado	Passas	Peixe salgado	Polvilho
	Kilo	Kilo	Kilo	Um	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo
1. Alexandre Moreira.....	—	—	—	—	\$440	—	—	—	—
2. J. Meneses.....	—	—	—	—	\$366	3\$600	—	—	—
3. José Pacheco de Aguiar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4. Manoel Placido Teixeira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5. Soares Lavrador & Comp.....	1\$100	\$589	—	—	—	—	—	—	\$800
6. Rodrigues Teixeira & Borges.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7. Souza & Coelho.....	—	—	—	—	\$325	—	—	—	—
8. Marques da Costa & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9. Torres & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10. Manoel Silveira Thomaz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11. Francisco Gonçalves Vieira.....	—	—	—	—	\$120	—	—	—	—
12. Barcellos & Irmão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13. Ferreira Pinto & Comp.....	—	\$800	—	—	—	—	—	—	\$560
14. J. Pires & Silva.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15. Carvalho Pereira & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16. Costa & Fragoso.....	—	—	—	—	\$330	3\$000	—	—	—
17. Souza & Torres.....	—	—	—	\$120	—	—	—	—	—
18. Thomaz Pereira & Comp.....	1\$110	\$700	1\$300	—	—	—	—	\$000	\$660
19. Thomé Valerio, Coimbra & Comp.....	—	—	—	—	\$326	2\$800	—	—	—
20. José Coelho Pereira Junior.....	1\$100	\$600	\$700	—	—	—	3\$200	—	\$610
21. Luiz Pereira da Silva.....	—	—	—	—	\$380	—	—	—	—
22. Marques Sampaio & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23. Farias & Almeida.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24. Luiz Ferreira.....	—	—	—	\$090	\$100	3\$000	—	—	—
25. Alexandrina Domingues Cortes.....	—	—	—	\$090	—	—	—	—	—

Nomes	Phosphoros nacionaes "Cruzeiro"	Phosphoros nacionaes "Ollio"	Phosphoros nacionaes "Brilhante"	Queijo de Minas	Rosca de primeira qualidade	Sal	Sagú	Sabão virgem
	Grosa	Grosa	Grosa	Kilo	Uma	Litro	Kilo	Kilo
1. Alexandre Moreira.....	—	—	—	—	—	—	—	—
2. J. Menezes.....	—	—	—	—	—	—	—	—
3. José Pacheco de Aguiar.....	—	—	—	—	—	—	—	—
4. Manoel Placido Teixeira.....	—	—	—	—	—	—	—	—
5. Soares Lavrador & Comp.....	—	4\$400	—	2\$000	—	\$120	1\$130	\$303
6. Rodrigues Teixeira & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	—
7. Souza & Coelho.....	—	—	—	—	—	—	—	—
8. Marques da Costa & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9. Torres & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	—
10. Manoel Silveira Thomaz.....	—	—	—	—	—	—	—	—
11. Francisco Gonçalves Vieira.....	—	—	—	—	—	—	—	—
12. Barcellos & Irmão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
13. Ferreira Pinto & Comp.....	—	9\$500	—	—	—	\$120	1\$150	\$365
14. J. Pires & Silva.....	—	—	—	—	—	—	—	—
15. Carvalho Pereira & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	—
16. Costa & Fragoso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
17. Souza & Torres.....	—	—	—	—	—	—	—	—
18. Thomaz Pereira & Comp.....	—	—	—	—	—	\$160	1\$300	\$110
19. Thomé Valério, Coimbra & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	—
20. José Coelho Pereira Junior.....	6\$800	6\$800	6\$800	1\$750	—	\$120	1\$250	\$330
21. Luiz Pereira da Silva.....	—	—	—	—	1\$000	—	—	—
22. Marques Sampaio & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	—
23. Farias & Almeida.....	—	—	—	—	\$010	—	—	—
24. Luiz Ferreira.....	—	—	—	—	—	—	—	—
25. Alexandrino Domingues Côrtes.....	—	—	—	—	—	—	—	—

[illegible]

Nomes	Vinho Madeira	Vinho Malaga	Vinho do Porto Villar d'Alem	Vinho do Porto commum	Vinho do Porto generoso	Velas de composição nacional	Velas de obra	Côra amarella
	Garrafa	Garrafa	Garrafa	Litro	Garrafa	Kilo	Kilo	Kilo
1. Alexandre Moreira.....								
2. J. Menezes.....								
3. José Pacheco de Aguiar.....								
4. Manoel Placido Teixeira.....								
5. Soares Lavrador & Comp.....			2\$670			2\$305		
6. Rodrigues Teixeira & Borges.....								
7. Souza & Coelho.....								
8. Marques da Costa & Comp.....								
9. Torres & Comp.....								
10. Manoel Silveira Thomaz.....								
11. Francisco Gonçalves Vieira.....								
12. Barcellos & Irmão.....								
13. Ferreira Pinto & Comp.....			2\$750			2\$450		
14. J. Pires & Comp.....								
15. Carvalho Pereira & Comp.....								
16. Costa & Fragoso.....								
17. Souza & Torres.....								
18. Thomaz Pereira & Comp.....			3\$000		3\$500	2\$600		
19. Thomé Valerio, Coimbra & Comp.....								
20. José Coelho Pereira Junior.....	2\$900	2\$900	2\$750	2\$000	2\$000	2\$200	6\$000	6\$000
21. Luiz Pereira da Silva.....								
22. Marques Sampaio & Comp.....								
23. Farias & Almeida.....								
24. Luiz Ferreira.....								
25. Alexandrino Domingues Cortes.....								

Nomes	Vela de sebo	Vassoura grande de piassava	Vassoura pequena	Vassoura de palha systema americano	Cebola nacional	Alho nacional	Vassoura de piassava para lavar casa	Alfafa	Farfello
	Kilo	Duzia	Duzia	Duzia	Kilo	Kilo	Duzia	Kilo	Kilo
1. Alexandre Moreira.....									
2. J. Menezes.....									
3. José Pacheco de Aguiar.....									
4. Manoel Placido Teixeira.....									
5. Soares Lavrador & Comp.....		19\$600	5\$000	11\$000			12\$000	\$190	\$097
6. Rodrigues Teixeira & Borges.....									
7. Souza & Coelho.....									
8. Marques da Costa & Comp.....									
9. Torres & Comp.....									
10. Manoel Silveira Thomaz.....									
11. Francisco Gonçalves Vieira.....									
12. Barcellos & Irmão.....									
13. Ferreira Pinto & Comp.....		12\$000	2\$500	11\$000	\$660		20\$000	\$220	\$100
14. J. Pires & Comp.....									
15. Carvalho Pereira & Comp.....									
16. Costa & Fragoso.....									
17. Souza & Torres.....									
18. Thomaz Pereira & Comp.....		20\$100	8\$100		3\$000	2\$500		\$218	\$114
19. Thomé Valerio, Coimbra & Comp.....									
20. José Coelho Pereira Junior.....	2\$000	12\$000	1\$900	11\$500	\$500	1\$400	12\$000	\$180	\$090
21. Luiz Pereira da Silva.....									
22. Marques Sampaio & Comp.....									
23. Farias & Almeida.....									
24. Luiz Ferreira.....									
25. Alexandrino Domingues Cortes.....									

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 30 de maio de 1912

Sr. professor ambulante Emilio Tamsten:

Circular—Recomendo-vos, de ordem do Sr. ministro, remettordes á Directoria Geral, nos ultimos dias de cada mez, uma relação succinta, em duplicata, das viagens que, em objecto do serviço, houverdes feito fóra da respectiva séde, assim como vossos subordinados.

Essa relação, na qual as referencias a cada funcionario serão feitas, separadamente, de baixo dos respectivos nomes, comprehenderá:
a) data da partida, logar visitado (cidade, fazenda, escola, associação, etc. etc.) inicio de transporte, passagens solicitadas, volta á séde;

b) indicação da demonstração feita ou do assumpto tratado em cada viagem, telegrammas de serviço expedido;

c) eventualmente, outros meios de transporte, além das vias ferreas ou companhias de navegação, si correram por conta dos interessados ou á vossa custa e neste caso justificação das quantias gastas acima de 10\$ por meio de recibo em duplicata, sellada a primeira via.

Quando não tiver sido feita viagem alguma, por qualquer motivo, será feita uma comunicação sobre o emprego do tempo de cada funcionario no referido periodo de um mez.

Recomendo-vos ainda que, no fim de cada mez, façaes remessa a esta directoria de um relatório resumido sobre o andamento dos vossos trabalhos, do qual só deverão constar as observações que houverdes feito sobre as necessidades mais urgentes da região e as providencias que vos parecerem uteis serem tomadas desde logo.

Quaesquer pedidos de material e outros, de solução urgente, fareis em officios separados, conforme os assumptos, assim como os pedidos de interesse individual sobre vencimentos, diarias, adiantamentos, indemnização e despesas feitas, etc., ficando entendido que esta Directoria Geral não dará andamento a qualquer desses pedidos que não tenham sido justificados pela relação mensal, comunicação ou relatório mensal, acima referidos.

Quando se tratar de interesse individual dos vossos subordinados, deveis enviar sempre os respectivos pedidos devidamente informados.

Em relatório annual, apresentado no decorrer do mez de dezembro, fareis então, detalhadamente, as apreciações geraes que entenderdes das observações que fizerdes sobre o movimento agricola local, reunindo dados e informações interessantes sobre as culturas e industrias exploradas na região, sobre o valor da produção e destino desta, etc. etc. e suggerindo o que vos parecer conveniente para implantar estas ou aquellas culturas ou industrias que se adaptam ou possam desenvolver-se na zona a vosso cargo (officio circular n. 907).

Identicas foram dirigidas aos professores ambulantes Emilio Schenck, Emilio Tamsten, Tullo Cavallazzi, Arthur Gama de Avellar, Jacques Maciel, Ernesto R. da Gama Cerqueira, Placido Modesto de Mello, José Saturnino Rodrigues de Brito, Arthur da Cunha Barros, Domingos Bernardes, Alberto Aguiar e Ormino Rodrigues Vidigal; ao ajudante de professor ambulante Armando Ayres da Costa Negraes; ao instructor agricola contratado Carlos Eduardo de Avellar Grandão e aos directores dos Campos de Demonstração de Macaúba, Espírito Santo, Lavras, Xiririca, S. Christovam, Itajahy e Itacaré.

— Sr. director do Serviço de Veterinaria: De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 27 do corrente, foram transferidos os seguintes auxiliares de 2ª classe desse Serviço:

Hermenegildo de Lima Mirelles, da Inspectoria do 12º districto, na fronteira com a Republica Argentina, para a Inspectoria do 2º districto — Estados do Maranhão e Piauí, com séde em S. Luiz; José Teixeira Basto, desta ultima Inspectoria para a primeira.

Junto vos remetto os titulos correspondentes ás referidas transferencias (officio n. 908).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portarias de 27 do corrente, foram transferidos os seguintes funcionarios do Serviço de Veterinaria:

Da Inspectoria do 2º districto, nos Estados do Maranhão e Piauí, para o 12º districto na Fronteira com a Republica Argentina e séde em Uruguayana, nesse Estado, o auxiliar de 2ª classe José Teixeira Basto, e desta para aquella o auxiliar de 2ª classe Hermenegildo de Lima Mirelles (officio n. 909).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 27 do corrente, foram transferidos os seguintes funcionarios do Serviço de Veterinaria:

Da Inspectoria do 12º districto, na fronteira com a Republica Argentina, para a do 2º districto, com séde em S. Luiz, nesse Estado, o auxiliar de 2ª classe Hermenegildo de Lima Mirelles e desta para aquella o auxiliar de 2ª classe José Teixeira Basto (officio n. 910).

— Sr. prefeito da Camara Municipal de Taubaté:

Em solução ao vosso officio n. 139, de 29 de março ultimo, no qual solicitae a remessa de mudas de arvores para serem plantadas nas ruas e praças dessa cidade, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que já foram dadas as necessarias providencias no sentido de ser satisfeito o vosso pedido (officio n. 911).

— Sr. director do Horto Florestal:

Tendo a Prefeitura Municipal de Taubaté solicitado em officio n. 138, de 29 de março ultimo, a remessa de mudas de arvores para a ornamentação daquela cidade, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser satisfeito o pedido daquela prefeitura (officio n. 912).

— Sr. superintendente da The. Leopoldina Railway Company Limited:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida autorização ao Sr. Paulo Bruhns Filho, director do Campo de Demonstração de Xiririca, para requisitar passagens em qualquer estação dessa Estrada (officio n. 913).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida autorização ao Sr. Paulo Bruhns Filho, director do Campo de Demonstração de Xiririca, para requisitar passagens em qualquer estação dessa Estrada (officio n. 914).

— Sr. director do Campo de Demonstração de Xiririca:

Em resposta ao vosso officio sem numero, de 28 do corrente, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que foram dadas, nesta data, as necessarias providencias afim de vos serem concedidas as autorizações para requisitar passagens nas Estradas de Ferro Central do Brazil e Leopoldina Railway (officio n. 915).

— Sr. director da Estação Experimental para Cana de Assucar em Campos:

Em solução ao vosso officio sem numero, de 8 de abril proximo findo, em que solicitae

autorização para collocar a pedra fundamental do edificio em que vae funcionar esse estabelecimento, por occasião da chegada do Senador Nilo Pecanha a essa cidade, communico-vos que o Sr. ministro resolveu attender o vosso pedido (officio n. 916).

— Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 27 do corrente, foi o Sr. Angelo de Queiroz nomeado para o cargo de mestre de officina de carpintaria da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro (officio n. 917).

Dia 31

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de serem concedidas ao Sr. Alberto de Aguiar, professor ambulante, franquias telegraphica e postal no Estado de Santa Catharina (aviso n. 482).

Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser concedida, no Estado de Santa Catharina, ao Sr. Antonio Vasconcellos e Souza, instructor agricola contratado, franquias telegraphica e postal (aviso n. 183).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Tendo resolvido designar o segundo official dessa Directoria, Carlos Gama, para auxiliar o trabalho externo a cargo dessa repartição, mediante a gratificação mensal de 200\$, assim vos declaro para os fins convenientes (aviso n. 184).

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser concedida franquias telegraphica, no corrente exercicio, aos funcionarios do Serviço de Protecção aos Indios e Localização dos Trabalhadores Nacionais, cujos nomes e diferentes localidades constam da inclusa relação (aviso n. 185).

— Sr. ministro plenipotenciario da Republica Francaza:

Em solução á vossa carta de 29 de março ultimo, tenho a honra de communicar-vos que já foram dadas as necessarias providencias no sentido de vos serem ministradas, pelas repartições competentes, as informações que solicitastes na alludida carta, relativamente á produção, applicação e preço da nicotina no Brazil (aviso n. 186).

— Sr. director da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 27 do corrente, foi o Sr. Angelo de Queiroz nomeado para o cargo de mestre de officina de carpintaria dessa escola.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida nomeação (officio n. 918).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, que, por portaria de 27 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao Sr. Cornelio de Souza Lima, chefe da 2ª secção dessa directoria.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida licença (officio n. 919).

— Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, que, por portaria de 27 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao Sr. Cornelio de Souza Lima, chefe da 2ª secção da Directoria do Serviço de Protecção e Defesa Agricolas (officio n. 920).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 27 do corrente, foi o 1º tenente Alípio Bandeira nomeado para, interinamente, exercer o cargo de chefe da 1ª secção dessa directoria enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo José Bezerra Cava-canti.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida nomeação (officio n. 921).

— Sr. director da Despesa Publica do Thezouro Nacional:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 27 do corrente, foi o 1º tenente Alípio Bandeira nomeado para, interinamente, exercer o cargo de chefe da 1ª secção da Directoria do Serviço de Protecção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo José Bezerra Cavalcanti (officio n. 922).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 27 do corrente, foram concedidos seis meses de licença, para tratamento de saúde, ao agronomo Gastão Machado Nunes, inspector desse serviço no 5º districto, no Estado do Ceará.

O titulo correspondente á referida licença foi entregue ao interessado (officio n. 923).

— Sr. delegado fiscal do Thezouro Nacional no Estado do Ceará:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 27 do corrente, foram concedidos seis meses de licença, para tratamento de saúde, ao agronomo Gastão Machado Nunes, inspector do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas nesse Estado (officio n. 924).

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 27 do corrente, foram concedidos tres meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao Sr. Fidelis dos Santos Amaral, portei-ro dessa escola.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida licença (officio n. 925).

— Sr. director da Despesa Publica do Thezouro Nacional:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 27 do corrente, foram concedidos tres meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao Sr. Fidelis dos Santos Amaral, portei-ro da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, a partir de 5 do mesmo mez (officio n. 926).

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Igarapé-Assú, no Estado do Pará:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 27 do corrente, foi o Sr. Epiphanyo José Fernandes nomeado para o cargo de conservador da Bibliotheca e do Museu e inspector de alumnos desse aprendizado.

O nomeado tomou posse perante esta Directoria Geral em 30 deste mez (officio n. 927).

— Sr. delegado fiscal do Thezouro Nacional no Estado do Pará:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 27 do corrente, foi o Sr. Epiphanyo José Fernandes nomeado para o cargo de conservador da Bibliotheca e do Museu e inspector de alumnos do Aprendizado Agricola de Igarapé-Assú, nesse Estado (officio n. 928).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem fornecidas ao Sr. Dr. Oswaldo Puissegur, residente em Mendes, no Estado do Rio de Ja-

neiro, as mudas de arvores fructíferas, constantes da relação junta, de accordo com as instruções em vigor (officio n. 929).

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Guimarães, Estado do Maranhão:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, que, por portarias de 27 do corrente, foram os Srs. Paulo Bontentuit, Joaquim de Araújo, Castello Branco e Carlos Serapião de Souza, nomeados, respectivamente, para os cargos de auxiliar-agronomo, escripturario e conservador e inspector de alumnos desse aprendizado.

Junto vos remetto os titulos correspondentes ás referidas nomeações (officio n. 930).

— Sr. delegado fiscal do Thezouro Nacional no Estado do Maranhão:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, que, por portarias de 27 do corrente, foram os Srs. Paulo Bontentuit, Joaquim de Araújo, Castello Branco e Carlos Serapião de Souza nomeados, respectivamente, para os cargos de auxiliar-agronomo, escripturario e conservador e inspector de alumnos do Aprendizado Agricola de Guimarães, nesse Estado (officio n. 931).

— Sr. director da Escola Permanente de Lacticiños de S. João d'El-Rey, Estado de Minas Geraes:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, que, por portaria de 27 do corrente, foi o Sr. Octacilio Cordovil da Silveira nomeado para o cargo de mestre para o fabrico de manteiga dessa escola.

O titulo correspondente á referida nomeação foi entregue ao interessado (officio n. 932).

— Sr. delegado fiscal do Thezouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, que, por portaria de 27 do corrente, foi o Sr. Octacilio Cordovil da Silveira nomeado para o cargo de mestre para o fabrico da manteiga da Escola Permanente de Lacticiños de S. João d'El-Rey, nesse Estado (officio n. 933).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, que, por portaria de 27 do corrente, foi o Sr. Victor Alexandre Cosme nomeado para o cargo de auxiliar extranumerario desse serviço, percebendo a gratificação mensal de 800\$ e mais a diaria de 10\$ quando em serviço de campo.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida nomeação (officio n. 934).

— Sr. director da Despesa Publica do Thezouro Nacional:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, que, por portaria de 27 do corrente, foi o Sr. Victor Alexandre Cosme nomeado para o cargo de auxiliar extranumerario do Serviço de Protecção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais, percebendo a gratificação mensal de 800\$ e mais a diaria de 10\$ quando em serviço de campo (officio n. 935).

— Sr. professor ambulante Placido Modesto de Mello:

De ordem do Sr. ministro, incluso vos remetto a autorização n. 325, que vos habilita a requisitar passagens em todas as estações da Estrada de Ferro Central do Brazil (officio n. 986).

— Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida uma passagem de 1ª classe, deste porto ao de Belém, ao Sr. Epiphanyo José Fernandes, inspector de alumnos e conservador da Bibliotheca do Aprendizado Agricola de Igarapé-Assú, no Estado do Pará, correndo as despesas por conta desta ministerio (officio n. 937):

— Sr. agente da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem concedidos aos Srs. Affonso Christino e Alfredo Torres, director e feitor do Campo de Demonstração de Lavras, no Estado de Minas Geraes, passes de 1ª classe com direito a transporte de bagagem, dessa estação á de Sitio (officio n. 938).

— Sr. agente da estação de Sitio da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem concedidos aos Srs. Affonso Christino e Alfredo Torres, director e feitor do Campo de Demonstração de Lavras, nesse Estado, passes de 1ª classe, com direito a transporte de bagagem, dessa estação á de Lavras (officio n. 939).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 27 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, para tratamento de saúde, ao Sr. Alberto Ravache, ajudante agronomo dessa repartição.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida licença (officio n. 940).

— Sr. director da Despesa Publica do Thezouro Nacional:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 27 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, para tratamento de saúde, ao Sr. Alberto Ravache, ajudante-agronomo da Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas (officio n. 941).

— Sr. Alberto de Aguiar (Florianopolis):

Em resposta ao vosso officio, sem numero, de 27 do corrente, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que foram dadas, nesta data, as necessarias providencias no sentido de vos serem concedidas franquias postal e telegraphica (officio n. 942).

— Sr. Antonio Vasconcellos e Souza:

Em resposta ao vosso officio, sem numero, de 23 do corrente, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, nesta data, foram dadas as necessarias providencias no sentido de vos serem concedidas franquias telegraphica e postal (officio n. 943).

DIARIO DOS TRIBUNAES

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

JURISPRUDENCIA

HABEAS CORPUS

Por meio de um recurso de habeas corpus declarou-se afiançavel o delicto impetrado ao paciente, assim de ser este admitido a prestar fiança. Interpretação do artigo 264 do Código Penal

N. 3.105. — Vistos, relatados e discutidos, estes autos de recurso de *habeas corpus*, em que é paciente Francisco Antonio da Rosa, verifica-se que a especie é a seguinte: O paciente havia dado queixa crime contra João Ferreira Mendes, imputando a este o delicto de furto de valor superior a 200\$000 (art. 331, n. 2, combinado com o art. 323, § 4º, do Código Penal). Julgada improcedente, ou falsa, a queixa, intentou o querrellado uma acção criminal contra o queixoso, actualmente o paciente, pelo delicto do art. 264 do Código: Dar queixa contra alguém, imputando-lhe falsa e dolosamente factos que, si fossem verdadeiros, constituiriam crime e sujeitariam seu autor á acção criminal. O paciente foi pronunciado por esse crime do art. 274.

e admitto a prestar fiança, por ser a pena inferior a quatro annos de prisão celllular. Interposto recurso desse despacho, a superior instancia do Districto Federal deu provimento ao recurso, declarando inafiançavel o crime do art. 264, quando consiste em attribuir o de furto, nas condições em que este ultimo é inafiançavel, *ex vi* do disposto no art. 2º n. 1, da lei n. 628, de 28 de outubro de 1899.

Isto posto, considerando que o delicto que o paciente imputou ao actual querellante é punido com pena inferior a quatro annos de prisão celllular no maximo, e foi declarado inafiançavel por uma disposição especial, justificada por certas circumstancias particulares, não se dando as mesmas razões para se decretar, como não se decretou, a inafiançabilidade do delicto do art. 264 do Código Penal.

O art. 264, citado, só equiparou o crime de dar queixa falsa ao crime falsamente imputado a algum, no que diz respeito à pena, exclusivamente no que toca à qualidade e à quantidade da pena; e, pois, qualquer equiparação sob outros aspectos dos dois delictos, e especialmente a equiparação tendente a poorar a posição juridica do réo do delicto do art. 264, seria uma interpretação extensiva, vedada pelo art. 1º, 2ª alinea, do Código Penal; O Supremo Tribunal Federal dá provimento e reforma a decisão recorrida para o fim de declarar afiançavel o delicto imputado ao paciente e ser este admitto a prestar fiança. Custas *ex lege*. Supremo Tribunal Federal, 14 de outubro de 1911. *Ribeiro de Almeida, V. P. — Pedro Lossa, relator. — G. Natal. — Manoel Murtinho. — Amaro Cavalcanti. — André Cavalcanti. — Leoni Ramos. — Camilo Saraiva. — M. Espinola. — Oliveira Ribeiro.*

HABEAS-CORPUS

Confirma-se uma concessão de habeas-corpus.

N. 3.129.— Vistos e relatados estes autos de recurso de *habeas-corpus*, do Territorio do Acre, em que é recorrente o juiz federal de Sena Madureira e recorridos o capitão João de Meneses, administrador da Mesa de Rendas, e outros;

o Supremo Tribunal Federal nega provimento e confirma a decisão recorrida por seus juridicos fundamentos. Custas *ex causa*.

Supremo Tribunal Federal, 23 de dezembro de 1911.— *Ribeiro de Almeida, V. P. — Pedro Lossa, relator. — Epitacio Pessoa. — André Cavalcanti. — Amaro Cavalcanti. — Leoni Ramos. — Oliveira Figueiredo. — M. Espinola. — Camilo Saraiva. — Oliveira Ribeiro. — Godofredo Cunha. — G. Natal.*

Decisão confirmada pelo accordão anterior

Vistos, etc. O Dr. Procurador Scocial da Republica requereu uma ordem de *habeas-corpus* em favor do Administrador da Mesa de Rendas do Alto Purús, capitão João Meneses, do sargento commandante, nove guardas, um patrão e 12 mariuheiros, allegando que, em virtude da occupação militar da repartição a cargo do primeiro, a mandado do Dr. prefeito deste departamento, e outras medidas vexatorias, não tinham os pacientes liberdade de cumprir as funções inherentes a seus cargos, o que tudo consta da petição inicial fundamentada com o officio do administrador e documento de fls. 5 a 12 e depoimentos dos cinco principaes pacientes. *Procliminarmente*. Tomei conhecimento do pedido de *habeas corpus* em face do dispositivo do art. 23 (1ª alinea) da lei 221, de 30 de novembro de 1894, visto serem os pacientes funcionarios da União e allegarem que se acham impossibilitados, por acto illegal do Prefeito, do livre exercicio das

funções de seus cargos. *De meritis*: Attendendo a que a coacção que soffrem os pacientes é manifesta, tendo o Dr. Prefeito do Departamento do Alto Purús praticado medidas excepcionaes, aberrantes das normas legais, assim que a sua missão de manter a ordem, de prevenir crimes, não lhe autorizava invadir uma repartição federal, que não lhe está subordinada, sellando seu colre e substituindo sua guarda por força do Exército. A attribuição que lhe é conferida pelo art. 74 n. 5 do decreto 6.901, de 26 de março de 1908, de vigiar e providenciar sobre tudo que pertencer à prevenção de delictos e manutenção da segurança e tranquillidade publica, está subordinada à clausula expressa do dito artigo «na forma da lei», não podendo ao exercicio da suprema inspecção que lhe cabe, na qualidade de chefe de policia exorbitar dos limites traçados pelo art. 43 do citado Decreto; e evidentemente escapa à acção policial praticar como medida de ordem a invasão, por força militar, de uma repartição aduaneira, subordinada ao Ministerio da Fazenda, art. 127 da Nova Consolidação das Leis das Alandegas, desamarr o pessoal da guarda e marinheiros incumbidos da policia interna e fiscalização externa (art. 187 da citada Consolidação), pessoal da confiança do administrador, com directas e obrigações definidas em lei. A Mesa de Rendas é uma repartição independente, subordinada à jurisdição da Delegacia do Fisco federal, no Amazonas, submettida à legislação em vigor, consoante o dispositivo do art. 5º do Decreto 7.195, de 12 de agosto de 1908, não se podendo inferir deste decreto e de anterior por elle modificado, a saber o decreto n. 3.306, de 30 de abril de 1901, a subordinação da alludida repartição aos Prefeitos, relação de dependencia com a qual se pretenderam justificar as medidas arguidas de allegação.

Si entre os guardas da Mesa de Rendas houvesse réos de policia, como affirma o Dr. Prefeito, competia-lhe prender os já promnenciados ou abrir inquerito rigoroso contra os suspeitos de crime, sem transpor todavia a prohibição contida no art. 193 da citada Consolidação.

A simples declaração de que entre os guardas existiam réos de policia não autorizava a medida tomada de afastar os todos de seus postos, substituído-os por pessoal extranho à repartição, sem o assentimento do administrador desta. O pretexto para arbitrariamente ser tomada semelhante medida foi o facto de terem sido disparados varios tiros, de lugar proximo à Mesa de Rendas, contra um cidadão, quando este sahia da casa do Coronel Francisco Mattos. Não está provado que os tiros partissem da Mesa de Rendas e, quando assim fosse, não se justificava a medida policial, de invasão de uma repartição publica, a substituição de seus guardas por praças do Exército, sem a necessaria requisição do Administrador, que é o chefe de policia da sua repartição (art. 187 da referida Consolidação).

O recurso do *habeas-corpus*, ora pedido, tem o seu fundamento no art. 72 § 22 da Constituição da Republica: «sempre que o individuo soffrer ou se achar em imminente perigo de soffrir violencia ou coacção por illegalidade ou abuso de poder». No caso sujeito é invocada a medida, não para fazer cessar uma prisão, mas para cessar a coacção illegal, que veda a liberdade individual, quando essa tem por fim proximo o exercicio de um direito.

Os funcionarios da Mesa de Rendas não estão presos, nem ameaçados de immediatamente o ser; apenas estão impedidos de ir à repartição publica, onde tem de desempenhar as suas funções.

Acompanhando a lição do eminente magistrado Dr. Pedro Lossa julgou que o texto do art. 72 § 22 da Constituição manda conceder o *habeas-corpus* sempre que o individuo sof-

ver qualquer coacção à sua liberdade individual, sem distinguir a coacção.

Ao juiz cumpre averiguar si é liquido e incontestavel o direito que o paciente quer exercer e de qual a liberdade physica é uma condição necessaria. Apurada a situação legal do quem é a victima da coacção, que constitue o unico obstaculo ao exercicio de um direito incontestavel, não é licito negar-se o *habeas corpus*.

No caso actual é incontestavel o direito que assiste aos pacientes de penetrarem e sahiram livremente em sua repartição, sem fiscalização extranha, nas horas do expediente e fora dellas, nos casos extraordinarios, de dia e à noite, de praticarem o policiamento interno, a fiscalização externa, tudo de conformidade com a legislação em vigor, sendo tambem incontestavel coacção a presença da força, a mando de uma autoridade extranha, sem ingerencia na Mesa de Rendas e exorbitando de suas attribuições. A hypothese dos autos é a figurada pelo benemerito jurista citado, e que produz: «Si se requer um *habeas-corpus* para prevenir ou remover a coacção que se traduz, não em prisão ou detenção, mas na impossibilidade de exercer um direito qualquer, de praticar um acto legal, ao juiz incumbe verificar si o direito que o paciente quer exercer é incontestavel, liquido, não é objecto de controversia. Somentes no caso de concluir que manifestamente legal é a posição do paciente, que a este foi vedada a pratica de um acto que tinha unquestionavelmente o direito de praticar, deve o juiz conceder a ordem de *habeas-corpus* e exemplifica: «Imaginemos que um funcionario ou empregado publico requere uma ordem de *habeas-corpus*, allegando que lhe é vedado o ingresso na repartição em que trabalha; pede o juiz informação e averigua si o paciente não foi demittido, nem suspenso; que a sua posição juridica de funcionario continua inalterada; impõe-se em tal caso a concessão de *habeas-corpus*».

A prova dos autos torna patente a illegalidade e excesso de poderes, traduzido nas medidas tomadas pelo Dr. prefeito do Departamento do Alto Purús, desde que a sua acção na economia interna da Mesa de Rendas é injustificavel. Pelo exposto, concedo a ordem de *habeas-corpus* pedida e mando que se passe salvo conducto a favor dos pacientes, de modo a lhes ser facultado exercer livremente as funções de seus cargos, pela retirada da força federal alli collocada pelo Dr. delegado de policia, a ordem do Dr. prefeito, ficando salvo ao administrador da Mesa de Rendas o direito de a requisitar, si julgar necessario. No forma da lei recorre deste meu despacho para o Supremo Tribunal Federal. Custas, na forma da lei. Sena Madureira, 2 de outubro de 1911.— *Justino Affonso Farnese, juiz federal do Acre.* — Observação: Demonei esse despacho em dia pela releancia da materia.

Era et locus ut supra. — G. Farnese.

HABEAS-CORPUS

Nega-se a ordem de habeas-corpus, desde que o paciente foi preso preventivamente por juiz competente e ainda não expirou o prazo legal da formação da culpa.

N. 3.142.— Vistos e relatados estes autos de recurso de *habeas-corpus*, do Estado de S. Paulo, em que é paciente Franchon:

Considerando que o paciente foi preso preventivamente pelo juiz competente, de accordo com a lei, e que ainda não decorreu o prazo legal da formação da culpa, o Supremo Tri-

bunal Federal nega provimento e confirma a decisão recorrida. Custas pelo recorrente.

Supremo Tribunal Federal, 29 de janeiro de 1912. — *H. do Espírito Santo, P. — Pedro Lessa, relator. — Canuto Saraiva. — Epitácio Pessoa. — Amaro Cavalcanti. — André Cavalcanti. — Manoel Murinho. — Oliveira Ribeiro. — Godofredo Cunha. — M. Espinola. — Oliveira Figueiredo. — Leoni Ramos. — G. Natal. — Ribeiro de Almeida.*

RECURSO CRIMINAL

Para a pronuncia bastam indícios vehementes de quem seja o autor do delicto

N. 235. — Vistos e relatados estes autos de recurso crime, do Estado de S. Paulo, em que é recorrente Antacildas Augusto Werner e recorrido o Juízo:

Considerando que para pronuncia bastam indícios vehementes de quem seja o autor do delicto; considerando que o recorrente era o praticante dos Correios encarregado do transporte das cartas extraviadas, e que se acharam violadas em um quintal, na capital de S. Paulo; considerando que as testemunhas de fls. 227 e 227 v., de fls. 237, *in fine*, o 237 v. e de fls. 239 a 240 imputam ao recorrente o delicto pelo qual foi processado e pronunciado; considerando que o facto de, noticiado o crime pela imprensa diária, não mais ter voltado à repartição o recorrente que, por intermedio de pessoa de sua familia, pediu demissão, em um papel sem data, constitue um vehemente indício contra o mesmo recorrente, que já antes subtrahira cartas, bem como um objecto pertencente a um dos seus companheiros: o Supremo Tribunal Federal nega provimento e confirma a decisão recorrida. Custas pelo recorrente.

Supremo Tribunal Federal, 13 de abril de 1912. — *H. do Espírito Santo, P. — Pedro Lessa, relator. — Godofredo Cunha. — Canuto Saraiva. — Leoni Ramos. — Oliveira Figueiredo. — Manoel Murinho. — Ribeiro de Almeida. — Amaro Cavalcanti. — Oliveira Ribeiro. — André Cavalcanti. — M. Espinola. — G. Natal. — Fui presente, Muniz Barreto.*

RECURSO EXTRAORDINARIO

Nullo é o accordam que não foi proferido por numero legal de juizes

E' parte illegitima para propôr uma acção a commissão eleita pelos accionistas de uma sociedade anonyma dissolvida, tendo já sido decretada a sua liquidação forçada

N. 427. — Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso extraordinario, em grão de embargos, em que é embargante a Companhia S. Lazaro por sua commissão liquidante e são embargados os syndicos da liquidação forçada da mesma companhia e o Banco do Brazil:

Considerando que, de facto, o accordam de fls. 647 v. foi proferido por juizes em numero inferior ao legal: basta attender a que esse accordam é assignado pelo Sr. Ministro Guimarães Natal, que assignara o anterior accordam na qualidade de Procurador Geral da Republica; e, pois, estava impedido de julgar o feito;

Considerando, consequentemente, que nullo é o accordam embargado, cumprindo julgar de novo o feito;

Considerando que evidente e indubitavelmente a recorrente, ora embargante, Companhia S. Lazaro, por sua commissão liquidante, é parte illegitima para propôr a

presente acção: como ficou provado a fls. 36 e 36 v., no dia 2 de março de 1898 foi decretada a liquidação forçada da Companhia S. Lazaro: e logo depois, a 20 e 27 de abril do mesmo anno, como se vê a fls. 12 v. e 13, já estando dissolvida a sociedade anonyma e em liquidação, foi a mencionada commissão eleita pelos accionistas dessa sociedade anonyma, em assembléa illegalmente convocada e reunida, assembléa que nenhum acto valido podia praticar.

Em virtude do disposto nos arts. 175 e 191 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, artigos em que se consolidaram as disposições da lei n. 3.150, de 1882, do decreto n. 8.821, do mesmo anno, e do decreto n. 164, de 1890, os syndicos nomeados pelo juiz são os representantes da sociedade dissolvida e em liquidação, não sendo absolutamente licito aos accionistas da sociedade dissolvida, isto é, já extincta, reunirem-se em assembléa geral e elegerem commissões que representem a sociedade dissolvida. Como se vê a fls. 13 v., foi essa a violação da lei praticada pelos accionistas da Companhia S. Lazaro, os quaes, arbitrariamente, desprezando o decreto judicial da dissolução da sociedade, resolveram de novo a liquidação, que seria amigavel ou judicial, da companhia, e elegeram a commissão que ora figura nestes autos como recorrente, a qual conferiram plenos e illimitados poderes para transigir, renunciar direitos, traçar o plano da liquidação e effectuá-la, receber do Banco do Brazil a quantia convencionada e, no caso de se não realizar o accordo, intentar quaesquer meios judiciais contra quem de direito. O que bem se depreheende dessa illegal deliberação é que os proprios accionistas da Companhia S. Lazaro reconheciam a necessidade da liquidação; considerando que, segundo a doutrina geralmente professada, dissolvida a sociedade anonyma o vinculo social se rompe, desaparece a pessoa colectiva, e apenas existe uma communião de interesses entre os accionistas, subsistindo a personalidade social exclusivamente para os effectos da liquidação (veja-se, entre muitos outros, VIDANT, *Curso de Direito Commercial*, vol. 2º, n. 1.121, BIXG. *La Société Anonyme en Droit Italien*, cap. 8; secção III, LYON CAEN & RENAUT, *Traité de Droit Commercial*, vol. 2º, n. 366). Decretada a liquidação forçada da Companhia S. Lazaro, ficou extincta a pessoa colectiva, que consequentemente não mais podia convocar e realisar assembléas geraes. Se queriam oppor-se pela acção rescisoria á decisão do juizo, deviam os interessados usar de meios regulares e validos:

O Supremo Tribunal Federal recebe os embargos, para annullar o accordam embargado (*) e para julgar, como julga, que tendo sido a autora recorrente, e ora embargante, declarada pela justiça local pessoa illegitima para propôr a presente acção, deve ser confirmada essa decisão da justiça local, por ser conforme ao direito, pelo que a confirma. Custas pela recorrente.

Supremo Tribunal Federal, 29 de novembro de 1914. — *H. do Espírito Santo, P. — Pedro Lessa, relator. — Manoel Murinho. — Amaro Cavalcanti. — Canuto Saraiva. — André Cavalcanti. — Godofredo Cunha, vencido: 1º, porque a legitimidade da autora, ora embargante, não foi contestada pelo proprio Banco quando entrou com ella em accordo; 2º, porque o accordão á fls. 338 v., que mandou julgar o merito da causa, passou em julgado. Vencido, em resumo, com a juridica decisão á fls. 434 v.; e voto fundamentado á fls. 502, cujos argumentos não foram illudidos pelos deste accordão. — A. Pires e Albuquerque. — Oliveira Figueiredo, vencido. — Epitácio Pessoa, vencido. — Fui presente, Muniz Barreto.*

(*) O accordão embargado tem a data do 29 de novembro de 1914.

RECURSO EXTRAORDINARIO

O principio da não retroactividade das leis tem por fim manter a segurança juridica, e o respeito á liberdade e á propriedade dos individuos; e, pois, deve applicar-se a lei nova, sempre que a sua não applicação produzir como consequencia exactamente o contrario do que tiveram em mente os legisladores e os jurisconsultos, ao formularem esse principio

N. 580. — Vistos o relatados estes autos de recurso extraordinario, em que é recorrente o coronel Pedro Teixeira de Menezes e são recorridos Joaquim Gomes Branquinho Primo e Antonio Alves de Paula, verifica-se que a especie é a seguinte: propoz o recorrente uma acção decondiaria para haver dos recorridos o pagamento de 2:600\$, exhibindo para provar o seu credito o documento de fls. 5. Embargando, articularam os réos que o referido documento nenhum effecto pôde produzir, porque a data está escripta um pouco acima das estampilhas, e sobre estas se assignaram o devedor, o fiador e principal pagador, e duas testemunhas, o que era prohibido pelo decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, revogado pela lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, tendo sido a revogação, consequentemente, posterior á data do documento, que é de 25 de novembro de 1900. Não se nega a divida. A justiça local julgou, de accordo com o articulado pelos réos, e dessa decisão foi interposto este recurso extraordinario.

Isto posto, considerando que o caso é de recurso extraordinario; pois, discutem as partes nestes autos, desde a primeira instancia da justiça local, a questão de saber si a lei citada de 1901 produz effecto retroactivo, e, demais, o recorrente allega que se deixou de applicar uma lei federal á especie dos autos;

considerando que, como já tem decidido este Tribunal, revogada a disposição que declarava nulos de pleno direito os contractos cujo sello não fora apposto de accordo com os preceitos do decreto de 22 de janeiro de 1900 e de leis anteriores, não mais se devem julgar nulos esses contractos; visto como o principio da não retroactividade das leis tem por fim proteger a segurança juridica, manter o respeito á liberdade e á propriedade dos individuos (F. LASSALLE, *Théorie Systématique des Droits Acquis*, introdução), e na especie a não applicação da lei n. 813, de dezembro de 1901, á hypothese occorrente produziria como consequencia exactamente o contrario do que tem em mente os legisladores e os jurisconsultos, ao formularem esse principio;

o Supremo Tribunal Federal conhece do recurso e dá-lhe provimento, para, annullada a decisão recorrida, condemnar os réos ao pagamento da quantia pedida, juros da móra e custas, revalidando-se o sello. Custas pelos recorridos.

Supremo Tribunal Federal, 17 de abril de 1912. — *Ribeiro de Almeida, V. P. — Pedro Lessa, relator. — André Cavalcanti. — Oliveira Ribeiro. — Amaro Cavalcanti. — Leoni Ramos. — Canuto Saraiva. — M. Espinola. — Manoel Murinho. — G. Natal. — Godofredo Cunha. Fui presente, Muniz Barreto.*

RECURSO EXTRAORDINARIO

Não tem cabimento o recurso extraordinario quando a justiça local não discute a validade da lei federal, nem deixa de applicar alguma lei dessa especie

N.º 749. — Vistos e relatados estes autos de recurso extraordinario, em que é recorrente Cesario Pereira de Araujo, e são recorridos o

Dr. Luiz Augusto Pereira de Araujo e Cassiano Pereira de Araujo, verifica-se que a especie é a seguinte: tendo Agostinho Pereira de Araujo vendido ao Dr. Luiz Pereira de Araujo e a Cassiano Pereira de Araujo por setenta contos de réis o seu estabelecimento commercial, denominado *Metralhadora*, na capital de S. Paulo, o recorrente propoz uma acção ordinaria para annullar essa venda, allegando que o contrato fora simulado, não tendo havido, na realidade, uma compra e venda, mas uma doação; que esse contrato simulado prejudica ao autor, ora recorrente, e aos demais herdeiros legítimos do vendedor, ou supposto vendedor; que o dito contrato lesa a Fazenda do Estado, por não terem sido pagos os impostos devidos. A justiça local julgou afinal valido o contrato em litigio.

Isto posto, considerando que o recurso extraordinario tem por função manter a autoridade e a unidade do direito substantivo em todo o Brazil;

Considerando que esse recurso é applicavel, unicamente quando se declara invalida uma lei federal, ou se deixa de applicar uma lei federal (preceito constitucional, ou lei secundaria);

Considerando que em nenhum dos considerando dos autos accorridos da justiça do Estado de S. Paulo, que julgaram valido o contracto de compra e venda, se discute a validade de qualquer preceito de lei ou se deixa de applicar á especie qualquer lei federal, tendo a dita justiça local interpretado e applicado á hypothese dos autos as normas legais applicaveis;

O Supremo Tribunal Federal não conhece do recurso, por não ser admissivel no caso. Custas pelo recorrente.

Supremo Tribunal Federal, 20 de abril de 1912. — *Ribeiro de Almeida*, V. P. — *Pedro Jessa* relator. — *Leoni Ramos*. — *Oliveira Figueiredo*. — *Manoel Murtinho*. — *Amaro Cavalcanti*. — *Oliveira Ribeiro*. — *Godofredo Cunha*. — *André Cavalcanti*. — *M. Espinola*. — *G. Natal*. — Fui presente, *Maniz Barreto*.

APPELLAÇÃO CÍVEL

Por um decreto do Poder Executivo, não pode um serventurio da Justiça ficar privado de uma função que exercia em virtude de uma disposição de lei

N. 1.530. — Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação cível, do Districto Federal, em que é appellante o coronel Delmino Erasmo Valente Salvo de Sá, e appellada a União, verifica-se que a especie é a seguinte: a 3 de novembro de 1877 foi o autor, appellante, nomeado contador da Relação da Corte, e distribuidor e contador da Vara de Orphãos e Ausentes e da Segunda Vara Cível desta capital. Extincto em 1880 o Juizo da 2ª Vara cível, ficou o appellante como funcionario vitalicio do cargo de contador da Relação e distribuidor do Juizo de Orphãos e contador da Vara de Orphãos e Ausentes. Pelo art. 214, do decreto n. 1.030, de 1890, foi estatuido que nos tribunales desta capital (da justiça local) serviriam os dois contadores de catão, um no geral e outro nas causas orphanologicas, de ausentes e provedoria. Ficou o appellante como contador da Relação, e das causas orphanologicas, de ausente e da provedoria. Foi promulgada a lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905, que dispoz no art 48: «Ficam restabelecidos os officios de distribuidor e contador geral». E no regulamento dessa lei n. 5.561, de 19 de junho de 1905, foi estatuido no artigo 170: «Ao contador da Corte de Appellação incumbem: I a contagem de todos os autos julgados em 2ª instancia naquella tribunal; II a distribuição e contagem de todos os feitos das varas de direito de orphãos e ausentes, e outrosim o

calculo do n. II do referido artigo (calculo para o pagamento de impostos de heranças). Nos feitos da provedoria servirá como contador o proprio juiz.» Ficou por esse artigo o appellante privado do logar de contador da provedoria. E esta modificação, feita pelo artigo 170 do regulamento n. 5.561, allega o appellante, o privou de uma função vitalicia, outorgada por lei anterior.

Isto posto, considerando que juridico é o considerando da sentença appellada, no qual se afirma que as funções dos distribuidores e contadores judiciaes, como as dos outros serventurios de officios de justiça, são determinadas e regidas pelos decretos da respectiva instituição e titulos da investidura; mas,

Considerando que a questão discutida nestes autos não se resolve pelo principio exposto, por ser diversa das subordinadas ao dito principio: o que allega o appellante, e prova, é que exercia as funções de contador do juizo da provedoria em virtude de uma lei, o artigo 214 do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, e dessas funções foi privado por um acto do poder executivo, o artigo 170 do citado regulamento, n. 5.561, de 19 de junho de 1905, que nesta parte não regulamentou a lei n. 1.338, de 9 de janeiro do mesmo anno, mas preservou coisa diversa do que se continha na dita lei. E em consequencia da execução do disposto no artigo 170 do regulamento n. 5.561, que o appellante está privado do exercicio do seu cargo;

Considerando que, como bem allega o appellante, por um acto do poder executivo não era juridicamente possivel que ficasse o appellante privado de um cargo, ou de uma função, que exercia em virtude de uma lei;

O Supremo Tribunal Federal, dá provimento e reforma a sentença appellada, para assegurar, como assegura, ao appellante os proventos economicos do cargo. Custas pela appellada.

Supremo Tribunal Federal 27 de abril de 1912. — *H. do Espirito Santo*. — *P.* — *Pedro Lessa*, relator. — *Ribeiro de Almeida*. — *André Cavalcanti*. — *Amaro Cavalcanti*. — *M. Espinola*. — *Camilo Saraiva*. — *Leoni Ramos*. — *Godofredo Cunha*. — *Oliveira Figueiredo*. — *Manoel Murtinho*. — *G. Natal*. — Fui presente, *Maniz Barreto*.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Guerra

Nona Região

20º GRUPO DE ARTILHARIA DE MONTANHIA

Concurrença

Em nome do conselho administrativo deste grupo, contractam-se para o segundo semestre do corrente anno os fornecimentos dos seguintes generos: forragens e ferragem de primeira qualidade e postas pelos fornecedores no quartel desta unidade (20º de artilharia):

Por kilo: alfafa nacional e estrangeira, milho nacional, capim verde. Por duzias: ferraduras para cavallos e muares. Por milheiros: cravos para ferrar. Os proponentes, antes de apresentarem as suas propostas, depositarão no cofre do conselho administrativo, como garantia da assignatura e execução do contracto, para alfafa, milho, capim verde e ferragem, respectivamente, ás quantias de 400\$, 400\$, 200\$ e 150\$, que reverterão ao cofre referido, si o proponente preferido deixar de assignal-o. As propostas, que não deverão conter rasuras e emendas, serão apresentadas em dupla via, uma das quaes selada e em carta fechada no dia 25 do corrente, ás doze horas do dia, quando serão recebidas para se proceder de conformidade com as disposições vigentes. As propostas devem conter a declaração expressa de se sujeitarem os proponentes preferidos ás con-

dições impostas pelo regulamento que rege o assumpto.

Quartel em Campinho, 1 de junho de 1912. — 2º tenente *Pedro Pierre da S. Braga*, secretario.

Hospital Central do Exército

CONSELHO DE FORNECIMENTOS

De ordem do Sr. coronel Dr. director deste hospital e presidente do respectivo conselho economico, faço publico que, p-lo mesmo conselho foram considerados idoneos para a concorrência do fornecimento de generos alimenticios e outros artigos a este estabelecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, os Srs. negociantes seguintes:

Alexandre Moreira.
Rosauo Zambano Junior.
J. Menezes.
José Pacheco de Aguiar.
Manoel Placido Teixeira.
Soares Lavrador & Comp.
Rdrigues Teixeira & Borges.
Espinola & Medeiros.
Souza & Coelho.
Marques da Costa & Comp.
Torres & Comp.
Manoel Silveira Thomaz.
Francisco Gonçalves Vieira.
Oliveira Irmão & Comp.
Barcellos & Irmão.
Barcellos & Coelho.
Ferreira Pinto & Comp.
J. Pires & Silva.
Pinto & Saraiva.
Carvalho Pereira & Comp.
Costa & Fragoso.
Souza & Torres.
Thomaz Pereira & Comp.
Costa & Fragoso.
Souza & Torres.
Thomaz Pereira & Comp.
Thomé Valerio Coimbra & Comp.
José Coelho Pereira Junior.
Luiz Pereira da Silva.
Marques Sampaio & Comp.
Farias & Almeida.
Luiz Ferreira.

Alexandrinio Domingues Cortes.

Ainda de ordem do mesmo senhor coronel Dr. director do hospital e presidente do respectivo conselho, deverão comparecer neste estabelecimento, no dia 13, ás 12 horas, os Srs. negociantes abaixo mencionados, afim de assistirem ao julgamto definitivo de suas propostas para o fornecimento de viveres e outros artigos do mesmo hospital, durante o 2º semestre do corrente anno, a saber:

Alexandre Moreira.
J. Menezes.
José Pacheco de Aguiar.
Manoel Placido Teixeira.
Soares Lavrador & Comp.
Rodrigues Teixeira & Borges.
Souza & Coelho.
Marques da Costa & Comp.
Torres & Comp.
Manoel Silveira Thomaz.
Francisco Gonçalves Vieira.
Barcellos & Irmão.
Ferreira Pinto & Comp.
J. Pires & Silva.
Carvalho Pereira & Comp.
Costa & Fragoso.
Souza & Torres.
Thomaz Pereira & Comp.
Thomé Valerio Coimbra & Comp.
José Coelho Pereira Junior.
Luiz Pereira da Silva.
Marques Sampaio & Comp.
Farias & Almeida.
Luiz Ferreira.
Alexandrinio Domingues Cortes.

Secretaria do Hospital Central do Exército, em 7 de junho de 1912. — O secretario, *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, major honorario.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração

PARTIÇÃO DE COSTURAS

De ordem do Sr. coronel chefe do departamento, faço publico que foram recebidos 2.059 requerimentos á inscripção de matricula de costureiras, sendo classificados os 1.850 constantes da relação abaixo, desclassificados 188 por se acharem fóra das condições do edital publicado no *Diário Official* dos dias 12, 13, 16 e 27 de abril proximo passado.

Nas vagas que se forem dando serão incluídas as costureiras que não obtiveram classificação e as que, classificadas, não foram incluídas por falta de vagas, em numero de 21.

A entrega das matriculas será feita ás proprias e na ordem abaixo, ficando de neuhum effeito as matriculas não reclamadas no prazo de 30 dias.

Matriculas de ns.	1 a 400,	nos dias 10 e 11.
Matriculas de ns.	401 a 800, "	" 12 e 13.
Matriculas de ns.	801 a 1.200, "	" 14 e 17.
Matriculas de ns.	1.201 a 1.600, "	" 18 e 19.
Matriculas de ns.	1.601 a 1.850, "	" 20 e 21.

Aos sabbados far-se-ha a entrega das matriculas que não forem procuradas nos dias acima especificados.

RELAÇÃO DAS MATRICULADAS

Numero da ordem matricula

1	270.	Abigail de Lobo Bethlem.
2	1.620.	Abigail das Neves Pacheco.
3	1.793.	Abigail de Souza.
4	756.	Adalgisa Daniel de Deus.
5	1.353.	Adalgisa Duffrayer.
6	1.489.	Adalgisa Emilia Malheiros.
7	217.	Adalgisa Miranda de Carvalho.
8	1.811.	Adalgisa Pernambuco.
9	1.697.	Adalgisa Vianna.
10	614.	Adelaide Alves Coelho.
11	1.623.	Adelaide do Amaral.
12	1.497.	Adelaide Braga do Nascimento.
13	1.233.	Adelaide Caldas.
14	1.269.	Adelaide Candida de Araujo.
15	1.768.	Adelaide Coelho.
16	1.232.	Adelaide Craveiro Lago.
17	682.	Adelaide F. de Andrade Ramos.
18	1.390.	Adelaide Falcão Pereira.
19	716.	Adelaide Fontes Maciel.
20	1.775.	Adelaide Francisca Marques do Souza.
21	1.310.	Adelaide Gomes de Amorim.
22	1.379.	Adelaide Guimarães.
23	1.339.	Adelaide Lisboa de Magalhães.
24	722.	Adelaide Lopes.
25	752.	Adelaide Maria da Conceição.
26	1.231.	Adelaide Pinho.
27	957.	Adelaide Pinto.
28	753.	Adelaide Pinto de Freitas.
29	1.547.	Adelaide da Silva Garcez.
30	1.577.	Adelaide Vianna.
31	427.	Adelia Alzira Leite Souto.
32	866.	Adelia Aurora de Oliveira.
33	1.117.	Adelia Barreiros.
34	518.	Adelia Castilho.
35	295.	Adelia Clara Manheto de Pinho.
36	133.	Adelia de Araujo Pontes.
37	368.	Adelia de Bustamante Xavier Leal.
38	333.	Adelia da Costa Lobo.
39	10.	Adelia Dias Ouriques.
40	1.460.	Adelia Ernestina Diniz.
41	717.	Adelia Fontes Maciel.
42	486.	Adelia Lobão.
43	854.	Adelia Lopes.
44	1.601.	Adelia Marques Pires.
45	327.	Adelia de Mello e Silva.
46	775.	Adelia Moreira dos Santos.
47	1.186.	Adelia Neiva.
48	1.582.	Adelia Sanjurjo da Rocha Santos.
49	183.	Adelia Vianna.
50	80.	Adelia Vieira.
51	901.	Adelina Augusta Paim.
52	1.096.	Adelina Augusta da Silva.
53	1.085.	Adelina Augusta de Siqueira.

Numero da ordem matricula

54	831.	Adelina da Cunha Machado.
55	579.	Adelina Duarte.
56	219.	Adelina da Fonseca Paraná.
57	212.	Adelina Moreira Gonçalves.
58	409.	Adelina da Silva.
59	1.478.	Affonsina dos Reis Palmeira.
60	1.377.	Affonsina Rogerio.
61	1.505.	Agueda da Fonseca Ramos.
62	690.	Aida Celeste dos Santos.
63	1.816.	Aida Corrêa Leal.
64	1.779.	Aida Dias de Seixas.
65	424.	Aida Xavier.
66	585.	Alaide Avila.
67	1.668.	Alaide de Albuquerque.
68	454.	Alaide Beatriz Torrens.
69	1.839.	Alaide de Salles.
70	257.	Alba Greenalgh Barreto.
71	513.	Alba Muniz de Figueiredo.
72	1.182.	Alba de Oliveira.
73	464.	Albertina de Andrade.
74	1.598.	Albertina de Araújo Souto Maior.
75	1.605.	Albertina Nardoni.
76	7.	Albertina de Oliveira.
77	559.	Albertina Paes Leme de Castro.
78	1.636.	Albertina Penna de Lima.
79	1.786.	Albertina Pinto Moreira do Carmo.
80	1.089.	Albertina Prescilliana Fragozo.
81	610.	Albina Corrêa da Rocha.
82	1.010.	Aleidia de Souza Bastos.
83	283.	Aleina Augusta da Silva Dias.
84	384.	Aleina Bello de Andrade.
85	59.	Aleina de Freitas.
86	1.490.	Aleina de Magalhães Teixeira.
87	1.334.	Aleina Martins de Oliveira.
88	1.139.	Aleina de Oliveira.
89	1.720.	Aleina de Souza Raballo.
90	346.	Aleina Zuanny Delphin Pereira.
91	1.658.	Alia dos Reis.
92	1.006.	Alexandrina Adelaide Martins.
93	1.013.	Alexandrina Bracet dos Santos Moreira.
94	104.	Alexandrina Conceição de Araújo.
95	1.026.	Alexandrina de Oliveira Maciel.
96	178.	Alexandrina Rosa de Abreu Rocha.
97	693.	Alexandrina dos Santos.
98	525.	Alexina Machado.
99	465.	Alexina Alves de Azevedo.
100	1.366.	Alfredina de Lima.
101	629.	Alfredina Marques Braga.
102	1.551.	Algerina de Oliveira Cerqueira.
103	1.764.	Alice Amado Gondim.
104	1.526.	Alice de Araújo e Silva.
105	232.	Alice Armond.
106	1.659.	Alice de Bustamante Sá.
107	55.	Alice Claudina de Brito.
108	1.458.	Alice Cortez Nascente Coelho.
109	1.667.	Alice Dias da Cunha.
110	1.018.	Alice Feijó.
111	132.	Alice Ferreira.
112	1.442.	Alice de Figueiredo Ferreira.
113	1.683.	Alice Guimarães Costa.
114	245.	Alice Marques Pinheiro.
115	1.787.	Alice de Mello.
116	1.098.	Alice de Mello Barreto Amorim.
117	1.511.	Alice Moreira da Silva.
118	1.652.	Alice Moreira Vianna.
119	1.566.	Alice de Nazareth Fonseca.
120	1.837.	Alice Nolasco de Souza.
121	78.	Alice Olympia da Silva.
122	553.	Alice Pinto da Silva.
123	310.	Alice Ramos.
124	484.	Alice de Sá.
125	761.	Alice Santiago da Silva Florião.
126	674.	Alice Silva.
127	1.261.	Alice da Silva Florião.
128	380.	Almerinda Calmon de Magalhães.
129	862.	Almerinda Ferreira Campello.
130	977.	Almerinda Mattos.
131	980.	Almerinda da Silva.
132	861.	Alpha de Souza.
133	596.	Alina Guimarães.
134	343.	Alvina Alves Soares.
135	686.	Alvina Silva.
136	1.716.	Alvina Simões Marigo.
137	1.650.	Alzira Amelia da Silva.

Numero de ordem Numero da matricula

138 263. Alzira de Assumpção Avila.
139 1.267. Alzira Augusta de Queiroz Leal.
140 1.400. Alzira Borges da Silva Rosa.
141 1.597. Alzira de Carvalho Pereira.
142 238. Alzira de Castro Chaves.
143 916. Alzira Corrêa de Mello.
144 85. Alzira Coutinho.
145 421. Alzira Cruz.
146 695. Alzira Diniz.
147 103. Alzira da Fonseca.
148 1.238. Alzira Leal.
149 1.313. Alzira Leite.
150 844. Alzira Leopoldina Carneiro.
151 188. Alzira Maria da Rocha.
152 809. Alzira Mendonça da Silva Rocha.
153 1.662. Alzira de Nazareth.
154 1.386. Alzira de Oliveira.
155 6. Alzira de Oliveira Santos.
156 162. Alzira Pinheiro Finza.
157 15. Alzira Sanjurjo Maia.
158 1.584. Alzira Soares Bastos.
159 320. Alzira Souza da Silva.
160 269. Alzira Vieira Gomes.
161 1.470. Amalia Carolina Ferreira.
162 1.503. Amalia de Castro Bentes.
163 438. Amalia Luiza Paraguassú.
164 439. Amalia Olympia Paraguassú.
165 551. Amanda Bezerra Gama Bentes.
166 1.491. Amanda de Magalhães Teixeira.
167 503. Amazilde Lima Ramos.
168 1.604. Ambrosina Machado de Medeiros.
169 1.243. Ambrosina de Sá Netto.
170 28. Amelia de Almeida Cardoso.
171 833. Amelia de Araujo.
172 216. Amelia Assis.
173 1.758. Amelia de Azevedo Araujo.
174 168. Amelia Barbosa Lima.
175 1.101. Amelia Braga.
176 1.309. Amelia de Castro (1ª).
177 1.820. Amelia de Castro (2ª).
178 593. Amelia Celestino dos Anjos Rodrigues.
179 205. Amelia Costa.
180 430. Amelia da Costa.
181 734. Amelia da Costa Ferreira.
182 1.330. Amelia Coutinho.
183 41. Amelia da Cruz Finza.
184 1.747. Amelia Darcila Quadros da Cruz.
185 1.234. Amelia Diniz Duffrayer.
186 856. Amelia Duarte Moreira.
187 487. Amelia Eurydice da Fonseca.
188 1.341. Amelia Ferreira Franco.
189 1.486. Amelia Ferreira da Rocha.
190 553. Amelia Fidalgo.
191 165. Amelia Fontoura Soares Pinto.
192 53. Amelia Fragozo Bazerra.
193 947. Amelia Francellina Tavares.
194 607. Amelia Freitas Campos da Paz.
195 652. Amelia Honoriina dos Santos.
196 395. Amelia Jacinthia da Silva.
197 1.755. Amelia Jeolás.
198 399. Amelia de Jesus Doschamps.
199 77. Amelia Jovita Gomes da Silva.
200 261. Amelia L. F. Lessa de Vasconcellos.
201 14. Amelia Leite Corrêa.
202 433. Amelia Leopoldina Itabello de Vasconcellos.
203 204. Amelia Livia Catão.
204 1.025. Amelia Maciel de Mattos.
205 2. Amelia de Maia Pessoa.
206 1.056. Amelia Maria Ferreira.
207 981. Amelia Maria da Silva.
208 555. Amelia de Mello.
209 47. Amelia Mendes.
210 1.203. Amelia de Oliveira Monteiro.
211 1.181. Amelia de Oliveira Montenegro.
212 1.477. Amelia Pamplona Braga de Oliveira.
213 1.047. Amelia Pereira da Silva.
214 918. Amelia dos Reis Palmeiro.
215 90. Amelia Rosa Florentina.
216 898. Amelia de Sá Moraes.
217 89. Amelia dos Santos.
218 1.543. Amelia da Silva Garcez.
219 1.824. Amelia Silveria de Oliveira.
220 172. Amelia Valdetaro Monteiro de Drummond.
221 1.016. Amelina Affonso.

Numero de ordem Numero da matricula

222 800. America Carneiro.
223 805. America Lameira da Costa.
224 334. America Lobo da Costa Mendes.
225 1.311. Analia Augusta da Silva.
226 1.053. Analia da Silva Ramos.
227 1.810. Anastacia de Oliveira.
228 1.345. Anatalia Brandão de Andrade.
229 38. Angela do Espírito Santo Costa.
230 411. Angela de Oliveira Freitas.
231 939. Angelica Cabral Baptista.
232 943. Angelica Jacinthia de Mello.
233 961. Angelina Alves de Moura.
234 1.338. Angelina Bernardina Senna.
235 1.033. Angelina Daniel de Deus.
236 1.446. Angelina Derse.
237 1.266. Angelina Gomes de Araujo.
238 1.626. Angiolina Lagullo.
239 1.537. Anna Adelai le Nobre do Couto.
240 347. Anna Adelaide Vigier Pereira.
241 1.146. Anna Augusta Pedrosa.
242 662. Anna Capapica Ferraz.
243 1.151. Anna Carmosina Lopes.
244 591. Anna Carolina Fernandes Cameran.
245 246. Anna Carolina Ferreira de Menezes.
246 499. Anna Chastenot.
247 1.441. Anna Coelho de Figueiredo.
248 1.746. Anna da Cruz.
249 562. Anna Cunha.
250 13. Anna Ermelinda dos Passos.
251 1.732. Anna Estrella.
252 1.008. Anna Ferraz da Costa Albuquerque.
253 616. Anna Ferreira dos Santos.
254 763. Anna Firmina Maia.
255 1.698. Anna Franca Leal.
256 1.741. Anna da Frota Linhares.
257 749. Anna Guerra Fragozo.
258 1.342. Anna Julia Rodrigues.
259 341. Anna Lagden Raposo.
260 1.180. Anna Maria da Cunha Guimarães.
261 978. Anna Maria Marques.
262 1.403. Anna Paula do Nascimento.
263 57. Anna Piereille Durce.
264 830. Anna Ribeiro.
265 125. Anna Rodrigues. (1ª).
266 998. Anna Rodrigues. (2ª).
267 1.032. Anna Rosa C. Guimarães.
268 762. Anna Rotis de Carvalho.
269 1.799. Anna Russo.
270 1.806. Anna Severina da Conceição.
271 1.523. Anna da Silva.
272 75. Anna da Silva Lobo.
273 679. Anna da Silva Moreira.
274 890. Anna da Silva Saldanha.
275 618. Anna da Silva Vatte.
276 1.452. Anna Torreão de Medeiros.
277 1.332. Anna Tourinho Valle.
278 473. Anna Valle de Mello Mattos.
279 279. Anna Velloso Martins.
280 1.615. Annita Mariotti de Araujo.
281 669. Antonia de Almeida Marcello.
282 572. Antonia Bellas.
283 670. Antonia Cervera dos Anjos.
284 685. Antonia das Dorcas Cardoso.
285 1.572. Antonia Fagundes de Souza.
286 277. Antonia Ferreira Penna.
287 1.165. Antonia Joaquina de Andrade.
288 1.761. Antonia de Lima Rodrigues.
289 513. Antonia Lopes Peccgueiro.
290 1.827. Antonia Maciel Monteiro.
291 931. Antonia Maria Carneiro Ricardo.
292 1.227. Antonia Maria da Gloria Garcez.
293 1.255. Antonia Nery.
294 1.725. Antonia Pereira de Carvalho.
295 312. Antonia Ramos Lopes.
296 1.106. Antonia Rangel.
297 1.405. Antonia Rosa de Jesus.
298 687. Antonia Villas de Mattos.
299 1.000. Antonietta de Freitas Guimarães.
300 1.358. Antonietta Garcia Raposo.
301 1.773. Antonietta Maggesi.
302 1.019. Antonietta Mendes Feijó.
303 1.540. Antonietta da Natividade Genuino.
304 1.107. Antonietta do Paulo.
305 1.375. Antonietta Prior.

Numero de ordem	Numero da matricula	
306	921.	Antonieta Ribeiro de Carvalho.
307	637.	Antonieta Rodrigues de Souza.
308	1.496.	Antonieta do Vasconcellos.
309	1.476.	Arabella Cordeiro de Carvalho.
310	437.	Aracy Dreys.
311	1.488.	Aracy Emilia Malheiros.
312	1.451.	Aracy Ferreira.
313	159.	Aracy Santiago.
314	1.350.	Aracyra Madureira.
315	645.	Argemira Gouvêa.
316	394.	Argene Marigo.
317	240.	Argentina Paes Leme.
318	792.	Argentina Rosa Belham.
319	1.771.	Ariadne Barbosa.
320	733.	Aristhea Ferreira.
321	1.382.	Arlinda Guimarães.
322	680.	Arlinda Monteiro Sampaio.
323	1.148.	Armanda Paim.
324	1.621.	Armanda Guimarães.
325	169.	Armanda Pires Fernandes.
326	99.	Armanda Rego dos Santos.
327	1.549.	Armanda da Silva Garcez.
328	1.289.	Armanda da Silva Romão.
329	666.	Armanda Torres.
330	942.	Arminia Monteiro Mendes.
331	864.	Arnaldina de Oliveira.
332	1.780.	Arsenia Geolás.
333	1.270.	Arsenia da Rocha Amaral.
334	463.	Athalá Solomé Pereira Nogueira.
335	1.815.	Augusta Bezerra da Silva.
336	855.	Augusta Laura Vianna.
337	1.403.	Augusta de Medeiros Mendes.
338	1.467.	Augusta da Motta Ribeiro.
339	1.563.	Augusta Rosa de Oliveira.
340	417.	Augusta Ferreira.
341	1.347.	Augustinha de Freitas Andrade.
342	366.	Aura Alberta de Araujo Flores.
343	746.	Aurora da Costa Oliveira.
344	1.123.	Aurora Fernandes.
345	339.	Aurora de Lellis Azevedo Corrêa.
346	991.	Aurora Martins de Freitas.
347	369.	Aurora Meyer Ramos.
348	1.653.	Aurora Moreira Vianna.
349	758.	Aurea Julia de Carvalho.
350	688.	Aurea Marinho Falcão.
351	796.	Aurelia da Silva.
352	537.	Auta de Barros Amorim.
353	1.036.	Avelina de Albuquerque.
354	1.594.	Avelina de Oliveira.

B

355	868.	Balbina Augusta Flores.
356	1.541.	Balbina Pereira de Oliveira.
357	573.	Balbina Rosa de Almeida Costa.
358	1.206.	Balbina Rosa dos Santos.
359	425.	Balbina Severina de Moura Paixoto.
360	1.296.	Baldina Maria Duarte Amaral.
361	1.544.	Baptistina Wirth.
362	349.	Barbara da Conceição Silva.
363	810.	Barbara Moreira da Gama.
364	1.113.	Beatriz Alves Botelho.
365	519.	Beatriz Assis.
366	1.133.	Beatriz Canoceli da Costa Monteiro.
367	742.	Beliza Malheiros.
368	1.373.	Beliza Manhães Malheiros.
369	1.320.	Belmira Chaves.
370	767.	Belmira Costa.
371	221.	Belmira Francisca Lauriano.
372	1.064.	Belmira Rodrigues Alves.
373	222.	Bemvinda Francisca Lauriano.
374	788.	Bemvinda Telles de Menezes.
375	1.351.	Bemvinda Vieira Sant'Anna.
376	1.420.	Benedicta Bittencourt.
377	1.213.	Benedicta da Conceição.
378	1.046.	Benedicta Maria Correia.
379	54.	Benigna Damasceno Pereira.
380	1.444.	Benigna Ferreira.
381	285.	Bernarda de Mello Pinto.
382	689.	Bernardina de Araujo.
383	1.421.	Bernardina de Carvalho Mendonça.
384	1.059.	Bernardina Emilia Teixeira Campos.
385	309.	Bernardina Estrella.
386	109.	Bernardina Fausta da Silveira.

Numero de ordem	Numero da matricula	
387	435.	Bernardina Sá Earp.
388	199.	Bernardina Temporal dos Santos.
389	651.	Bertha Cirio.
390	1.649.	Bertha Gusmão.
391	374.	Boaventura de Oliveira Marques.
392	872.	Branca Monteiro Freire.
393	74.	Braulia Gonçalves Dastos.
394	1.337.	Brazilia Neves de Carvalho.
395	1.161.	Brazilina Francisca Bezerra.
396	839.	Brazilina Rodrigues de Oliveira.
397	372.	Brites de Souza Alves Rodrigues.
C		
398	647.	Cacilda Coaracy da Fonseca.
399	1.823.	Cacilda Cordeira Leal.
400	243.	Cacilda de Medeiros Paes Leme.
401	1.090.	Cacilda Rosa Furtado.
402	1.822.	Caetana Candida de Salles.
403	1.245.	Caetana Pereira Imbuzeiro.
404	1.336.	Caetana Raposo Cruz.
405	1.355.	Candida de Arango Neves.
406	1.053.	Candida Emilia Teixeira Campos.
407	1.317.	Candida Fernandes.
408	633.	Candida Mangem.
409	1.569.	Candida Muller.
410	1.129.	Candida da Rocha.
411	1.455.	Candida Travasso Serra Pinto.
412	1.465.	Carilda Carolina Lopes.
413	351.	Carilda Adelaide do Amaral Carvalho.
414	1.002.	Carilda Campos Carvalho.
415	1.162.	Carilda Coimbra de Lemos.
416	1.202.	Carilda da Costa Pinheiro Bravo.
417	418.	Carilda Dias de Moura.
418	79.	Carilda de Faria.
419	599.	Carilda da Silva Chaves.
420	1.666.	Carilda Moreira da Fonseca.
421	1.031.	Carlota Barreto de Mesquita.
422	1.115.	Carlota Franco.
423	262.	Carlota Greenhalgh Barreto.
424	1.457.	Carlota Marques Gomide.
425	1.522.	Carlota Nogueira Borges.
426	1.216.	Carmelita de Araujo.
427	770.	Carmelita Lobo Guimarães.
428	370.	Carmelita de Souza Alves Rodrigues.
429	627.	Carmen da Rocha.
430	1.223.	Carmen Rosa Marinho.
431	328.	Carmen dos Santos Mello.
432	1.702.	Carmen Thompson.
433	1.438.	Carminda Rosa Marinho.
434	1.464.	Carolina Albergaria Pimenta.
435	1.581.	Carolina Amelia de Oliveira Ferraz.
436	623.	Carolina Araujo Vianna.
437	1.762.	Carolina Costa Mattos.
438	741.	Carolina Ferreira.
439	191.	Carolina Guimarães Meyer.
440	1.574.	Carolina Leonidia Ferraz.
441	1.648.	Carolina Lourenço de Senna.
442	787.	Carolina Maria de Amorim.
443	1.050.	Carolina Maria da Conceição.
444	1.558.	Carolina Marques Pires.
445	422.	Carolina Martins Xavier.
446	1.300.	Carolina Mattos.
447	446.	Carolina Monteiro Esteves.
448	1.209.	Carolina Moreira.
449	932.	Carolina Moreira Vasconcellos.
450	1.370.	Carolina de Oliveira Sampaio.
451	170.	Carolina Pires Fernandes.
452	3.	Carolina Rodrigues.
453	1.337.	Carolina Rosa de Freitas Vieira.
454	34.	Carolina dos Santos Fortes.
455	1.167.	Carolina Tagarro Lima.
456	1.415.	Carolina Torres.
457	1.099.	Carolina Vieira.
458	1.410.	Castorina de Araujo-Pessoa.
459	1.072.	Castorina Maria de Amorim.
460	1.100.	Castorina Paim.
461	509.	Castorina Rodrigues Pinho.
462	1.630.	Castorina de Sá e Silva.
463	41.	Catharina Dias Ouriques.
464	477.	Cecilia Alves Aragão.
465	1.297.	Cecilia Augusta do Nascimento.
466	1.436.	Cecilia de Azevedo Mendes.
467	1.628.	Cecilia Brites de Miranda.

Numero de ordem	Numero da matricula	
468	577.	Cecilia Ferreira Campello.
469	807.	Cecilia Gabriella da Silva.
470	1.218.	Cecilia Manoela Fragoso.
471	128.	Cecilia Pimenta da Rocha.
472	1.111.	Cecilia Rebello Braga.
473	491.	Cecilia Roma de Abreu Lima.
474	944.	Cecilia Soares Maciel.
475	1.781.	Cecilia de Souza Duarte Nunes.
476	87.	Cecilia Vieira.
477	1.726.	Cedolina Sant'Anna.
478	1.552.	Celestina Favilla Nunes.
479	1.633.	Celia de Oliveira Miranda.
480	82.	Celicia Bezerra.
481	81.	Celicia Caldas.
482	1.169.	Celina Bandeira de Faria.
483	497.	Celina Caminha da Fontoura.
484	73.	Celina Gonçalves Bastos.
485	1.707.	Cezarina da Silva.
486	325.	Christina Camilla V. de Souza Bahiana.
487	1.752.	Christina Carneiro.
488	207.	Christina Carolina d'Avila.
489	1.772.	Christina Lessa da Camara.
490	1.129.	Christina Maciel Wenceslão.
491	1.531.	Christina Souza.
492	1.001.	Christodolina Alves Varela.
493	106.	Christodolinda de Araujo.
494	70.	Clara de Andrade.
495	22.	Clara Coelho Santiago.
496	1.744.	Clara Rodrigues de Sá.
497	1.503.	Clarice Margarida de Araujo Guimarães.
498	1.834.	Clarice Mello Barreto Amorim.
499	1.177.	Clarinda Pereira de Carvalho.
500	1.791.	Clarinda Soares Carneiro.
501	1.731.	Claudia Alves Campos.
502	526.	Claudina Fidalgo.
503	449.	Claudina de Souza.
504	382.	Clementina da Cunha Oliveira.
505	123.	Clementina Xavier.
506	163.	Clotilde Barbosa do Andrade.
507	891.	Clotilde Magalhães.
508	813.	Clotilde Silva.
509	487.	Clotilde Siqueira.
510	1.033.	Clotilde Soares Figueiredo Jayme.
511	1.152.	Clotilde de Vasconcellos.
512	984.	Clotilde Vieira.
513	605.	Conceição Baptista Pereira.
514	1.071.	Conceição Gomes do Lima.
515	1.627.	Conceição Nardone.
516	840.	Coney Laclau.
517	829.	Constancia Arce dos Santos.
518	720.	Constancia Camisão Lopes.
519	654.	Constancia Rangel Mendes.
520	830.	Constancia Amelia de Campos.
521	1.647.	Constancia Ferreira de Castro Mattos.
522	853.	Constancia de Oliveira Maia.
523	1.570.	Cora de Capistrano.
524	504.	Cora Santiago da Silva.
525	452.	Cordelia de Sá Earp.
526	985.	Corina de Almeida Catanho.
527	1.236.	Corina Barreto Montes.
528	1.850.	Corina de Bustamante Sá.
529	479.	Cornelia Olga de Souza Valença
530	713.	Crenencia de Abreu.
531	97.	Cynira Caminha da Fontoura.

D

532	511.	Dagmar Mendes de Azevedo.
533	321.	Dalila Alves de Azevedo.
534	1.699.	Dalila Marianna da Costa.
535	556.	Dalva de Mello.
536	43.	Davina Amelia Rodrigues.
537	922.	Davina Fortes.
538	308.	Debora da Silva Lydia.
539	1.156.	Dejanyra Bagdoeymo Alvim.
540	1.585.	Dejanyra Capella.
541	1.200.	Delphina Lopes da Silva.
542	905.	Delphina Rosa de Jesus.
543	1.693.	Delphina dos Santos Lopes.
544	517.	Delphina Sodré Campos.
545	1.759.	Deoceleia Martins Coelho.
546	1.384.	Deolinda Antonia.
547	300.	Deolinda Assumpção Meirelles.
548	1.440.	Deolinda Augusta de Freitas.

Numero de ordem	Numero da matricula	
549	1.324.	Deolinda Carolina de Oliveira Borges Netto;
550	1.259.	Deolinda da Conceição Ribeiro.
551	1.247.	Deolinda Daniel de Deus.
552	815.	Deolinda Leite.
553	1.470.	Deolinda Marques Vieira.
554	1.044.	Deolinda Paulina de Lima Gonçalves.
555	43.	Deolinda Pires de Sant'Anna.
556	421.	Deomar Rogick.
557	56.	Diamantina Nunes.
558	1.784.	Digna Rosa Brandão.
559	1.323.	Dinorah Barreto Montes.
560	103.	Dinorah do Espírito Santo.
561	1.643.	Dinorah de Salles Barbosa.
562	387.	Dionisia Amelia Antunes do Couto.
563	432.	Dionisia Ferreira Pinto França.
564	832.	Diva Machado Ribeiro.
565	1.737.	Dolorita de Bustamante Sá.
566	1.258.	Domethilde Candelaria de Jesus.
567	1.173.	Domethilde de Magalhães Couto.
568	940.	Domingas de Barros Baptista Pereira.
569	1.689.	Donaria Candida dos Santos Silva.
570	1.662.	Dora Guimarães Costa.
571	1.334.	Dorothea do Livramento.
572	423.	Dorothea Regick.
573	580.	Dulce de Andrade.
574	46.	Dulce Braga.
575	312.	Dulce de Conceição Cortez.
576	1.757.	Dulce Muniz de Albuquerque.
577	9.	Dulce dos Santos.

E

578	84.	Ecylda Fogaça.
579	1.748.	Edalgina Francisca de Andrade.
580	1.480.	Eddia Montes Valladão.
581	447.	Edeltrudes Luiza Vieira.
582	1.156.	Edelvira de Siqueira.
583	1.249.	Edelvira Vieira Revellett.
584	281.	Edith Araujo.
585	759.	Edith de Carvalho Jorgo.
586	875.	Edith Muniz.
587	1.778.	Edith Reis e Silva.
588	1.499.	Edith Silva Moura.
589	737.	Edith Silva Pereira.
590	1.755.	Eduardina de Carvalho.
591	694.	Eluviges Diniz.
592	24.	Elibia Coelho Santiago.
593	745.	Elisa de Almeida França.
594	657.	Elisa Amado.
595	1.062.	Elisa Bello de Andrade.
596	1.745.	Elisa Carvalho.
597	760.	Elisa de Carvalho Jorgo.
598	1.305.	Elisa Deolinda da Costa Camarata.
599	903.	Elisa Ferreira da Rocha.
600	1.298.	Elisa Ferreira França.
601	594.	Elisa Lobo.
602	442.	Elisa Louzada.
603	1.260.	Elisa Magalhães.
604	819.	Elisa de Oliveira Penna.
605	1.369.	Elisa Portugal.
606	710.	Elisa Pereira de Souza.
607	1.711.	Elisa Rosa Alves.
608	326.	Elisa dos Santos Mello.
609	361.	Elisa Sampaio.
610	1.443.	Elisa da Silva Moura.
611	1.038.	Elisa Virginia Barros de Avila.
612	1.555.	Elisa Velloso.
613	36.	Elmira da Rocha.
614	966.	Eloyna Paiva do Amaral.
615	21.	Eluiza Coelho Santiago.
616	438.	Elvira Barretto Drey.
617	806.	Elvira Braga.
618	641.	Elvira Cruz.
619	1.204.	Elvira Candida da Costa.
620	450.	Elvira da Costa Miranda.
621	1.619.	Elvira Elevate.
622	558.	Elvira Ferraz.
623	602.	Elvira Faria de Souza.
624	1.629.	Elvira Gama.
625	1.401.	Elvira Gomes Guimarães.
626	1.657.	Elvira Izabel dos Reis.
627	916.	Elvira Joppert da Costa Ramos.
628	834.	Elvira Kelly.
629	1.060.	Elvira Mertens.

Numero de ordem	Numero da matricula	
795	357.	Francisca Amelia Tavares.
796	400.	Francisca Assis Maria Leitão.
797	1.396.	Francisca Carolina de Abreu e Souza.
798	181.	Francisca Carlota dos Santos Avena.
799	378.	Francisca Celestino de Lobo Bethlem.
800	847.	Francisca Christianes Dias Braga.
801	362.	Francisca Dolores Sampaio Ferrão.
802	296.	Francisca Elisa Deschamps da Cunha.
803	1.175.	Francisca Guilhermina Lopes.
804	41.	Francisca Ignacia da Conceição.
805	42.	Francisca Lima.
806	677.	Francisca Luiz dos Santos.
807	1.224.	Francisca Macedo de Amorim Rangel.
808	441.	Francisca Maria de Carvalho Menezes.
809	183.	Francisca de Oliveira Abreu Leal.
810	739.	Francisca Paula Crespo.
811	419.	Francisca Pessoa.
812	386.	Francisca Philomena de Carvalho Borges.
813	1.381.	Francisca Porto Rota.
814	907.	Francisca Ramires Pires.
815	552.	Francisca Ricardo.
816	609.	Francisca Rocha.
817	1.147.	Francisca Rosa do Rego.
818	103.	Francisca dos Santos Fonseca.
819	608.	Francisca de Santiago Vargas.
820	76.	Francisca Souza.
821	1.004.	Francisca Tygna da Silva.
822	1.174.	Francellina de Frias Villar.
823	1.640.	Francellina Rosas Pacheco.
824	1.637.	Fructuosa da Silva.

C

825	1.292.	Gabriella Ferreira Franco.
826	1.011.	Gabriella Soares Chaves.
827	1.102.	Gasparina Lopes.
828	102.	Gasparina Neves.
829	1.785.	Generosa Gonçalves da Silva Pereira.
830	1.610.	Gentil Ribeiro Guimarães.
831	1.684.	Georgeta de Mattos Sampaio.
832	1.674.	Georgina de Albuquerque.
833	933.	Georgina Ferreira da Fonseca.
834	1.027.	Georgina Machado.
835	892.	Georgina Magalhães.
836	1.669.	Georgina Mariz Sarmiento.
837	827.	Georgina Martins Pinto.
838	747.	Georgina da Silva Lima.
839	512.	Georgina Valim Teixeira.
840	1.563.	Geracina Galvão Nogueira Borges.
841	202.	Geraldina de Brito Pantoja.
842	510.	Geraldina Gouvêa.
843	1.722.	Geraldina de Mello.
844	982.	Geraldina dos Santos.
845	1.013.	Gertrudes Agueda Ribeiro.
846	790.	Gertrudes de Albuquerque.
847	1.738.	Gertrudes Augusta de Senna.
848	1.131.	Gertrudes Magna Bezerra.
849	415.	Gertrudes Peixoto da Costa Lima.
850	298.	Gertrudes Rosa Mendes.
851	1.080.	Gertrudes Vieira da Costa.
852	582.	Glaucia Muniz de Figueiredo.
853	1.508.	Graciliana de Amorim Furtado.
854	973.	Graciuda da Rocha Mattos.
855	874.	Guilhermina Alves Machado dos Reis.
856	1.091.	Guilhermina Amelia Fragoso.
857	1.567.	Guilhermina Augusta Pereira.
858	312.	Guilhermina Barata de Azevedo.
859	536.	Guilhermina Cardoso.
860	612.	Guilhermina Sampaio Coelho.
861	531.	Guiomar Maria de Cantuaria.
862	254.	Guiomar de Oliveira.
863	1.208.	Guiomar Rezende de Figueiredo.
864	1.144.	Guiomar da Silveira.

II

865	1.374.	Haleeldama de Aguiar.
866	1.550.	Helena Braga de Santiago.
867	151.	Helena Luiza Duque Estrada Godfroy.
868	381.	Helena Martins.
869	711.	Helena Pereira de Souza.
870	893.	Helena Silva.
871	1.528.	Helena Wirth.
872	16.	Heloisa de Magalhães Maia.
873	678.	Hemeteria Paiva.
874	1.297.	Henriqueta de Andrade.

Numero de ordem	Numero da matricula	
875	999.	Henriqueta da Costa Vallim.
876	780.	Henriqueta Franca.
877	508.	Henriqueta Maria Alves.
878	1.670.	Henriqueta Moreira da Fonseca.
879	426.	Henriqueta de Moura Garcez.
880	972.	Henriqueta Torres da Costa.
881	990.	Hercilia de Almeida Bittencourt.
882	275.	Hercilia Alves Leite.
883	1.769.	Hercilia Deschamps Cavalcanti.
884	1.394.	Hercilia Fernandes.
885	876.	Hermelinda Luiza da Encarnação.
886	354.	Hermenegilda Santiago da Silva.
887	744.	Hermengarda de Almeida Franca.
888	1.458.	Hermengarda Bagdocimo.
889	934.	Herminda da Fonseca.
890	1.677.	Herminda Maria de Cantuaria.
891	404.	Hermínia Augusta da Cunha.
892	364.	Hermínia Jansen Vaz.
893	735.	Hermínia Ribeiro.
894	1.142.	Hermione Teixeira do Prado.
895	1.848.	Hermogenea Ermelita dos Santos.
896	820.	Hollandina Ferreira de Souza Barros.
897	215.	Honorina Assis.
898	355.	Honorina Santiago da Silva.
899	329.	Honorina da Silva Almeida.
900	431.	Honorina de Souza Mendes.
901	263.	Hortencia Rosa de Lima Guedes.
902	1.136.	Hortesia de Magalhães Teixeira.
903	127.	Hygidia Rodrigues de Franca Mello.
904	754.	Hylda Barreto Montes.
905	1.122.	Hylda Coelho dos Santos.
906	588.	Hylda Costa.
907	72.	Hylda Gonçalves Bastos.
908	238.	Hylda Pinheiro Fiúza.

I

909	439	Ida Figueredo da Costa
910	331	Ida da Fonseca Ramos
911	318	Ida Ismenia Pereira
912	1.489	Idalina de Almeida Bittencourt
913	324	Idalina Carolina da Rocha Lopez
914	1.511	Idalina de Carvalho Barbosa
915	971	Idalina da Costa Torres
916	314	Idalina Elisa Barreto
917	884	Idalina Martins de Freitas
918	1.408	Idalina Moreira
919	1.439	Idalina Muller
920	1.634	Idalina de Oliveira Santos
921	1.580	Idalina Pinto Ferro
922	230	Idalina Rufino Carneiro
923	1.367	Idelvira Faria
924	1.143	Ignacia Salgado
925	1.818	Ignec de Andrade
926	592	Ignec de Castro
927	1.782	Ignec da Cruz
928	1.468	Iduara Diogo Baptista
929	1.836	Inah Nunes Pereira
930	453	Inah de Sá Earp
931	1.436	Iracema de Aguiar e Silva
932	206	Iracema Costa
933	1.713	Iracema Gomes Bezerra
934	271	Iracema Lobo Bethlem
935	39	Iracema Maria Granado
936	1.714	Iracema Mendonça Tavares
937	1.564	Iracema Pacca da Fonseca
938	1.642	Iracema de Salles Barbosa
939	1.835	Iracema de Sá e Silva
940	1.280	Irene Freire
941	4	Irene Nunes da Rosa
942	1.022	Irene Paiva do Amaral
943	1.592	Irene Ribeiro
944	1.075.	Irene Tavares Guerra.
945	1.690.	Irinca Gonçalves da Silva.
946	1.804.	Isabel Alves Ferreira.
947	399.	Isabel Casemira Lins Wanderley.
948	703.	Isabel Duarte Moreira.
949	1.157.	Isabel Ferreira Rego.
950	1.796.	Isabel Maria Alvarenga de Oliveira.
951	390.	Isabel Mendes Padilha.
952	865.	Isabel Moreira de Figueiredo Jayme.
953	507.	Isabel Muller de Carvalho.
954	535.	Isabel Muller de Carvalho Filha.
955	1.656.	Isabel do Nascimento Lopes.
956	1.409.	Isabel Pereira Roldam.

Numero da
de ordem matricula

957 190. Isabel Santiago Vargas de Azevedo.
958 1.397. Isabel da Silva.
959 624. Isabel Vieira da Silva.
960 1.279. Isaltina Augusta do Nascimento.
961 1.473. Isaltina Diniz.
962 1.155. Isaura Avila.
963 335. Isaura de Carvalho Menezes.
964 1.562. Isaura de Castro.
965 1.291. Isaura da Conceição.
966 1.035. Isaura Craveiro Lago.
967 1.070. Isaura Ferreira da Silva.
968 1.789. Isaura da Gloria Mendes.
969 482. Isaura Martins Pereira.
970 1.618. Isaura Netto.
971 761. Isaura Pinto Gonçalves.
972 1.728. Isaura dos Santos Jacome.
973 1.408. Isaura de Sá Oliveira.
974 1.037. Isaura da Silva.
975 617. Isaura da Silva Christianes.
976 738. Ismenia da Silva Pereira.
977 693. Isoetina Pereira de Andrade.
978 1.115. Isolina de Almeida Bittencourt.
979 1.463. Isolina de Frias Villar.
980 700. Isolina Marinho.
981 1.064. Isolina Merttens.
982 523. Isolina Salles da Conceição.
983 166. Isolina Salomé Pereira.
984 1.492. Iva Vieira da Costa Lobão.

J

985 667. Jacinthia dos Anjos Pereira.
986 1.509. Jacinthia de Avila Barbosa.
987 1. Jacinthia Machado.
988 1.191. Jacinthia Neiva.
989 1.199. Jacinthia Salgado Picatto.
990 1.242. Jacinthia Soares Sayão.
991 659. Jacyra Lima Dorem.
992 23. Jandyrá Borges de Miranda.
993 30. Jandyrá Cavalcanti de Siqueira.
994 1.160. Jandyrá Porto.
995 867. Januária Augusta Flores.
996 1.423. Januária da Cunha e Souza.
997 519. Januária Pires de Aguiar.
998 1.018. Jeronyma Vieira Gomes.
999 460. Jerusa Gomes Carneiro.
1.000 228. Jesuina Bandeira de Gouveia.
1.001 1.095. Jesuina de Sá Alves Pereira.
1.002 1.763. Joanna Brandão.
1.003 1.532. Joanna Burlier.
1.004 1.163. Joanna Concia dos Santos Gomes.
1.005 803. Joanna Escudeiro.
1.006 17. Joanna Freire dos Santos Silva.
1.007 1.712. Joanna Gomes Bezerra.
1.008 986. Joanna Guerreiro.
1.009 1.512. Joanna de Loyola e Souza.
1.010 414. Joanna Luiza Torrents da Cruz.
1.011 586. Joanna Martins.
1.012 495. Joanna Nunes de Carvalho.
1.013 194. Joanna de Oliveira Costa.
1.014 375. Joanna de Oliveira Marques.
1.015 198. Joanna Rosa Garcia Temporal.
1.016 176. Joanna Tavares de Sá.
1.017 702. Joanna Vasconcellos Nunes.
1.018 371. Joaquina de Almeida Parada.
1.019 506. Joaquina Angelica Dias dos Santos.
1.020 750. Joaquina Ferreira Leite.
1.021 1.331. Joaquina Ferreira de Lemos Franco.
1.022 675. Joaquina Gonçalves da Motta.
1.023 322. Joaquina Maria de Alcantara Azevedo.
1.024 1.559. Joaquina Minervina de Souza.
1.025 1.575. Joaquina de Oliveira Mascarenhas.
1.026 1.471. Joaquina Rangel de Abreu.
1.027 989. Joaquina Rosa Ferraz.
1.028 1.183. Josepha Alves Vianna.
1.029 71. Josepha Amancia de Jesus.
1.030 492. Josepha Maria dos Santos Roma.
1.031 1.380. Josepha da Rocha Pinheiro.
1.032 745. Josephina Amelia Gombert.
1.033 1.271. Josephina Antonia Pereira Imbuzeiro.
1.034 937. Josephina Euphrasia da Costa.
1.035 628. Josephina Marques Braga.
1.036 302. Josephina Martins de Araújo.
1.037 475. Josephina Ribeiro Antunes.

Numero da
de ordem matricula

1.038 899. Josephina dos Santos.
1.039 544. Josephina V. Teixeira.
1.040 1.140. Josina Maria Ferreira.
1.041 1.665. Jovelina Baptista de Oliveira.
1.042 1.622. Jovelina de Oliveira Alves.
1.043 1.226. Jovina Nogueira da Silva.
1.044 544. Jovina Veras.
1.045 732. Judith Almeida de Alcantara.
1.046 323. Judith Alves de Azevedo.
1.047 442. Judith Bellerophante de Lima.
1.048 595. Judith Castilho Cardim.
1.049 825. Judith da Cunha Souto Maior.
1.050 828. Judith Garcia da Silva.
1.051 1.847. Judith Linhares.
1.052 721. Judith Lopes.
1.053 413. Judith Maria da Silva.
1.054 430. Judith Marieta do Nascimento.
1.055 515. Judith Ribeiro.
1.056 1.514. Judith da Silva Ribeiro.
1.057 550. Julia de Albuquerque Assis.
1.058 406. Julia Alves Ferraz.
1.059 498. Julia Assis.
1.060 445. Julia de Azevedo Medronho.
1.061 441. Julia Bellerophante de Lima.
1.062 528. Julia Canellas de Oliveira.
1.063 1.719. Julia Carlos Corrêa Lemos.
1.064 534. Julia de Carvalho.
1.065 1.453. Julia de Castro Frias Villar.
1.066 1.453. Julia Coelho.
1.067 1.402. Julia Correal Echebarria.
1.068 768. Julia Costa.
1.069 979. Julia Ferreira de Mattos.
1.070 426. Julia de Franca Mello.
1.071 1.681. Julia Gervelli Francini.
1.072 68. Julia Gonçalves da Silva.
1.073 955. Julia Maria da Conceição.
1.074 576. Julia Monteiro Novaes.
1.075 1.686. Julia Molina Moreira.
1.076 938. Julia Moreira Vianna.
1.077 818. Julia Nobrega.
1.078 1.494. Julia Pereira dos Santos.
1.079 564. Julia Pereira de Souza.
1.080 997. Julia Ribeiro.
1.081 1.518. Julia Santini Salvador.
1.082 802. Julia da Silva.
1.083 251. Juliana Morel Garcez Palha.
1.084 1.814. Julieta Bezerra da Silva.
1.085 50. Julieta Candida de Sá.
1.086 1.833. Julieta Cantuaria.
1.087 353. Julieta Constancia Silva de Souza.
1.088 488. Julieta Cavalcanti Avaripe.
1.089 416. Julieta da Cunha Leal.
1.090 696. Julieta Diniz.
1.091 448. Julieta Dutra de Amorim Rangel.
1.092 597. Julieta da Fonseca.
1.093 1.207. Julieta Franco.
1.094 1.128. Julieta do Lago.
1.095 299. Julieta Leovigilda de Meirelles.
1.096 1.579. Julieta Moraes Bustamante.
1.097 1.783. Julieta Moreira Nunes.
1.098 1.766. Julieta Nolasco de Souza.
1.099 964. Julieta de Oliveira.
1.100 1.671. Julieta Ortiz.
1.101 32. Julieta Ribeiro.
1.102 1.287. Julieta Soares.
1.103 497. Julieta de Souza Fernandes.
1.104 522. Juracy da Costa Pimentel.
1.105 1.288. Juracy Porto.
1.106 620. Juracy do Valle Ribeiro.
1.107 1.322. Jurandy Cardoso.
1.108 208. Jurema de Avila Ferreira.
1.109 611. Justina Sampaio Coelho.
1.110 1.813. Juventina Ignacia da Silva.

L

1.111 466. Laudelina Bahia.
1.112 804. Laudelina Pereira da Silva.
1.113 838. Laudelina Rodrigues de Oliveira.
1.114 1.614. Laudelina de Sá e Silva.
1.115 184. Laudelina de Souza Menezes.
1.116 1.250. Laudicena Soares.
1.117 1.565. Laudicia Maria de Oliveira.
1.118 1.481. Laura Alves de Souza.

Numero de ordem	Numero da matricula		Numero de ordem	Numero da matricula	
1.119	496.	Laura Amelia Braga da Fontoura.	1.203	1.776.	Luiza da Costa Prazeres.
1.120	1.383.	Laura Bandeira.	1.204	561.	Luiza Guim.
1.121	532.	Laura Borges de Souza.	1.205	779.	Luiza Escudeiro.
1.122	962.	Laura de Cantuaria.	1.206	1.803.	Luiza Fernandes.
1.123	1.368.	Laura de Faria.	1.207	664.	Luiza Ferreira do Amaral.
1.124	615.	Laura Ferreira dos Santos.	1.108	1.663.	Luiza Fonseca de Vianna.
1.125	1.387.	Laura Freire.	1.209	1.518.	Luiza Freire.
1.126	1.428.	Laura Henriqueta de Abreu.	1.210	1.635.	Luiza de Freitas Banho.
1.127	769.	Laura Leite.	1.211	1.235.	Luiza Garnier Gomes de Araujo.
1.128	1.750.	Laura de Oliveira.	1.212	812.	Luiza Guerra Fragoso.
1.129	265.	Laura Ribeiro (1ª).	1.213	794.	Luiza José dos Santos.
1.130	1.497.	Laura Ribeiro (2ª).	1.214	492.	Luiza Machado.
1.131	412.	Laura da Silva Landim.	1.215	783.	Luiza Maria da Silva.
1.132	1.399.	Laura da Silva Rosa.	1.216	554.	Luiza Miranda Fonseca.
1.133	1.289.	Laurentina Mattos.	1.217	1.110.	Luiza Rebello Braga.
1.134	1.389.	Laurentina Rabello.	1.218	258.	Luiza de Santiago Borges.
1.135	1.416.	Laurinda Barreiros.	1.219	1.608.	Luiza da Silva Vidal.
1.136	58.	Laurinda de Mello Souza.	1.220	174.	Luiza Soares do Carmo.
1.137	1.222.	Laurinda de Oliveira.	1.221	83.	Luiza de Souza Cardoso.
1.138	220.	Laurinda Rosa de Sampaio.	1.222	883.	Luiza Victorio da Silva.
1.139	1.735.	Leocadia Amado.	1.223	455.	Luiza Vieira Thompson.
1.140	1.632.	Leolina Ferreira Don.	1.224	247.	Lupercina de Souza Maciel da Silva.
1.141	1.388.	Leonarda Rabello.	1.225	645.	Luzia Clara Amaral de Moura.
1.142	1.808.	Leonora Ferreira Pires.	1.226	1.535.	Lybia de Oliveira.
1.143	1.294.	Leonidia de Faria.	1.227	668.	Lydia de Almeida Duarte.
1.144	952.	Leonidia Ferraz Teixeira Filha.	1.228	1.730.	Lydia Alves Campos.
1.145	1.029.	Leonidia Rosa de Figueiredo.	1.229	434.	Lydia Barbosa de Noronha.
1.146	1.014.	Leonor Alexandrina Ribeiro.	1.230	1.434.	Lydia da Cunha.
1.147	405.	Leonor Alves de Almeida Cunha.	1.231	660.	Lydia Jansen Muller de Faria.
1.148	915.	Leonor Amalia Barbosa de Moura.	1.232	950.	Lydia Maria das Dóres.
1.149	385.	Leonor Amélia de Oliveira Borges.	1.233	1.680.	Lydia Penna Forte Magno da Silva.
1.150	1.732.	Leonor Antunes.	1.234	350.	Lydia Pires Ferreira.
1.151	332.	Leonor Baptista da Silveira.			
1.152	930.	Leonor de Barros Guimarães.			
1.153	568.	Leonor Bracet.			
1.154	403.	Leonor Carlota Rosauro da Silva Cunha.	1.235	1.074.	Magdalena Martins Noronha.
1.155	98.	Leonor Cordeiro de Oliveira.	1.236	8.	Malvina de Oliveira.
1.156	737.	Leonor Douet Braga.	1.237	835.	Malvina de Santa Rosa Araujo.
1.157	765.	Leonor Duarte da Silveira.	1.238	1.230.	Manoela Amélia de Andrade.
1.158	1.603.	Leonor Emilia de Carvalho.	1.239	856.	Manoela da Fonseca.
1.159	1.306.	Leonor Freitas Gomes.	1.240	965.	Manoela Paiva Amaral.
1.160	797.	Leonor Guimarães.	1.241	1.262.	Marcionilla Cruz.
1.161	1.614.	Leonor Isolina Vaz.	1.242	273.	Marcolina Ferraz Fernandes.
1.162	472.	Leonor de Lima Santos.	1.243	456.	Margarida Alves Bagdocimo.
1.163	478.	Leonor Maria Henrique Valença.	1.244	1.112.	Margarida Alves Botelho.
1.164	736.	Leonor Pereira Barroso.	1.245	1.838.	Margarida Alves Ferreira.
1.165	1.084.	Leonor Pereira da Silva.	1.246	1.009.	Margarida do Espirito Santo.
1.166	1.606.	Leonor da Silva Quaresma.	1.247	878.	Margarida Ferreira Campello.
1.167	226.	Leonor Sinas.	1.248	1.694.	Margarida Lilaz Lopes.
1.168	882.	Leontina Martins.	1.249	1.284.	Margarida Macedo.
1.169	455.	Leopoldina Bentes de Castro.	1.250	1.130.	Margarida Moreira Diniz.
1.170	1.174.	Leopoldina Garcia.	1.251	1.190.	Margarida Rosa de Souza Barros.
1.171	119.	Leopoldina Justina de Andrade.	1.252	1.264.	Margarida de Souza Costa.
1.172	1.586.	Leopoldina Maria da Cunha.	1.253	1.137.	Margarida de Vasconcellos Paiva.
1.173	477.	Leopoldina Monteiro dos Santos.	1.254	1.495.	Margarida Vieira Brazil.
1.174	200.	Leopoldina Pereira Vaz.	1.255	486.	Maria Abreu da Silva.
1.175	1.395.	Leopoldina Pinto Ferro.	1.256	1.034.	Maria Adelaide Caldas.
1.176	287.	Leopoldina Rosa Moreira da Silva.	1.257	772.	Maria Adellina Torquato.
1.177	1.704.	Leopoldina Wandem Leal.	1.258	1.533.	Maria de Almeida.
1.178	338.	Lia Aurora de Lellis e Silva.	1.259	941.	Maria Alves Souto Maior.
1.179	318.	Lia de Lellis Azevedo Corrêa.	1.260	1.561.	Maria Amalia de Araujo.
1.180	1.086.	Liberalina Thomasia Ramos.	1.261	590.	Maria Amalia Barreto Novaes.
1.181	201.	Liberata Pereira Vaz.	1.262	1.798.	Maria Amalia Vieira de Magalhães.
1.182	728.	Lina Gomes.	1.263	1.192.	Maria Amalia Affonso.
1.183	1.672.	Lina Ortiz.	1.264	244.	Maria Amalia de Azevedo Moura.
1.184	959.	Lina Rosa Patricia.	1.265	1.729.	Maria Amalia de Campos Duarte.
1.185	1.221.	Lindomar Torres Cabral.	1.266	493.	Maria Amalia de Carvalho.
1.186	729.	Lourdes dos Santos Mello.	1.267	534.	Maria Amalia Muller de Carvalho.
1.187	471.	Lucia Cabral Tojeiro.	1.268	193.	Maria Amalia de Oliveira Costa.
1.188	705.	Lucia Jacintho da Trindade Silva.	1.269	851.	Maria Amalia da Silva.
1.189	1.353.	Lucia de Vasconcellos.	1.270	1.723.	Maria Amalia Pereira de Carvalho.
1.190	1.124.	Lucialina Toval Conrado.	1.271	1.407.	Maria Amalia Pinheiro.
1.191	20.	Lucilia Borges de Miranda.	1.272	1.812.	Maria Angelica do Espirito Santo.
1.192	952.	Lucilia Ferraz.	1.273	1.093.	Maria dos Anjos de Cerqueira Alves.
1.193	1.073.	Lucilia Noronha.	1.274	1.361.	Maria dos Anjos Ferreira do Amaral.
1.194	1.275.	Lucinda Amélia Ferreira Freitas.	1.275	611.	Maria dos Anjos Gouvêa.
1.195	1.012.	Lucinda Candida Dutra Velloso.	1.276	1.753.	Maria Annita Nobre.
1.196	1.573.	Lucinda Guimarães.	1.277	636.	Maria Antonio de Azevedo.
1.197	408.	Lucinda Monteiro.	1.278	404.	Maria Antonia Martins.
1.198	1.011.	Lucinda Velloso.	1.279	836.	Maria Antonia da Silveira.
1.199	917.	Ludovina Corrêa de Mello.	1.280	1.234.	Maria Antonietta Gomes.
1.200	515.	Luiza de Azevedo Brandão.	1.281	1.308.	Maria Antonietta Marques da Fonseca.
1.201	913.	Luiza Corrêa Botelho.	1.282	1.274.	Maria de Araujo.
1.202	420.	Luiza da Costa Ferreira Leocadio.	1.283	1.494.	Maria de Araujo Vianna.

Numero de ordem	Numero da matricula	
1.284	1.393.	Maria Armonde Campos.
1.285	1.292.	Maria Augusta de Azevedo Paim.
1.286	563.	Maria Augusta do Couto.
1.287	544.	Maria Augusta da Fonseca.
1.288	1.319.	Maria Augusta Louzada.
1.289	429.	Maria Augusta do Nascimento.
1.290	671.	Maria Augusta Pereira da Silva.
1.291	635.	Maria Augusta Salles de Azevedo.
1.292	933.	Maria Augusta dos Santos.
1.293	1.037.	Maria Augusta da Silva. (1ª)
1.294	1.251.	Maria Augusta da Silva. (2ª)
1.295	313.	Maria Bahiana Velloso.
1.296	297.	Maria Balbina Mendes.
1.297	1.496.	Maria Barbara Estelica de Azevedo.
1.298	1.126.	Maria Barreto.
1.299	413.	Maria Bellerophonte de Lima.
1.300	1.414.	Maria Bernarda Accioly Wanderley.
1.301	631.	Maria Cactana Tavares.
1.302	527.	Maria Canellas de Oliveira.
1.303	1.751.	Maria Carlos Lemos de Oliveira.
1.304	888.	Maria Carlota de Azevedo.
1.305	908.	Maria Carmelita Cotrim de Freitas.
1.306	1.054.	Maria do Carmo Costa e Oliveira.
1.307	988.	Maria do Carmo Fernandes.
1.308	1.760.	Maria do Carmo Carvalho.
1.309	168.	Maria Carolina de Lima.
1.310	895.	Maria Carolina Pinto.
1.311	1.420.	Maria Carolina Roda.
1.312	822.	Maria Carolina de Sá.
1.313	1.529.	Maria Cecilia Lago.
1.314	1.132.	Maria Celina Pereira.
1.315	481.	Maria Chichorro da Motta Chastinet.
1.316	1.119.	Maria Chichorro da Motta Nabuco.
1.317	934.	Maria Clara de Almeida.
1.318	634.	Maria Coelho da Silva.
1.319	524.	Maria da Conceição.
1.320	393.	Maria da Conceição Cortez.
1.321	1.418.	Maria da Conceição da Motta Nabuco.
1.322	253.	Maria da Conceição Oliveira.
1.323	289.	Maria da Conceição dos Santos Maia.
1.324	1.066.	Maria Corrêa Chagas.
1.325	748.	Maria da Costa Oliveira.
1.326	1.122.	Maria da Costa Pinheiro.
1.327	1.283.	Maria da Cunha Souto Maior.
1.328	1.424.	Maria da Cunha e Souza.
1.329	1.104.	Maria Custodia Ribeiro.
1.330	453.	Maria Damiana Soares Lopes da Silva.
1.331	1.212.	Maria Dantas de Oliveira.
1.332	140.	Maria Deolinda de Oliveira Braga.
1.333	278.	Maria Dinorah dos Santos Mello.
1.334	1.695.	Maria Dionysia de Azevedo.
1.335	740.	Maria das Dores Cardoso.
1.336	584.	Maria das Dores Costa.
1.337	512.	Maria das Dores Machado.
1.338	570.	Maria das Dores de Moraes Britto.
1.339	1.263.	Maria Duarte Ferreira.
1.340	699.	Maria Durão de Oliveira Dourado.
1.341	437.	Maria Dutra de Pedro Vasco.
1.342	1.427.	Maria Duvirgens da Conceição.
1.343	1.310.	Maria Egydia Rodrigues.
1.344	1.302.	Maria Eleuteria Christianes.
1.345	610.	Maria Emilia Dowseley.
1.346	1.660.	Maria Emilia Monteiro de Moraes.
1.347	27.	Maria Emilia dos Santos.
1.348	1.187.	Maria Emiliana Borges.
1.349	179.	Maria Engracia Telles Fernandes.
1.350	1.437.	Maria Estella Cavalcanti.
1.351	1.082.	Maria Esther de Lavor.
1.352	1.088.	Maria Eugenia Carneiro Dreys.
1.353	1.321.	Maria Eugenia Clapp Martins.
1.354	1.433.	Maria Eugenia de Hollanda.
1.355	1.413.	Maria Eulalia de Azevedo.
1.356	1.281.	Maria Eulalia Leal.
1.357	1.749.	Maria Eulalia de Souza França.
1.358	727.	Maria Eva de Azevedo.
1.359	1.553.	Maria Favilla Nunes.
1.360	1.121.	Maria Firmina.
1.361	1.252.	Maria Ferraz da Silva.
1.362	489.	Maria Flores Legey.
1.363	899.	Maria da Fonseca Thompson.
1.364	37.	Maria Fortunata de Faria.
1.365	482.	Maria Francisca Gomes Vianna.
1.366	1.114.	Maria Franco.
1.367	1.828.	Maria Geminiana Moreira.

Numero de ordem	Numero da matricula	
1.368	630.	Maria da Gloria Almeida.
1.369	167.	Maria da Gloria Artiga.
1.370	663.	Maria da Gloria Barreto.
1.371	229.	Maria da Gloria da Camara Lima.
1.372	736.	Maria da Gloria de Castro.
1.373	774.	Maria da Gloria de Castro Saldanha.
1.374	602.	Maria da Gloria Costa Canavarro.
1.375	566.	Maria da Gloria da Cunha Veiga.
1.376	1.529.	Maria da Gloria Dias.
1.377	196.	Maria da Gloria Fernandes.
1.378	314.	Maria da Gloria Lacerda de Almeida.
1.379	1.734.	Maria da Gloria Mendes.
1.380	210.	Maria da Gloria do Nascimento.
1.381	1.371.	Maria da Gloria Pinto.
1.382	821.	Maria da Gloria Soares de Oliveira.
1.383	520.	Maria da Gloria Teixeira Gomes.
1.384	395.	Maria Glyceria de Menezes.
1.385	601.	Maria Gomes Maia.
1.386	161.	Maria Gonçalves Guimarães.
1.387	1.695.	Maria Gracinda Valle Varella.
1.388	604.	Maria Henriqueta de Miranda.
1.389	474.	Maria Henriqueta Souto Gondim.
1.390	1.417.	Maria Idalina Gomes.
1.391	857.	Maria Isabel Duarte Moreira.
1.392	725.	Maria Isabel da Silva.
1.393	1.845.	Maria Jaymerina dos Reis.
1.394	714.	Maria de Jesus Castro.
1.395	1.290.	Maria de Jesus Marques.
1.396	918.	Maria de Jesus Medeiros.
1.397	1.578.	Maria Joanna.
1.398	734.	Maria Joanna de Souza.
1.399	398.	Maria Joaquina Lins Wanderley.
1.400	1.257.	Maria Joaquina Oliva de Araújo.
1.401	791.	Maria José de Abreu e Silva.
1.402	65.	Maria José Corrêa.
1.403	516.	Maria José da Costa Avila.
1.404	158.	Maria José Ferraz Santiago.
1.405	454.	Maria José Lopes de Albuquerque.
1.406	394.	Maria José Monteiro da Fontoura.
1.407	1.438.	Maria José de Oliveira (1ª).
1.408	1.534.	Maria José de Oliveira (2ª).
1.409	1.105.	Maria José Rangel.
1.410	909.	Maria José da Silva Bastos.
1.411	1.354.	Maria José de Vasconcellos.
1.412	1.687.	Maria Julia Moreira.
1.413	655.	Maria Julieta da Costa Monteiro.
1.414	794.	Maria Justina de Almeida Duarte.
1.415	1.807.	Maria Leticia de Araújo Lima.
1.416	839.	Maria Leoni de Almeida.
1.417	1.558.	Maria Leonisla Pereira.
1.418	260.	Maria Leonor de Albuquerque.
1.419	1.655.	Maria Leonor Nascimento Lopes.
1.420	195.	Maria Leopoldina Belham.
1.421	388.	Maria Leopoldina da Cunha Leal.
1.422	227.	Maria Leopoldina Duarte Silva Guimarães.
1.423	712.	Maria Lins de Castro.
1.424	691.	Maria Lopes.
1.425	1.721.	Maria de Lourdes Bacellar.
1.426	1.513.	Maria Loyola e Silva.
1.427	219.	Maria Luiza Alves Carneiro.
1.428	857.	Maria Luiza da Conceição e Silva.
1.429	336.	Maria Luiza Dantas.
1.430	272.	Maria Luiza de Lobo Bethlem.
1.431	256.	Maria Luiza Neves.
1.432	118.	Maria Luiza de Oliveira (1ª).
1.433	949.	Maria Luiza de Oliveira (2ª).
1.434	1.706.	Maria Luiza de Oliveira Lima.
1.435	826.	Maria Luiza da Silva.
1.436	1.430.	Maria Luiza da Silva Moura.
1.437	1.482.	Maria Luiza Soares.
1.438	1.485.	Maria Luiza Villela.
1.439	1.352.	Maria da Luz Sant'Anna.
1.440	95.	Maria Mafalda da Rocha Venerando.
1.441	1.788.	Maria Magdalena de Amorim.
1.442	1.795.	Maria Magdalena Maciel Monteiro.
1.443	428.	Maria Magdalena Souto.
1.444	1.454.	Maria Manoela de Abreu.
1.445	897.	Maria Martins de Oliveira.
1.446	731.	Maria Martins Roda.
1.447	1.214.	Maria de Medeiros Frota Coelho.
1.448	239.	Maria Medeiros Paes Leme.
1.449	149.	Maria de Mello.
1.450	771.	Maria Mendes.
1.451	91.	Maria Mendes Pereira Ayelino.

Numero da ordem	Numero da matricula		Numero da ordem	Numero da matricula	
1.452	218.	Maria Monica de Miranda.	1.536	813.	Marietta Bernardino Senna.
1.453	171.	Maria Monteiro Drummond.	1.537	1.042.	Marietta Bracet dos Santos Moreira.
1.454	1.168.	Maria Moreira.	1.538	410.	Marietta Corrêa.
1.455	1.590.	Maria do Nascimento.	1.539	1.523.	Marietta Corrêa e Castro.
1.456	1.538.	Maria da Natividade Genuino.	1.540	795.	Marietta Dias Pinto.
1.457	1.127.	Maria Nazareth do Lago.	1.541	1.015.	Marietta Ferreira.
1.458	1.498.	Maria Neiva.	1.542	1.031.	Marietta Guerreiro da Silva.
1.459	485.	Maria Norberto de Sá.	1.543	924.	Marietta Leal.
1.460	655.	Maria Nympha da Costa Monteiro.	1.544	1.313.	Marietta Luiza da Silva.
1.461	25.	Maria Odette da Piedade.	1.545	598.	Marietta Maurell.
1.462	944.	Maria Olesia Pereira Monteiro.	1.546	440.	Marietta Moreira da Silva.
1.463	1.794.	Maria Olinda Maciel Monteiro.	1.547	315.	Marietta Reis.
1.464	1.571.	Maria Oliva.	1.548	1.821.	Marietta de Salles.
1.465	1.315.	Maria de Oliveira Galindo.	1.549	719.	Marietta Teixeira de Souza.
1.466	1.220.	Maria Ordep de Araujo Freire.	1.550	1.023.	Marietta Vieira.
1.467	40.	Maria Paulina Granado.	1.551	131.	Marina Barbosa de Noronha.
1.468	33.	Maria Percilia de Lima.	1.552	1.667.	Marina Mariz Sarmento.
1.469	1.278.	Maria Pereira (1ª).	1.553	233.	Martha Bandeira de Gouvêa
1.470	1.849.	Maria Pereira (2ª).	1.554	935.	Martha Barbosa.
1.471	1.645.	Maria Pereira Alvion.	1.555	521.	Martha Maria Teixeira.
1.472	692.	Maria Pereira de Andrade.	1.556	987.	Martha Nogueira das Neves.
1.473	1.844.	Maria Pereira Guimarães.	1.557	214.	Martha de Oliveira Santiago.
1.474	621.	Maria Pinheiro.	1.558	1.049.	Mathilde de Assumpção Vieira.
1.475	1.164.	Maria Pokary.	1.559	1.254.	Mathilde Augusta de Queiroz.
1.476	1.500.	Maria de Quintella.	1.560	1.631.	Mathilde Corrêa Lapa.
1.477	681.	Maria Ramos.	1.561	1.644.	Mathilde Ferreira de Mello.
1.478	1.311.	Maria Ramos de Freitas.	1.562	391.	Mathilde Gonçalves da Silva.
1.479	1.492.	Maria Rangel de Abreu.	1.563	1.736.	Mathilde Gondim.
1.480	233.	Maria Regina de Oliveira Dias.	1.564	91.	Mathilde Martinha da Rocha Venerando.
1.481	1.215.	Maria Rezende de Figueiredo.	1.565	1.673.	Mathilde Ortiz.
1.482	1.217.	Maria Ribeiro da Cruz.	1.566	1.015.	Mathilde Peixoto de Azevedo Mello.
1.483	234.	Maria Ricardina de Souza Bezerra.	1.567	1.131.	Mathilde Pinto de Sá.
1.484	547.	Maria Rita de Lacerda.	1.568	1.595.	Mathilde Xavier.
1.485	516.	Maria Rita Nunes Pimentel.	1.569	873.	Mercedes Domingues de Luna Andrade.
1.486	661.	Maria Rita Wanderley.	1.570	1.845.	Mercedes Gondim.
1.487	920.	Maria Rodrigues.	1.571	1.530.	Mercedes Maia.
1.488	538.	Maria Rodrigues Coelho.	1.572	1.685.	Mercedes Mattos Sampaio.
1.489	1.592.	Maria Rodrigues de Medeiros.	1.573	1.639.	Messias Pacheco.
1.490	1.031.	Maria Rodrigues da Silva.	1.574	1.171.	Messias Rubião.
1.491	1.705.	Maria Rosa de Almeida Santos.	1.575	910.	Mietta de Vasconcellos.
1.492	61.	Maria Rosa Garcia de Brito.	1.576	1.709.	Minerva Maria da Silveira.
1.493	975.	Maria Rosa Guimarães.			
1.494	1.727.	Maria Rosa dos Santos Jacome.			
1.495	1.053.	Maria Sá.			
1.496	1.809.	Maria Saldanha de Bustamante.			
1.497	31.	Maria Salomé Moreira.	1.577	160.	Nadina Santiago.
1.498	489.	Maria de Santiago Vargas de Souza.	1.578	638.	Nadir da Costa Vallim.
1.499	902.	Maria dos Santos Paim.	1.579	489.	Nahide Tell Arraipa.
1.500	430.	Maria Saturnina Fernandes.	1.580	301.	Nahyra Rabello de Vasconcellos.
1.501	1.166.	Maria Senhorinha de Araujo.	1.581	1.235.	Nair de Araújo Vianna.
1.502	67.	Maria de Senna Francisco.	1.582	1.020.	Nair Barreto de Amorim.
1.503	1.449.	Maria da Silva Moura.	1.583	642.	Nair Campos.
1.504	107.	Maria Silvina da Conceição.	1.584	1.411.	Nair Cardozo.
1.505	767.	Maria da Saldade do Prado Carvalho.	1.585	100.	Nair Ferraz.
1.506	360.	Maria Sophia dos Reis.	1.586	1.676.	Nair Julia da Silva.
1.507	337.	Maria Sophia Silveiro dos Reis.	1.587	1.609.	Nair Vicente de Souza.
1.508	1.527.	Maria de Souza Brandão.	1.588	1.664.	Nancy de Albuquerque.
1.509	60.	Maria Theresia de Souza Cardoso.	1.589	255.	Nativa Pinto Neves.
1.510	252.	Maria Umbelina de Medeiros.	1.590	1.774.	Nelsina Carolina Mattos.
1.511	439.	Maria Urania Marques Pinheiro.	1.591	1.445.	Nena da Rocha Oliveira.
1.512	575.	Maria Valinotta.	1.592	658.	Nephthalina da Cunha Souza.
1.513	697.	Maria Vasconcellos da Veiga Cabral.	1.593	841.	Niza Laclau.
1.514	483.	Maria Veloso Martins.	1.594	718.	Noemi da Cunha Souza.
1.515	1.319.	Maria Vianna.	1.595	1.688.	Noemia Augusta Baptista de Oliveira.
1.516	49.	Maria Vicentina de Sá.	1.596	1.503.	Noemia Braga.
1.517	1.625.	Maria Victoria dos Santos.	1.597	900.	Noemia da Fonseca Thompson.
1.518	1.596.	Maria Vieira Continho.	1.598	435.	Noemia Jansen de Aguiar e Silva.
1.519	1.184.	Maria Vieira Gondim Leitão.	1.599	1.643.	Noemia de Mello Garitano.
1.520	1.149.	Maria Villas Boas.	1.600	445.	Noemia de Queiroz.
1.521	816.	Maria Virgilia Villela.	1.601	1.516.	Noemia Raposo Soares.
1.522	1.211.	Maria Virgínia Christina de Andrade.	1.602	367.	Noemia da Souza Alves Rodrigues.
1.523	411.	Maria Virginia do Amaral.	1.603	438.	Noemia Thompson.
1.524	647.	Maria Virginia Fragozo.			
1.525	896.	Mariálita Martins de Gouvêa.			
1.526	420.	Marianna Carolina do Couto Cruz.			
1.527	1.560.	Marianna Carolina de Souza.	1.604	823.	Octavia Moreira.
1.528	1.007.	Marianna Claudina Senna.	1.605	1.034.	Odette Alves Pereira.
1.529	1.465.	Marianna Emilia Machado Moreira.	1.606	1.554.	Odette Amalia Bonzousnet.
1.530	1.419.	Marianna Freitas da Cunha.	1.607	870.	Odette Cardoso.
1.531	1.078.	Marianna Gentil.	1.608	1.501.	Odette Corrêa de Brito.
1.532	894.	Marianna Mendes Leão.	1.609	919.	Odette Cunha.
1.533	574.	Marianna de Oliveira Moraes Pinto.	1.610	1.557.	Odette Fausto.
1.534	798.	Marianna Rangel.	1.611	1.703.	Odette Julia da Silva.
1.535	560.	Marianna Ricardo.	1.612	1.701.	Odette Macedo.
			1.613	1.432.	Odette Marcellino Bezerra.

Numero da
de ordem matricula

1.771 144. Sylvia Muniz.
1.772 230. Sylvia de Sá Earp.

T

1.773 1.172. Themira de Mattos.
1.774 1.521. Themira Souza Moreira.
1.775 781. Theodolinda Angelica de França Ferreira.
1.776 730. Theodora de Mello.
1.777 1.359. Theodora Neves Teixeira.
1.778 146. Theodora da Silva Pires.
1.779 1.801. Theotonia Pereira Borges.
1.780 1.210. Théræza de Araujo Flores.
1.781 345. Théræza Delphina Pereira.
1.782 673. Théræza Francisca de Oliveira e Silva.
1.783 1.301. Théræza Pamplona Braga de Oliveira.
1.784 1.065. Théræza Rodrigues Alves.
1.785 927. Théræza Soares Ferreira.
1.786 1.372. Théræza Soares da Silva.
1.787 536. Théræza Vidal da Silva.
1.788 1.188. Théræza Vieira Braga.
1.789 523. Thomasia Barros e Vasconcellos.
1.790 799. Tolentina de Jesus Castro.
1.791 859. Turibia da Conceição.

U

1.792 61. Ubaldina Chaves Guimarães.
1.793 860. Umbelina Clelia da Fonseca S. Paio.
1.794 469. Umbelina das Dores Andrade.
1.795 782. Ursula Paim.
1.796 45. Ursulina Alves da Costa.
1.797 1.426. Ursulina de Oliveira Santos.
1.798 801. Ursulina Paim.

V

1.799 1.813. Valívia Nunes Pereira.
1.800 1.031. Valentina Castrioto Perez.
1.801 1.179. Valentina Pereira dos Santos.
1.802 52. Veronica Rodrigues de Oliveira.
1.803 1.520. Vicencia Maria das Dores.
1.804 1.183. Vicentina Costa.
1.805 701. Victalina Ferreira Coelho.
1.806 789. Victoria Cardoso.
1.807 1.017. Victorina Moreira de Oliveira.
1.808 1.819. Violante Pacheco da Costa.
1.809 632. Violeta Pereira Nogueira.
1.810 967. Violeta da Silva Garça.

Numero da
de ordem matricula

1.811 1.095. Virginia Adelaide Avelar.
1.812 383. Virginia Bello de Andrade.
1.813 35. Virginia Carolina Fortes.
1.814 650. Virginia de Lima Fragoço.
1.815 1.338. Virginia Machado.
1.816 1.385. Virginia Ramos de Azevedo.
1.817 266. Virginia Ribeiro.
1.818 1.459. Virginia Rodrigues dos Santos.
1.819 470. Virginia Tojeiro Deriquhem.
1.820 1.638. Vivili Pacheco.

W

1.821 1.811. Walkyria de Mattos Sampaio.
1.822 187. Wanda Vargas de Souza.

Z

1.823 875. Zaida do Couto.
1.824 811. Zaida dos Reis.
1.825 375. Zeferina Lopes de Oliveira.
1.826 1.634. Zeferina Machado da Cruz.
1.827 1.812. Zelia Moreira.
1.828 397. Zelia Telles de Menezes.
1.829 1.765. Zelinda Nolasco de Souza.
1.830 1.617. Zelika Reis.
1.831 502. Zeolithe e Oliveira Marinho.
1.832 608. Zany Dourado.
1.833 365. Zila Jansen Vaz.
1.834 1.067. Zilda Ferreira da Silva.
1.835 1.092. Zilda Nogueira.
1.836 751. Zilda Ribeiro.
1.837 1.405. Zilpa Vinna do Nascimento.
1.838 1.651. Zoé da Silva Castanheira Guimarães.
1.839 331. Zoraida Gnanabara.
1.840 1.039. Zulmira Alves Barreto.
1.841 929. Zulmira Dias de Seixas.
1.842 1.028. Zulmira Machado.
1.843 93. Zulmira Martinha da Rocha Venerando.
1.844 1.691. Zulmira Mendonça Tavares.
1.845 1.223. Zulmira Miranda (1ª).
1.846 1.825. Zulmira Miranda (2ª).
1.847 1.826. Zulmira Miranda de Carvalho.
1.848 48. Zulmira Paulina de Sá.
1.849 1.721. Zulmira Pessoa de Mello.
1.850 1.840. Zulmira de Souza Pereira.

Departamento da Administração, 7 de junho de 1912. — Arlindo de Souza, 1º official, encarregado.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. coronel director commandante, faço publico, para conhecimentos dos interessados, que a concorrência marcada para o dia 12 deste mez, fica transferida para o dia 17 do corrente.

Secretaria do Collegio Militar, 10 de junho de 1912. — Raymundo Fernandes Monteiro, 2º tenente sub-secretario.

Concurrença a que se refere a declaração supra:

De ordem do Sr. coronel director commandante e presidente do conselho economico, faço publico que no dia 12 do corrente, ás 12 horas do dia, recebem-se propostas para o fornecimento de generos alimenticios e forragens, durante o 2º semestre de 1912.

Por kilo: ameixas pretas, arroz de primeira qualidade, assucar de primeira qualidade, assucar de segunda qualidade, assucar de terceira qualidade, bacalhau, batatas de Lisboa, ditas nacionaes, banha refinada do Rio Grande do Sul, chocolate em pó, café em grão (typo velho e superior), café moído, chá verde, chá preto, carne de vacca, dita de vitella, dita de carneiro, dita de porco, dita secca, canella em pó, fubá fino de milho, fubá fino de arroz, goiabada, lombo de porco de Minas, lenha em aças e em tocos, massa branca nacional para sopa, dita amarella, ervilha secca partida, manteiga nacional, dita estrangeira, marmellada fina, matê em fo-

lha, pecegada fina, paio, pães de 80 a 100 grammas, peixe fresco, camarão, queijo de Minas, alface, queijo de Parmesson, sabão virgem, massa de tomates, toucinho de Minas, capim, farello, fubá grosso de milho e milho. Por litro: azeite refinado, ganga nova, farinha de Surohy, dita de Porto Alegre, feijão preto, dito de côr, leite de vacca, sal commum, vinagre tinto nacional e vinagre branco nacional.

Por cento: alhos e cabolas.

Por latas: azeitonas brancas e pretas, biscoitos nacionaes (lata grande) petits-pois F. Canaud e ervilhas Brandão Gomes.

Por unidade: lingua defumada do Rio Grande do Sul, sapólio, tijolo de arcar, palitos, queijos de Palmyra em lata, perús, gallinhas e frangos.

Por duzia: ovos.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra d do art. 54 da lei n. 2.321) de 30 de dezembro de 1909) mediante apresentação até o dia 11 de documentos que provem ter pago o imposto de industrias e profissões e a licença da Prefeitura para negociar com os generos que pretendem fornecer, e depositar a caução de 500\$, que será restituída após a abertura das propostas ou ficará como garantia da assignatura do contracto.

As propostas serão em duas vias, e constituidas pelas relações impressas fornecidas por este estabelecimento, ambas assignadas, sendo a primeira via sellada.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados, que nessa occasião apresentarão amostras do café em grão, arroz e assucar.

Tanto as assignaturas como os preços devem ser escriptos de modo claro, sem emendas ou rasuras.

Os concorrentes preferidos para o fornecimento ficarão sujeitos ás seguintes obrigações: a) vender os generos, pelos mesmos preços e condições do contracto que assignarem, aos officiaes e demais empregados do collegio, fazendo entrega dos ditos generos na residencia dos que morarem nas immediações deste estabelecimento;

b) sujeitar-se a todas as disposições do regulamento para o fornecimento de generos aos corpos do Exército, approvado pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896;

c) fornecer a quantidade de carne verde pedida na razão de dois terços da parte trazida da rez;

d) depositar como caução 5 % da importancia total do fornecimento durante o semestre, tomando-se para base do calculo o fornecimento do semestre anterior;

e) apresentar as contas do fornecimento para serem conferidas até o dia 5 de cada mez; f) comparecer ou se fazer legalmente representar no dia do pagamento para receber a importancia do que houver fornecido.

Sub-secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 3 de junho de 1912. — Raymundo Fernandes Monteiro, 2º tenente sub-secretario. (

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTOS DO PORTO E BARRA DE PARANAGUÁ

De ordem do Sr. ministro, fica prorogado o prazo da concorrência para as obras desse porto por mais dois mezes, de accordo com o edital em seguida publicado.

Directoria Geral de Obras Publicas, 17 de abril de 1912. — *Leandro A. R. da Costa*, director geral.

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, no dia 21 de junho de 1912, á 1 hora da tarde, serão recebidas, nesta directoria geral, propostas para a construcção das obras de melhoramentos do porto de Paranaguá, Estado do Paraná, de conformidade com o projecto definitivo, approved pelo decreto n. 8.784, de 14 de junho de 1911, e sob as condições seguintes:

I

As obras a executar são as seguintes:

1. O aterro da zona em que está projectado o porto;
2. Uma ponte de cimento armado para atracação de navios;
3. Um muro de arrimo de cimento armado no littoral do porto;
4. Os armazens de carga destinados ao serviço das mercadorias importadas e exportadas;
5. Os calçamentos das vias de transito internas do porto;
6. As linhas forreas internas do porto;
7. Um edificio destinado á Administração Geral do Porto e á Estação de Passageiros.

II

Estas obras estão avaliadas em 4.731.724\$, moeda nacional, conforme a tabella e especificações annexas indicando as quantidades e qualidades de obra a serem executadas.

III

Os pagamentos serão feitos por medição mensal de obra concluída, dada em certificado da Comissão Fiscal, sendo o capital fornecido por operação financeira a cargo do proprio contractante, nas seguintes condições:

1.º O capital a ser fornecido pelo proponente será de 8.750.000\$, papel, que correspondem não só ao valor das obras contractadas como também ao valor orgão para as despesas de fiscalização, desapropriações, obras complementares eapparelhos do porto.

2.º O juro será de 5 % ao anno, em papel, e a amortização no prazo de 60 annos, começando a ser paga quatro annos após a realização de capital.

3.º O Governo garantirá a operação, emitindo titulos especiaes correspondentes, em valor nominal, á importancia fixada para cada uma das prestações, quando realizadas, tendo esses titulos como garantia especial, o producto da cobrança da taxa de 2 % ouro, sobre o valor da importação estrangeira no porto de Paranaguá e a renda liquida da exploração commercial do mesmo porto e bem assim quaesquer taxas que venham a ser cobradas na barra após seus melhoramentos.

4.º O proponente indicará o tipo da operação e o nome da firma ou estabelecimento bancario que por ella responda.

O capital será posto á disposição do Governo em duas prestações, sendo a primeira de 60 % no prazo de 90 dias a contar da data da assignatura do contracto, e a segunda de 40 %, no prazo de tres annos, a contar dessa data.

IV

A concorrência versará sobre a importancia total da tabella de preços e o tipo proposto para a operação financeira a que se refere a clausula III; a preferencia será dada ao autor da proposta mais barata, sendo que para a comparação das propostas será tomada como base o total proposto para as obras a contractar, computado de accordo com o tipo de emissão indicado e mais a differença entre o valor nominal da emissão total e seu producto liquido em dinheiro.

A tabella de preços, além do preço total, deve indicar os preços de unidade e seus productos, de accordo com as quantidades de obras especificadas.

V

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de deposito no Thesouro Nacional da quantia de 50.000\$, que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o competente contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que pelo *Diario Official* lhe for feita a notificação da acceptação da sua proposta.

VI

O deposito constante da clausula precedente será elevado á 100.000\$ por occasião da assignatura do contracto, em apolices da dívida publica federal ou em dinheiro, neste caso sem juros; além disso de cada pagamento mensal serão descontados 10 % para reforço da caução, até que esta atinja 200.000\$, que servirão como garantia da fiel observancia das clausulas do contracto.

VII

Fica reservado ao Governo o direito de alterar o projecto como julgar conveniente, no todo ou em parte, dentro da importancia approximada do orçamento, precedendo sempre proposta do engenheiro chefe de fiscalização, de accordo com o contractante.

VIII

O Governo entregará ao contractante, depois de desapropriados e com a devida antecedencia, os terrenos necessarios á execução dos trabalhos, podendo fazel-o em globo ou á porção que forem sendo precisos.

IX

O prazo para terminação das obras contractadas será de quatro annos a contar da data da assignatura do contracto, incluindo o tempo necessario ás installações; tempo este que não poderá exceder a seis mezes.

X

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da commissão que para tal fim fôr nomeada pelo Governo e com a qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á sua execução. A administração dos trabalhos de construcção caberá ao contractante, que, uma vez respeitados o plano approved, as especificações e demais condições do contracto, terá liberdade no emprego deapparelhos e processos para sua execução.

XI

O contractante, si residir fóra do paiz, ou si organizar empresa ou companhia estrangeira para o cumprimento do contracto, obriga-se a ter na Republica um representante, com plenos e illimitados poderes para tratar e resolver definitivamente perante o administrativo ou judiciario brasileiros quaesquer questões que com elle se suscitarem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação inicial e outras em que, por direito, se exija citação pessoal.

XII

Todas as obras e serviços que fazem objecto do presente contracto serão considerados obras e serviços federaes e por tal sujeitos aos mesmos onus e obrigações, e no gozo das mesmas isenções, vantagens e regalias que cabem ás obras e serviços do Governo da União.

XIII

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidade constantes da tabella e seus productos de accordo com as quantidades de obras indicadas, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, e não podendo a proposta conter condição alguma fóra do edital.

Cada proposta assim organizada e devidamente sellada será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de... (nome do proponente).

A esse envelope reunirá as provas de idoneidade que puder apresentar e o recibo da caução a que se refere a clausula VI.

Todos esses documentos serão fechados em segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos estes ultimos envelopes, apartando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços, fechadas como se acharem, em um mesmo envolvero, que depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, que o queiram fazer, ficará depositado nesta directoria.

Dentro de oito dias serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

O Governo, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, poderá igualmente annullar a presente concorrência, si o preço total exceder ao da clausula II, ou ainda si o tipo de emissão do emprestimo da proposta classificada em primeiro lugar fôr prejudicial ao credito publico, a juizo do mesmo Governo, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização, sob qualquer titulo.

Será previamente nomeada pelo Governo uma commissão de tres membros, para o exame e o julgamento das provas de idoneidade exhibidas pelos proponentes.

Será condição essencial para ser considerado idoneo o proponente, além da apresentação de quaesquer documentos, que provem a sua capacidade moral, technica e financeira, a apresentação de provas de já haver executado ou dirigido obras de vulto ou estar associado a empresa que já o tenha feito e seja responsavel pela proposta.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas, em 17 de outubro de 1911. — *Leandro A. R. da Costa*, director geral.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A CONTRACTAR

Aterro

Aterro — areia ou barro, procedente da zona da cidade, tendo o preço referente a desmonte, carga, transporte, descarga e nivelamento com medição feita em massaço na barreira ou no aterro.

Armazens

a) alicerces — Concreto de 1:3:3 cimento, areia e macadam, com ossatura metálica convenientemente distribuída na proporção de 2 % de secção metálica para a secção total; cimento de primeira qualidade, areia limpa de água doce e macadam passado em malha de 0,05 sem pó. Está incluída no preço a escavação necessária e bem assim o respaldo exterior do bloco.

b) paredes exteriores — Cimento armado com concreto de 1:2:4, sendo o macadam passado em malha de 0,03 sem pó e a ossatura de metal *employé* n. 10 com ferros T de 0,04 X 0,04 X 0,01 aos pares, um de cada lado do metal, dispostos conforme o desenho; compreendendo as pilastras com 0,25 de espessura e os painéis com 0,11, sendo que apenas a columna de ferro faz parte da armação metálica. A face interior será rebocada a liso e a exterior de accordo com o desenho, ambas com argamassa de cimento de 1:2.

c) cimbalhas — Tudo de cimento armado com a dosagem acima e ossatura metálica conveniente, obedecendo ás molduras indicadas no desenho, contando-se a partir do apoio da tesoura.

d) armação metálica — Comprehende fornecimento e assentamento de todo o vigamento metálico de ferro fundido ou batido, com excepção das ossaturas de cimento armado e obedecerão as espessuras que sejam approvadas em detalhes para cada peça.

e) cobertura de zinco — Zinco corrugado com a espessura de 0,0015 assentado com uma superposição minima de 0,15 nas juntas, sendo a fixação feita por meios de reguas metálicas galvanizadas parafusadas nas ripas, correndo estas por conta da armação metálica e aquellas por conta da cobertura.

f) portões corredizes — Ferro galvanizado de $\frac{1}{2}$ " com travejamento de ferro sufficientemente reforçado; o preço refere-se a $1m^2$ de vão de parede e coprehende tambem os supportes e mais accessorios relativos ao movimento dos portões, tudo assentado e bem funcionando. Estão incluídas nesta classe as bandeiras de ferro batido.

g) calhas e conductores — Ferro galvanizado de $\frac{1}{2}$ " tendo as calhas 0,50 de bocca com secção trapesoidal, e os conductores 0,20 de diametro; o preço comprehende material e assentamento, incluído todos os supportes e accessorios.

h) pintura a oleo — Comprehende a pintura a oleo com tres camadas, perfeitamente lisa e limpa.

i) calçamento de asphalto — Camada com 0,15 de concreto de 1:3:6 e uma cada de 0,02 de asphalto em lençol de systema empregado e reconhecido bom no Rio de Janeiro.

j) muro de plataforma — De accordo com o desenho, tendo a face externa rejuntada com cimento e capeamento de cantaria.

k) escada de cantaria — De accordo com o desenho, comprehendendo toda a cantaria e alvenaria limitada pelas arestas extremas do capeamento de cantaria.

l) guindastes electricos internos — Charriots com os tres movimentos, transversal, longitudinal e ascensional, para carga de 1.000 kilos e motores de 3,6 e 15 cavallos; typo geral, semelhantes e nunca inferior aos do porto do Rio de Janeiro.

m) linhas internas — Bitola de 0,60, trilhos de aço de 12 kilos por metro, typo Vignole, com contra-trilho em toda extensão e dormentes de madeira de lei; comprehende todo o trabalho da linha, incluído chaves ou gyradores na proporção de um para cada 20 metros de linha.

Calçamentos

a) calçamento a macadam betuminoso — Composto de uma camada de 0,20 de macadam comprimido, superposta de outra camada de 0,10 de macadam misturada com betume a quente, tambem comprimido. O terreno será previamente nivelado e comprimido, e o macadam separado em uma peneira com malhas de 0,05, servindo o maior para a primeira camada e o menor para a segunda, ambos sem pó. Sobre o calçamento ainda fresco uma camada cerrada de areia limpa, só podendo ser usado macadam de pedra muito resistente a juizo da fiscalização.

b) calçamento a paralelepípedos — Compõe-se de uma camada de 0,15 de macadam comprimido, superposta de paralelepípedos de granito das dimensões communs, devidamente calçados com areia apenas o sufficiente para enchimento das irregularidades inferiores das pedras e suas juntas. Os paralelepípedos serão de granito resistente, com a face superior bem regular e juntas certas, não podendo exceder a 36 pedras por metro quadrado, devendo ser cumprido com rolo a vapor de 10 toneladas, sem prejuizo da regularidade da superficie.

Linhas ferreas

a) linhas ferreas — Bitola de um metro, trilhos de aço de 25 kilos por metro, typo Vignole, com contra-trilhos de ferro chapa para protecção dos calçamentos; dormentes de madeira de lei, escolhidos, com $1,80 \times 0,22 \times 0,15$, espaçados no maximo 0,80 centro a centro e grampos reforçados de 250 grammas cada um; talas de junção em cantoeiras com as extremidades, apoiadas nos dormentes e seis parafusos. O preço comprehende todo o serviço de assentamento, nivelamento e lastramento de macadam, com o minimo de 0,15 abaixo do apoio dos dormentes.

b) chaves completas — Trilhos do mesmo typo acima, com as pontas de lanças e cruzamentos feitos de aço-inanganéz, dormentes especiaes abrangendo toda a largura da chave, contra-trilhos, tirantes, maromba e demais accessorios incluído nivelamento e lastramento com macadam.

c) chapas duplas — Em tudo identicas ás de cima, tendo porém uma sahida para cada lado da linha principal, com o mesmo ponto de partida.

Edificio da administração

a) fundações — Comprehende a escavação necessaria a a alvenaria de pedra e argamassa de cimento de 1:3, com rejuntamento na parte acima do nivel do solo; as espessuras variarão de 0,40 a 0,60.

b) paredes exteriores — Espessura 0,35 para a parede e 0,50 para as pilastras; tijolo de primeira e argamassa de cimento 1:3, com juntas desenhontradas; na face interna, reboco de cal liso para pintura a oleo e na externa o mesmo reboco com a ornamentação do desenho.

c) paredes divisorias — Espessura 0,14, alvenaria de tijolo igual á antecedente, tendo ambas as faces rebocadas a cal liso.

d) soalho — Comprehende tambem os barrotes, de madeira de lei com as dimensões necessarias a uma carga de 400 kilos por metro quadrado; taboas de madeira de lei de $1 \frac{1}{4}$ " com as juntas de macho e fema e taboas de beirada.

e) janellas e portas — Comprehende janellas ou portas de madeira de lei de $1 \frac{1}{2}$ ", abrindo para fora, e venezianas com vidraças da mesma madeira, abrindo para dentro; ambas envernizadas e com todas as ferragens de metal resistente. Medição pelo vão completo.

f) cobertura — Comprehende todo o vigamento de madeira de lei e pinho nacional creosotado, com cobertura de telhas chatas devidamente amarradas, devendo resistir a uma carga de 100 kilos por metro quadrado; a superficie será contada em projecção horizontal, e o vigamento em seus detalhes deverá obedecer a todas as regras dessa especie de construção.

g) fôrro — Pinho nacional aparelhado de $\frac{1}{2}$ " com juntas seccas e tapa-juntas de frisos e com guarnição e beirada em toda volta.

h) cimbalhas — De accordo com o desenho quanto a ornamentação, e com as paredes exteriores quanto ao mais.

i) pintura — Com tres camadas de tinta a oleo rigorosamente lisas e uniformes.

j) calhas e conductores — De ferro galvanizada de $\frac{1}{16}$ " com as dimensões 0,20 de bocca e 0,15 de diametro, respectivamente.

k) impermeabilização — Camada de 0,08 de concreto de 1:3:6 com respaldo de cimento impermeavel.

l) ladrilhamento — Camada de 0,12 de concreto 1:3:6 e ladrilhos de ceramica de primeira qualidade formando desenhos e assentados em cimento.

Muro de cimento armado

a) escavação — Conforme o perfil do terreno e sua qualidade a juizo da fiscalização; o preço comprehende qualquer

trabalho de escoramento, esgotamento ou outro, para excavação necessária.

b) fundação — De accôrdo com o desenho, contada até a cota de 0,50, sendo o empedramento central feito com pedras no maximo de 20 kilos, bem acamadas. O concreto será de 1:2:4, com macadamfino e limpo, e a ossatura metallica na proporção de 2 % em secção com ferros conforme o desenho.

c) elevação — De accôrdo com o desenho, a contar da cota 0,50 para cima sendo o concreto armado em tudo igual ao das fundações: o paramento exterior será rebocado com frisos e o interior a liso, ambos com argamassa de cimento de 1:2.

Ponte
a) estacas de cimento armado — Concreto de 1:2:4 com macadam de 0,03 e armação metallica na proporção de 0,02 de secção em relação ao concreto fora a ponteira: deverão resistir depois de fincadas a uma carga vertical de 40.000 kilos e um empuxo horizontal de 3.000 kilogrammetros sem fenda nem desaprumo.

b) superestrutura — Cimento armado com o mesmo concreto das estacas e armação correspondente a 0,02 de secção metallica em relação a secção total, devendo resistir praticamente a uma carga de 2.500 kilos por metro quadrado. De accôrdo com o desenho approved, ficando a ossatura a critério dos proponentes, dentro das condições acima indicadas.

TABELLA DE PREÇO A CONTRACTAR

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço	Parciaes	Totals
1—ATERRO					
a) Aterro.....	m. 3	163.000	2\$200	358:600\$000	358:600\$000
2—ARMAZENS					
a) Alicerces de concreto.....	m. 3	1.800	70\$000	126:000\$000	
b) Paredes exteriores.....	m. 2	5.000	25\$000	125:000\$000	
c) Cimalthas.....	m. 2	2.000	40\$000	80:000\$000	
d) Armação metallica.....	ton.	1.300	310\$000	403:000\$000	
e) Cobertura de zinco.....	m. 2	23.000	5\$000	115:000\$000	
f) Portões corredioes.....	m. 2	600	40\$000	24:000\$000	
g) Calhas e conductores.....	m. 1	5.000	20\$000	100:00\$000	
h) Pintura a oleo.....	m. 2	12.000	2\$500	30:00\$000	
i) Calçamento a asphalto.....	m. 2	25.000	20\$000	500:000\$000	
j) Muro de plataforma.....	m. 1	1.500	50\$000	75:000\$000	
k) Escada de cantaria completa.....	unid.	20	500\$000	10:000\$000	
l) Guindastes electricos inter.....	unid.	32	8:000\$000	256:000\$000	
m) Linha inter. e accessorios.....	m. 1	3.000	20\$000	60:000\$000	1.904:000\$000
3—CALÇAMENTOS					
a) Macadam bituminoso.....	m. 2	18.000	9\$020	162:360\$000	
b) Paralelepipedos.....	m. 2	9.400	11\$000	103:400\$000	265:760\$000
4—LINHAS FERREAS					
a) Linhas ferreas.....	m. 1	7.500	37\$500	281:250\$000	
b) Chaves 1:5 singelas.....	unid.	20	1:000\$000	20:000\$000	
c) Chaves 1:5 duplas.....	unid.	12	1:500\$000	18:000\$000	319:495\$000
5—EDIFICIO DA ADMINISTRAÇÃO					
a) Fundações de pedra.....	m. 3	342	42\$000	14:360\$000	
b) Paredes exteriores.....	m. 2	1.034	36\$000	37:224\$000	
c) Paredes divisorias.....	m. 2	1.069	43\$000	45:867\$000	
d) Soalho de madeira de lei.....	m. 2	720	15\$000	10:800\$000	
e) Portas e janellas.....	m. 2	410	50\$000	20:500\$000	
f) Cobertura completa.....	m. 2	1.400	20\$000	28:000\$000	
g) Forro de pinho.....	m. 2	1.400	8\$000	11:200\$000	
h) Cimalthas.....	m. 2	225	50\$000	11:250\$000	
i) Pintura a oleo.....	m. 2	4.000	3\$000	12:000\$000	
j) Calha de conductores.....	m. 1	260	12\$000	3:120\$000	
k) Impermeabilização do sólo.....	m. 2	750	7\$000	5:250\$000	
l) Ladrilhamento.....	m. 2	640	15\$000	9:600\$000	178:703\$000
6—MURO DE ARRIMO					
a) Excavação para fundações.....	m. 3	1.800	10\$000	18:000\$000	
b) Fundações de cimento armado.....	m. 3	4.200	25\$000	105:000\$000	
c) Muro de elevação.....	m. 1	600	180\$000	108:000\$000	231:000\$000
7—PONTE DE CIMENTO ARMADO					
a) Estacas de cimento armado.....	m. 1	5.343	81\$000	432:783\$000	
b) Superestrutura.....	m. 2	6.633	157\$000	1.041:381\$000	1.474:164\$000
Total geral.....					4.731:724\$000

Alfandega do Rio de Janeiro**Edital de praça n. 18**

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que ás portas dos armazens 5, 14 e 15, nos dias 11, 13 e 15 de junho de 1912, ao meio-dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 5**Lote n. 1**

Nobrega Santos, contra marca J. D. S.: Um barril com vinho não especificado, pesando 60 kilos, vindo de Santos no vapor *Macedonia*, descarregado em 17 de outubro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 2

FSC: Um barril com vinho, não especificado, n. 27, pesando liquido 80 kilos, vindo de Santos no vapor *Macedonia*, descarregado em 17 de outubro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 3

RC: Dois barris com whisky, n. 6.091/2, pesando 300 kilos, vindo de Bordeaux no vapor *Chile*, descarregados em 29 de outubro de 1910 e consignados a J. A. Rodrigues & C.

Lote n. 4

Sem marca: Uma lata com acido phenico, sem numero, pesando 25 kilos, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 8 de outubro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 5

DBC.: Uma caixa com estampas para annuncios, n. 101, pesando liquido 20 kilos, vinda de Bordeaux no vapor *Chile*, descarregada em 4 de janeiro de 1911 e consignada a Du Bois & C.

Lote n. 6

T & C: Duas caixas ns. 48 e 84 ou sem numero, com vermouth em garrafas, pesando bruto 30 kilos, vindas de Marselha, no vapor *Espagne*, descarregadas em 13 de janeiro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 7

IR: Seis eixos de ferro para carros, sem numero, pesando bruto 400 kilos, vindas de Bremen, no vapor *Coldgrove*, descarregadas em 31 de janeiro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 8

JGR: Uma caixa, sem numero, com vinho não especificado, pesando 14 kilos (garrafas), vinda de Santos no vapor *Gloria*, descarregada em 24 de janeiro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 9

Calheiros: Uma caixa, sem numero, com vinho não especificado em garrafas, pesando bruto 14 kilos, vinda de Santos, no vapor *Gloria*, descarregada em 24 de janeiro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 10

LC: Uma caixa n. 5 com sardinhas em conserva, pesando bruto 20 kilos, vinda de Santos, no vapor *Gloria*, descarregada em 24 de janeiro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 11

APC: 2 caixas n. 4.293, com doce em calda, pesando bruto 27 kilos.

Idem: 2 caixas n. 4.289, com doce secco, pesando bruto 39 kilos, vindas de Bordeaux, no vapor *mai*, descarregadas em 24 de janeiro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 12

CFC: 2 caixas, com vinho não especificado, pesando bruto 23 kilos, vindas de Hamburgo, no vapor *Tijuca*, descarregadas em 30 de janeiro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 13

Sem marca: 1 barril sem numero, pesando bruto 105 kilos, contendo: arame de ferro liso, pesando bruto 92 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Nunantia*, descarregado em 16 de março de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 14

RO: 3 caixas sem numero, pesando bruto 60 kilos, contendo vinho não especificado de mais de 14 grãos, pesando bruto 42 kilos, vindas de Santos, no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas em 14 de março de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 15

C & T: Vinte e seis barris, sem numero, contendo vinho não especificado, pesando liquido mil e setecentos kilos, vindo de Genova no vapor *Lealtá*, descarregadas em 29 de março de 1911 e consignado á ordem.

Lote n. 16

CN: Duas caixas, n. 1/2, pesando bruto 180 kilos, contendo queijos deteriorados, pesando liquido 130 kilos, vindo de Genova, no vapor *Lealtá* descarregadas em 27 de março de 1911 e consignadas á Carrarezi & Comp.

Lote n. 17

CN: Tres engradados ns. 1/3, pesando bruto 274 kilos contendo agua mineral pesando bruto 230 kilos, vindos de Genova no vapor *Lealtá*, descarregados em 27 de março de 1911 e consignados á Carrarezi & Comp.

Lote n. 18

G.N: Vinte caixas ns. 1/20, pesando bruto 200 kilos contendo massa de trigo para sopa, deteriorada, vindas de Genova no vapor *Lealtá*, descarregadas no dia 29 de março de 1911 e consignado á Carrarezi & Comp.

Lote n. 19

GN: Um amarrado n. 1, pesando bruto 49 kilos, contendo sardinha em latas pesando bruto 37 kilos.

Idem: Quinze quartolas ns. 1/15, pesando bruto 3.500 kilos contendo vinho não especificado até 14 grãos pesando liquido 2.750 kilos.

G N: Tres quartolas vasiaas sem numero *ad-valorem*

Idem: Cinco caixas n. 1/5 pesando bruto 210 kilos contendo massa de tomate pesando nas latas cento e noventa kilos, vindas de Genova no vapor *Lealtá*, descarregadas em 29 de março de 1911 e consignadas a Carrarezi & Comp.

Lote n. 20

G N: Uma caixa n. 2 pesando bruto 93 kilos, contendo massa de tomate e carnes em conservas, deterioradas, vinda de Genova no vapor *Lealtá*, descarregada em 29 de março de 1911 e consignada a Carrarezi & Comp.

Lote n. 21

Idem: Uma caixa n. 3 pesando bruto 61 kilos, contendo ervilhas em conservas pesando nas latas cincoenta kilos.

Idem: Uma caixa n. 3 pesando bruto 49 kilos, contendo queijos pesando liquido 26 kilos, vinda de Genova no vapor *Lealtá*, descarregada em 29 de março de 1911 e consignada a Carrarezi & Comp.

Lote n. 22

G A F: Uma caixa n. 37 pesando bruto 23 kilos. contendo vinho não especificado até

14 grãos pesando nas garrafas dezeseite kilos, vinda de Genova no vapor *Lealtá*, descarregada em 27 de março de 1911 e consignada a G. Accetta & Filho.

Lote n. 23

VM: Uma quartola vasia, sem numero *ad valorem*, vinda de Genova no vapor *Lealtá*, descarregada em 24 de março de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 24

Sem marca: Uma mala vasia, sem numero, *ad valorem*, vinda de Amestellande no vapor *Hollandia*, descarregada em 15 de março de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 25

AP: Um amarrado, sem numero, com vinho não especificado, pesando quarenta e cinco kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregado em 26 de maio de 1911 e consignado ao Dr. Albino Pacheco.

Lote n. 26

AI&C: Dezeseis saccos, sem numero, contendo arroz, pesando bruto 750 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Salamanca*, descarregados em 22 de julho de 1911 e consignados a Alves Irmão & Comp.

Lote n. 27

JC&C: Um sacco, pesando bruto 55 kilos, contendo arroz, sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Salamanca*, descarregado em 15 de julho de 1911 e consignado a Julio Couto & Comp.

Lote n. 28

Lozango FIC e OLS&C: Dois saccos, sem numero, pesando bruto dois kilos, sem valor mercantil, vasio, vindos de Hamburgo no vapor *Salamanca*, descarregados em 22 de julho de 1911 e consignados a Ferraz Irmão & Comp.

Lote n. 29

DC atravessado com uma setta: vinte e cinco caixas sem numero, pesando bruto 600 kilos, contendo: leite condensado, pesando bruto nas latas 500 kilos, vindas de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregadas em 28 de julho de 1911 e consignadas a Delphino Coelho.

Lote n. 30

PRD, contra marca 773.761: Uma barrica n. 2, pesando bruto 82 kilos, contendo aparelhos de louca n. 3 para jantar pesando liquido legal cincoenta kilos, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 28 de julho de 1911 e consignada a Paul Rodrigues Dias.

Lote n. 31

GZ&C: Um barril sem numero, vasio, pesando 20 kilos, *ad valorem*, vindo do Amsterdam, no vapor *Reyland*, descarregado em 25 de julho de 1911 e consignado a Gonçalves Zenha & Comp.

Lote n. 32

CR, contra marca J: Quinze barricas ns. 1 e 15, pesando bruto 1.430 kilos, contendo cimento em pó pesando liquido legal 1.287 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas em 4 de agosto de 1911 e consignadas a Carlos Rau & Comp.

Lote n. 33

ARP & C: Um rolo sem numero, pesando bruto 29 kilos, contendo chapas de ferro para arcos de barris pesando liquido 28 kilos, vindo de Hamburgo, no vapor *Hohenstaufen*, descarregado em 18 de agosto de 1911 e consignado a Arp & C.

Lote n. 34

LSC e NL contra-marca ABC: Dois barris vazios, sem numero, ad-valorem, vindos de Genova, no vapor *Cavi*, descarregados em 8 de agosto de 1911 e consignados á ordem.

ARMAZEN N. 14

Lote n. 35

EL: Uma caixa sem numero pesando bruto 74 kilos contendo eixos de ferro para carros, pesando liquido 31 kilos, vinda de Bordeaux, no vapor *Cordillere*, descarregado em 5 de julho de 1911 e consignado a E. Leivas.

Lote n. 36

Triangulo 4: Duas caixas ns. 6.631/2 pesando bruto 49 kilos contendo talos, calices, etc., para flores artificiaes, pesando liquido 11 kilos. Fio de arame coberto de algodão, pesando bruto 2 kilos e 500 grammas.

Obras não classificadas de lã (mercadoria omissa) pesando 900 grammas, ad-valorem.

Tecido envernizado para cobrir talos de flores ou para folhas pesando liquido 12 kilos, vindo de Bordeaux, no vapor *Cordillere*, descarregado em 7 de julho de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 37

Cassiano Silva: Um pacote sem numero pesando bruto 20 kilos, contendo obras não classificadas de papel, pesando liquido 16 kilos, ad-valorem, vindo de Nova York, no vapor *Voltaire*, descarregado em 10 de julho de 1911 e consignado a Cassiano Silva.

Lote n. 38

CFC: Dez caixas ns. 101/10, pesando bruto 193 kilos, contendo machados de aço sem cabo, pesando liquido 143 kilos;

Idem: 11 caixas ns. 111/121, pesando bruto 187 kilos, contendo 264 pares de cardas de mão; vindas de Nova-York no vapor *Voltaire*, descarregadas em 20 de julho de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 39

DGE: Uma caixa n. 1, pesando bruto 33 kilos, contendo typos para typographia, pesando bruto 30 kilos, vinda de Nova-York no vapor *Voltaire*, descarregada em 10 de julho de 1911 e consignada á Directoria Geral de Estatistica.

Lote n. 40

JV: Duas caixas ns. 3 e 4, pesando bruto 213 kilos, contendo annuncios estampados em paninho (mercadoria omissa), pesando liquido 160 kilos ad-valorem, vindas de Nova-York no vapor *Voltaire*, descarregadas em 13 de julho de 1911 e consignado a Granado & Comp.

Lote n. 41

Cruzeta SCRJ: Cinco caixas ns. 1/5, pesando bruto 350 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando bruto 230 kilos, vindas de Nova-York no vapor *Voltaire*, descarregado em 22 de julho de 1911 e consignado ao Ministerio da Guerra

Lote n. 42

ASP:—Uma caixa, n.2 pesando bruto 31 kilos contendo: caixas vasias de papelão semelhantes ás de botica, pesando bruto 15 kilos, vindo de Nova-York, no vapor *Scottio Prince*, descarregada em 27 de julho de 1911 e consignado á ordem.

Lote n. 43

Losango PS:—Uma caixa n.3.335, pesando bruto 15 kilos contendo: vidros quebrados sem valor mercantil, vinda de Nova-York, no vapor *Scottio Prince*, descarregada em 27 de julho de 1911 e consignada a Joseph Bauer.

Lote n. 44

Sem marca—Uma caixa: sem numero pesando bruto 4 kilos contendo: flores artificiaes, pesando liquido 600 grammas, vinda de Bordões, no vapor *Cordillere*, descarregada em 6 de julho de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 45

Sem marca—Uma caixa: sem numero pesando bruto 14 kilos, contendo um colchão usado sem valor mercantil, vinda no vapor *Cordillere*, descarregada em 12 de julho de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 46

AW: Uma caixa n. 750, pesando bruto 53 kilos, contendo fogões de ferro para cozinha, pesando bruto trinta e sete kilos, vindo de Hamburgo no vapor *K. Wilhelme II*, descarregada em 13 de julho de 1911; consignação ignorada.

Lote n. 47

JVS: Uma caixa n. 419, pesando bruto 43 kilos, contendo fogões de ferro para cozinha, pesando bruto 25 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *K. Wilhelme II*, descarregada em 13 de julho de 1911; consignação ignorada.

Lote n. 48

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 40 kilos, contendo roupas usadas sem valor mercantil, vinda de Hamburgo no vapor *K. Wilhelme II*, descarregada em 13 de julho de 1911; consignação ignorada.

Lote n. 49

LPS: Uma caixa sem numero, pesando bruto nove kilos, vazia, sem valor mercantil, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 17 de julho de 1911; consignação ignorada.

Lote n. 50

Sem marca: Um bahu de folha, sem numero, vazio, pesando um kilo, sem valor mercantil, vindo de Hamburgo, no vapor *Tijuca* descarregado em 17 de julho de 1911; consignação ignorada.

Lote n. 51

Victor Santós: Uma mala sem numero, pesando bruto 10 kilos, contendo roupas sem valor mercantil, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 25 de julho de 1911; consignação ignorada.

Lote n. 52

Manoel Vasques: Uma mala sem numero, pesando bruto 33 kilos, contendo roupas usadas, sem valor mercantil, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 25 de julho de 1911; consignação ignorada.

Lote n. 53

Silva Monarcha: Uma mala sem numero pesando bruto 37 kilos, contendo uma caixa de madeira pintada, de mais de 80 centimetros, vinda de Bordões, no vapor *Amazon*, descarregada em 25 de julho de 1911; consignação ignorada.

Lote n. 54

Amelia Girard: Uma caixa sem numero, pesando bruto 57 kilos, contendo 44 kilos de livros impressos, com capa de papelão, usados, vinda de Southampton no vapor *Danube*, descarregada em 25 de julho de 1911; consignação ignorada.

Lote n. 55

F A: uma caixa sem numero, pesando bruto 127 kilos, contendo roupas usadas e objectos domesticos, ad valorem, vinda de Southampton, no vapor *Danube*, descarregada em 25 de julho de 1911 e consignação ignorada.

thampton, no vapor *Danube*, descarregada em 25 de julho de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 56:

Simões Barbosa: uma cesta vazia sem numero, pesando bruto um kilo, sem valor mercantil, vinda de Southampton, no vapor *Danube*, descarregada em 25 de julho de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 57

Sem marca: uma caixa sem numero, pesando bruto 31 kilos, contendo ferramentas manuaes usadas pesando 15 kilos, vinda de Southampton, no vapor *Danube*, descarregada em 25 de julho de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 58

Losango G A Z: cinco amarrados sem numero, pesando bruto 45 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido galvanizado, pesando 45 kilos, vindos de procedencia ignorada, no vapor *Nassoria*, descarregados em 25 de julho de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 59

Sem marca: dous emcapados sem numero, pesando bruto 13 kilos, contendo roupas usadas e objectos domesticos sem valor mercantil, vindo de Trieste no vapor *Columbia*, descarregado em 25 de julho de 1911; consignação ignorada.

Lote n. 60

SC: Uma caixa sem numero, pesando bruto 86 kilos, contendo ferramentas manuaes usadas, pesando cinquenta kilos, vinda de Buenos Aires no vapor *Pampa*, descarregada em 25 de julho de 1911; consignação ignorada.

Lote n. 61

A. Morische: Uma mala sem numero, pesando bruto 23 kilos, contendo roupas usadas sem valor mercantil, vinda de Buenos Aires no vapor *Florianopolis*, descarregada em 25 julho de 1911; consignação ignorada.

Lote n. 62

Sem marca: Uma mesa de madeira bruta sem numero, usada, sem valor mercantil, vinda de Buenos Aires no vapor *Sardegna*, descarregada em 25 de julho de 1911; consignação ignorada.

Lote n. 63

Lima Rebechi: Um amarrado contendo parte de uma cama sem numero, sem valor mercantil, vindo de Buenos Aires no vapor *Araguaya*, descarregado em 26 de julho de 1911; consignação ignorada.

Lote n. 64

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 30 kilos, contendo objectos de uso domestico sem valor mercantil, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 22 de junho de 1911; consignação ignorada.

Lote n. 65

Sem marca: Um fogareiro de ferro sem numero, pesando sete kilos, vindo de Buenos Aires no vapor *Sardegna*, descarregado em 26 de julho de 1911; consignação ignorada.

Lote n. 66

Sem marca: Uma mala sem numero pesando bruto 24 kilos, contendo roupas usadas sem valor mercantil, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 22 de julho de 1911; consignação ignorada.

Lote n. 67

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 60 kilos, contendo objectos de uso domestico e roupas usadas sem valor mer-

entil, vinda de Buenos Aires, no vapor *Sargua*, descarregada em 26 de junho de 1911; consignação ignorada.

Lote n. 68

Amelia Girard: Uma caixa sem numero, pesando bruto 36 kilos, contendo livros e objectos usados *ad-valorem*, vinda de Southampton no vapor *Danube*, descarregada em 25 de julho de 1911; consignação ignorada.

Lote n. 69

MC: uma barrica sem numero, contendo 150 kilos liquidos de productos chimicos não classificados *ad-valorem*, vinda do Havre no vapor *Cordillere*, descarregada em 29 de dezembro de 1908 e consignada a Mattos Cresta & Comp.

Lote n. 70

Triangulo T, contra marca MC: seis caixas ns. 361 e 363/7, pesando bruto 1.066 kilos, contendo frascos para agua de cheiro, de vidro n. 1, pesando liquido legal 587 kilos;

Triangulo T, contra marca MC: uma caixa n. 362, pesando bruto 80 kilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 1 pesando liquido legal 44 kilos, vindas de Liverpool, no vapor *Esmeralda*, descarregadas em 14 de março de 1911 e consignadas a Montez & C,

ARMAZEM N. 15**Lote n. 71**

CS: Tres caixas ns. 249, 256 e 241, contendo botões, pesando bruto 330 kilos, vindas de Genova no vapor *Alaridá*, descarregadas em 7 de fevereiro de 1911 e consignadas a S. Italia.

Lote n. 72

Cameroi: Uma caixa n. 2, contendo frascos communs, orlarios, brancos em rola e sem boeca, esmerilhados, pesando liquido 35 kilos, vindas de Genova no vapor *Alaridá*, descarregada em 7 de fevereiro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 73

Losango — RIW, contramarca BSC: Uma caixa sem numero, contendo setenta latas com pastilhas de lincinaes, pesando liquido um kilo e quatorcenta grammas;

Vinte latas contendo biscoitos medicinaes pesando liquido cinco kilos, vinda de Liverpool no vapor *Romey*, descarregada em 9 de fevereiro de 1911 e consignada a R. H. Williams.

Lote n. 74

Losango — 5.290, contramarca SW: Uma caixa n. 45.610, contendo estanho em barra, pesando liquido 80 kilos, vinda de Nova York no vapor *Vastri*, descarregada em 10 de março de 1911 e consignada á Light and Power.

Lote n. 75

GG&G: Uma caixa sem numero, contendo vinho não especificado, de mais de 14 até 24 grãos de força alcoolica, pesando bruto com garrafas dois kilos e meio, vinda de Southampton no vapor *Nile*, descarregada em 30 de março de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 76

Losango J&O: Duas caixas ns. 19 e 20, contendo 12 bicyclettas para adultos.

Idem: Uma caixa n. 21, contendo o seguinte: campainhas communs de cobre, pesando bruto seis kilos;

Camisas de meias de lã grossas, proprias para trabalhadores, tres;

Meias de lã compridas, de mais de 20 centímetros de comprimento no pé, tres pares;

Uma caixa de madeira, contendo ferramentas manuaes, pesando liquido sete kilos;

Obras não classificadas de ferro batido pintado, pesando bruto 31 kilos;

Corticás em obras simples, pesando liquido dois kilos;

Obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto um kilo;

Chapas de cobre assentadas sobre madeira, pesando bruto um kilo, vindas de Southampton no vapor *Nile*, descarregadas em 30 de março de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 77

G A & C: Uma caixa n. 1 contendo maizena pesando bruto sete kilos, vinda de Nova-York, no vapor *Asiatic Prince*, descarregada em 7 de abril de 1911 e consignada a Gonçalves Almeida & C.

Lote n. 78

LS: Duas caixas n. 1 e 2 contendo azeite doce pesando bruto trinta kilos, vindas de Buenos-Aires no vapor *Siena*, descarregadas em 7 de abril de 1911, e consignação ignorada.

Lote n. 79

P. Mendes Almeida: Uma caixa sem numero contendo livros impressos para leitura com capa de papelão, pesando bruto 34 kilos, vinda de Buenos Aires, no vapor *Orion*, descarregada em 14 de maio de 1911 e consignada a P. Mendes Almeida.

Lote n. 80

C R C: Um encapado n. 1 contendo obras não classificadas de ferro fundido pintado, pesando bruto 35 kilos, vindo de Nova-York, no vapor *Orion*, descarregado em 24 de maio de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 81

D C: atravessado com uma setta sem numero. Um caixa contendo cartazes annuncios forrados de policia, pesando bruto quarenta e nove kilos, *ad-valorem*, vinda do Amsterdam no vapor *Zanland*, descarregada em 7 de julho de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 82

LIC: dois barris de quinto sem numero, vazio e desmontados, pesando liquido 11 kilos, vindos do Amsterdam, no paquete *Zanland*, descarregados em 7 de julho de 1911 e consignados á ordem.

Lote n. 83

DC: uma caixa sem numero, contendo um quadro annuncio *ad-valorem*, vinda de Amsterdam, no vapor *Zanland*, descarregada em 7 de junho de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 84

JF de A: uma caixa n. 209, contendo trinta duzias de pares de luvas não especificadas de algodão e luvas de seda pesando liquido real um kilo e cento e cincoenta grammas, vinda de Hamburgo, no vapor *Trojo*, descarregada em 7 de julho de 1911 e consignada a J. Fernando de Araujo.

Lote n. 85

MK: uma caixa n. 2.024, contendo cartão em branco para photographia, pesando, bruto, trinta e quatro kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Assuncion*, descarregada em 27 de julho de 1911 e consignada á Photographia Academica.

Lote n. 86

ED: uma caixa n. 9, contendo um rolo de papel com preparo (mercadoria omissa) pesando liquido 27 kilos, *ad-valorem*, vindo do Havre, no vapor *Amiral Ponty*, descarregado em 15 de julho de 1911 e consignado á Companhia Edificadora.

Lote n. 87

Losango E:—Oito caixas n. 195/202, contendo cinco mil setecentos e sessenta sabonetes, pesando bruto 672 kilos, vindas de Nova York, no vapor *Verdi*, descarregados em 17 de agosto de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 88

Losango E:—Quinze amarrados de quatro caixas n. 203/17, contendo sete mil seiscentos e quarenta sabonetes, pesando bruto 1.008 kilos, vindos de Nova York no vapor *Verdi*, descarregados em 17 de agosto de 1911 e consignados á ordem.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrecadação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de junho de 1912.—O ajudante do Inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Ministerio da Marinha**Superintendencia de Portos e Costas**

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, receber-se-ha nesta Superintendencia sita á rua Conselheiro Saraiva n. 22, até ao meio dia do dia 30 do mez de junho do corrente anno, propostas em cartas fechadas para o fornecimento de um rebocador para soccorros, destinado á Associação Protectora dos Homens do Mar, sob as condições seguintes:

1ª.

A concorrência versará sobre o preço e menor prazo para a entrega do rebocador, idoneidade do proponente, que deverá provar ser negociante, representar constructores navaes, e estar quite com a Fazenda Nacional.

No preço do rebocador serão incluídas todas as despesas de transporte até o Rio, inclusive seguros e experiencias para recepção final, e o prazo será contado da data da assignatura do contracto.

O prazo maximo da entrega no porto do Rio de Janeiro será de sete mezes.

2ª.

O rebocador deverá ter um comprimento nunca inferior entre perpendiculares de cem pés—100.0, sendo o seu calado, quando carregado de nove pés—9.0.

3ª.

A sua construcção será de aço S. M. obedecendo á mais alta classe do Lloyds Register ou ferro de 1ª classe.

4ª.

O convés será de tecca e corrido do pópa á prôa, e bem assim todas as anteparas de carvoeiras camarotes e demais divisões de madeira de lei.

5ª.

Esse rebocador deverá desenvolver uma velocidade de 12 knots por hora, com as carvoeiras attestadas, durante um percurso de duas horas pelo menos, sendo a experiencia feita perante um delegado da Commissão Naval na Europa e o representante do Lloyds Register.

6ª.
Será dividido em compartimentos estanques transversaes; devendo as anteparas ser limitadas por cavernas duplas e ir até o convés.

7ª.
Os compartimentos extremos serão aproveitados para tanques de lastro. Estes tanques serão cimentados internamente e terão portas de visita, encanamentos para enchimento e esgotos, saídas de ar, tubos de sonda, etc.

8ª.
As carvoeiras deverão comportar 30 toneladas de carvão, pelo menos, ficando situadas aos lados das caldeiras e machina.

9ª.
Terá tanques para agua doce nunca inferior a 2.000 litros, munidos dos respectivos encanamentos e accessorios para o serviço.

10.
Possuirá um mastro para signaes, munido de para-raio, e a competente antena para radiographia.

11.
Terá um installação radiographica cujo raio de acção será no minimo de 100 milhas.

12.
Será illuminado a luz electrica com uma installação completa e a accionar um holofote de 12 pollegadas de diametro e mais lampadas para signaes.

13.
A ventilação, principalmente no compartimento da machina e caldeira, deverá ser a mais completa e calculada para uma temperatura média de 30 grãos; tendo dispostos extractores de ar e ventiladores volantes, nos logares em que haja difficuldade para manobras.

14.
Possuirá camarim de governo, sendo o leme movido a vapor e mão quando preciso.

15.
Possuirá camarins para o commandante, dous officiaes, dous machinistas e mestres, tudo convenientemente mobiliado e saleta para jantar. Alojamento para 10 marinheiros e quatro foguistas.

Possuindo mais dispensa, paiol, duas water-closet e tanque sanitario.

16.
Para o serviço de salvamento, além das bombas de incendio, alagação e esgoto, possuirá uma de 3 1/2 pollegadas.

17.
Terá dous botes salva-vidas completamente municiados.

18.
Possuirá dous canhões para lançar cabas (Rocket Life Saving Apparatus) dos mais modernos typos.

19.
A machina será de condensação por superficie, devendo as especificações detalhar as dimensões, pressão de trabalho, numero de rotações e o consumo de carvão e agua.

20.
A caldeira será do typo marítimo, de chamma invertida, devendo produzir vapor sufficiente para todo o serviço do rebocador e machinas principaes.

Todas as especificações devem ser minuciosas, mencionando-se a pressão com que deve trabalhar.

21.
Possuirá a prôa um guindaste a vapor para suspender, nunca menos, um peso de quatro toneladas, sendo a lança de arriar.

Bem assim, um guincho a vapor para suspender os ferros com gavieta a prôa.

22.
O contractante fornecerá todos os sobressalentes necessários para machina, convés e camara, assim como 100 pés de mangueira para cada bomba, sendo a mesma mangueira com ferro metallico.

23.
O rebocador possuirá os ferros, amarras, mordentes, cunhos,apparelhos de reboque de accordo com as regras do Lloyds Register.

24.
As propostas deverão mencionar o estaleiro em que tenha de ser construido o rebocador.

25.
O rebocador deverá ser entregue no porto do Rio de Janeiro convenientemente pintado interna e externamente e munido de todos os accessorios tais como: capas para os salva-vidas, folhas, 25 colletes salva-vidas, sobressalentes de accordo com a clausula 22ª e todos os artigos precisos á navegação.

Bem assim os apparelhos para os salva-vidas serão os mais modernos conhecidos (Realising Hook) e mais os seguintes:

A. Diving apparatus and tools. Completo com todos os accessorios, e ferramentas necessarias, indicando as quantidades;

B. Submarino explôriz machina;

C. Air compressor and Pneumatic tools.

Rio de Janeiro, 10 de maio 1912.—Alfredo F. da Costa, chefe da 3ª secção

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

2ª SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 60

Substituição provisoria da boia illuminativa de espera da Barra de Paranaguá

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que a boia de espera da Barra de Paranaguá, n.º Estado de Paraná, foi substituida provisoriamente por uma outra sem luz, devendo o outro aviso comunicar o seu restabelecimento.

Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 7 de junho de 1912.—Rodolpho Ramos Fontes, capitão de fragata, chefe de secção.

Almirantado Brasileiro

Departamento do Estado Maior da Armada

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE OFFICIAES DO CORPO DA ARMADA QUE DESEJAREM COMPLETAR SEUS ESTUDOS NA EUROPA OU NOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA DO NORTE

De ordem do Sr. vice-almirante, chefe do Estado Maior da Armada, acha-se aberta, de accordo com o aviso n.º 1.721, 4ª secção, de 14 do corrente, a inscripção para o concurso de officiaes do Corpo da Armada que desejarem completar seus estudos na Europa ou nos Estados Unidos da America do Norte.

A inscripção será feita neste Departamento, podendo inscrever-se os capitães-tenentes com tempo de embarque completo ou que tenham tres annos de posto e que ainda não tenham estado no estrangeiro, aperfeiçoando seus estudos por conta da União, devendo ser apresentada a respectiva caderneta subsidiaria ou cópia authentica de assentamentos.

As demais condições acham-se publicadas no *Diario Official* de 1.º e *Boletim do Almirantado* n.º 79, de 17 do corrente.

Gabinete do chefe do Estado Maior da Armada, 20 de maio de 1912.—A. C. Gomes Pereira, capitão de mar e guerra, sub-chefe.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

COMMISSÃO FISCAL DE DESOBRUCCÃO DOS RIOS QUE DESAGUAM NA BAHIA DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. engenheiro-chefe e de accordo com o aviso n.º 75, de 19 de março de 1912, do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, convido os Srs. proprietarios dos terrenos confinantes com os do Sr. Manoel Pires Alves, na bacia do rio Estrella, a assistirem aos trabalhos de demarcação dos terrenos deste proprietario, a qual será iniciada em dia préviamente annuciado depois do prazo de 90 dias, a contar desta data, apresentando tambem os Srs. confinantes documentos justificativos dos direitos de suas respectivas propriedades, pagando o requerente de accordo com aquelle aviso as despesas preestipuladas.

As propriedades do Sr. Manoel Pires Alves são dous sitios com tres casas e terras situadas no logar Cayoaba. Pelo documento apresentado são confinantes: The Leopoldina Railway Company, Limited, Joaquim de Oliveira Baptista, José Custodio Alves Amarante e Ribeiro Irmão.

E para conhecimento de todos, será este edital publicado até 20 de junho de 1912, duas vezes por semana e afixado em avulso no logar mais publico do municipio a que pertencerem as citadas propriedades.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1912.—O engenheiro chefe de secção, A. Miranda Freitas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUCCÃO DO AÇUDE «RIACHO DO SITO», MUNICIPIO DE VILLA NOVA, ESTADO DA BAHIA

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, até o dia vinte e quatro de junho, ao meio-dia, se recebem, na Secretaria Geral desta Inspectoria onde serão abertas, ou na sede da 3ª secção, na Bahia, propostas para a construção do açude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão da abertura das cavas das fundações e do enchimento destas com alvenaria cyclopica; da construção de uma barragem vertedoura principal, tendo 6m,30 (seis metros e cinquenta centímetros) de altura, acima da superficie, de alvenaria cyclopica, composta de 55% (cincoenta e cinco por cento) de pedras e 45 % (quarenta e cinco por cento) de concreto, sendo este, por seu turno, composto de 1 (uma) parte de cimento, 2 1/2 (duas e meia) de areia e 5 (cinco) de pedras, e estas quebradas de modo que possam passar em todos os sentidos num anel de 0m,06 (seis centímetros) de diametro; da abertura das cavas das fundações e do enchimento destas com alvenaria ordinaria; e da construção de uma barragem de retenção auxiliar, tendo 1m,483 (um metro e quatrocentos e oitenta e cinco millímetros) de altura acima da superficie, de alvenaria ordinaria e com argamassa de 1 (uma) parte de cimento e 3 (tres) de areia. A barragem principal terá o paramento de montante e jusante e

seu coroamento, além de uma camada regularizadora de concreto, um revestimento com argamassa de 1 (uma parte de cimento e 1 (uma) de areia, com uma espessura de 0^m.06 (seis centímetros); e a auxiliar terá apenas um rejuntamento com argamassa de 1 (uma) parte de cimento e 1 (uma) de areia.

II

Os trabalhos, materiais a empregar-se e o modo da execução das obras deverão obedecer às prescrições técnicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 69:489\$579 (sessenta e nove contos, quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove réis), não incluindo as desapropriações e fiscalização, que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e aceitas, provenientes de modificações supervenientes ou de aumento na abertura das cavas das fundações, serão pagas pelos preços unitários do orçamento, diminuídos conforme a taxa de percentagem do abatimento feito; pelo arrematante, ao orçamento desta clausula.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de instalações do arrematante, não excederá de 2½ (vinte e quatro) meses a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o início das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admitidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á Inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competência técnica e exactidão moral dos proponentes para com a administração pública, terceiros ou operários. As garantias pecuniarias constarão de um cauçãoamento provisório feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste na Bahia, no valor de 2:000\$ (dois contos de réis.)

VI

A Inspectoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes que se não apresentarem habilitados do accordo com o que exige a clausula quinta.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a percentagem de abatimento feito sobre a importância total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e condições geraes das obras por contracto em vigor nesta Inspectoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois ser redigidas do seguinte modo sem emendas, rasuras, entrelinhas ou rasuras, sob pena de não serem tomadas em consideração: F..., residente em..., submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspectoria de Obras contra as Seccas, propõe-se a construir o açude «Riacho do Sitio», municipio de Villa Nova, Estado da Bahia, com o abatimento de ... % (repe-

tir por extenso) sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital.

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

X

A preferencia caberá, de direito, ao auctor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta na porcentagem de abatimento, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da Inspectoria, possuir mais idoneidade ou que residir nas proximidades do local da obra.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servilhões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude «Riacho do Sitio».

XIII

Os pagamentos serão feitos, dentro dos limites das verbas orçamentarias, na Delegacia Fiscal da Bahia ou no Thesouro Nacional, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição por engenheiros da inspectorio, das obras executadas e aceitas.

O valor de taes obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuídos de accordo com a taxa de percentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado antes de assignal-o, a elevar o cauçãoamento a que se refere a clausula quinta a 3:474\$178 (tres contos, quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito réis), 5 % (cinco por cento) da importancia total do orçamento referido na clausula terceira e, de cada prestação que lhe for paga, far-se-á a dedução de 5 % (cinco por cento) da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cauções e respectivos reforços: o início ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justificado, por espaço de mais de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das prescripções técnicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspectorio, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes, competentemente reconhecida, as propostas, devidamente selladas, serão enviadas em involucro fecha-

do e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter.

Em uma das faces externas do involucro é necessário escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que esse edital se refere.

Todos os documentos referidos na clausula quinta, devidamente sellados, deverão vir também em involucro fechado, escripto em uma das faces o nome do proponente e do açude.

XIX

O contracto que o arrematante firmar com a inspectorio só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1912. — J. Agres de Souza, sub-inspector em exercicio.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido apresentada nenhuma proposta para a construção do edificio destinado á sede do 3º Districto desta Repartição, conforme chamada feita pelo edital publicado durante quatorze dias, de 11 a 25 de maio corrente, no *Diario Official*, faço publico, para sciencia dos interessados, que, de ordem do Sr. Dr. director geral, está aberta nova concorrência, sob as bases do edital publicado durante os dias 30 de abril ultimo a 10 de maio corrente e que, na sede desta Repartição, á rua do Riachuelo n. 287, se receberão propostas para aquella concorrência ao meio-dia do dia 11 de junho proximo.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em 27 de maio de 1912. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o proprietario do predio n. 180 da rua do Hospicio, a comparecer á Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, afim de effectuar o pagamento de uma multa de 100\$000 mil réis, imposta por esta repartição, por ter infringido o regulamento.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 6 de junho de 1912. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, ficam intimados a collocar hydrometro os proprietarios dos predios n.ºs 1 da rua Cardoso Quintão, 254 da rua Conselheiro José Bonifácio, 4 da rua Marquez de Pombal e 39 e 58 da rua S. José,

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 6 de junho de 1912. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO AO CONSUMO DA 6ª DIVISÃO NO SEGUNDO SEMESTRE DO CORRENTE ANNO

(Alteração do edital de 30 de maio de 1912)

De ordem da directoria, faço publico que os artigos constantes das paginas ns. 7 e 8 da relação distribuida por esta secretaria para o

fornecimento acima declarado, cuja concorrência terá lugar nesta secretaria às 12 horas do dia 15 do corrente mez, serão entregues immediatamente na Intendencia desta esdrada, com todas as despesas aduaneiras tagas, e não como está declarado na citada relação.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 4 de junho de 1912.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Trafego

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os interessados a comparecerem na 5ª secção da mesma sub-directoria, dentro do prazo de 30 dias, a fim de reclamarem as encomendas chegadas pelos paquetes *Orissa, Konnig, Byron, Asturias e Sigmaringen*, em 23, 24 e 27 de maio proximo passado, sem endereço de residencia, para os destinatarios abaixo:

José Marcellino Rodrigues, Sebastião Stamsiolo, Martino, Passos & Comp., Rodrigues Barbosa Filho, Tampaio Correia & Comp., Antonio Baccino, C. P. Monteiro, A. I. Garcia & Comp., Geo Smith, Rodini Crandall, E. L. Clowiter, Henry A. Howe, F. Ferreira, Georges Houdret & Comp., J. A. Esteves, C. F. Ballmann, John Moore & Comp., Pedro Diz, Severino Meudes & Comp. e Luiz Campos.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1912.—O secretario, Angelo Raul da Silveira Castro.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.037 — Memorial descriptivo da invenção de «Aperfeiçoamentos em conexões de columnas com pavimento (floor) ou com vigas», para que pretende privilegio Robert Thomson, domiciliado em Glasgow, Escocia

Refere-se a invenção a conexões metallocas interpostas na junção entre estruturas de columnas compostas, comprehendendo um ou mais membros ou partes verticaes collocados em um revestimento de fuste de concreto monolithico, e os membros ou partes lateraes supportando pavimentos (floors), tectos ou outras estruturas semelhantes supportadas em taes estruturas de columna, e tem por objecto prover meios efficientes para sustentar os esforços provenientes do peso dessas peças lateraes e para transmittir os e distribuir os esforços verticaes e ao seu revestimento de concreto. Naturalmente ha uma base metallica para receber e distribuir os ditos esforços.

De accordo com a invenção, é provido um unico membro ou peça do diaphragma metallico, rigido, interconnector, em forma de cubo de roda, que assenta directamente sobre os membros ou peças verticaes das estruturas de columna, é supportado em primeiro lugar por essas peças e adaptado a receber e supportar os membros ou peças lateraes, que mantem os pavimentos, tectos ou outras estruturas substancialmente horizontaes, e a transmittir os esforços de carga destas á columna, a que estão presas e que as supportam.

Comquanto a invenção seja applicavel especialmente aos casos de columnas com nucleos axiaes metallicos ou outros do typo reforçado, descripto na especificação do pedido de patente n. 10.020, de 20 de novembro de 1911, e de pavimentos (floors) do typo descripto na especificação do pedido de patente n. 10.021, de 20 de novembro de 1911, é também appli-

cavel a outras formas de columna composta, em que haja um nucleo ou grupo de nucleos, ou uma serie de peças metallicas verticaes, e a outras formas de pavimento, tal como um pavimento de chapa de concreto entre ferros ou vigas, ou de traves de aço e concreto, ou a outras estruturas semelhantes, como tectos.

A referida peça simples de diaphragma, metallica, rigida, consiste essencialmente em um membro metallico, em forma de capitel, adaptado a receber e assentar-se directamente sobre o nucleo ou nucleos da estrutura de columna, e adaptado a receber e supportar as peças lateraes do pavimento ou outras estruturas semelhantes, sendo assim como um todo em forma circular, o que pôde ser considerado o cubo, recebendo e assentando-se directamente sobre as extremidades superiores dos nucleos ou equivalentes, e o que pôde ser considerado como o aro (ou em alguns casos, o raio) recebendo as peças de supporte; sendo esta peça metallica rigida, em todos os casos, uma peça inteira, separada da estrutura da columna.

Varios dispositivos subsidiarios adiante determinados podem ser incorporados para a interconexão e maior segurança das partes.

Nos desenhos annexos: a fig. 1 é um plano seccional; a fig. 2 um plano seccional invertido; a fig. 3 uma elevação seccional; e a fig. 4 um plano de detalhes abaixo do nivel do proprio capitel, tudo mostrando um exemplo do dispositivo aperfeiçoado, como sendo applicado relativamente a um pavimento ou semelhante, e á estrutura de columna, respectivamente dos typos descriptos nas especificações acima referidas; ao passo que na fig. 4 se representa em plano, na fig. 5 em elevação, na fig. 6, e em elevação seccional, na fig. 7 um exemplo da applicação do invento a um pavimento, em que se empregam, de maneira conhecida, traves de metal, subentendendo-se que nenhum dos exemplos é de qualquer forma limitativo, mas somente explicativo.

Nas figs. 1 a 4 representam-se uma peça diaphragma de interconexão, e certos dispositivos accessorios, applicados a uma columna composta, tendo um nucleo metallico vertical-axial 10, e um pavimento de concreto armado do typo descripto na primeira especificação acima referida, tendo membros ou peças suspensores de tensão 11, sendo os perfis do pavimento completo e da columna indicados por linhas mixtas, e sendo o pavimento e a columna collocados em um edificio de varios andares.

Esta peça interconnectora consiste em uma estrutura metallica horizontal em forma de roda, comprehendendo uma parte-diaphragma central interna, em forma de cubo, 12, sentada directamente e supportada principalmente pelo nucleo, 10, mas delle separada e irradiando uma serie de braços em forma de raios, 13. A parte-cubo, 12, tem um aro circular-largo, 14, projectando-se para baixo, o que lhe dá a forma de capitel com feito de chapéu.

No amago, a peça interconnectora é de altura, permitindo-lhe ser afogada na espessura do concreto do pavimento.

Esta columna, sendo interposta em uma serie, o cubo central serve como base para receber o nucleo, 15, da columna nella superposta, e assim, é realmente um diaphragma entre os dous nucleos 10, 15; os eixos de todas as columnas da serie se acham assim em linha.

As extremidades dos braços, 13, são adaptadas a receber e prender concentricamente um anel, 16, que por sua vez recebe as extremidades dobradas das peças de tensão, 11, do pavimento.

O diametro necessario deste anel, 16, para dada distancia entre os pontos de apoio e para dada carga do pavimento, determina qual o diametro que deve ter o capitel formado pelo

aro, 14, sendo de preferencia a distancia entre o anel e o aro a sufficiente para receber as extremidades dobradas das peças 11, e permite que uma pasta de concreto, de duas a tres pollegadas de espessura, conserve em posição as extremidades daquellas peças.

Na construcção da columna composta, antes de fixar o anel, o fuste metallico geralmente o leva só nente até o nivel abaixo do lado inferior do pavimento proposto, ou talvez mesmo um pouco mais abaixo, ao passo que se faz o nucleo metallico, 10, passar além deste nivel, o sufficiente para que a peça connectora (consistindo em cubo 12, aro 14, braços 13 e anel 16) possa ficar directamente sobre sua extremidade, a posição que afinal deve occupar no pavimento.

Dentro do cubo, 12, e do aro 14, ha uma serie de nervuras radiaes de reforço, 17, cujas extremidades interiores attingem o nucleo, 10, e assim servem para centrar as partes, ao passo que as peças 18, na face superior do cubo, servem para centrar o nucleo, 15, da columna superposta. O revestimento de concreto naturalmnte, armado de forma que possa servir ao nucleo metallico e habilitado a supportar as cargas.

Entre cada par de nervuras ha no cubo, 12, uma abertura, 19, pela qual o concreto fino e molhado para effectivamente encher o espaço interior e inferior ao cubo e rodear o pé do nucleo 10.

Enqua to este concreto ainda se conserva plastico introduzem-se as barras metallicas, 20, verticalmente pelas aberturas e deixam-se ficar com suas extremidades inferiores, de modo que quando a columna superposta está collocada encima ellas servem para unila firmemnte á columna inferior.

Antes de a peça connectora ser collocada em posição, barras, 21, dobradas para conformar-se com as juncturas entre o pavimento e a columna, podem ser collocadas em feito de grelha, ao redor do nucleo, 10, e abaixo da peça interconnectora. Elles tem duas funções: primeiro, dar supporte suplementar ás partes exteriores (braços, 13, e anel, 16) da peça connectora; e segundo, actuar em compressão, como actuam, para auxiliar a resistencia á compressão do concreto na parte inferior da espessura do pavimento e ao redor da columna.

Entender-se-á que o exemplo ora descripto é somente typico e não limitativo do fim da invenção, que consiste essencialmente em uma peça interconnectora, tendo em combinação uma parte em forma de cubo, assente directamente sobre membros ou peças metallicas verticaes de uma columna composta, o bastante para transmittir e descarregar parte dos esforços directamente sobre o nucleo ou nucleos metallicos da columna, sem interverção do concreto, e formando um diaphragma que separa aquellas peças de as acima verticalmente (se houver) e parte em forma de aro ou raio para receber o pavimento ou partes semelhantes.

O cubo-diaphragma pôde ser de qualquer forma ou dimensões, o que baste para preencher estas condições, e da mesma forma a parte em forma de aro ou de raio. Os varios dispositivos de detalhe, taes como a forma especial de anel supportando o pavimento, barras de união, entreligando-se, verticaes, ou barras de reforço e de supporte em forma de grelha, podem ser dispensados ou substituidos por equivalentes de outra forma.

Mostrando quanto se pôde variar dentro dos limites da invenção representa-se nas figs. 5, 6 e 7 um exemplo modificado para empregarse com um pavimento em que se usen as vigas communs 22. Aqui se dispensa o anel, 16; e os braços radiaes 13 transformam-se em bracaadeiras 23, adaptadas a receber e supportar, de modo mais ou menos conhecido, as vigas que batem contra o aro pendente, 14,

o qual toma (juntamente com o cubo, 12) a forma rectangular.

Demais, vê-se que o núcleo metálico não precisa ser um único axial; pôde haver uma série de núcleos axiais, ou uma série que não seja propriamente axial, mas disposta através da secção da columna; nem os núcleos precisam ser metálicos. Necessariamente, o cubo pôde ser delineado para seguir qualquer destas condições.

Por meio da peça interconectora, de diaphragma, ora descripta, servindo como capitel e também como base, é claro que o peso compressivo sobre a columna composta pôde ser convenientemente distribuído ao núcleo metálico e ao concreto, de tal modo que ambos actuem harmonicamente no supportarem a devida proporção de peso.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º Um dispositivo interconector para columna e supporte ou estruturas semelhantes, em que se emprega uma columna composta tendo membro ou peça (ou membros) vertical de núcleo; um membro interconector tendo uma parte central, de diaphragma, ou tubo e uma parte, em forma de aro ou raio, adaptada para receber e supportar pavimentos ou partes semelhantes, sendo o diaphragma ou cubo, montado directamente sobre, e supportada principalmente pela peça (ou peças) de núcleo vertical de columna;

2.º Um dispositivo interconector para columna e pavimento ou estruturas semelhantes, compreendendo uma peça interconectora, tendo uma parte em forma de cubo que assenta e se encaixa no núcleo ou núcleos metálicos de uma columna composta, partes em forma de raio, irradiando e trazendo um aro annular, a que se fixam peças de barra de tensão de um supporte ou semelhante;

3.º Em combinação com o objecto acima reivindicado, barras verticaes atravessadas pelas aberturas do cubo, na estrutura da columna, abaixo e perpendicularmente à estrutura da dita columna;

4.º Em combinação com o objecto acima reivindicado, barras dispostas em feição de grelha abaixo da peça interconectora no topo da columna e prolongando-se lateralmente no pavimento ou outra estrutura, como e para os fins especificados;

5.º O methodo de reunir as partes que constituem o objecto acima reivindicado, consistindo em collocar a parte do concreto, que encerra o núcleo, da columna composta, somente a uma altura tal que, enquanto a parte de diaphragma da peça interconectora assenta sobre a parte ou parte do núcleo perpendicular da columna, o cubo daquella peça fica adjaçante ou inteiramente sobre o concreto que encerra o núcleo e que enche e empasta a parte ôca do cubo e liga o conjunto simultaneamente;

6.º O membro ou peça interconector e partes accessorias para columna e pavimento ou estruturas semelhantes, substancialmente como acima se descreveu, com referencia ás figs. 1, 2, 3 e 4 dos desenhos annexos;

7.º O membro ou peça interconector para columna e supporte ou estruturas semelhantes como acima se descreveu com referencia ás figs. 5, 6 e 7 dos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 1912.—Por procuração, *Leclerc & Comp.*

N. 7.038—Memorial descriptivo da invenção de «Aperfeiçoamentos em estacas, pilares e estruturas semelhantes» para que pretende privilegio Robert Thomson, domiciliado em Glasgow, Escocia.

Esta invenção tem por objecto uma estaca ou pilar de forma e construção aperfeiçoadas, para cáes, pontes, etc.

A estaca ou pilar, segundo a invenção, tem em volta da parte inferior, no lugar em que

tem de ficar ao nível do solo, ou abaixo, um flange convexo na face superior e concavo na inferior, isto é, em forma de bacia invertida.

A parte da estaca que fica abaixo do flange tem como de costume secção relativamente pequena, conveniente para a cravação no solo, e a parte acima do flange pôde ter maior secção para servir de pilar que offereça resistência adequada em estruturas taes como cáes.

O conjunto é de preferencia construido de metal e concreto reforçando-se reciprocamente, tendo a parte que entra no solo um núcleo metálico massico ou deo mergulhado em um eixo de concreto, que pôde ser reforçado, pelo modo descripto na especificação do pedido do patentes n. 10.020, de 20 de novembro de 1911; a parte acima do solo (havendo-a) é de preferencia reforçada pelo mesmo modo, e é também de flange. A estaca ou pilar, segundo a invenção, pôde ser usado em conexão com pavimentos do tipo descripto na especificação do pedido da patente n. 10.021, de 20 de novembro de 1911.

No desenho junto está representado um exemplo de forma de execução da invenção, sendo a fig. 1 uma elevação lateral do esqueleto, a fig. 2 uma planta similar, e a fig. 3 uma secção vertical.

Neste exemplo elucidoativo e não restrictivo) a parte 5 que entra no solo é de concreto reforçado pelo modo descripto na primeira das especificações acima citadas, e tem um núcleo de metal 6 que pôde ser massico ou deo. O flange 7 em forma de bacia invertida tem borda cortante, ou não, e é reforçado por anneis 9, hastes radiaes curvas 10, nervuras radiaes 11 dentro das quaes ha hastes curvas 12 com o solo pendente e com extremos engatados nos anneis 9. A parte acima do flange 7 toma a forma indicada pelas linhas pontuadas 13, e é, de preferencia, da construção reforçada já citada. No membro 7 ha, de preferencia, aberturas 14, para o fim que se dirá abaixo.

Deve-se observar que a caracteristica principal da invenção é constituida pela forma da estaca e não pela sua construção, que, não obstante fazer parte da invenção, é secundaria, podendo-se empregar qualquer materias ou combinação de materias.

A estaca pôde ser cravada pelo modo usual, com ou sem ajuda de jactos de agua introduzidos por um núcleo deo, ou pôde ser cravada pela acção do seu proprio peso com a ajuda de um jacto de agua ou de um bico de aspiração, ou jacto e bico conjuntamente. A areia e outros materiais deslocados pelos jactos por baixo do flange 7 sahem pelas aberturas 14, ou podem ser extrahidos por tubos de aspiração introduzidos pelas mesmas. Cravada a estaca, introduz-se concreto pelas ditas aberturas de modo que o conjunto forma uma massa solida.

A parte superior serve de pilar e é engrossada até ficar com a secção desejada, por meio de concreto reforçado pelo modo já indicado.

O flange em forma de bacia invertida pôde ser feito em separado da parte enterrada, e ser depois applicado sobre o topo desta parte, ou ao mesmo tempo sobre o solo e sobre o enchimento de concreto.

A estaca ou pilar, segundo a invenção, pôde ser applicada com vantagem em estruturas de pavimento do tipo a que se refere o segundo memorial citado acima, sendo o pavimento assente sobre os topos das estacas ou pilares.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º Estaca ou pilar com um flange em forma de bacia invertida em cima da parte que entra no solo, e com ou sem borda cortante, como se descreveu;

2.º Estaca ou pilar segundo a reivindicação 1 e tendo abaixo do flange uma parte com menor secção do que a parte acima do flange;

3.º Estaca ou pilar segundo as reivindicações precedentes, construido de concreto armado e tendo um núcleo central deo ou massico;

4.º Em estaca ou pilar segundo as reivindicações precedentes, um flange de concreto, em forma de bacia invertida, com nervuras radiaes, e reforçado por anneis metálicos, e hastes dispostas radialmente no corpo do flange e hastes curvas nas nervuras e engatadas nos anneis pelo seus extremos;

5.º A estaca ou pilar substancialmente como se descreveu em referencia ao desenho junto.

Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 1912.—Por procuração, *Leclerc & Comp.*

N. 7.039 — Memorial descriptivo da invenção de um systema e aparelho para comprimir verticalmente as capsulas de obturação nos gargalos de garrafas e de outros recipientes durante a fixação da capsula para que pretende privilegio Achille Weissenhahn, domiciliado em Paris, França

O objecto da presente invenção é o enrolamento de garrafas e recipientes por meio de capsula com borda pendente pregueada.

A collocação de uma capsula de borda pendente pregueada no gargalo de uma garrafa, tendo no topo um cordão saliente, faz-se por aperto da borda pendente de modo a penetrar na garganta formada no topo da garrafa. Effectua-se de ordinario este enrolamento por pressão vertical (em alguns casos em co-opeção de uma mola) que tem por fim fazer penetrar no disco de cortica, que forra a capsula, as asperezas da borda superior da garrafa, e ao mesmo tempo que a periphéria da capsula é comprimida lateralmente para que a borda pendente tome a forma conica necessaria para mantel-a no gargalo.

Com o systema abaixo descripto obtem-se um enrolamento muito mais economico.

No desenho junto: A fig. 1 é uma secção vertical de uma cabeça de machina para collocar capsula de borda ondulada nos gargalos de garrafas, com os órgãos em posição de repouso. A fig. 2 é uma figura semelhante à precedente, com uma capsula de borda pregueada, introduzida na cabeça da machina. A fig. 3 representa os órgãos em posição operativa. A fig. 4 é uma variante da fig. 1. A fig. 5 é outra variante. As figs. 6 e 7 representam em elevação e em perspectiva o gargalo de uma garrafa rolhada com capsula applicada segundo a invenção.

A cabeça da machina de capsular comprehe uma caixa B, que recebe na parte inferior a coroa E operativa e que tem no fundo um tampão de borracha F convenientemente resistente. Garras G operadas por molas helicoidaes e servem para manter a capsula de borda pendente pregueada, como se vê na fig. 2. Estando uma capsula collocada por este modo no interior da cabeça, colloca-se na plataforma da machina a garrafa a enrolar, e faz-se a manobra que deve abaixar a cabeça da machina, ou levantar a plataforma com a garrafa. Em qualquer dos casos o gargalo entra na coroa E, e fica coberto com a capsula, que então entra em contacto intimo com o tampão de borracha F.

Quando a pressão lateral attingir o maximo, estando por conseguinte a parte inferior da borda da capsula bem metida na garganta y do gargalo, este terá comprimido fortemente e no sentido vertical o tampão de borracha F, obrigando a capsula a tomar a forma de todas as irregularidades do gargalo, por delgada que seja o disco interno z, de cortica, borracha, papel, etc., da capsula. E' este o resultado especial que se obtem com esta cabeça de machina de capsular, com fundo de borra-

cha. Com a cabeça de fundo metálico, a pressão sobre o topo da garrafa não pôde operar sinão nos pontos mais salientes, e é devido á grande espessura do disco de cortiça da capsula que estas irregularidades não influem no arrolhamento hermetico da garrafa. Com o tampão de borracha que constitue o fundo da cabeça capsuladora, a pressão opera em toda a superficie da bocca da garrafa, tanto nos recessos como nas saliências; o metal adapta-se portanto a todas as sinuosidades e asperezas do vidro, de modo que a junta interna de cortiça pôde ser mais delgada.

A fig. 6 representa uma garrafa com uma capsula applicada por este systema, e na fig. 7 vê-se que o tampão de borracha da cabeça obrigou o metal da capsula a formar uma concavidade no lugar da abertura central do gargalo, o que tambem se vê na fig. 3: a capsula adapta-se perfeitamente ao perfil do gargalo e ás suas mínimas asperezas e irregularidades no lado exterior, em cima, e mesmo um tanto no interior; a superficie de contacto entre a capsula e o gargalo é, pois, bem ampla, e o arrolhamento é absolutamente estanque.

O tampão de borracha pôde ser um tanto concavo na parte superior, como se vê na fig. 4, de modo a deixar um vão que permite deformação maior do tampão de borracha.

A cabeça de capsular pôde deixar de ter garras para manter a capsula antes da applicação; é o que se vê na fig. 5. Neste caso, colloca-se directamente a capsula metálica na garrafa, e em seguida submete-se a garrafa á acção da machina de capsular.

Esta cabeça de capsular com fundo de borracha é applicavel á collocção de capsulas de borda pendente de qualquer typo, tenham ou não dispositivo para facilitar o desarrolhamento. Em qualquer caso esta cabeça de fundo elastico permittê reduzir a espessura muito delgada o disco de cortiça da capsula, por exemplo, um millimetro em vez de tres. Obtem-se assim grande economia, que ajuda é augmentada pelo facto de que a borda pendente da capsula pôde ser reduzida correspondentemente, isto é, em dous millimetros, e, portanto, o diametro da chapã de que se faz a capsula fica diminuido de quatro millimetros, obtendo-se economia de metal e das tintas de impressão da capsula.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, para a applicação desta capsula de borda pendente preguçada ou de qualquer outra do mesmo genero sem orelhas de desarrolhamento, um dispositivo que comprime verticalmente com uma certa elasticidade a parte superior da capsula, durante o que é fixada no gargalo da garrafa, comprehendendo um tampão de borracha convenientemente resistente, cuja face inferior se applica igualmente sobre todos os pontos da superficie superior externa da capsula, fazendo-a tomar a fórma de todas as irregularidades do gargalo, o que determina uma hermeticidade absoluta com uma junta de cortiça ou de outra materia elastica de espessura minima, pelo que se obtem economia notavel desta materia formando a junta, o que permite diminuir a altura da borda pendente da capsula, obtendo-se tambem economia de metal;

2º, a disposiçao do tampão de borracha com uma face superior plana ou concava para formar um vão permittindo a deformação maior do tampão de borracha;

3º, como producto novo, capsulas com disco interno de cortiça ou de outra materia flexivel de espessura reduzida, e tambem reduzida a altura da borda da capsula, com o que se obtem economia de material, podendo as capsulas estar ou não dispostas para ser tiradas facilmente sem ferro.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1912.— Por procuração, Leclerc & Cº.

N. 7.040 — *Memorial descriptivo da invenção de «Um dispositivo de ignição aperfeçoado, para apparatus de iluminação ou de aquecimento que trabalham com hydrocarbureto vaporizado», para que pretê privilegio Frans Wilhelm Lundquist, domiciliado em Stockholm, Suecia*

Para iniciar a vaporização do hydrocarbureto liquido, que serve de combustivel em apparatus de iluminação ou de aquecimento, e para accender estes apparatus, emprega-se em geral alcool por conveniencia.

O objecto da presente invenção é um dispositivo que possibilita o emprego de petroleo ou de qualquer outro hydrocarbureto liquido em vez de alcool, e tambem o emprego deste, mas em menor quantidade do que anteriormente.

Este dispositivo de ignição consiste em geral em uma calha, cujas paredes lateraes, que se prolongam para cima e são perforadas ou providas de fendas. Esta fornalha, que pôde ser directa ou mais ou menos curva, está collocada por baixo ou ao lado do vaporizador e é cheia de petroleo ou de outro hydrocarbureto liquido, que se accende. Pôde-se collocar uma torcida no fundo da calha, para absorver parte do hydrocarbureto, para facilitar a combustão. O hydrocarbureto na calha consome-se rapidamente, devido ao amplo supprimento de ar que entra pelos furos ou fendas das paredes lateraes da calha, produzindo bastante calor para vaporizar o hydrocarbureto no vaporizador do apparatus de iluminação ou de aquecimento.

No desenho junto, está representada uma fórma deste dispositivo, applicada a um fogareiro de petroleo.

A calha a, representada com fórma annular, cerca o tubo vertical á pequena distancia deste, e as suas paredes lateraes b e c prolongam-se para cima e tem furos ou fendas para entrada de grande quantidade de ar para a chama do hydrocarbureto (petroleo) na calha.

Esta contém uma torcida e, e tem no topo das paredes lateraes flanges internos salientes que servem para guiar a chama e mantel-a afastada das ditas paredes, para accellerar a entrada de ar pelos furos, pelo que se obtem combustão perfeita do hydrocarbureto e uma chama sem fumo.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, dispositivo de ignição para apparatus de iluminação ou de aquecimento, trabalhando com hydrocarbureto vaporizado, caracterizado por uma calha com paredes lateraes perforadas dirigidas para cima;

2º, dispositivo de ignição segundo a reivindicção 1, cuja calha é de fórma annular;

3º, dispositivo de ignição segundo as reivindicções 1 ou 2, em que as paredes lateraes perforadas da calha tem flanges salientes no interior acima da calha.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1912.— Por procuração, Leclerc & Cº.

N. 7.041 — *Memorial descriptivo da invenção de «Aperfeçoamentos em diaphragmas para electrolyse», para que pretê privilegio Noak Victor Hybinette, domiciliado em Christiansand, Noruega*

Esta invenção refere-se á electrolyse de soluções de saes metálicos e tem por objecto um diaphragma que apresenta vantagens importantes em comparação com os diaphragmas até hoje empregados.

A característica essencial deste diaphragma é o ser feito de material filtrante poroso, como amianto ou semelhante que enche o vão entre paredes duplas perforadas de uma armação construída de preferencia de chumbo.

Damos em seguida a descripção de um diaphragma construído segundo a invenção, e em conexão com a electrolyse de soluções de saes de cobre obtidas por lixiviação de minérios.

No desenho junto está representado o diaphragma adaptado a um tanque galvanico de construção usual, empregado universalmente para refinar cobre de anodos solúveis.

A pilha ou tanque A é em geral de madeira forrada de chumbo. Neste tanque está suspenso o anodo B e o catodo C. D é a armação do diaphragma feita de chumbo e mantida para não se deformar, pela estrutura K feita em geral de madeira ou ferro e forrada de chumbo, cuja parte superior horizontal tem bastante altura para impedir filtração, excepto na parte mergulhada da armação.

O vão E entre as paredes duplas da armação é cheio de amianto solto ou de qualquer outro material filtrante adequado.

É singular que se possa empregar chumbo metálico em uma construção intercala-la entre anodo e catodo. Parece á primeira vista que o chumbo deveria ficar coberto com um revestimento de cobre metálico, mas isto não se effectua, pelo menos a ponto de prejudicar.

Note-se que segundo o que fica descripto este diaphragma é mais semelhante a um filtro do que a um diaphragma propriamente dito.

Tem a vantagem de apresentar menor resistencia á corrente electrica do que o diaphragma usual, mas depois de ter servido por algum tempo, os seus interstícios se enchem com pequenas particulas da lixiviação do minério que acompanham a solução, e então se transforma em diaphragma propriamente dito.

Devido a construção peculiar do diaphragma segundo a invenção, é muito pequena a despesa de tirar para fóra o diaphragma, e lavar o amianto para extrahir as particulas do minério, recuperando-se a facultade filtrante e a baixa resistencia electrica, mas o deposito de cobre faz-se perfeitamente, quer o dispositivo opere como filtro, quer como diaphragma.

Quando for necessario evitar que os compostos passem através do diaphragma por diffusão, filtra-se e applica-se pressão hydrostatica, mas a diffusão facil é vantajosa em alguns casos.

No deposito galvanico de metaes pode muitas vezes o catodo augmentar de volume e adherir ao diaphragma, o que com outras formas de diaphragmas pode originar muito trabalho e despesa. É evidente que um diaphragma desta natureza é util em muitos casos em que se necessita baixa resistencia e grande capacidade filtrante, mas a sua applicação mais importante é ao deposito electrolytico, de metaes de soluções corrosivas, pelo que é muito important a minha descoberta de que se pode empregar o chumbo.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, diaphragma para electrolyse de soluções de saes metálicos comprehendendo uma camada de material fibroso filtrante supportado por um esqueleto;

2º, diaphragma para electrolyse de soluções de saes metálicos comprehendendo um material fibroso filtrante supportado entre duas armações adequadas;

3º, diaphragma para electrolyse de soluções de saes metálicos comprehendendo um material fibroso filtrante supportado por uma estrutura de chumbo ou de material forrado de chumbo;

4º, Diaphragma como se descreveu e se acha representado.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1912.— Por procuração, Leclerc & Cº.

N. 7.042—*Memorial descriptivo de invenção de uma machina para imprimir photographias, para que pretende privilegio a Huebner-Bleistein Patente Company, com sede em Buffalo, Estado de Nova York, Estados Unidos da America*

O presente invento refere-se a machinas para imprimir uma photographia ou um desenho unico ou successivamente repetido, sobre as superficies sensibilizadas de chapas metallicas ou de outro material, ou sobre pedras lith-graphicas, que em seguida se acabam, por qualquer maneira apropriada para a impressão a uma ou mais cores, compreendendo estas machinas uma camara de iluminação para illuminar um cliché transparente, negativo ou positivo, um suporte posterior ou mecanismo de pressão, apoiando-se contra a face posterior da chapa ou pedra sensibilizada, a fim de conservar a superficie sensibilizada em contacto perfeito e uniforme com o negativo ou positivo, e um caixilho para suporte da chapa ou pedra sensibilizada, entre a camara de iluminação e mecanismo de pressão. Esta camara de iluminação e o mecanismo de pressão são successivamente de movimentos de aproximação e de afastamento da chapa ou pedra sensibilizada, e o suporte das mesmas é ajustavel em um plano paralelo á superficie sensibilizada, ou transversalmente ao eixo da camara de iluminação, em duas direcções em angulos rectos uma com a outra, de maneira que qualquer sitio da superficie sensibilizada sobre o qual se deve fazer uma impressão, pode levar-se á posição propria para essa impressão.

O objecto deste invento consiste em construir uma machina para imprimir photographias, da natureza que se menciona, por meio da qual se podem obter imagens perfectas em pontos previamente determinados, com grande exactidão e rapidez, e na qual as diferentes partes se deslocam por meio de mecanismos accionados por um agente motor, e que são commandados automaticamente com grande precisão.

Na construção da machina de que se trata ella está munida com reguladores ajustaveis com micrometros, para o caixilho da chapa, camara de iluminação, e mecanismo de pressão, que se podem graduar para assegurar as auações desejadas, e que actam automaticamente, depois de os mecanismos de afinação terem sido postos em movimento para fazer parar os diferentes mecanismos quando elles chegarem ás posições que se pretendem. A machina tambem contém um mecanismo que funciona automaticamente para accender e para apagar as lampadas na occasião propria, e para fazer voltar as partes moveis ás suas posições iniciaes.

O suporte para a chapa ou pedra, que desliza-se para o caixilho da chapa, é ajustavel horizontalmente por meio de um mecanismo movido por uma embraiagem electrica e verticalmente por meio de um mecanismo movido por outra embraiagem electrica. Estas duas embraiagens são commandadas por meio de reguladores ajustaveis distinctos, cada um dos quaes se gradua para determinar o ajustamento de caixilho da chapa, tanto horizontalmente como verticalmente. Depois de afinaos os reguladores, faz-se passar a corrente pela embraiagem de um dos mecanismos de ajustamento, por exemplo, o do ajustamento horizontal, e este mecanismo move horizontalmente o caixilho da chapa, até chegar á posição de ajustamento horizontal previamente determinado. Em seguida esta embraiagem é tirada do circuito automaticamente, por meio do seu regulador, e para o mecanismo de ajustamento horizontal.

Depois torna-se activa a embraiagem do mecanismo de ajustamento vertical, e este mecanismo faz mover verticalmente o caixilho da chapa, até esta attingir o ajustamento

vertical previamente determinado. Esta embraiagem é então, de maneira identica, tirada do circuito pelo seu regulador, e o caixilho da chapa para com esta na posição que se deseja. A camara de iluminação, e o suporte das costas ou mecanismo de pressão, movem-se por meio de mecanismos accionados por embraiagens electricas, distinctas, e cada uma destas embraiagens é commandada de uma forma semelhante, por meio de um regulador distincto.

O mecanismo de pressão comprehende uma série de aneis ou de secções de pressão, que se movem successivamente contra a face posterior da chapa ou pedra. Na construção de que se trata, o mecanismo de pressão, no seu conjunto, desloca-se primeiramente até a proximidade da chapa ou pedra, e em seguida os aneis movem-se separadamente, uns em seguida aos outros, contra a chapa ou pedra. Depois da exposição concluida, estes aneis ou secções recuam, antes do mecanismo de pressão, no seu conjunto, se ter afastado da chapa ou pedra. Os aneis de pressão podem ser accionados por meio de embraiagens electricas distinctas, commandadas por um regulador que se pode graduar para produzir o funcionamento do numero de aneis de pressão sufficiente para exercerem pressão sobre a superficie total do negativo ou positivo. O mecanismo automatico para fazer mover os aneis de pressão pode, todavia, ser supprimido.

Depois de se ter afiado o caixilho da chapa na posição propria para a exposição, e de se terem graduado os diferentes reguladores da camara de iluminação, do mecanismo de pressão, dos aneis de pressão e do mecanismo do tempo, manobra-se o interruptor para pôr em marcha. A camara de iluminação move-se primeiro para dentro, até que o negativo ou positivo só apoie contra a superficie sensibilizada; a embraiagem transmissora da camara de iluminação é em seguida tirada automaticamente do circuito, e o mecanismo de actuar os órgãos de pressão é posto em acção pelo regulador da camara de iluminação; o mecanismo de pressão move-se em seguida para dentro, para se collocar em posição; o regulador do mecanismo da pressão faz então tirar do circuito a embraiagem transmissora do mecanismo de pressão, e põe em movimento o mecanismo que faz mover successivamente os aneis de pressão contra as costas da chapa ou pedra, quando se empregar esse mecanismo.

Quando o numero de aneis de pressão previamente determinado, tiver sido assumido, o regulador dos mesmos tira do funcionamento o mecanismo operativo, accende lampadas electricas, e põe a funcionar o mecanismo do tempo que conserva as luzes durante o periodo de tempo previamente determinado.

O operador gradua então o regulador do tempo para a exposição immediata, inverte o motor, e manobra o interruptor de pôr a andar, e o mecanismo trabalha então automaticamente em ordem inversa, e faz retirar os diferentes mecanismos, até ficarem promptos para a nova operação.

Nos desenhos annexos:

Fig. 1 é uma vista de frente de uma machina para imprimir photographias, que comprehende o invento.

Figura 2 é um corte horizontal da mesma, pela linha 2-2 da figura 1.

Figura 3 é um corte vertical, em escala ampliada, de uma das embraiagens electricas do mecanismo de afinação do caixilho da chapa.

Figura 4 é um corte vertical, em escala ampliada, segundo a linha 4-4 da figura 2.

Figura 5 é um alçado de topo machina, em escala ampliada, parte em corte.

Figura 6 é um corte vertical transversal da mesma, em escala ampliada.

Figura 7 é um corte vertical longitudinal.

Figura 8 é um corte vertical longitudinal da base da machina, pela linha 8-8, da figura 5.

Figura 9 é um corte horizontal, em escala ampliada, da camara de iluminação, do mecanismo de pressão, e das suas partes associadas.

Figura 10 é um corte vertical longitudinal, em escala ampliada, da camara de iluminação e do seu mecanismo operativo.

Figura 11 é fragmento, em perspectiva de mecanismo de circulação da lampada.

Figura 12 é um corte vertical longitudinal em escala ampliada, do mecanismo de pressão e do seu mecanismo operativo.

Figura 13 é um corte vertical do frente, do mecanismo de pressão.

Figura 14 é um corte do mesmo, pela linha 14-14 da figura 13.

Figura 15 é um corte vertical do mesmo, em escala ampliada, pela linha 15-15, da figura 13.

Figura 16 é uma vista em planta, deformada e em escala ampliada, parte em corte, do mecanismo motor da machina.

Figura 17 é um alçado pela rectaguarda, em escala ampliada, do caixilho da chapa e das partes accessorias.

Figura 18 é um alçado, parte em corte pela linha 18-18, da figura 12.

Figura 19 é um fragmento de uma vista em planta, da engrenagem que se vê na figura 18.

Figura 20 é um alçado de frente, em escala ampliada, parte em corte, da camara de iluminação.

Figura 21 é um fragmento de uma vista em perspectiva da mesma, em escala ampliada.

Figura 22 é um alçado, parte em corte e em escala ampliada, dos reguladores do mecanismo de graduar ou afiar o caixilho da chapa.

Figura 23 é um corte vertical dos mesmos, pela linha 23-23 da figura 5.

Figura 24 é um alçado de topo, parte em corte, dos mesmos.

Figura 25 é um detalhe em alçado da engrenagem de redução nos mesmos.

Figura 26 é um corte horizontal dos reguladores da camara de iluminação, do mecanismo de pressão, dos aneis de pressão e do mecanismo do tempo.

Figura 27 é um corte vertical dos mesmos, em escala ampliada.

Figura 28 é um alçado dos mesmos.

Figura 29 e 30 são cortes verticaes, segundo as linhas 29-29 e 30-30, respectivamente, da figura 32, do commutador automatico dos circuitos.

Figura 31 é um alçado de topo do mesmo.

Figura 32 é um fragmento de um corte vertical, em escala reduzida, do regulador do anel de pressão, segundo a linha 32-32 da figura 27.

Figura 33 é um alçado da engrenagem reductora do mesmo.

Figuras 34, 35, 36, 37 e 38 são cortes verticaes, em escala reduzida, do regulador, respectivamente, segundo as linhas 34-34, 35-35, 36-36, 37-37 e 38-38, da figura 27.

Figura 39 é um corte vertical, em escala reduzida, segundo a linha 39-39 da figura 27, e uma vista em diagramma do mecanismo do tempo.

Figura 40 é um fragmento de uma vista em planta do mesmo.

Figura 41 é o fragmento de uma vista deformada, em perspectiva, dos reguladores do mecanismo de pressão e dos aneis da pressão.

Figura 42 é uma vista em diagramma, parte em perspectiva, do interruptor de manobra, e das ligações electricas do mecanismo de afinação do caixilho da chapa.

Figura 43 é uma vista em diagramma das ligações electricas dos órgãos reguladores da

camara de iluminação, do mecanismo de pressão, dos anéis de pressão e do mecanismo do tempo.

A representa o caixilho fixo principal da machina, que pôde ter qualquer construção apropriada.

Caixilho da chapa e seu mecanismo de ajustamento—O caixilho da chapa sensibilizada B (vejam-se as figuras 4, 6, 7 e 17) consiste em um quadro rectangular aberto B¹, que pôde ter qualquer construção apropriada e que pôde ser munido com quaesquer meios apropriados para segurar uma chapa, pedra, ou outro material tendo uma superficie sensibilizada.

O caixilho da chapa, que se representa, está munido na parte superior e nas costas com grampos, que consistem em barras bb¹, actuaes por verios de camos b², dispostos para agarrar e prender os bordos superior e inferior da chapa sensibilizada. b³ representa parafusos verticaes, com rosca direita e esquerda, para fazer mover simultaneamente os grampos, approximando-os ou afastando-os um do outro, para afrouxar ou para retejar a chapa sensibilizada no caixilho da chapa.

Fazem-se girar simultaneamente os parafusos b³ por meio de um veio b⁴, que engrena com os parafusos, e com uma roda de engrenagem conica b⁴¹ (fig. 6), susceptivel de receber uma manivella para a fazer girar.

O caixilho B¹ da chapa está montado de maneira a poder mover-se verticalmente em uma grade C, que por sua vez é susceptivel de se deslocar horizontalmente na parte central vertical do caixilho do aparelho, e consiste em uma grade formada por barras horizontaes, superior e inferior, ligadas por travessas lateraes verticaes c.

O caixilho B¹ da chapa está munido, nas extremidades oppostas, com guias c¹, que deslizam verticalmente nas hastes lateraes c da grade C.

Esta grade C apoia-se e está disposta para poder deslizar horizontalmente em uma guia horizontal c², na base do fixe do aparelho, e está munida com braçadeiras c³, dispostas para deslizarem em uma haste guia horizontal c⁴, na parte superior do mesmo fixe. c⁵ representa dois parafusos verticaes, para o ajustamento vertical do caixilho B¹ da chapa, na grade C. Estes veios de parafuso c⁵ estão ligados, nas suas extremidades inferiores, por meio de rodas conicas de engrenagem c⁶, as mangas c⁷ (figuras 8 e 16), que podem girar em alojamentos na barra inferior da grade C, e cujas chavetas trabalham em um escatel do veio horizontal de movimento C¹ (figuras 2, 8 e 16), cujos moentes se alojam na base do fixe do aparelho. A rotação deste veio C¹, em um ou em outro sentido, faz girar os parafusos c⁵, e mover o caixilho B¹ da chapa, para cima ou para baixo, na grade C. As mangas c⁷ estão dispostas para deslizar ao longo do veio C¹, quando aquella grade C, move horizontalmente, de maneira a permitir a afinação vertical do caixilho B¹, na grade C, qualquer que seja o ajustamento horizontal da grade. O veio operativo C¹ é movido da forma que se descreve adiante.

D e D¹ representam parafusos sem fim, horizontaes, superior e inferior, para o ajustamento horizontal da grade C. Estes parafusos ligam-se, para girar um com o outro, por meio de um veio d¹, que engrena pelas rodas dentadas conicas d² e d³ com os parafusos. Fazendo girar o veio inferior D¹, em um ou em outro sentido, a grade do caixilho da chapa move-se horizontalmente nas suas guias, em um ou em outro sentido.

O mecanismo seguinte serve para mover o veio operativo C¹ e o parafuso D¹ (figuras 2, 7 e 16).

E representa um veio de transmissão principal, em uma das extremidades da machina, munido com um tambor e, ligado por uma correia a um motor electrico reversivel (não

representado). Este veio principal engrena, por meio de uma roda e¹, com a parte doida ou transmissora de uma embraiagem electrica E¹, e por meio de uma roda e², com a parte receptora de uma embraiagem electrica E². A peça receptora da embraiagem E¹ está fixada em um veio e³, que engrena por meio de rodas e⁴, com o parafuso D¹, de ajustamento horizontal da grade do caixilho da chapa, e a peça receptora da outra embraiagem E² está fixada em um veio e⁵, que engrena com o veio operativo C¹ dos parafusos de ajustamento vertical do caixilho da chapa. As peças transmissoras das embraiagens E¹ e E² giram continuamente, quando o motor está a trabalhar, em um ou em outro sentido, o qual depende do sentido da rotação do motor. A outra peça de cada embraiagem e o mecanismo de ajustamento que ella faz mover conservam-se immoveis, excepto quando se torna activa a embraiagem, o que faz com que a peça receptora gire com a peça transmissora da embraiagem.

Podem adoptar-se embraiagens electricas com qualquer construção apropriada, para operar desta maneira. Para cada um das embraiagens existem meios de commando es peciaes.

Quando se pretende ajustar horizontalmente a grade do caixilho da chapa, torna-se activa a embraiagem E¹, manobrando os seus órgãos de commando; e quando se pretende ajustar verticalmente o caixilho da chapa, torna-se activa a outra embraiagem E², manobrando os seus órgãos de commando, da maneira que se descreve adiante.

Camara de iluminação.—F representa o cliché negativo ou positivo, supportado pela camara de iluminação contra a superficie sensibilizada, e através do qual passa a luz das lampadas da camara de iluminação para produzir a impressão. A camara de iluminação representada compõe-se de uma secção dianteira ou frente F¹, onde se monta o cliché, e em uma secção posterior F², onde estão situadas as lampadas F³, e que se ajusta, approximando-se ou afastando-se da secção dianteira, por meio de parafusos f¹ movidos a mão, afim de collocar as lampadas mais proximas ou mais afastadas do cliché. A caixa de iluminação está montada de maneira a deslizar em hastes guias horizontaes f¹ do fixe da machina. A camara de iluminação tambem é de preferencia munida com costas f¹⁰ amoviveis, que se seguran na secção posterior por meio de parafusos de aperto articulados f¹¹.

O cliché F pôde segurar-se sobre a chapa dianteira transparente da camara de iluminação, por quaesquer meios apropriados, por exemplo, por meio de barras de aperto superior e inferior f¹² e f¹³, fixadas por parafusos com cabeça serrilhada f¹⁴ a blocos f¹⁵, dispostos para deslizar verticalmente nos lados oppostos da secção dianteira F¹ da camara de iluminação, e que se movem ao longo dos parafusos verticaes de manobra f¹⁶ (figuras 5, 9, 20 e 21).

F¹ representa diaphragmas flexiveis, presos em rolos f¹⁸, actuaes por meio de molas, nos quatro lados da camara de iluminação, e dispostos para se puxarem para dentro, contra os bordos do cliché, afim de impedir que a luz se escape da camara de iluminação pelos lados do cliché.

A camara de iluminação é movei horizontalmente, approximando-se e afastando-se do caixilho B¹ da chapa, afim de mover o cliché, levando-o ou tirando-o do contacto com a superficie sensibilizada, por meio de parafusos de afinação G, (figuras 5 e 10) nos lados oppostos da camara de iluminação. Estes parafusos de afinação estão fixados na camara de iluminação e trabalham no interior de mangas com rosca interior g, alojados e susceptiveis de rotação em alojamentos na parte posterior do fixe da machina, e que se ligam por

intermedio de rodas de engrenagem g², g³ às extremidades superiores de dois veios obliquos g⁴. Estes veios ligam-se, nas suas extremidades inferiores, por intermedio de rodas conicas g⁵, com um veio horizontal g⁶, que se liga, por intermedio de um trem de engrenagens g⁷ (figuras 10 e 16), á peça receptora de uma embraiagem electrica E², cuja peça transmissora está fixada em um veio horizontal g⁸, que se liga, por intermedio de rodas conicas g⁹, ao veio principal E, pelo qual se transmite o movimento. A peça receptora da embraiagem conserva-se normalmente fixa e gira com a peça transmissora da embraiagem pelos meios de commando que se descrevem adiante.

Mechanismo de circulação da lampada.—As lampadas electricas F³, que podem ser em numero que se quizer, podem de preferencia montar-se rotativas, de maneira a distribuirem uniformemente a luz sobre a superficie do cliché.

Na construção representada (figuras 6, 9 e 11) as lampadas estão montadas em um caixilho rectangular h, susceptivel de deslizar horizontalmente em outro caixilho rectangular h², montado de maneira a deslizar verticalmente em um terceiro caixilho rectangular h³.

Este caixilho rectangular h³ articula-se de um dos lados em pivot h⁴, de forma que o caixilho com as lampadas pôde girar ou abrir para fora da camara de iluminação quando se tirarem as costas f¹⁰ da mesma.

O caixilho h³ conserva-se normalmente fixo, na camara de iluminação, por meio de um parafuso de fixação h⁵, (fig. 10).

h⁶ representa um braço de manivella, que se liga por meio de uma biella h⁷, com caixilho h da lampada, movel horizontalmente, e por meio de uma biella h⁸, com o caixilho h², movel verticalmente.

A rotação desta manivella dá movimento alternado, verticalmente a um dos caixilhos, e horizontalmente ao outro, obrigando, portanto, as diferentes lampadas a circular segundo orbitas circulares.

A manivella h⁶, é fixa, de preferencia, a uma roda de engrenagem h⁹, que tem o seu moente em um braço oscillante h¹⁰, e engrena com um carrete comprido h¹¹, montado em um veio h¹², que tem os seus moentes no fixe da machina.

Este veio h¹², acha-se ligado, por intermedio de rodas conicas h¹³, de um veio h¹⁴, e de rodas de engrenagem h¹⁵, ao veio g⁸ da embraiagem operativa da camara de iluminação.

O braço oscillante h¹⁰ pode deslocar-se, afim de levar a roda h⁹ a engrenar ou a desengrenar do carrete h¹¹.

A roda h⁹ conserva-se normalmente desengrenada do carrete, por meio de uma h²⁰, e desloca-se para engrenar com elle por meio de um embolo ligado ao braço h¹⁰, e que trabalha em um cylindro h¹⁹, fixado no caixilho h² de supporte da lampada, e ligado por meio de um tubo h¹⁷ com um reservatorio de ar comprimido h¹⁸.

O tubo h¹⁷ do ar está munido com uma valvula h¹⁹ (figs. 1 e 5) convenientemente collocada na frente da machina, pela qual o ar é admittido e evacuado do cylindro h¹⁹. Para algumas especies de trabalho não é necessario fazer circular as lampadas, mas quando, por qualquer motivo, só deseja que as lampadas circulem, abre-se a valvula h¹⁹, para admittir ar no cylindro h¹⁹, fazendo mover o embolo para fó, e levando, e levando portanto a roda h⁹ a engrenar com o carrete h¹¹. A roda h⁹ pôde mover-se com a camara de iluminação, nos seus ajuntamentos para dentro e para fó, sem desengrenar do carrete comprido h¹¹. O caixilho de supporte da lampada, e as diferentes peças nelle montadas, podem girar para a retriaguarda em torno dos seus pivots, para fó da camara de iluminação: e pôde tambem tirar-se por com-

pleto da camera, para se substituir por um aparelho de projecções photographicas.

¹²², ¹²³ (figuras 6 e 10), representam tubos de circulação do ar, para impedir o excessivo aquecimento da camera de iluminação.

Esta camera e os seus accessorios podem construir-se de maneira differente; assim como se podem empregar outros mecanismos commandados por embraiagens, para fazer mover a camera de iluminação; de maneira que se descreve adiante.

O mecanismo de pressão e sua manobra.

O mecanismo de pressão (figuras 6, 9 e 12 a 15) comprehende um bloco principal de pressão I, com as costas almofadadas, destinado a apoiar-se contra a face adjacente da chapa sensibilizada; uma serie de aneis concentricos de pressão, moveis independentemente I¹, I², I³, I⁴, I⁵, I⁶, I⁷, e um caixilho de suporte I⁸ do bloco I; e aneis de pressão. Como se acha representado, o bloco de pressão está fixado de maneira amovivel, por meio de ganchos, a um travessão i, cujas extremidades, entalhadas se seguran por meio de parafusos com porca i¹, a blocos corrediços i², que se podem fixar verticalmente nos lados oppostos do caixilho I⁸, por meio de parafusos de ajustamento i³. Fazendo gyrar estes parafusos, o bloco de pressão I pode inclinar-se ou girar um pouco, em um pivot central i⁴, para collocar coincidindo exactamente com o cliché da camera de iluminação. O bloco de pressão I pode atirar-se rapidamente do travessão i, e substituir-se por um bloco com dimensões differentes, apropriadas ás do cliché empregado. Cada um dos aneis de pressão tem na face interior filetes de rosca, os quaes aparafusam peças também com filetes de rosca i⁵ i⁶, do caixilho I⁸, de forma que, fazendo gyrar os aneis de pressão, elles movem-se para a retaguarda e apertam contra o bloco de pressão outra chapa sensibilizada.

Representa a chapa metallica de atrito, supportada por um eixo e o bloco de pressão e os aneis de pressão, e movem-se qu'gyre por meio de pernos i⁷ (figura 12), que correm em cavidades do caixilho I⁸.

O mecanismo de pressão e suscetivel de movimento de afastamento da chapa sensibilizada sobre hastes guias i¹¹, na parte central da face da machina.

K representa um ar-fuso de ajustamento do mecanismo de pressão que se fixa no caixilho I⁸, e atravessa um anão K roscado internamente, alojado de maneira a poder gyrar em um suporte K², e que se acha ligada por intermedio de rodas conicas K³, de um veio K³, e de rodas conicas K⁴ e K⁵, com um veio K⁶, também com os moentes no suporte K¹, e que se liga por intermedio das rodas conicas K⁷ e K⁸, com uma das partes de um veio óco dividido K⁹. A outra parte deste veio K⁹ está ligada por intermedio de rodas conicas K¹⁰, com um veio horizontal K¹¹ (figuras 1 e 10), que se liga, por intermedio de rodas conicas K¹², com o veio reversivel motor E. A parte do veio óco K⁹, que engrena com o parafuso de ajustamento K do mecanismo de pressão, está ligada á peça receptora de uma embraiagem electrica K¹, emquanto que a peça transmissora da mesma engrenagem se acha fixada á outra parte daquelle veio, de forma que a peça transmissora da embraiagem gyra quando se faz mover o veio motor, e á peça receptora da embraiagem gyra e faz gyrar o parafuso K de afinação, afim de fazer mover o mecanismo de pressão, para dentro ou para fóra, tornando activa a embraiagem K².

Também se poderia empregar qualquer outro mecanismo reversivel movido pela embraiagem, para accionar o mecanismo de pressão.

Mecanismo de actuar os aneis de pressão — Os differentes aneis de pressão são actua-

dos successivamente, primeiro o central, depois o immediato, e assim de seguida. Por esta forma, exercendo-se pressão primeiro ao centro, e depois a distancias successivamente crescentes do centro do mecanismo de pressão, o ar não pôde ficar prisioneiro entre o cliché e a superficie sensibilizada, assegurando-se um contacto muito perfeito e uniforme entre um e outra. O mecanismo que se representa, para accionar os aneis de pressão, é construido como segue:

Os differentes aneis de pressão estão munidos com dentes de engrenagem, e cada um delles engrena com as peças receptoras de differentes embraiagens electricas de anel L¹, L², L³, L⁴, cujas peças transmissoras engrenam com a peça receptora de uma embraiagem principal M¹ dos aneis, que tem uma peça transmissora engrenando com o veio principal do movimento, de forma que, quando é tornada activa esta embraiagem principal dos aneis, as differentes peças transmissoras das varias embraiagens dos aneis são postas em movimento, e o numero de aneis que se deseja, um ou mais, podem ser successivamente aparafusados para dentro, afim de exercerem pressão contra o bloco de pressão, fazendo-se successivamente activas as convenientes embraiagens dos aneis. As tres embraiagens L¹, L², L³ dos aneis (figura 13), são duplas, e cada um dellas tem uma peça transmissora central l (fig. 15), e duas peças receptoras l¹, l², de lados oppostos da peça transmissora, e dispostas para serem postas em movimento, independentemente, pela peça transmissora, quando se tornarem activos os electro-ímans de uma ou da outra peça receptora. A embraiagem L⁴ é simples, e tem apenas uma peça transmissora, e uma receptora. Ha assim sete peças receptoras nas quatro embraiagens, correspondentes aos sete aneis de pressão. Empregam-se as embraiagens duplas em lugar de simples, para tornar o mecanismo menos volumoso, e evitar uma desnecessaria duplicação de peças. A peça transmissora l, da embraiagem L³, tem um bordo dentado, ligado por meio de carretes L³, L⁴, com os bordos dentados das peças transmissoras, respectivamente das embraiagens L² e L³; e os bordos dentados das peças transmissoras das embraiagens L² e L⁴ estão ligadas por intermedio de um carrete L⁵, de forma que as peças transmissoras de todas as embraiagens são obrigadas a gyrar simultaneamente.

m¹, m², m³, m⁴, m⁵, m⁶, m⁷ representam seis veios, que tem os seus moentes no caixilho I⁸ do mecanismo de pressão, e estão munidos com carretes m², que engrenam com os dentes dos differentes aneis de pressão I¹, I², I³, I⁴, I⁵, I⁶, I⁷. Os veios m¹, m² e m⁴ tem carretes m¹¹, m¹², m¹³, que engrenam com as peças dentadas receptoras, interiores, respectivamente das embraiagens L¹, L² e L³. O veio m³ tem um carrete m¹⁴, que engrena com a peça receptora da embraiagem L⁴, e os veios m⁵, m⁶ e m⁷ tem carretes m¹⁵, m¹⁶ e m¹⁷, que engrenam com as peças dentadas receptoras, exteriores, respectivamente das embraiagens L³, L⁴ e L⁵. A peça transmissora de uma das embraiagens dos aneis recebe movimento da peça receptora da embraiagem principal M¹ dos aneis. Por exemplo, a peça transmissora da embraiagem L¹ acha-se ligada, por intermedio de um carrete m¹⁸, com um carrete m¹⁹, (figuras 12 e 13) que tem o seu moente no caixilho I⁸ do mecanismo de pressão, e cuja chaveta trabalha no escatel de um veio m²⁰, que tem os moentes no suporte K¹, de maneira a permitir os movimentos para dentro e para fóra, do mecanismo de pressão. O veio m²⁰ está ligado por intermedio de rodas de engrenagem m²¹, m²², e de rodas conicas m²⁴ e m²⁵ (figuras 18 e 19), com um veio m²⁶, onde se acha fixada a peça receptora da embraiagem principal M¹ dos aneis. A peça transmissora da em-

braiagem principal dos aneis está ligada, por intermedio de rodas de engrenagens m²⁷ (figuras 6 e 18) com a peça transmissora da embraiagem operativa K¹ do mecanismo de pressão, ou então pôde engrenar com qualquer outra peça posta em movimento pelo veio principal E da machina.

Também se poderiam empregar outros mecanismos para actuar o mecanismo de pressão, de forma que os aneis exercessem successivamente as suas pressões, da forma descripta.

Meios de commando do mecanismo de ajustamento do caixilho da chapa — O mecanismo movido pela embraiagem, para ajustar horizontalmente o caixilho da chapa, é commandado por meio de um regulador ou «controller», para pôr em marcha, parar e inverter o motor da machina; por um interruptor electrico actuado a mão, para fechar o circuito da embraiagem; e por um regulador micrometrico que se gradua a mão, em harmonia com o ajustamento que se pretende para o caixilho da chapa, e o qual, quando a chapa chega á posição desejada, estabelece automaticamente communições electricas, por meio das quaes é actuado o interruptor electrico, para abrir o circuito da embraiagem, e fazer cessar o movimento do mecanismo de ajustamento horizontal.

O mecanismo movido pela embraiagem, para o ajustamento vertical do caixilho da chapa, é também commandado pelo regulador ou «controller»; por um interruptor electrico semelhante; e por um regulador micrometrico ajustavel, que abre automaticamente o circuito da embraiagem, quando o caixilho da chapa tiver sido ajustado na conveniente posição vertical.

O regulador ou «controller» O pôde ter qualquer construcção ordinaria, sendo munido com um cylindro de contactos disposto para gyrar em um dos sentidos, a partir de uma posição neutra, para pôr o motor em andamento; e regular o seu movimento para a frente; e para gyrar no sentido opposto, a partir da mesma posição neutra, para inverter o motor, e regular o seu movimento para a retaguarda. O regulador está, todavia, munido com differentes contactos, para commandar varios circuitos operativos, conforme se expõe adiante.

Os reguladores micrometricos N e P, dos mecanismos de ajustamento horizontal e vertical, ficam alojados convenientemente na parte deanteira da machina. Como está representado (figs. 1, 5 e 22 a 24), o regulador N compõe-se de quatro rodas N¹, N², N³, N⁴, e o regulador P compõe-se de quatro rodas P¹, P², P³, P⁴, tendo todos os seus moentes lado a lado, em um veio N montado em um suporte N¹. As partes deanteiras das rodas ficam tapadas com uma tampa n², munida com coberturas n³, pelas quaes se podem ver as rodas. A roda N¹ está munida, na sua periphéria, com uma graduação com divisões iguaes, em numero correspondente ao numero de pollegadas (ou outras unidades de medida), que o caixilho B da chapa caminha horizontalmente; e a roda N² tem uma graduação periphérica representando fracções das unidades indicadas na primeira roda. Por exemplo, a graduação da roda N² tem quinhentas divisões iguaes, cada uma das quaes representa o tracto de uns quinhentos avos de uma pollegada, do caixilho da chapa. Estas rodas N¹ e N³ ligam-se por intermedio de engrenagens, com o mecanismo de ajustamento horizontal do caixilho da chapa, de forma que a roda N¹ das unidades faz uma rotação completa, durante o tracto horizontal completo do caixilho da chapa, e a roda N² das dracções faz uma rotação, enquanto a roda N¹ das unidades se move uma pollegada, ou a unidade do espaço. Na construcção representada, a roda N² das fracções tem um bordo dentado, qua-

engrena com um carrete n^4 de um veio horizontal n^3 , que se liga por intermédio de rodas conicas de engrenagem n^6 , n^7 (figuras 16 e 23), de um veio obliquo n^8 das rodas conicas n^9 , n^{10} de um veio horizontal n^{11} e das rodas n^{12} e n^{13} com o parafuso sem fim D^1 que faz mover horizontalmente a grade do caixilho da chapa.

A roda N^1 das unidades é movida pelo carrete n^4 por intermédio de uma engrenagem de redução (figuras 24 e 25), que é constituída por um carrete n^{14} , carretes conicos n^{15} , um veio munido com um parafuso sem fim, n^{16} e uma roda n^{17} , que engrena com elle, a qual gira livremente no veio n^5 está fixada em um carrete n^{18} que engrena com o bordo dentado da roda N^1 das unidades.

A roda N^3 do regulador micrométrico, próxima da roda das unidades N^1 , tem a mesma graduação que as rodas das unidades; e a outra roda N^4 próxima da roda N^3 das frações, está graduada da mesma forma que esta ultima roda. Estas rodas N^3 e N^4 são destinadas a ajustarem-se fazendo-as girar, por exemplo, por meio de manipullos de roda n^{20} , que engrenam com os dentes das rodas N^3 e N^4 . Fechos de trinco n^{22} , munidos com molas, servem para prender as rodas n^{20} , afim de as conservar, assim como as rodas N^3 e N^4 micrométricas, nas posições em que forem afinadas ou ajustadas.

n^{23} representa um anel de contacto, fixado na roda ajustavel das unidades N^3 , mas isolado della, e gira em contacto com uma peça fixa de contactos n^{25} ; e n^{24} é um anel que se liga ao anel de contactos n^{23} , e isolado na roda N^3 . Um contacto ajustavel n^{25} , fixado neste anel n^{24} , destina-se a cooperar com um contacto n^{26} , montado na roda receptora das unidades N^4 . A roda receptora N^2 das frações tem montado um contacto n^{27} , destinado a cooperar com um contacto n^{28} , montado em um anel de contactos n^{29} , fixado na roda ajustavel das frações N^4 , mas isolado della e gira em contacto com uma peça de contactos immoveis n^{30} . Os contactos n^{26} e n^{27} estão situados em braços n^{30} e n^{31} , isolados das rodas N^1 e N^2 , mas em contacto electrico um com o outro pelos seus cubos. Si se fizerem girar as rodas ajustaveis N^3 e N^4 , das unidades e das frações, para as posições que representam um trajecto previamente determinado que se deseja que o caixilho da chapa effectue, indicado pelos numeros destas rodas em frente dos orificios n^3 da tampa n^2 do regulador, quando se tiver posto a funcionar o mecanismo de ajustamento, e o caixilho da chapa tiver caminhado aquella distancia, os contactos n^{26} e n^{27} das rodas receptoras das unidades e das frações serão levadas respectivamente ao contacto com os contactos n^{25} e n^{28} das rodas ajustaveis N^3 e N^4 , das unidades e das frações, collocando assim a escova N^5 em conexão electrica com a escova N^6 , de forma que a corrente póde passar de uma para outra escova. Estas escovas estão ligadas electricamente com o regulador O , com a embraiagem do mecanismo de ajustamento horizontal do caixilho da chapa, e com o interruptor da embraiagem, da maneira que se descreveu anteriormente, de forma que a ligação electrica das escovas N^5 e N^6 , como se explicou, fará cessar o funcionamento da embraiagem. A roda das unidades está também munida com uma lingueta de contactos n^{32} (figuras 22 e 42), destinada a estabelecer o contacto e a ligação electrica entre as duas peças de um contacto immoveis N^7 , afim de fazer parar a embraiagem E^1 , quando as rodas micrométricas N^1 e N^2 tiverem regressado á sua posições iniciais.

As diferentes rodas P^1 , P^2 , P^3 , P^4 do regulador micrométrico P , do mecanismo de ajustamento vertical, são graduadas e trabalham de maneira idêntica ás rodas corre-

spo idênticas do regulador N , com a diferença de a roda receptora P^1 das unidades fazer uma rotação, durante o trajecto vertical completo do caixilho da chapa, e a sua graduação indicar o numero de pol-gadas que o caixilho da chapa póde caminhar verticalmente. Como está representado, a roda P^2 das frações engrena por intermédio de um carrete p^1 , de um veio p^2 , de rodas conicas p^3 , p^4 , de um veio obliquo p^5 , de rodas conicas p^6 , p^7 , de um veio horizontal p^8 , e de rodas p^9 , p^{10} , e p^{11} , com o veio operativo horizontal C^1 do mecanismo de ajustamento vertical do caixilho da chapa (figuras 16 e 23). Os veios p^2 e n^5 , n^8 , e p^5 , n^{11} e p^8 ficam instalados uns dentro dos outros, afim de tornar menos volumoso o mecanismo do movimento dos reguladores e de diminuir o numero das chumaceiras. A roda P^4 das unidades é movida pelo carrete p^1 , por meio de uma roda de redução p^{12} (figs. 23 e 25), idêntica á que se emprega no outro regulador micrométrico. Este mecanismo faz girar de uma rotação, a roda P^4 das frações, e a roda P^1 das unidades anda uma unidade, por cada pol-gada que o caixilho B^1 se move verticalmente.

Este regulador funciona da mesma forma que o regulador micrométrico N , collocando os contactos fixos P^2 e P^6 em conexão electrica, quando o caixilho da chapa se tiver ajustado verticalmente na posição previamente determinada. A roda receptora das unidades P^1 também tem uma lingueta de contactos P^3 (figs. 42 e 42), destinada a entrar em presa com um contacto immoveis P^7 , para fazer parar a embraiagem E^2 do ajustamento vertical, quando as rodas micrométricas P^1 e P^2 tiverem voltado ás suas posições iniciais.

Q e Q^1 representam os interruptores para fazer parar a abrir os circuitos electricos das embraiagens E^1 e E^2 , respectivamente dos mecanismos de ajustamento horizontal e vertical do caixilho B^1 da chapa. Estes interruptores estão montados em um quadro de ligacoes Q^2 (fig. 4), convenientemente instalado na frente da machina. Os dois interruptores são iguaes, e apenas se descreverá detalhadamente o primeiro. Este interruptor (fig. 42) compõe-se de um manipulo, com braços parallelos q^1 , q^2 , isolados um do outro, e de postes para entrar em contactos q^3 e q^4 ; e de uma segunda alavanca, tendo braços parallelos q^5 e q^6 , isolados um do outro, e de postes para entrar em contactos q^7 e q^8 . Uma arçola q^9 , fixada no manipulo q , q^1 , entra de corréda na alavanca q^5 , q^6 , de forma que, quando se tirar o manipulo dos seus contactos, a outra alavanca se move e vai entrar nos seus contactos, mas não se póde mover quando se fizer entrar o manipulo q , q^1 , nos seus contactos. A alavanca q^5 , q^6 conserva-se segura nos seus contactos q^7 , q^8 , por meio de um fecho de trinco q^{10} , que se move afim de soltar a alavanca, por meio de um solenoide q^{11} ; e quando esta alavanca q^5 , q^6 se solta, ella abre ou gira para fora dos seus contactos q^7 , q^8 , por meio de uma mola q^{12} . Os contactos q^3 , q^4 , do interruptor ligam-se respectivamente por meio de conductores 1, 2, com os conductores do circuito de abastecimento. Os braços de alavanca q , q^1 ligam-se respectivamente por meio de conductores 3 e 4, com os contactos q^5 e q^6 .

Quando se pretender ajustar horizontalmente o caixilho B^1 da chapa, faz-se girar para a esquerda (fig. 43) o regulador geral, ou controller, a fim de o motor trabalhar para deante, e puxa-se para fóra o manipulo q^1 , q^2 do interruptor Q , e depois empurra-se novamente para dentro, para collocar as duas alavancas do interruptor em presa com os seus respectivos contactos. Completa-se então um circuito electrico pelo conductor principal 1, contacto q^3 do interruptor, braço

q^1 , conductor 3, contactor q^7 , braço q^5 , conductor 5, dali pela embraiagem E^1 , conductor 6, contacto 7 do regulador geral O , conductor 8, braço q^6 do interruptor, contactor q^8 , conductor 4, braço q , contacto q^4 , e conductor principal 2. A embraiagem E^1 torna-se assim activa, a sua peça receptora girará para a frente com a peça transmissora da mesma, e levará o mecanismo de ajustamento horizontal a deslizar horizontalmente o caixilho da chapa, em um dos sentidos. As rodas N^1 e N^2 do regulador micrométrico N giram por meio da engrenagem que as liga com o mecanismo de ajustamento, até que as escoras immoveis N^5 , N^6 do regulador se ponham em contacto electrico, como se explicou acima. Estabelece-se então um circuito electrico pelo conductor principal 1, contacto q^3 , braço q^1 do interruptor, conductor 9, solenoide q^{11} , conductor 10, escova N^5 , pelo regulador micrométrico N , escova N^6 , conductor 11, chapa de contactos 12 do regulador geral, conductor 13, braço q de interruptor, contacto q^4 e conductor principal 2. O solenoide q^{11} e portanto tornado activo, e actua o fecho q^{10} e a alavanca do interruptor q^5 , q^6 , move-se então para fóra dos seus contactos, por meio da mola q^{12} . Isto interrompe o circuito pela embraiagem E^1 e faz parar o mecanismo de ajustamento horizontal, com o caixilho da chapa na posição horizontal desejada. Si se pretender mover ainda mais o caixilho da chapa na mesma direcção, até uma nova posição, torna-se necessário apenas graduar as rodas N^3 e N^4 do regulador N , para a nova posição, e manobrar novamente o manipulo do interruptor Q , como atrás. A embraiagem E^1 fará então mover o mecanismo de ajustamento até que o regulador micrométrico faça novamente parar o mecanismo de ajustamento, da mesma maneira que se explicou atrás. Quando se pretender inverter o movimento do mecanismo de ajustamento horizontal e fazer voltar o caixilho da chapa á sua posição inicial, gyra-se o manipulo do regulador O , para inverter o movimento do motor, e novamente se puxa para fóra e se empurra para dentro o manipulo do interruptor Q . A embraiagem E^1 será excitada como precedentemente, com a diferença apenas de o circuito se completar por um conductor 14, por um contacto de inversão 15 do regulador O , que se liga ao conductor 8, em vez de o ser pelo contacto 7 do regulador, como se explicou acima. O motor fará então mover a embraiagem e o mecanismo de ajustamento horizontal, assim como as rodas N^1 , N^2 do regulador micrométrico, no sentido inverso, até que a lingueta de contactos n^{32} do regulador micrométrico entre em presa com o contacto de interrupção N^7 . A corrente passará então do conductor principal 1, pelo contacto q^3 , braço q^1 do interruptor, conductor 9, solenoide q^{11} , conductor 16, contacto de interrupção N^7 , conductor 17, um contacto 18 do regulador geral O , conductores 19, 13, braço q do interruptor, e pelo contacto q^4 , para o conductor principal 2. Esta corrente vai tornar activo o solenoide q^{11} , e faz novamente com que a alavanca q^5 , q^6 do interruptor se abra, como se explicou acima, interrompendo o circuito da embraiagem, e vá parar o mecanismo de ajustamento horizontal, com o caixilho da chapa e o regulador micrométrico nas posições iniciais.

O interruptor electrico Q^1 , do mecanismo de ajustamento vertical, achá-se ligado electricamente á embraiagem E^2 , e ao regulador micrométrico P , do mecanismo de ajustamento vertical do caixilho B^1 da chapa, e ao regulador O , da mesma forma que já se explicou, ao ajustamento vertical do caixilho da chapa effectua-se exactamente como o ajustamento horizontal, apenas com a diferença de se empregar o regulador micrométrico P e o interruptor Q^1 , em lugar do regulador N e do

interruptor Q, como se conhece pelo exame do diagramma da figura 42.

Os reguladores micrométricos N e P, e um interruptor Q, foram acríta descriptos em detalhe, afim de permitir a comprehensão completa dos meios de commandar os ajustamentos do caixilho da chapa, mas o invento não se restringe á construção daquelles aparelhos, da forma descripta, e assim podem empregar-se outros meios cooperando uns com os outros afim de commandarem, de maneira analoga, os ajustamentos da chapa.

R, S representam respectivamente os reguladores micrométricos para commandar os movimentos da camera de iluminação e do mecanismo de pressão; T, o regulador para determinar o numero de aneis de pressão que se devem empregar e U o regulador para regular o tempo durante o qual as lampadas se conservam accensas para a exposição. É preferivel que estes quatro reguladores fiquem situados lado a lado, e num sitio conveniente, na frente da machina (figuras 1, 5 e 9).

Meios de commando da camera de iluminação e do mecanismo de pressão.—O regulador micrométrico R da camera de iluminação (figuras 26 a 28) é identico aos descriptos precedentemente e consiste em rodas receptoras R¹, R² e das unidades e das fracções, e em rodas ajustaveis R³, R⁴, das unidades e das fracções. As rodas receptoras, das unidades e das fracções, estão ligadas por engrenagens como mecanismo operativo da camera de iluminação; por exemplo, a roda R² das fracções engrena com um carrete r², fixado no veio do r³. Este veio tem um carrete r⁴, que engrena com um carrete r⁵, doido ou solto no veio k³, e fixado em um carrete conico r⁶, que engrena com um carrete conico r⁷ (figura 12) de um veio r³, que atravessa o veio do k³ da embraiagem, e que engrena por intermedio de carretes conicos r⁸, de um veio r¹⁰ (figuras 12 e 16) e de carretes conicos r¹¹ com o veio g³, que é movido pela peça receptora da embraiagem G¹ da camera de iluminação. Esta engrenagem faz girar a roda das fracções, e em uma ou outra direcção, de uma volta por cada pollegada que a camera de iluminação se move, aproximando-se ou afastando-se da chapa sensibilizada. O carrete transmissor r⁷ da roda R² das fracções engrena com a roda R¹ das unidades, para fazer girar essa roda, de um arco igual a uma das suas divisões de unidade, durante cada rotação completa da roda das fracções, por meio de uma roda r¹² de redução conveniente da velocidade (figura 26). Este regulador é construido e funciona de maneira identica ao regulador N, descripto precedentemente. As rodas ajustaveis das unidades e das fracções são afinadas ou graduadas para indicar o movimento da camera de iluminação que se pretende para o lado da dentro, e quando o mecanismo de actuar a camera de iluminação, movido pela embraiagem, é posto em movimento, as rodas R¹ e R² giram, até que os contactos do regulador poggam as escovas R⁵ e R⁶, em conexão electrica, estabelecendo um circuito electrico, como se explica acima, para fazer parar a camera de iluminação e por a andar a embraiagem operativa do mecanismo de pressão.

A roda R¹ das unidades está tambem munida com uma lingueta de contacto r²², destinada a entrar em presa com uma peça immovel de contactos R⁷ (figuras 38 e 43) para fazer parar a embraiagem que actua a camera de iluminação, e então esta camera e a referida roda R¹ voltam ás suas posições iniciais.

O regulador micrométrico S do mecanismo de pressão semelhante ao da camera de iluminação compõe-se tambem de rodas receptoras S¹, S² das unidades e das fracções, e de rodas ajustaveis S³, S⁴, das unidades e

das fracções. As rodas receptoras engrenam com o mecanismo movido pela embraiagem de ajustamento do mecanismo de pressão. Como se mostram nas figuras 12 e 26, a roda das fracções S² tem dentes, que engrenam com um carrete s, fixado em um veio do r³, e que engrena, por intermedio de carretes s², s³, com o carrete conico k³ do veio k³.

A roda S² das fracções move-se assim quando estiver a funcionar o mecanismo movido pela embraiagem do mecanismo da pressão; e a roda S¹ das unidades move-se, por meio do carrete s, e de uma roda s⁴ de redução conveniente da velocidade.

Como no caso do regulador da camera de iluminação, as rodas ajustaveis S³ e S⁴, das unidades e das fracções, são afinadas ou graduadas para as posições que indicam o ajustamento que se pretende para o mecanismo de pressão, e as rodas S¹, S², receptoras, giram até que os contactos do regulador ponham as escovas S⁵, S⁶, em ligação electrica, estabelecendo um circuito electrico, como se explica precedentemente, afim de fazer parar o mecanismo de embraiagem que acciona o mecanismo de pressão, e de pôr a andar a embraiagem que acciona os aneis de pressão s¹³ representa uma lingueta de contactos da roda S¹, das unidades, destinadas a entrar em presa com uma peça fixa s⁷, de contactos, quando a mecanismo de pressão e a roda S¹ voltam ás suas posições iniciais, afim de fazer parar a embraiagem que acciona o mecanismo de pressão e de começar a accção inversa da embraiagem que acciona a camera de iluminação.

Mecanismo de commando dos aneis de pressão

O mecanismo de commando dos aneis de pressão, representado nas figs. 26 a 28, 32 a 35 e 41, compõe-se de duas rodas de contactos T¹ e T² e de duas rodas receptoras T³, T⁴, collocadas entre as rodas de contactos. A roda receptora T³ tem dentes, que engrenam com um carrete t, fixado em um veio t¹, que atravessa o veio s¹. Este veio t¹ está munido com um carrete t², que engrena com um carrete t²¹, movido pela embraiagem M¹ principal dos aneis, de forma que a roda T³ do regulador gira quando se põe a funcionar aquella embraiagem. A outra roda receptora T⁴ move-se com uma velocidade differencial, relativamente á roda T³, por meio de uma roda t³, de redução conveniente da velocidade, que pôde ser identica á roda de redução de velocidade dos reguladores micrométricos. As rodas T¹ e T² estão munidas com aneis isolados de contactos, respectivamente t⁴ e t⁵, que giram em contacto com escovas immoveis de contacto T⁵ e T⁶, respectivamente. t⁶ representa um anel de contactos da roda T², que está em ligação electrica com o anel de contactos t⁵, e tem montada uma serie de contactos salientes t⁷, um para cada um dos aneis do mecanismo de pressão. O anel de contactos t⁴ está munido com um certo numero de contactos ajustaveis t⁸, salientes lateralmente, de que se acham representados cinco. A roda receptora T¹ está munida com contacto t⁹, destinado a entrar em presa successivamente com os sete contactos t⁷, e a roda T³ está munida com contacto t¹⁰, destinado a entrar em presa successivamente com os diferentes contactos t⁸. Os contactos t⁷ e t⁸ ficam distantes um do outro, conforme as velocidades relativas das rodas receptoras T³ e T⁴, de maneira que, sempre que o contacto t⁹ entra em presa com um dos contactos t⁷, o contacto t¹⁰ entrará em presa com um dos outros contactos t⁸, collocando portanto as escovas T⁵ e T⁶ em ligação electrica, afim de estabelecer circuitos electricos para tornar activas successivamente as embraiagens que accionam os aneis, como se

explica adiante. Os contactos t⁹ e t¹⁰ estão montados em braços t¹² e t¹¹, isolados das rodas T³ e T⁴, mas em conexão um com o outro pelos seus cubos. t¹³ representa um anel que se pôde fazer girar para diferentes posições sobre a roda T². O anel t¹³ representado está munido com pernas salientes t¹⁴, para o fazer girar, e tem orificios t¹⁵, em que se adapta uma cavilha t¹⁶, para manter o anel em diferentes posições. t¹⁷ representa um contacto fixado no anel ajustavel t¹³, mas isolado dello, e que tem uma lingueta que se apoia contra o anel de contactos t⁶, e um braço destinado a entrar em presa com um contacto t¹⁸, montado na roda T¹. Este contacto t¹⁸ está isolado da roda T¹, mas achase ligado electricamente com uma fita de contactos t¹⁹, montada na roda, mas, isolada della, a gira em contacto com uma escova immovel de contactos T⁷. Os aneis de pressão I a J, em consequencia dos seus diâmetros diferentes, devem girar extensões diferentes para se aparafusarem a mesma distancia para dentro, em direcção á chapa sensibilizada. As rodas T³ e T⁴ move-se com velocidades differenciaes taes que, quando o primeiro anel de pressão se tiver aparafusado para dentro a extensão conveniente, as rodas T¹ do regulador desligarão o contacto t⁹ do primeiro dos sete contactos t⁷, levando-o a entrar em presa com o immediato, e a roda T³ levará o contacto t¹⁰ a entrar em presa com um dos cinco contactos t⁸, de maneira a estabelecer um circuito que faz parar a embraiagem operativa do primeiro anel de pressão e põe em movimento a embraiagem do segundo anel de pressão. De maneira identica, quando o segundo anel de pressão tiver sido aparafusado na extensão conveniente, o contacto t⁹ será levado a entrar em presa com o contacto t⁷, e o contacto t¹⁰ com um dos cinco contactos t⁸, de maneira a estabelecer novamente um circuito para fazer parar a embraiagem do segundo anel de pressão e pôr em marcha a embraiagem operativa do terceiro anel, e os diferentes aneis de pressão são assim accionados successivamente. Quando o contacto t¹³ da roda T¹ entrar em presa com o contacto t¹⁷, as escovas t⁵ e t⁶ ficarão collocadas em conexão electrica por meio dos aneis t⁴, t⁵, contactos t¹⁷, t¹⁸, o fita t¹⁹, estabelecendo-se um circuito, como se explica adiante, para fazer parar a engrenagem transmissora M¹ principal dos aneis, a fim de impedir que continue a accção dos aneis de pressão. O contacto t¹⁷, montado no anel ajustavel t¹³, pôde afinar-se ou guardar-se de maneira a fazer parar a embraiagem transmissora principal dos aneis, depois de se ter movido para dentro o numero de aneis de pressão que se quizer permitindo portanto que se empregue, conforme se desejar, um, dois, ou mais aneis de pressão.

t²⁰ representa uma lingueta de contactos, montada na roda receptora T⁴, e destinada a entrar em presa com uma peça immovel de contactos T⁸, (figs. 34 e 41), quando a roda tiver voltado á posição inicial, para estabelecer um circuito a fim de fazer cessar o funcionamento inverso da embraiagem principal dos aneis e pôr em andamento a embraiagem K¹, de fazer recuar o mecanismo de pressão.

Regulador do tempo

U representa o regulador do tempo de exposição da chapa sensibilizada á luz. Este regulador compõe-se, de preferencia, de uma roda dentada, collocada em uma das paredes do regulador R da camera de iluminação, e liga-se por intermedio de uma roda de engrenagem u (fig. 39) com uma roda de charnucula u², que gira intermitentemente por meio de um linguete u³, accionado por um electro-íman u⁴, commandado pelo mecanismo de um relógio, como se descreve ad-

ante. Um anel conductor u^4 , fixado na roda U do regulador, mas isolado della, gira em contacto com uma escova de contactos U^3 . Este anel tem uma lingueta de contactos u^6 , destinada a entrar em presa com um contacto immovel U^6 . Faz-se girar para a frente, á mão, a roda do regulador uma extensão maior ou menor, conforme o tempo de exposição que se pretende, e, quando se põe a fuccionar o mecanismo do tempo, ella gira na direcção contraria (indicada pela setta na fig. 39) até que o contacto u^6 chegue ao contacto U^6 , fechando um circuito que faz parar o mecanismo do tempo, e apaga as lampadas. A roda U do regulador tem uma gradação peripherica, que lhe permite afinar-se ou graduar-se para o tempo de exposição que se deseja.

Nas figuras representam-se rodas com manivella u^7 , munidas com fechos de trincos, para o ajustamento das rodas ajustaveis R^3 e R^4 do regulador na camara de iluminação S^3 e S^4 do regulador do mecanismo de pressão, e da roda U do regulador do tempo.

Mechanismo de mudanças dos circuitos.—V e V^1 (figuras 29 a 31 e 43), representam mecanismos automaticos commutadores dos circuitos, que cooperam com os reguladores R, S, T, U, a fim de mudar os circuitos electricos, e produzir o funcionamento da maneira conveniente, da camara de iluminação, do mecanismo de pressão, dos aneis de pressão e do mecanismo do tempo.

O interruptor automatico V, que se representa, compõe-se de um disco immovel v^1 , e de um disco rotativo v^2 , munido com dois aneis conductores isolados v^3 , v^4 , que gyram respectivamente em contacto com escovas v^5 e v^6 . O disco rotativo v^2 está fixado em um veio v^7 , munido com duas rodas de charnacula em sentidos oppostos v^8 e v^9 , que cooperam com duas linguetas v^{10} e v^{11} , que fazem gyrrar intermitentemente o veio e o disco v^2 , quer no sentido directo, quer no inverso. Os linguetas v^{10} e v^{11} são actuados respectivamente por meio de solenoides v^{12} e v^{13} . O disco rotativo v^2 tem dois contactos v^{14} e v^{15} , ligados respectivamente com os aneis conductores v^3 , v^4 , e dispostos para se moverem pela rotação intermitente do disco, a fim de entrarem successivamente em presa com cada um de quatro pares de contactos v^{16} do disco immovel v^1 . O disco rotativo v^2 também tem montado um contacto bipolar v^{16} , isolado do disco, e destinado a mover-se pela rotação intermitente do mesmo, a fim de ligar uns aos outros, successivamente os contactos de cada um de quatro pares de contactos v^{17} , do disco immovel v^1 . Na posição normal do disco rotativo v^2 , os seus contactos v^{14} , v^{15} e v^{16} acham-se entre e fora do contacto com ambas as series de contactos do disco immovel. Os diferentes pares de contactos v^{17} , do disco immovel v^1 , ligam-se respectivamente por conductores 21 e 22, com a embraiagem G^1 operativa de camara de iluminação; por conductores 23 e 24, com a embraiagem K^1 do mecanismo de pressão; por conductores 25 e 26, com a embraiagem principal M^1 dos aneis; e por conductores 27 e 28 com os dois bornes do circuito de iluminação. As escovas v^5 e v^6 ligam-se respectivamente aos conductores 29 e 30, que estão ligadas por um par de contactos 31, do regulador geral O, com os conductores principaes, quando se faz girar este regulador geral para a posição indicada na figura 43, a fim de fazer mover o motor para a frente. Os conductores 29 e 30 tem ramaes 32 e 33, que lezam respectivamente a um par de contactos 34 do regulador O, para ligar as escovas v^5 e v^6 com os conductores principaes, quando se inverter o motor. Os dois bornes do solenoide v^{12} que faz girar para a frente o commutador V dos circuitos, ligam-se por meio dos conductores

35 e 35, com um par de contactos 37 do regulador geral, a fim de ligar o solenoide com os conductores principaes. Um dos bornes do solenoide v^{13} ligam-se, por meio de ramaes do conductor 36, com um dos contactos de cada par v^{17} , do commutador V dos circuitos, e o outro contacto de cada par de contactos v^{17} ligam-se por um conductor 38, e seus ramaes, com as escovas R^5 , S^5 , T^5 e U^5 , respectivamente dos diferentes reguladores R, S, T e U. As escovas R^5 , S^5 , T^5 e U^5 destes reguladores ligam-se, por meio de um conductor 39, com um dos pares de contactos 37, do regulador geral O.

O interruptor automatico ou apparelho commutador V^1 dos circuitos é de construcção geral identica ao commutador V dos circuitos. Compõe-se elle de um disco de contactos immovel v^{20} , e de um disco ou chapa rotativa v^{21} , munida com aneis conductores isolados v^{22} , v^{23} , que entram em presa respectivamente com as escovas v^{24} , v^{25} . O disco rotativo está fixo em um veio v^{26} , munido com rodas de charnacula v^{27} , v^{28} , em sentidos oppostos, e dispostas para girarem por meio de linguetas, respectivamente v^{29} , v^{30} , actuados por solenoides v^{31} , v^{32} . Quando se torna activo o solenoide v^{31} , o lingueta ligado a elle faz girar para a frente o disco v^{21} , fazendo com que os contactos v^{22} , v^{23} vão ao contacto com um ou outro contacto, de sete pares de contactos v^{33} , do disco immovel v^{20} . Quando se torna activo o outro solenoide v^{32} , o lingueta actuado por elle faz girar o disco v^{21} , a fim de mover, no sentido inverso, os contactos v^{22} e v^{23} de um das pares de contactos v^{33} , para o immediato. Cada par de contactos v^{33} acha-se ligado, por meio de conductores, com uma das sete embraiagens que accionam os aneis de pressão 11 a 17.

V^2 , figuras 1 e 43, representa um interruptor de pôr a trabalhar, actuado a mão, situado no circuito do solenoide v^{34} , a fim de tornar este activo. Este interruptor é conveniente que fique installado no quadro de ligações, na frente da machina, e deve ser tal que permita fechar o circuito e abri-lo de novo instantaneamente, por um simples movimento da alavanca do interruptor, de maneira que este não possa accidentalmente conservar-se fechado.

Funcionamento da machina.—Suppondo que se ajustou o caixilho B da chapa, de maneira a collocar a chapa sensibilizada na posição conveniente, e que se afinaram os graduações conforme se explicou, os diferentes reguladores ajustaveis R, S, T e U, a fim de determinar os movimentos, para dentro, da camara de iluminação e do mecanismo de pressão, o numero de aneis de pressão que devem ser accionados e a duração da exposição, o funcionamento automatico da machina é o seguinte (veja-se especialmente a figura 43):

Faz-se girar a manivella do regulador geral O, a fim de que o motor gire para diante, e manobra-se o interruptor V^2 de pôr a andar. Isto estabelece um circuito dos conductores principaes, por um dos contactos 37 do regulador O, conductor 35, solenoide v^{12} do commutador V dos circuitos, e conductor de retorno 36, para os conductores principaes pelo outro contacto 37. O solenoide v^{12} torna-se portanto activo, e faz girar de um dente para a frente, o commutador V dos circuitos, collocando os seus contactos v^{13} e v^{14} em contacto com o primeiro par de contactos v^{17} , e o seu contacto v^{16} em contacto com o primeiro par de contactos v^{17} . A corrente virá então dos conductores principaes, pelo contacto 31 do regulador geral, conductor 30, escova v^5 , anel conductor v^3 , contacto v^{14} , conductor 22, embraiagem G^1 de manobra da camara de iluminação, conductor 21, contacto v^{13} , anel conductor v^4 , escova v^6 , conductor 29, e pelo outro contacto 31 volta aos conductores principaes. Esta corrente torna activa a embraiagem G^1 , e faz com que a sua peça

receptora gire para diante, com a sua peça transmissora, e, por meio do mecanismo operativo que se descreveu, move-se a camara de iluminação em direcção á chapa sensibilizada. Quando a camara de iluminação attinge a posição determinada pelo ajustamento do seu regulador R, as escovas R^5 e R^6 deste regulador, põem-se em conexão electrica, como se explicou, e estabelecem um circuito que vem dos conductores principaes por um dos contactos 37 regulador geral, conductor 39, escova R^5 , regulador R, escova R^6 , conductor 38, contacto v^{16} , conductor 36, solenoide v^{11} , conductor 35, e pelo outro contacto 37 novamente para os conductores principaes. O solenoide v^{11} é assim tornado activo, e faz andar outro dente para a frente o commutador V dos circuitos, o que desloca os contactos v^{13} , v^{14} , para o segundo par de contactos v^{17} , e o contacto v^{16} para o segundo par de contactos v^{17} .

Isto faz parar a embraiagem G^1 , assim como o movimento da camara de iluminação, e colloca também a embraiagem K^1 de manobra do mecanismo de pressão em conexão com os conductores principaes, por meio do commutador V dos circuitos, da mesma forma que a embraiagem G^1 estava ligada áquelles conductores. A embraiagem K^1 desloca então o mecanismo de pressão em direcção á chapa sensibilizada, e põe em movimento o regulador S, por meio do mecanismo operativo descripto. Quando o mecanismo de pressão attinge a posição determinada pela afinação ou gradação do seu regulador S, as escovas S^5 e S^6 deste regulador põem-se em conexão electrica, como se explicou, e ligam novamente o solenoide v^{11} aos conductores principaes, como no caso do regulador R, fazendo girar por esta forma, de outro dente para a frente, o commutador V dos circuitos, e deslocando os seus contactos v^{13} , v^{14} para o terceiro par de contactos v^{17} , e o contacto v^{16} para o terceiro par de contactos v^{17} .

Isto faz parar a embraiagem K^1 , assim como o mecanismo de pressão, e colloca também a embraiagem principal M^1 dos aneis em conexão com os conductores principaes, pelo commutador V dos circuitos, da mesma forma que a embraiagem G^1 estava ligada aos conductores principaes. A embraiagem principal dos aneis faz então mover as peças transmissoras das embraiagens L^1 a L^4 , que manobram os diferentes aneis de pressão 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, e o regulador T dos aneis de pressão, por meio do mecanismo descripto. Quando o contacto v^{13} , deste regulador entra em presa com o primeiro dos sete contactos T^5 , as escovas T^5 e T^6 deste regulador collocam-se em conexão electrica, da forma que se explicou e estabelecem um circuito que vem dos conductores principaes, por um dos contactos de um dos pares de contactos 40 do regulador geral, conductor 41, escova T^5 , regulador T, escova T^6 , conductor 42, solenoide v^{31} do commutador V^1 dos circuitos, conductor 43, e pelo outro contacto 40 novamente para os conductores principaes.

O solenoide v^{31} é portanto actuado e faz girar de um dente para diante o commutador V^1 dos circuitos, fazendo com que os seus contactos v^{33} e v^{34} vão ao contacto com o primeiro par de contactos v^{33} , que se acham ligados aos bornes da embraiagem L^1 de manobra do primeiro anel de pressão 11.

A corrente vem então dos conductores principaes por um dos contactos 31, conductor 44, escova v^{25} , anel v^{22} , contacto v^{24} , embraiagem L^1 do anel, contacto 31, novamente para os conductores principaes, fazendo assim com que a peça receptora da embraiagem L^1 do anel gire com a peça transmissora e aprofunde para dentro o anel central de pressão 11, a fim de exercer pressão contra a chapa sensibilizada.

Quando o contacto *movel* t^o do regulador T dos anéis chega ao segundo contacto de pressão t^o , o solenoide v^{11} é novamente tornado activo, como precedentemente, e faz andar outro dente para a frente, o commutador V^1 dos circuitos, deslocando os seus contactos v^{13} e v^{14} do primeiro par de contactos v^{13} para o par immediato, desligando por conseguinte a primeira embraiagem L^1 dos anéis dos conductores principaes, fazendo parar o anel de pressão central e ligando com estes conductores principaes a embraiagem que acciona o segundo anel de pressão L^2 .

Os anéis de pressão L^1 a L^7 são assim accionados successivamente, até que o contacto *movel* t^{18} do regulador I chegue ao contacto ajustavel t^{17} e colloque as escovas T^5 e T^7 deste regulador em conexão electrica, como se explicou, ligando assim o solenoide v^{11} , do commutador V dos circuitos, aos conductores principaes por um dos contactos 37 do regulador geral, conductor 39, escova T^5 , regulador T, escova T^7 , conductor 38, contacto v^{18} , conductores 36 e 35 e outro contacto 37.

O solenoide v^{11} faz então girar de um dente para a frente o commutador V de circuitos, desligando portanto dos conductores principaes a embraiagem principal M^1 dos anéis, e fazendo cessar o funcionamento das embraiagens L^1 a L^4 dos anéis, parando os anéis de pressão, e ligando o circuito da lampada 27 e 28 aos conductores principaes, por intermedio do contacto v^{13} , anel v^2 , escova v^1 , conductor 29, contactos 31, conductor 30, escova v^2 , anel v^3 e contacto v^{14} .

É preferivel que o circuito da lampada se ligue com os conductores principaes independentemente dos outrosapparehos electricos, por meio de um dijonctor da maxima ordinario (não representado) a fim de evitar avarias destes apparehos.

Quando o circuito da lampada está assim ligado com os conductores principaes, accendem-se as lampadas electricas t^{13} deste circuito, e começa a exposição da chapa sensibilizada, e o solenoide operativo do regulador U do tempo liga-se intermitentemente com o circuito da lampada, por um appareho apropriado de fechar e interromper o circuito, accionado automaticamente por um relógio ou mecanismo de tempo.

Por exemplo, um dos lados 27 do circuito 27 e 28, da lampada, liga-se aos dois contactos 46 e 47 (figuras 39 e 43), dispostos para serem tocados alternadamente pelo contacto do pendulo 48 de um relógio, que se acha ligado por um conductor 49, com um dos bornes do solenoide v^1 , cujo outro borne se liga por um conductor 50 com o outro lado 28 do circuito da lampada, de forma que o solenoide é tornado activo intermitentemente, por meio do contacto 48 do pendulo; com os contactos 46 e 47, actuando o mecanismo de roda de charnucula e lingueta, de maneira a fazer girar intermitentemente a roda U do regulador do tempo.

Quando o contacto v^6 desta roda chega a contacto U^6 do solenoide v^{11} , liga-se novamente com os conductores principaes, como antecedentemente, faz girar de um outro dente para a frente o commutador V dos circuitos, desligando portanto dos conductores principaes o circuito da lampada, e apagando as luzes. O commutador V dos circuitos fica assim com os seus contactos *movéis* v^{13} , v^{14} e v^{16} em posição diametralmente opposta á representada na figura 43, na qual elles se acham todos desligados de ambas as series de contactos cooperativos v^{15} e v^{17} , conservando a machina em repouso. Como o periodo de tempo necessario para a roda U estabelecer os contactos que apagam as lampadas depende da affinação ou gradução da roda, a duração da exposição regula-se,

conforme se quizer, afinando a roda U antes de pôr a machina a trabalhar.

O operador faz depois girar o regulador geral para a posição neutra ou aberta, gradua a roda do regulador do tempo conforme quizer, para determinar a duração da proxima exposição, e manobra o interruptor V^2 de pôr em marcha, o qual liga o solenoide v^{12} , do commutador V dos circuitos, com os conductores principaes, por um dos contactos de um dos pares de contactos 51 do regulador geral O, conductores 52, 53, interruptor V^2 de pôr em marcha, conductor 54, e pelo outro contacto 51.

Este contacto 51 é mais comprido dos que os outros contactos do regulador geral, affim de permittir que o circuito deste solenoide se feche pelo interruptor de pôr em marcha, na posição neutra ou aberta do regulador geral. O interruptor de pôr em andamento é accionado duas vezes, de forma que o solenoide v^{12} move de dous dentes para trás o commutador dos circuitos, e colloca os seus contactos v^{13} , v^{14} em prosa com o terceiro par de contactos v^{15} , e o seu contacto v^{16} em presa com o terceiro par de contactos v^{17} . Manobra-se depois o regulador geral, de maneira que o motor gire no sentido inverso, e a embraiagem M^1 principal dos anéis liga-se assim aos conductores principaes, por um contacto 34 do regulador geral, conductor 32, escovas e contactos do commutador V dos circuitos, conductor 33, e pelo outro contacto 34, e a embraiagem principal M^1 dos anéis e o seu regulador T, movem-se no sentido inverso. A embraiagem de manobra do anel de pressão, que foi accionada em ultimo logar, liga-se tambem com os conductores principaes, por um dos contactos 34 do regulador geral, conductores 33, 30, 45, escovas e contactos do commutador V^1 dos circuitos, conductores 44, 36, 29, 32, e pelo outro contacto 34, de forma que esta embraiagem faz recuar o seu anel de pressão. Quando o contacto *movel* t^o do regulador T, entra em presa com o contacto t^o , do anel de pressão immediato, as escovas T^5 e T^6 deste regulador ficam ligadas electricamente, como se explicou, e ligam o solenoide v^{12} , do commutador V^1 dos circuitos, com os conductores principaes, por um contacto de um dos pares de contactos 55 do regulador geral, conductores 56, 57, 42, regulador T, conductores 41 e 57, e pelo outro contacto 55.

O solenoide v^{12} torna-se assim activo e faz girar de um dente para trás o commutador V^1 dos circuitos, de maneira a desligar dos conductores principaes a embraiagem do anel de pressão, que está a funcionar, e a ligar aos conductores principaes a embraiagem do anel de pressão immediato, pelo commutador V^1 dos circuitos, como precedentemente. Os anéis de pressão vão portanto recuando successivamente, á medida que o contacto *movel* t^o , do regulador T dos anéis, vae entrando successivamente em presa com os contactos cooperativos t^7 .

Quando o regulador T dos anéis tiver regressado á sua posição inicial, a lingueta t^{20} de contactos do mesmo entra em presa com o contacto *imovel* T^2 , e liga o solenoide v^{13} , do commutador V dos circuitos, com os conductores principaes, por um dos contactos 51 do regulador geral, conductores 52, 53, contactos v^{17} e v^{16} , conductores 38, 58, contacto T^2 do regulador T dos anéis, conductor 59 e pelo outro contacto 51. O solenoide faz em seguida girar de outro dente para trás o commutador V dos circuitos, e colloca os seus contactos v^{13} e v^{14} em presa com o segundo par de contactos v^{15} , desligando assim a embraiagem principal M^1 dos anéis, dos conductores principaes, e ligando com estes a embraiagem K^1 do mecanismo de pressão, da mesma forma que estava ligada, aos conductores principaes a embraiagem dos anéis. Esta embraiagem K^1 gira então no sentido

inverso, fazendo afastar o mecanismo de pressão da chapa sensibilizada, e girar para a rectaguarda o regulador S, do mecanismo de pressão.

Quando o mecanismo de pressão tiver regressado á sua posição original, a lingueta de contactos s^{15} , do regulador S, entra em presa com o contacto *imovel* S^7 , o qual novamente liga o solenoide v^{12} aos conductores principaes, como se explicou acima, e faz com que o commutador V dos circuitos ande outro dente para trás, de maneira a desligar a embraiagem K^1 dos conductores principaes, e a ligar a estes a embraiagem que manobra a camara de illuminação. De maneira identica quando esta camara de illuminação regressa á sua posição original, o solenoide v^{12} liga-se novamente aos conductores principaes, pelo regulador R da camara de illuminação, e faz andar de outro dente o commutador V dos circuitos, deixando-o na posição inicial representada na figura 43, na qual os seus contactos *movéis* v^{13} , v^{14} não se acham em contacto com nenhum dos contactos cooperativos.

O caixilho da chapa pôde então afinar-se para collocar a chapa sensibilizada na posição conveniente para uma nova exposição, como se explicou anteriormente, e repete-se a operação automatica da machina, já descripta.

Este invento, no seu aspecto mais lato, não se restringe a uma dada construção especial das diferentes partes componentes, ou disposições dos meios para commandar o funcionamento automatico da machina, por isso que se podem empregar outras combinações, cooperando de forma analoga á descripta, affim de produzirem o funcionamento automatico das diferentes partes da machina na sua respectiva sequencia; e além disso podem empregar-se meios diferentes dos descriptos, mas commandados de modo a operarem na sequencia e pela forma descripta, affim de accionarem a camara de illuminação, o mecanismo de pressão e os orgãos de illuminação.

Nos diferentes circuitos electricos introduziram-se interruptores de alavanca, affim de se commandar independentemente o funcionamento dos diferentes apparehos da machina, sempre que isso seja necessario ou conveniente por qualquer motivo. Por exemplo, como se mostra na figura 43, collocaram-se os interruptores w^1 , w^2 , w^3 , w^4 e w^5 , respectivamente no circuito principal, nos circuitos das embraiagens de manobra da camara de illuminação e do mecanismo de pressão, da embraiagem principal dos anéis, em cada uma das embraiagens especiais dos anéis, e das lampadas. Estes interruptores ficam com vantagem installados no quadro de ligações da machina, como se mostra na figura 1.

x e x^1 (fig. 42) representam lampadas avisadoras, que se collocam respectivamente nos circuitos que actuam as embraiagens operativas E^1 , E^2 , do caixilho B^1 da chapa. Cada uma destas lampadas accende-se logo que a embraiagem associada com ella se põe a funcionar, e serve para indicar ao operador qual é o appareho especial que está a trabalhar.

Os circuitos das embraiagens G^1 e K^1 , que manobram a camara de illuminação e o mecanismo de pressão, a embraiagem principal M dos anéis, as diferentes embraiagens L^1 a L^4 dos anéis de pressão, e o regulador U do tempo, são igualmente munidos com lampadas avisadoras, indicadas respectivamente em x^2 , x^3 , x^4 , x^5 , x^{11} e x^{12} , nas figuras 41 e 43, para o mesmo fim.

Na figura 40 tambem se acha representado um signal acustico x^{13} , para indicar ao operador que se concluiu a exposição, e se apagaram as luzes. Este signal é accionado por meio de um contacto x^{14} , da roda U do regulador dos tempos, que entra em presa com um contacto x^{15} , ligado com o circuito x^{16} da campainha.

Estes diferentes signaes podem empregar-se ou não, conforme se quizer.

Reivindicações:

1ª, uma machina para imprimir photographias, que comprehende uma camara de iluminação afim de illuminar um cliché negativo ou positivo; um caixilho para uma chapa ou pedra sensibilizada; e um mecanismo de afinação munido com um regulador, que regula automaticamente o referido mecanismo de afinação, e que pôde graduar-se para se obterem diferentes ajustamentos da posição propria para imprimir.

2ª, uma machina para imprimir photographias, que comprehende uma camara de iluminação, afim de illuminar um cliché negativo ou positivo; um caixilho para uma chapa ou pedra sensibilizada; e um mecanismo de afinação munido com um regulador, que regula automaticamente o referido mecanismo de afinação, e que pôde graduar-se para se obterem diferentes ajustamentos da posição propria para imprimir, sendo o mecanismo de afinação movido por uma embraiagem electrica, commandada electricamente pelo regulador automatico.

3ª, uma machina para imprimir photographias, que comprehende uma camara de iluminação para illuminar um cliché negativo ou positivo; um caixilho para uma chapa ou pedra sensibilizada; e um mecanismo de afinação munido com um regulador, que regula automaticamente o referido mecanismo de afinação, e que pôde graduar-se para se obterem diferentes ajustamentos da posição propria para imprimir, sendo este mecanismo de afinação construido para se afinar em duas direcções, cada uma das quaes é commandada por um regulador automatico distincto;

4ª, uma machina para imprimir photographias, que comprehende uma camara de iluminação afim de illuminar um cliché negativo ou positivo; um caixilho para uma chapa ou pedra sensibilizada, que se afina parallelamente á superficie sensibilizada; um mecanismo motor reversivel para mover aquelle caixilho para a posição da impressão, e para o fazer voltar á posição inicial; um regulador movido com o referido mecanismo de afinação e que pôde ser graduado para commandar o movimento do caixilho para a posição propria para imprimir; e meios automaticos para fazer cessar aquelle movimento, quando o caixilho tiver attingido a posição de imprimir, ou tiver voltado á sua posição inicial;

5ª, uma machina para imprimir photographias, que comprehende uma camara de iluminação, afim de illuminar um cliché negativo ou positivo; um caixilho para uma chapa ou pedra sensibilizada; um mecanismo que afina a referida camara de iluminação, aproximando-a e afastando-a da superficie sensibilizada; e um regulador automatico que pôde graduar-se para commandar o movimento da referida camara, em direcção á superficie sensibilizada;

6ª, uma machina para imprimir photographias, que comprehende uma camara de iluminação afim de illuminar um cliché negativo ou positivo; um caixilho para uma chapa ou pedra sensibilizada; um mecanismo de pressão destinado a apoiar-se contra as costas da mencionada chapa ou pedra; um mecanismo de afinação para mover o mecanismo de pressão, aproximando-o ou afastando-o da mencionada chapa ou pedra, e um regulador automatico que se pôde graduar para commandar os movimentos do mecanismo de pressão, em direcção á chapa ou pedra;

7ª, uma machina para imprimir photographias, que comprehende uma camara de iluminação, afim de illuminar um cliché negativo ou positivo; um caixilho para uma chapa ou pedra sensibilizada; um mecanismo de pressão que é movel, aproximando-se ou afastando-se da rectaguarda da chapa ou pedra

mencionadas; mecanismo de afinação distinctos, para afinar o referido caixilho, parallelamente á superficie sensibilizada, e para a camara de iluminação, e o mecanismo de pressão, independentemente, em direcção á chapa ou pedra; e reguladores automaticos que se podem graduar, afim de commandarem o movimento de afinação da chapa ou da pedra, e os movimentos da camara de iluminação, e do mecanismo de pressão, em direcção á chapa ou pedra;

8ª, uma machina para imprimir photographias, que comprehende um caixilho para uma chapa ou pedra sensibilizada; um apparelho photographico para a impressão sobre ella; um mecanismo de afinação para levar a posição propria para imprimir; um regulador para a referida afinação, contendo uma peça recebe movimento, e é actuada com o mecanismo de afinação, e uma peça ajustavel que se pôde graduar afim de determinar a afinação, e um mecanismo automatico para fazer cessar o movimento de afinação, quando a peça receptora do regulador chega a uma posição correspondente á posição da peça ajustavel que se regulou;

9ª, uma machina para imprimir photographias, que comprehende um caixilho para uma chapa ou pedra sensibilizada; uma camara de iluminação afim de illuminar um cliché negativo ou positivo; um mecanismo de pressão para a referida chapa ou pedra; sendo tanto a camara de iluminação como o mecanismo de pressão moveis, aproximando-os ou afastando-se da chapa ou pedra mencionadas; e um mecanismo automatico, por meio do qual a camara de iluminação se move primariamente em direcção áquellas, o mecanismo de pressão move-se em seguida em direcção á chapa ou pedra, o mecanismo de pressão volta á sua posição inicial, depois de feita a exposição, e a camara de iluminação volta por fim á sua posição inicial;

10ª, uma machina para imprimir photographias, que comprehende meios para supportarem uma chapa ou pedra sensibilizada; um apparelho photographico para fazer a impressão sobre ellas; um mecanismo de afinação para levar a posição propria para imprimir; um regulador movido com o mencionado mecanismo de afinação, e que se pôde graduar para produzir o ajustamento que se pretende; eapparelhos electricos que são postos em acção pelo mencionado regulador, e que fazem com que o mecanismo de afinação pare quando se tiver attingido a posição propria para imprimir;

11ª, uma machina para imprimir photographias, que comprehende um caixilho para uma chapa ou pedra sensibilizada; uma camara de iluminação para illuminar um cliché negativo ou positivo; um mecanismo de impressão disposto para se apoiar contra a face posterior da mencionada chapa ou pedra; mecanismos reversiveis, cada um dos quaes comprehende uma embraiagem, para fazer mover a camara de pressão e o mecanismo de pressão, aproximando-os ou afastando-os da chapa ou pedra sensibilizada; um regulador para cada embraiagem, movido pela embraiagem, e que se afina para commandar a acção da mesma; e um mecanismo actuaudo pelo referido regulador, para effectuar o movimento da camara de iluminação, e do mecanismo de pressão, em seguida um ao outro.

12ª, uma machina para imprimir photographias, que comprehende um caixilho para uma chapa ou pedra sensibilizada, e um mecanismo de pressão que contem secções concentricas de pressão, moveis independentemente, afim de se apoiarem successivamente contra a face posterior da chapa ou pedra sensibilizada;

13ª, uma machina para imprimir photographias, que comprehende um caixilho para

uma chapa ou pedra sensibilizada, um mecanismo de pressão que contem um certo numero de secções de pressão, moveis independentemente, afim de exercerem pressão, successivamente contra as costas da referida chapa ou pedra, e um regulador automatico que se pôde graduar, afim de determinar o numero de secções que se devem pôr a funcionar;

14ª, uma machina para imprimir photographias, que comprehende uma camara de iluminação, contendo uma ou mais lampadas; e um mecanismo para fazer circular a lampada ou lampadas na camara de iluminação, mecanismo que se pôde pôr a funcionar, ou tirar-se, á vontade.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1912—
P. p. Leclercq & C.º

ANNUNCIOS

Fallencia de C. Durand & Comp.

Os syndicos da fallencia de C. Durand & Comp., que se processa pelo Juizo da 6ª Vara Cível, avisam que para maior commodade se acham diariamente, das 11 ás 12 e das 4 ás 5 horas, á rua Theophilo Ottoni n. 89 para attendere.n ás pessoas interessadas e bem assim avisam que o prazo para apresentação dos titulos creditorios termina em 20 do corrente mez.

Avisam mais que as communicacões desta fallencia serão feitas por este jornal.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1912.—
Machado & Silveira.

Aviso

A The North British & Mercantile Insurance Company, tendo requerido ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda o levantamento do deposito de 30:000\$000, feito no Thesouro Nacional para garantia de suas antigas operações anteriores ao decreto n. 8.881, de 7 de agosto de 1911, convida a quem tiver qualquer reclamacao, a fazela dentro do prazo de 60 dias da presente data aos seus agentes P. S. Nicolson & Comp., á rua Visconde de Inhaúma n. 55.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1912.

OBRAS DA IMPRENSA NACIONAL

A VENDA NA

Livraria Cruz Coutinho

DE

J. Ribeiro dos Santos

RUA DE S. JOSE NS. 82 e 84 — RIO

A

Alistamento de eleitores da Republica — Instrucções para o de reto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... \$500

Automoveis de praça — (Tabella para)..... \$200

Alfandegas — (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalização das) por Leopoldo L. de Alencar. 15000

Acção Penal — (Ampliada) — Lei n. 628 de 28 de outubro e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... \$300

Agricultura — (Crêa o ministerio da) — Decreto n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... \$500

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional